

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA E SOCIEDADE - PPGTE

ERIKE LUIZ VIEIRA FEITOSA

A ÁGORA DOS PRECARIZADOS:

**CONSTRUÇÕES DISCURSIVAS MEDIATIZADAS SOBRE O
TRABALHO E O TRABALHADOR BRASILEIRO**

TESE

CURITIBA

2020

ERIKE LUIZ VIEIRA FEITOSA

**A ÁGORA DOS PRECARIZADOS:
CONSTRUÇÕES DISCURSIVAS MEDIATIZADAS SOBRE O
TRABALHO E O TRABALHADOR BRASILEIRO**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Doutor em Tecnologia e Sociedade”. Área de Concentração: Tecnologia e Trabalho.

Orientadora: Profa. Dra. Angela Maria Rubel Fanini.

Curitiba

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Feitosa, Erike Luiz Vieira

A ágora dos precarizados [recurso eletrônico] : construções discursivas midiatisadas sobre o trabalho e o trabalhador brasileiro / Erike Luiz Vieira Feitosa. -- 2020.

1 arquivo texto (286 f.): PDF; 2,64 MB.

Modo de acesso: World Wide Web

Título extraído da tela de título (visualizado em 09 mar. 2020)

Texto em português com resumo em inglês

Tese (Doutorado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Curitiba, 2020

Bibliografia: f. 266-286.

1. Tecnologia - Teses. 2. Análise do discurso. 3. Dialogismo (Análise literária). 4. Jornalismo - Linguagem. 5. Trabalhadores - Brasil - Produtividade. 6. Neoliberalismo. 7. Justiça do trabalho - Brasil - Concursos. 8. Justiça do trabalho - Brasil – Prêmios. I. Fanini, Ângela Maria Rubel. II. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-graduação em Tecnologia e Sociedade. III. Título.

CDD: Ed. 23 – 600

Biblioteca Central da UTFPR, Câmpus Curitiba
Bibliotecário: Adriano Lopes CRB-9/1429

TERMO DE APROVAÇÃO DE TESE Nº _____

A Tese de Doutorado intitulada **A Ágora dos precarizados: construções discursivas midiáticas sobre o trabalho e o trabalhador brasileiro**, defendida em sessão pública pelo(a) candidato(a) **Erike Luiz Vieira Feitosa**, no dia **05 de março de 2020**, foi julgada e aprovada em sua forma final para obtenção do título de Doutor em Tecnologia e Sociedade, Área de Concentração – Tecnologia e Sociedade, Linha de Pesquisa – **Tecnologia e Trabalho**, pelo Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Angela Maria Rubel Fanini - Orientadora - (UTFPR)

Profa. Dra. Claudia Nociolini Rebechi - (UTFPR)

Prof. Dr. José Carlos Fernandes - (UFPR)

Prof. Dr. Mário Messagi Júnior - (UFPR)

Prof. Dr. Fabio Vizeu Ferreira - (UP)

A via original deste documento encontra-se arquivada na Secretaria do Programa, contendo a assinatura da Coordenação após a entrega da versão corrigida do trabalho.

Curitiba, 05 de março de 2020.

Carimbo e Assinatura do(a) Coordenador(a) do Programa

Naquela mesa ele sentava sempre
E me dizia sempre o que é viver melhor
Naquela mesa ele contava histórias
Que hoje na memória eu guardo e sei de cor
Naquela mesa ele juntava gente
E contava contente o que fez de manhã
E nos seus olhos era tanto brilho
Que mais que seu filho
Eu fiquei seu fã

Eu não sabia que doía tanto
Uma mesa num canto, uma casa e um jardim
Se eu soubesse o quanto dói a vida
Essa dor tão doída não doía assim
Agora resta uma mesa na sala
E hoje ninguém mais fala do seu bandolim

Naquela mesa tá faltando ele
E a saudade dele tá doendo em mim
Naquela mesa tá faltando ele
E a saudade dele tá doendo em mim
(BITTENCOURT, 1972)

Dedico esta tese a Osvaldo Vieira Feitosa, meu amado pai, que precisou nos deixar enquanto eu a escrevia. Pai, não há um dia em que eu não pense em você, não há noite em que eu não sonhe com você. Sempre estive ao meu lado e sinto que continua comigo. Está em minhas lembranças, em meu caráter, no olhar amoroso e brincalhão do meu filho, mas, ainda assim, sinto falta do seu abraço, do seu cheiro, da sua risada potente e engraçada, de lhe pedir ajuda para os pequenos e grandes problemas. Não é a morte que dói. É a saudade, o violão no canto, a cadeira vazia ao lado do fogão à lenha. Quanto mais o tempo passa, mais real e doída é a sua ausência forçada. Amei e ainda amo você demais, talvez mais agora do que antes, porque não o tenho aqui. Espero um dia poder abraçar você de novo, enchê-lo de beijos, ouvir suas histórias, histórias e lembranças que guardo no lugar mais profundo e sagrado do meu ser.

AGRADECIMENTOS

Da mesma forma que dedico esta tese a meu pai, também agradeço a ele, pela dedicação paterna de uma vida e por ser exemplo, para mim, de trabalhador. Ele era serralheiro. Para que eu chegasse até aqui, precisou trabalhar duro, por muito tempo, até o fim, aos 62 anos. Em todo esse tempo, manifestou seu amor por mim de diferentes maneiras – e uma delas era, justamente, seu trabalhar, doação cotidiana que não se compra com dinheiro. Hoje posso ser doutor porque tive um pai que sempre me apoiou, de modo que esta conquista, que representa tanto em um país tão desigual como o Brasil, não é só minha, mas da minha família. Obrigado, pai, por seu exemplo e por ter me ensinado as virtudes da dignidade e da honestidade.

Agradeço, também, à minha mãe, que nunca hesitou em se anular para nos propiciar tudo quanto fosse necessário; que trabalhou, e muito, para que pudéssemos estudar e trabalhar. Mãe, amo você, e continuo aprendendo muito com sua força, sua vontade de viver, mesmo nas tribulações.

Agradeço à Deus, por me mostrar que a vida, sempre, teima em continuar e por Ele renovar, continuamente, minha esperança. Se perdi meu pai enquanto redigia esta tese, no mesmo período também tive a graça e a responsabilidade de ter a meu lado mais um anjo: minha amada filha Lis, que veio para somar, para nos alegrar com seus sorrisos e com sua presença cativante e surpreendente. Minha linda flor, amo você!

Também amo demais e agradeço às outras duas das mais importantes partes de mim, meu filho, Davi, agora promovido a irmão mais velho, a quem tanto admiro, por sua maturidade e por suas demonstrações de amor e companheirismo mesmo na infância, e minha esposa, Daniele, com quem divido todas as alegrias e dificuldades. Dan, Davi, Lis, obrigado por serem meu refúgio, meu porto seguro, o lugar onde me encontro e me abrigo das asperezas cotidianas.

Agradeço à minha orientadora, Angela, exemplo de profissional e de ser humano, que ensina não apenas com a teoria, mas com a vida. Obrigado, professora, pelas reflexões que fizemos, pela orientação e pela confiança depositada em mim. Sem seu trabalho e inspiração, esse texto não seria possível. Também agradeço aos colegas do Grupo de Pesquisa “Discursos sobre Tecnologia, Trabalho e Identidades Nacionais”, que nos acompanharam desde o início dessa caminhada.

Agradeço aos professores que compõem a banca avaliadora, por dedicarem seu tempo à leitura do trabalho e pelas valiosas contribuições.

De forma bastante especial, agradeço ao Instituto Federal do Paraná, instituição onde trabalho como jornalista. Se pude me dedicar com afinco à pesquisa e à construção desse texto, foi porque tenho, na retaguarda, essa valente instituição, que apoia seus servidores e os incentiva a se qualificarem. Amigos do Instituto: muito obrigado!

Agradeço aos estudantes, professores e à toda equipe do PPGTE, pelo empenho e dedicação na construção do curso e desta UTFPR, que tanto nos orgulha.

Por fim, a todos que, de alguma forma, contribuíram na elaboração da tese, também direciono meus mais sinceros agradecimentos.

Nosso dia vai chegar
Teremos nossa vez
Não é pedir demais
Quero justiça

Quero trabalhar em paz
Não é muito o que lhe peço
Eu quero um trabalho honesto
Em vez de escravidão.
(RENATO RUSSO, 1986)

"[...] o advento de um mundo em
que todos gozem de liberdade de palavra, de
crença e da liberdade de viverem a salvo do temor
e da necessidade foi proclamado como a mais
alta aspiração do ser humano comum".
(DECLARAÇÃO..., 2000, preâmbulo)

RESUMO

FEITOSA, Erike L. V. **A Ágora dos precarizados**: construções discursivas midiáticas sobre o trabalho e o trabalhador brasileiro. 2020. Tese (Doutorado em Tecnologia e Sociedade, Linha de Pesquisa Tecnologia e Trabalho) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

Esta tese analisa construções discursivas sobre o trabalho e o trabalhador brasileiro presentes em conteúdos jornalísticos vencedores de prêmios de jornalismo promovidos pelo Ministério Público (MPT) e por tribunais regionais do trabalho (TRTs). Para compor o *corpus* da pesquisa, formado por dez reportagens premiadas, o estudo realiza um mapeamento dos concursos de jornalismo com esse tema realizados no Brasil até o ano de 2017 e identifica que esses prêmios constituem uma ação de relações públicas que evidencia a estratégia político-administrativa das entidades promotoras dos certames, vinculada aos objetivos constitucionais desses entes públicos e, portanto, alinhada à defesa do estado democrático de direito. A pesquisa demonstra que o sistema jurisdicional do trabalho atua como um dispositivo que impõe limites ao ímpeto de aceleração contínua do ritmo de reprodução do capital. Nesse sentido, alerta que o neoliberalismo, ideologia preferencial das elites econômicas neste início de século, age como força centrípeta que tenciona discursos e interfere na realidade do trabalho no Brasil, estruturando posições axiológicas que pressupõem a superexploração crescente da força de trabalho. Nesse contexto, as diferentes necessidades dos trabalhadores são desconsideradas, de modo que a classe que vive do trabalho é percebida apenas pela perspectiva econômica, o que contribui para a precarização das suas atividades laborais e também de suas condições imediatas de existência. A partir da abordagem teórico-metodológica da análise dialógica do discurso (ADD) de viés bakhtiniano, a pesquisa aponta para a necessidade de superação do discurso de cariz elitista que impõe a ideologia do trabalho e defende que a classe trabalhadora precisa reconstruir uma utopia que seja capaz de conduzi-la senão à perspectiva de superação do trabalho heterônomo ao menos à construção de consensos voltados à redução do tempo dedicado a essa atividade, atualmente colonizada pela racionalidade irracional do capital.

Palavras-chave: Prêmios de jornalismo do trabalho; trabalho; trabalhador brasileiro; trabalho heterônomo; vida fora do trabalho.

ABSTRACT

This thesis analyzes discursive constructions about the labor and the Brazilian workers present in journalistic contents that won journalism awards promoted by the Brazilian Public Prosecution Service and by the Brazilian Regional Labor Courts. To compose the research *corpus*, formed by ten award-winning articles, the study maps the journalism contests with this theme held in Brazil until 2017 and identifies that these awards constitute a public relations action that highlights the political and administrative strategy adopted by promoters of the events, linked to the constitutional objectives of these public entities and, therefore, aligned with the defense of the democratic state of law. Research shows that the jurisdictional system of labor acts as a device that imposes limits on the momentum for the continuous acceleration of the rate of capital reproduction. In this sense, it warns that neoliberalism, the preferred ideology of capital at the beginning of this century, acts as a centripetal force that intends discourses and interferes with the reality of work in Brazil, structuring axiological positions that presuppose the growing overexploitation of the workforce. In this context, the different needs of workers are disregarded, so that the class that lives from work is perceived only by their economic performance, which contributes to the precariousness of their work activities and also their immediate conditions of existence. From the theoretical-methodological approach of the dialogical discourse analysis, based on Bakhtinian architecture, the research points to the need for overcoming of the elitist discourses that imposes the ideology of work. Craving to value the time to live, it demonstrates that the working class needs to reconstruct a utopia that is capable of leading it, if not the prospect of overcoming heteronomous work, at least to building consensus aimed at reducing the time dedicated to this activity, currently colonized by the irrational rationality of capital.

Key words: Labor journalism awards; labor; Brazilian worker; heteronomous labor; life out of labor.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 FILOSOFIA DA LINGUAGEM DE CUNHO BAKHTINIANO: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS	18
2.1 POSIÇÃO AXIOLÓGICA	19
2.2 DIALÓGISMO E ALTERIDADE	22
2.3 MONOLOGISMO E POLIFONIA	24
2.4 OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PELA PERSPECTIVA BAKHTINIANA.....	27
2.5 O JORNALISMO E AS IDEOLOGIAS	28
2.6 GÊNEROS DO DISCURSO JORNALÍSTICO: A REPORTAGEM	35
3 CENTRALIDADE E DESCENTRALIDADE DO TRABALHO: DIFERENTES VISÕES ACERCA DE UM OBJETO POLISSEMICO E EM DISPUTA	39
3.1 O TRABALHO NA PRÉ-MODERNIDADE	42
3.2 O TRABALHO E O TRABALHADOR EM MARX	46
3.3 O TRABALHO E A ONTOLOGIA DO SER SOCIAL	51
3.4 TRABALHO E RACIONALIDADE ECONÔMICA CAPITALISTA	55
3.5 VISÕES QUE DESCENTRALIZAM O TRABALHO	62
3.6 CORROSÃO DO CARÁTER E SOFRIMENTO NO TRABALHO NO CAPITALISMO FLEXÍVEL	69
3.7 IDEOLOGIA NEOLIBERAL E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL	74
3.8 O TRABALHO ENTRE MÚLTIPLAS VISÕES E TENSIONAMENTOS	78
3.9 JUSTIÇA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	79
4 PRÊMIOS DE JORNALISMO DO TRABALHO	86
4.1 PRÊMIO DE JORNALISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	92
4.2 PRÊMIOS DE JORNALISMO DA JUSTIÇA DO TRABALHO	99
4.2.1 Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho do Maranhão.....	101
4.2.2 Prêmio TRT7 de Jornalismo.....	104
4.2.3 Prêmio TRT Goiás de Jornalismo	108
4.2.4 Prêmios Trabalho Seguro	109
4.2.5 – Outros prêmios	112
4.3. CORPUS.....	113
4.4 OS PRÊMIOS DE JORNALISMO SOB A PERSPECTIVA DIALÓGICA	116
5 ANÁLISE DIALÓGICA DO DISCURSO DO <i>CORPUS</i>	121
5.1 Terceirizadas: um golpe por dia na Esplanada	124
5.2 Os novos imigrantes.....	137
5.3 A caixa-preta dos sindicatos.....	155
5.4 Sururu: a cadeia produtiva da miséria	172
5.5 Trabalho escravo no Maranhão	185
5.6 Uma chance para recomeçar	197
5.7 Por que trabalhar, afinal?	209
5.8 Vigilantes e porteiros: mudança de carga horária.....	221
5.9 Reportagem sobre equipamentos de proteção individual	235
5.10 Guerra do Amianto	242
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	252
REFERÊNCIAS	264

1 INTRODUÇÃO

Buscamos agora, depois da chuva¹,
 Uma réstia de sol para saudar-te
 Tens o coração consagrado
 Ao gênero fecundo dos rios
 E o medo não alcança tua alma
 Tão acostumada de infinitos

Buscamos no miolo do barro
 Tua carne atrofiada pela sombra
 Que diminui a palavra céu
 Na boca das crianças.
 Teus pés ágeis conservam
 A virgindade do fogo
 Ungidos no azul onde tudo é leve.

Buscamos tua força, Antônio,
 Crescendo na força de teus companheiros:
 Retido no olhar de nossos meninos
 Dura o rio enfurecido de teus braços
 – punho hasteado em comunhão.

Aonde vais, Antônio, senhor da única vertente
 Que não haverá de secar nesta pátria proibida?

Agora descansa teu corpo em nossas mãos
 E prospera como a chuva
 Fecundando as engrenagens da nova história...
 (OLIVEIRA, 2001, p. 58²)

O estudo aqui desenvolvido se ocupa de duas questões principais, que são as construções discursivas sobre o trabalho e sobre o trabalhador brasileiro. Esses dois objetos de pesquisa podem ser abordados a partir de diferentes posições epistemológicas e axiológicas, por compreenderem uma gama teórica e discursiva de caráter amplo, mas optamos por abordá-los de uma maneira particular, influenciada pela trajetória acadêmica e profissional dos pesquisadores; pela tradição do programa de pós-graduação; pela linha e pela perspectiva teórico-metodológica do grupo de

¹ Poema “Antônio Tavares Pereira”, composto em homenagem ao trabalhador rural homônimo, 38 anos, assassinado por um policial militar em Curitiba, na BR 277, no dia 2 de maio de 2000 (OLIVEIRA, 2001, p. 58). Esta tese discute o quê e como se fala a respeito de outros tantos Antônio, que vivem e morrem um pouco todo dia em um existir dedicado ao trabalho e moldado pelo trabalho. Escolhemos os prêmios de jornalismo como ponto de partida para perseguir esses enunciados porque esses concursos trazem consigo uma dinâmica discursiva, ao mesmo tempo, pouco estudada e muito reveladora da estrutura social brasileira.

² Capítulos, seções e subseções desta tese iniciam com citações de obras ou trechos de obras que possuem relação, mesmo que indireta, com o que será discutido. Para essas citações, abriu-se espaço para vozes populares, que estão em nosso cotidiano, muitas delas imortalizadas pela nossa tradição sócio-audio-voco-visual, e também a outras não tão conhecidas. Assim, há poemas, trechos de músicas, de livros, depoimentos, entre outros. Integrando ou questionando valores culturais, esses enunciados estão no campo da vida e ajudam a refletir sobre aspectos da realidade abordados pela pesquisa.

pesquisa ao qual a tese está vinculada³. Assim, nesta pesquisa, trabalho e trabalhador são estudados a partir de certos tipos de discursos mediatizados que circulam sobre essa categoria sociológica e sobre esse sujeito histórico.

Os discursos são direcionados aos objetos, nomeiam-nos, reproduzem-nos e, dessa forma, além de retratá-los, também os modificam, isto é, não apenas remetem a imagens momentâneas, mas têm a capacidade de transformá-los no curso histórico. Considerando essa premissa, a tese destaca enunciados publicados, isto é, que entraram em circulação a partir de meios de comunicação social; leva em conta que esses veículos ajudam a compor discursos e imagens a respeito do trabalhador brasileiro e, assim, contribuem na delimitação de cenários ideológicos, históricos e socioeconômicos no âmbito dos quais esse sujeito, efetivamente, trabalha.

Para não deixar a seleção desses enunciados aleatória e também para conferir rigor metodológico a esta etapa da pesquisa, a estratégia utilizada para delimitar o *corpus* consistiu na análise dos prêmios de jornalismo que têm como tema o trabalho. Tal escolha se deu, também, porque tinha-se a percepção de que esses certames – que, por si só, despertam interesse e fomentam uma série de questões de linguagem que carecem de estudo aprofundado – fomentavam a construção de enunciados jornalísticos que demonstravam o estado de carências vivenciado pela classe trabalhadora, com ênfase para a precarização das condições de trabalho e de vida dos brasileiros⁴.

Esses prêmios são promovidos por entes da Justiça do Trabalho⁵ e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT)⁶ em diferentes localidades do país e incentivam profissionais de imprensa a publicar conteúdos sobre o tema e suas derivações, como “direito do trabalho”, “segurança do trabalho” e “justiça social e trabalho”. Utilizando critérios e metodologias semelhantes e a partir de diretrizes pré-estabelecidas por meio de editais, esses concursos recebem, avaliam e emitem juízo de valor sobre os conteúdos inscritos. Os trabalhos mais bem avaliados são premiados com quantias

³ No âmbito do PPGTE, a tese se vincula à linha “Tecnologia e Trabalho”, sendo desenvolvida a partir do grupo de pesquisas “Discursos sobre Tecnologia, Trabalho e Identidades Nacionais”, cujos estudos a orientam para uma leitura dialógica sobre o mundo e sobre a ação humana; sobre a constituição do ser social e sobre a importância do trabalho e dos discursos sobre o trabalho na composição não apenas das imagens, mas da identidade do trabalhador brasileiro.

⁴ Secundariamente, como se discutirá no decorrer do estudo, a partir dessa estratégia também é realçado o papel social, político e administrativo das instituições que promovem esses certames.

⁵ Composta pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelos tribunais regionais do Trabalho (TRTs) (BRASIL, 1988, art. 111).

⁶ O MPT é um dos ramos do Ministério Público da União (BRASIL, 1988, art. 128).

em dinheiro. Para os jornalistas, os prêmios são financeiramente atraentes, mas a questão não se resume a esse aspecto – com a exposição trazida pela vitória, veículos e profissionais conquistam reconhecimento entre seus pares e também junto à sociedade e isso contribui para a construção de um *status* social diferenciado para os vencedores (tanto para o profissional jornalista quanto para a empresa em que trabalha).

Os conteúdos premiados denunciam irregularidades e crimes trabalhistas, geralmente em tom de crítica social. As reportagens produzidas sob esses estímulos dão visibilidade a esse tipo de questão, estimulando o debate público sobre a defesa da dignidade humana e sobre o respeito às condições legais e morais de trabalho. Em outras palavras, dessa pluralidade de atores e vozes resultam produtos jornalísticos que demonstram de maneira inequívoca uma infinidade de problemas que continuam candentes no Brasil.

Da observação das relações dialógicas presentes nos prêmios de jornalismo do trabalho, surgem perguntas que motivam a pesquisa e que inspiram outros questionamentos: afinal, efetivamente, quais discursos esses prêmios privilegiam? Quais posições axiológicas evidenciam? Premiadas, as enunciações escolhidas fornecem que tipo de imagem a respeito do trabalhador brasileiro? Podem, por meio das regras prescritas e, conseqüentemente, na participação da produção jornalística, indicar relações de poder ou de ideologias ou interesses em conflito? E se não fossem mediados por um concurso esses mesmos discursos circulariam pelos mesmos veículos de mídia?

Dessas indagações surgiu o objetivo principal da pesquisa, que é analisar as construções discursivas sobre o trabalho e sobre o trabalhador brasileiro que embasam reportagens vencedoras de prêmios jornalísticos promovidos por órgãos vinculados à Justiça e ao MPT, com o intuito de verificar os posicionamentos político-ideológicos dos sujeitos discursivos, bem como os interesses que perpassam a promoção de tais enunciados por parte das empresas jornalísticas e também das instituições promotoras dos certames. Entre os objetivos específicos, estão (1) estudar as funções dos prêmios para a promoção de discursos de interesse das instituições promotoras e (2) refletir sobre as funções sociais assumidas pela imprensa e pelas organizações que promovem prêmios jornalísticos sobre o trabalho, interpretando as relações que ocorrem entre esses atores.

Parte-se do pressuposto de que o trabalho, e, conseqüentemente, as ideias e discursos que existem sobre o tema, é uma atividade essencialmente humana que transcende os limites impostos pelas abordagens epistemológicas e ideológicas que têm o intuito de enquadrá-lo. Assim, a pesquisa considera que seus sentidos sempre estiveram e permanecem em disputa e, por isso, apresenta alguns dos principais contextos e nuances por meio das quais esse fazer humano já foi abordado teoricamente. Essas diferentes perspectivas dialogam entre si ao longo deste texto, contribuindo para as análises desenvolvidas e também para a consolidação da posição axiológica da própria pesquisa.

O jornalismo interfere na composição dos discursos sobre o trabalhador, seja pela enunciação ativa a respeito dele ou por meio de construções discursivas que o confinam em planos secundários nas narrativas em que ele deveria ter atuação principal. Por seu turno, os prêmios de jornalismo do trabalho incidem sobre o discurso jornalístico, gerando um ponto de pressão sobre a posição axiológica dos profissionais de mídia e influenciando nos conteúdos produzidos – nesse aspecto, cabe dizer que os prêmios representam uma entre tantas outras forças sociais que incidem sobre a configuração dos discursos midiáticos, então é importante conhecer essas forças e os efeitos que podem causar sobre esses enunciados. De qualquer forma, tem-se que o difuso conjunto de enunciados jornalísticos sobre o trabalho e o trabalhador acaba por ir consolidando imageticamente esse sujeito histórico, o que, junto a discursos outros, constitui sua identidade.

Somos dados pelo discurso. O que o outro diz sobre nós de alguma maneira incide sobre nossa subjetividade. O que se diz sobre cada sujeito é importante, pois essas enunciações têm um potencial de geração de sentidos sobre ele, isto é, afeta não apenas a construção de sua “imagem externa” (BAKHTIN, 2011, p. 31), a forma como os outros o enxergam e percebem, mas também atua sobre sua autoconsciência ou sua “consciência individual” (BAKHTIN/VOLOSHINOV, 2014, p. 36), isto é, sobre a maneira pela qual esse sujeito percebe a si próprio. “Quem não trabalha não é digno”; “sou honesto, sou trabalhador”; “estrangeiros são mais comprometidos com o trabalho”; “o trabalhador precisa ser defendido do capital”; “só o trabalho pode resgatar um indivíduo corrompido pelo crime”. Frases e ideias como essas, que aparecem ao longo da tese, são reveladoras de discursos que se tem sobre o trabalho e sobre o trabalhador e que embasam ideias, discursos e ideologias cotidianas.

Este é um estudo de linguagem, construído a partir da arquitetura do pensamento bakhtiniano⁷. Seu propósito é ser dialógico, contribuir para a sistematização de saberes sobre o trabalhador brasileiro e sobre como se constrói sua imagem e identidade pelo caminho do dialogismo e da alteridade. Assim, leva em conta que a linguagem é viva, que a “palavra está na vida”, ou seja, considera os aspectos extraverbiais das enunciações (VOLOSHINOV, 2011, p. 154), evidenciando que discurso, visões, prêmios, jornalistas, promotores, juízes, trabalhadores, isto é, todo esse emaranhado de dizeres, objetos, ideologias e sujeitos de linguagem se encontram nos produtos jornalísticos advindos dos prêmios de jornalismo do trabalho, integrando-se à corrente infinita de enunciados que compõem a trama dialógica do discurso.

Dito isso, é crucial destacar que a matéria-prima desta pesquisa não está no curso “natural” do fluxo discursivo do jornalismo cotidiano, ou seja, não navega nas águas hegemônicas do discurso. Em seus meandros, está mais à montante que à jusante; está nas franjas, no contrafluxo, sem ser proibida ou interdita, ainda que por ventura possa não interessar às elites que possuem a propriedade ou o controle acionário dos meios de comunicação. Pelo contrário, tais enunciações estão autorizadas – e de maneira premiada. Assim, no *corpus* desta pesquisa, há discursos alternativos possíveis que circularam por canais que, normalmente, aderem ao discurso hegemônico, que, por sua vez, não tem na defesa dos interesses da classe trabalhadora seu objetivo primordial. Ao se apropriar do alternativo o que é hegemônico se justifica, demonstra caráter não autoritário e, em algumas situações, vê-se e se vende como plural e democrático. Essa dinâmica é comum no exercício cotidiano do jornalismo e, em algumas situações, pode soar paradoxal. De qualquer forma, em tempos de questionamentos à liberdade e à democracia, de crescimento de discursos e posturas monológicas e autoritárias, qualquer esforço empreendido no sentido da convivência e do diálogo é bem-vindo, ainda que tal movimento não seja orgânico às necessidades e interesses da classe trabalhadora, a quem, axiologicamente, a visão que embasa a tese está alinhada.

⁷ Considerado uma das figuras mais importantes para a história e evolução dos estudos sobre a linguagem humana, o filósofo Mikhail Bakhtin (1895-1975) é o principal nome de um grupo de pesquisadores que ficou conhecido por “Círculo de Bakhtin”. Suas reflexões norteiam estudos e teorias em disciplinas como história, filosofia, antropologia, psicologia, sociolinguística, análise do discurso, semiótica e estudos de linguagem.

Nesse sentido, os prêmios também se apresentam como um estímulo discursivo que atua no sentido de resgatar noções fundantes do jornalismo, atividade humana que, ao menos em tese, visa ao debate de ideias, de crítica às injustiças, de respeito à diversidade, de encontro com o outro, de transformação social pelas vias do diálogo e da liberdade de pensamento e de expressão, práticas sociais necessárias a qualquer regime que se queira democrático. No cotidiano da atuação das empresas de mídia e de grande parte dos profissionais jornalistas, algumas vezes essas noções se perdem, seja pela urgência dos acontecimentos ou por interesses político-econômicos. De qualquer forma, reiterando, conteúdos como os que aqui serão estudados representam um respiro, uma pausa no “*hard news*”, um mergulho em um tipo de jornalismo reflexivo e mais aprofundado que o normal, pois as reportagens inscritas nos prêmios tendem a imergir nas realidades que reportam, até mesmo devido à natureza dos editais que regem os certames.

No que diz respeito à natureza do conteúdo que propagam, essas reportagens não propõem uma transformação radical nas estruturas socioeconômicas, mas estão direcionadas à defesa dos direitos trabalhistas, da dignidade da pessoa humana, de condições mínimas de trabalho. Embora não confrontem de maneira enfática os interesses do capital, tais conteúdos são pró-trabalhador, haja vista que esse sujeito histórico, na maioria dessas narrativas, está em situação desprivilegiada. Assim, na quase totalidade dos discursos que compõem o *corpus*, o panorama é de tristeza e, em algumas circunstâncias, de desalento, pois massacrante é a realidade de grande parte, senão da maioria, da classe trabalhadora no Brasil neste século XXI. Do *corpus* da pesquisa emerge esse tipo de verdade angustiante, que acaba por direcionar a análise, organizada em quatro capítulos, a um agir reativo.

A primeira discussão trazida (capítulo 2) diz respeito à abordagem teórico-metodológica da pesquisa. O capítulo subsequente (capítulo 3) aborda questões teóricas importantes sobre a categoria trabalho, enquanto o terceiro (capítulo 4) mapeia⁸ os prêmios de jornalismo do trabalho e, a partir disso, vai delineando o *corpus* da pesquisa. Depois desses três capítulos preparatórios, é efetuada a análise

⁸ O objetivo desse mapeamento não foi o de considerar a totalidade das reportagens produzidas e inscritas nos prêmios, mas de dar condições para o estabelecimento de categorias que possibilitassem o delineamento de uma amostra representativa, não só no aspecto quantitativo, mas também qualitativo desses conteúdos. Com esses procedimentos, garantiu-se um conjunto significativo de enunciados que os prêmios de jornalismo do trabalho consideraram relevantes para o debate público.

dialógica do discurso (ADD) do *corpus*, composto por dez reportagens premiadas, seis vencedoras de concursos promovidos por TRTs e quatro ganhadoras do prêmio organizado pelo MPT. Por fim, as considerações finais sintetizam a discussão, organizando as inquietações relacionadas aos discursos midiáticos-premiados sobre o trabalhador brasileiro que circularam na segunda década do século XXI e que foram selecionados pela pesquisa.

Em síntese, nas páginas a seguir fica evidenciado que somos um povo que trabalha, nas piores condições, mas trabalha. Muito é dito sobre nós e sobre o que fazemos e esses enunciados nem sempre correspondem à realidade, ainda que interfiram sobre ela, seja para trabalharmos mais ou para recebermos menos. Para nós é uma impossibilidade teórica dar a última palavra sobre o trabalhador, finalizar sua identidade coletiva que, de tão complexa, ainda está distante de constituir discursos ou imagens consensuais que o definam de maneira global, ética, aceitável – fechar esse diálogo sobre o ser que trabalha seria uma violência, monologismo que se busca refutar. Ainda assim, a tese que aqui se pretende construir se relaciona com a possibilidade de encontrar ou de fortalecer traços identitários comuns à classe trabalhadora que possam contribuir para a redução das injustiças da qual ela é vítima histórica. É um compromisso civilizatório buscar nesta classe uma força emancipatória que, sabemos, nela habita, num aflorar que é iminente, mas adormecido. Essa busca começa no estudo dos discursos sobre o trabalho e sobre o trabalhador, analisando o que é dito sobre esse sujeito histórico, a fim de que seja possível a emissão de outras enunciações sobre ele (nós), no intuito de modificar certos discursos e, com isso, buscar a justiça social, a paz, o respeito e a fraternidade, que também precisam estar presentes no trabalho, arena de embates dialógicos, local onde esse sujeito se constitui, mas que não deve ser o único no qual existe socialmente. Assim, esta tese visa demonstrar que somos influenciados pelo trabalho e pelo que dizem ser o trabalho, mas que isso não tem o potencial de nos delimitar estética, ética, cultural e socialmente, pois, apesar de trabalhar, e muitas vezes de apenas trabalhar, somos mais que trabalho.

2 FILOSOFIA DA LINGUAGEM DE CUNHO BAKHTINIANO: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

[...] E aprendi que se depende sempre
De tanta, muita, diferente gente
Toda pessoa sempre é as marcas
Das lições diárias de outras tantas pessoas

E é tão bonito quando a gente entende
Que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá
E é tão bonito quando a gente sente
Que nunca está sozinho por mais que pense estar [...].
(GONZAGUINHA, 1982).

Esta tese é uma análise dialógica do discurso (ADD) baseada na arquitetura teórico-metodológica erigida por Bakhtin e seu Círculo. Por conseguinte, é um estudo de linguagem⁹ que possui dois objetos de pesquisa indissociáveis: (1) as construções discursivas existentes e circulantes sobre o trabalho e (2) as construções discursivas existentes e circulantes sobre o trabalhador brasileiro – ao passo em que se observa atentamente esse trabalhador, também se percebe a natureza e as principais características do trabalho que realiza e a partir do qual é construída sua imagem social. Note-se que os objetos são os discursos sobre a categoria trabalho e sobre seu principal ator social, o trabalhador – e não o trabalho e o trabalhador, em si.

Na arquitetura bakhtiniana, a linguagem é uma dimensão humana central e deve ser compreendida em seus aspectos materiais e extraverbais: a palavra transcende sua natureza gramatical (linguística, fonêmica, sintática). Não está apenas no papel, restrita à dimensão da oração ou da frase, trancada dentro de um sistema linguístico hermético; “a palavra está na vida” (VOLOSHINOV, 2011, p. 154) e, nesse sentido, livre para ser acionada pelos atores sociais, no plano da materialidade histórica. Assim, a análise de qualquer construção discursiva precisa considerar suas características conjunturais, socioeconômicas, culturais. Por isso, de forma geral, nessa perspectiva ético-teórico-metodológica, o discurso não se refere, apenas, à dimensão superestrutural ou à dimensão infraestrutural da organização social, mas atua sobre ambas, ora alterando as maneiras pelas quais os objetos do discurso são

⁹ A abordagem bakhtiniana aplica-se, de modo mais adequado, às letras e às ciências humanas, ou seja, em pesquisas que não priorizam o elemento reiterável e repetitivo da experiência, bastante procedente nas ciências exatas.

percebidos socialmente (superestrutura), ora modificando estruturalmente esses mesmos objetos (infraestrutura).

A célebre ideia de Bakhtin/Voloshinov (2014, p. 33) de que o discurso reflete e refrata e realidade refere-se, justamente, a essa noção. O objeto, em sua realidade material, existe e sua existência é compartilhada pelos sujeitos históricos que, por meio da linguagem, discursivizam esse objeto, isto é, nomeiam e lhe definem ética e esteticamente, em um agir reativo que pode se referir à realidade material primeira do objeto e que também pode ir alterando-a ou, ainda, construir outras realidades, ou seja, também pode, a partir da ação discursiva, ir modificando esse objeto. Dessa forma, no que tange aos dois objetos desta pesquisa, tem-se de largada que ambos não estão antedados, finalizados, mas em disputa, assim como suas categorias ou noções originárias¹⁰. Há determinados dizeres sobre o trabalho e sobre o trabalhador brasileiro, mas o curso histórico em que essas enunciações são acionadas e adentram à arena social não para de fluir e, assim, tais objetos continuam a sofrer inúmeras influências sociais que lhes são constituidoras. O construto bakhtiniano fornece elementos teóricos e metodológicos fundamentais para a compreensão dos dois objetos da pesquisa e também para a construção de uma resposta – que também não deixa de ser um discurso – ao seu problema central. Nesse sentido, o presente capítulo objetiva apresentar noções estruturais da arquitetura bakhtiniana que foram mobilizadas para a fundamentação da pesquisa.

2.1 POSIÇÃO AXIOLÓGICA

Um dos primeiros aspectos que precisa ser ressaltado sobre essa perspectiva teórico-metodológica é que, nela, não há diretrizes ou métodos constituídos preliminarmente que sirvam de trilha para o desenvolvimento da pesquisa. Isso equivale a dizer que não há receita ou modelos prévios aplicáveis ao seu *corpus* para o desenvolvimento da análise. Por um lado, isso exige a elaboração de caminhos teórico-metodológicos específicos, construídos de maneira dirigida para a compreensão de determinados objetos ou contextos¹¹. Por outro, também permite que

¹⁰ Se os discursos sobre o trabalho e sobre o trabalhador mudam com a fluência do tempo e com a consequente ação dos sujeitos históricos, também o trabalho e o trabalhador mudam, inclusive devido aos discursos incidentes sobre ambos, como poderá ser percebido em diferentes momentos ao longo desta tese.

¹¹ Neste estudo, particularmente, a própria delimitação do objeto, a estratégia por meio da qual procedemos à sua abordagem (isto é, os prêmios de jornalismo do trabalho) e, conseqüentemente, o

a pesquisa possa ser desenvolvida a partir de diferentes posições axiológicas. Assim, cada ADD é única: observando o mesmo objeto, diferentes pesquisadores construirão sobre este diferentes enunciados¹² e conclusões, que até podem ser semelhantes, mas não idênticas. Nesse sentido, esta pesquisa preza pelo rigor científico e metodológico, mas não despreza o fato de que também ela possui autoria, ainda que haja um esforço e um compromisso dialógico, como se discutirá nos próximos tópicos deste capítulo.

Como já foi dito, a perspectiva bakhtiniana compreende a linguagem enquanto prática social viva e dinâmica que ocorre entre sujeitos históricos, no plano material, da vida. Por meio do discurso, o sujeito aborda a realidade; fala e interfere sobre distintas realidades. Dizemos que cada sujeito é histórico porque cada pessoa habita lugares específicos no tempo e no espaço, possui formação cultural, genealogia, ocupação, ideologia, interesses, relações pessoais e políticas. O que cada indivíduo comunica interfere em suas condições imediatas de existência, nos mais diferentes aspectos (ideológico, político, cultural), bem como na própria conformação estrutural do discurso. O sujeito está no mundo e age sobre o mundo, por meio de sua ação física e também por meio de sua comunicação com os outros: o ser humano fala sobre o mundo em que vive, ao mesmo tempo em que o modifica – e é modificado pelas diferentes mediações sociais.

Assim, a realidade de cada objeto é efetivada e afetada a partir do discurso. O objeto concreto existe na realidade imediata dos sujeitos, que lhe conferem sentidos diversos. Em outras palavras, o objeto se constitui e se modifica por intermédio do embate discursivo. Há uma dialogia constante que atua sobre o objeto, fazendo com que seu significado, social, nunca esteja finalizado, esteja sempre aberto. O *corpus* desta pesquisa exemplifica isso. Por exemplo, o que é o trabalho e o que significa ser trabalhador no Brasil? Quem é esse trabalhador? As respostas não são únicas e nem estão fechadas, pois variam de acordo com quem observa a categoria “trabalho” e

processo de delimitação do *corpus*, são etapas preparatórias e, ao mesmo tempo, definidoras da metodologia da análise.

¹² Na arquitetura bakhtiniana, a unidade básica da comunicação discursiva é chamada de enunciado (BAKHTIN, 2011 *b*, p. 289). Dotado de um potencial imanentemente responsivo, o enunciado se caracteriza por impelir o interlocutor a um agir reativo, induzindo-o à produção de outros enunciados. A enunciação, isto é, o ato de se emitir determinado enunciado, pressupõe a existência de outra pessoa ou outras pessoas, bem como a alternância entre os sujeitos do discurso. Em outras palavras, o enunciado é, de certa forma, o fundamento do diálogo. Sem priorizar o caráter gramatical de determinados dizeres, o enunciado destaca o seu caráter e sua necessidade intersubjetiva. Só há diálogo se houver mais de um interlocutor e essa comunicação intersubjetiva é estruturada por meio de enunciados diversos, que impelem, exigem, despertam reações dialógicas.

seu sujeito, o “trabalhador”. Para o empresário revendedor de amianto, um dos inúmeros personagens que irão surgir nesta tese falando sobre diferentes aspectos relacionados ao ato laborativo no contexto do capitalismo brasileiro do século XXI, o trabalhador é um. Para o pescador de sururu, pessoa precarizada e à margem dos sistemas legais e formais do trabalho, a mesma palavra assume outro significado, assim como o próprio termo “trabalho”. Da mesma forma, para um imigrante que saiu de sua pátria em busca de trabalho, a expressão “trabalhar” assume valor específico, extrapolando a dimensão inicial de reprodução da própria existência e convertendo-se em um pórtico para a existência social.

Na perspectiva bakhtiniana, os sentidos do objeto estão, sempre, em disputa, pois em constante embate dialógico estão os sujeitos históricos. Assim, da mesma forma que não há visão definitiva sobre o objeto, também sobre este não há visão neutra. Sendo dado sempre em oposição, confronto ou adesão a discursos outros, o discurso sobre o objeto será, de alguma forma, interessado. Quando se considera a palavra em suas dimensões extraverbais, nenhum enunciado é inocente, mas endereçado, daí a relevância que assume o contexto em que o enunciado irrompe a fronteira intrasubjetiva e dialoga com outras consciências.

O interlocutor de um diálogo é, também, autor de discursos, pois lê e interpreta a realidade de maneira ativa, aderindo a significados já dados por outrem e também criando novos sentidos para essa realidade; ou seja, por meio da linguagem, ele aborda e também interfere sobre essa realidade. Intersubjetiva e continuamente, o discurso sobre o objeto vai aos indivíduos e retorna à arena social, permanecendo em embate, sendo modificado e modificando a visão social que se tem sobre o objeto e, conseqüentemente, também a materialidade do próprio objeto – aqui, quando pensamos em objeto, este não é, necessariamente, uma coisa material, mas pode ser, por exemplo, uma realidade, como uma crise econômica inexistente que passa a ser real pelo fato de as pessoas falarem e acreditarem que tal mal está por vir.

Dessa forma, o pesquisador que se debruça para analisar o discurso é, também, autor de um discurso sobre esse discurso, e, assim, apresenta uma visão possível sobre o objeto discursivizado. Sua visão não é isenta de viés ideológico, isto é, não escapa ao pesquisador o interesse de interferir sobre a realidade do objeto, pois o analista é mais um elo da cadeia infinita que une e coloca em movimento os enunciados. Quando fala sobre o objeto, sua posição axiológica não é neutralizada no momento da investigação científica – é, isso, sim, em muitas vezes ativada, podendo

servir de motivação para a estruturação de construções discursivas que respondam aos problemas colocados. Em suma, ao menos no campo das ciências humanas, pesquisador e pesquisa não são neutros: da escolha e delimitação do objeto aos imbricados caminhos do desenvolvimento da pesquisa, há diferentes situações que exigem ou da qual emergem algum tipo de posicionamento. De qualquer forma, se viver é, sucessiva e ininterruptamente, assumir posições sociais, pesquisar o discurso é organizar e sistematizar conhecimentos e enunciados não para adornar estantes de bibliotecas, mas para contribuir (interferir), de alguma forma, com a sociedade. Tal contribuição, na perspectiva desta pesquisa, respondendo ao seu problema central, vincula-se à defesa dos interesses da classe trabalhadora, tendo como norte suas lutas históricas por emancipação, liberdade e dignidade.

2.2 DIALOGISMO E ALTERIDADE

Na arquitetura Bakhtiniana, dialogismo não é apenas um conceito entre outros. Tal qual a noção de alteridade, é um princípio que dá sustentação e unidade à sua filosofia da linguagem; são as lentes pelas quais esse pensamento enxerga as relações sociais e os sujeitos históricos. A noção de dialogismo, inspirada pela observância da vida imediata, diz respeito à forma pela qual esses sujeitos se relacionam entre si e consigo, ou, nos termos dados por Faraco (2007), a “um olhar compreensivo e abrangente do ser do homem e de seu fazer cultural”.

Parece-nos que já está bastante evidente que Bakhtin não nos oferece uma teoria particular ou um modelo formalizado nos termos com que a academia se acostumou. O que ele construiu deve ser entendido antes como uma espécie de sistema filosófico, ou – nas palavras de Luiz Roncari – uma sabedoria, ou – como insinuou o próprio Bakhtin – uma antropologia filosófica, conjunto a que muitos de seus comentadores têm dado o nome de dialogismo (FARACO, 2007, p. 101).

O dialogismo está alicerçado na ideia de diálogo, que, por sua vez, é entendido de maneira, ampla, global, ou seja, não apenas na comunicação verbal entre indivíduos que compartilham a mesma língua, mas alargado para todos os campos da linguagem e da vida:

A única forma adequada de expressão verbal da autêntica vida do homem é o diálogo inconcluso. A vida é dialógica por natureza. Viver significa participar do diálogo: interrogar, ouvir, responder, concordar, etc. Nesse diálogo o

homem participa por inteiro e com toda a vida: com os olhos, os lábios, as mãos, a alma, o espírito, todo o corpo, os atos. Aplica-se totalmente na palavra, e essa palavra entra no tecido dialógico da vida humana, no simpósio universal (BAKHTIN, 2011 p. 348).

Como se percebe no excerto, para o pensamento bakhtiniano, o diálogo não é apenas uma metáfora da vida humana, mas uma expressão desta. Tal posição traz a linguagem para um lugar central. O ser se revela, apresenta-se aos outros, é constituído, por meio do diálogo, pela comunicação com outrem, fundamentalmente, pelo outro: o “eu” não existe sem o “outro”. O eu só o é porque existe o outro (alteridade), portanto é preciso “ouvir e escutar amorosamente a palavra do outro” (FARACO, 2007, p. 99) – note-se que diluída nessa filosofia, há uma forte orientação ética.

Além da observação de aspectos da vida imediata, também têm relevância na composição da arquitetura bakhtiniana a análise de obras literárias icônicas, de forma especial os escritos de Dostoiévski, cujo estudo possibilitou a Bakhtin (2013) a formalização teórica do princípio do dialogismo. Tanto Bakhtin quanto Dostoiévski buscavam transcrever para o papel o que vislumbravam na vida; o que era e o que gostariam que fosse a realidade de suas existências. Assim, a obra do romancista russo inspira Bakhtin a erigir esse princípio como premissa essencial à observação do homem, da linguagem e das relações sociais, como pode ser verificado no trecho a seguir.

Compreende-se perfeitamente que no centro do mundo artístico de Dostoiévski deve estar situado o diálogo, e o diálogo não como meio, mas como fim. Aqui o diálogo não é o limiar da ação, mas a própria ação. Tampouco é um meio de revelação, de descobrimento do caráter como que já acabado do homem. Não, aqui o homem apenas se revela exteriormente como se torna, pela primeira vez, aquilo que é, repetimos, não só para os outros, mas também para si mesmo. Ser significa comunicar-se pelo diálogo. Quando termina o diálogo, tudo termina. Daí o diálogo, em essência, não poder nem dever terminar (BAKHTIN, 2013, p. 293).

O homem vive para se comunicar, sua vida se concretiza e faz sentido se está em contato com outrem, isto é, a vida se manifesta no contato ativo (diálogo) com o outro (alteridade): "Uma só voz nada termina e nada resolve. Duas vozes são o mínimo de vida, o mínimo de existência" (BAKHTIN, 2013, p. 293). Presente na literatura de Dostoiévski, essa noção permeia toda a obra de Bakhtin – por ser fundante de sua arquitetura, está presente de maneira explícita ou implícita em

diferentes trechos de seus livros. Tal posição teórica, ética e epistemológica evidencia a centralidade de uma linguagem viva, que se confunde com a própria ideia de vida. A questão não é se comunicar para viver, mas viver para se comunicar, pois a vida se dá no diálogo. Ninguém se basta a si mesmo. O outro é tão necessário quanto indispensável, pois constitui o eu. Vivemos porque nos comunicamos em um diálogo que não pode ter fim, pois, se cessar, tudo acaba, a vida acaba. Essa concepção ampla de diálogo pressupõe uma existência dialogada, viva, na presença de um outro que não se manifesta apenas fisicamente (corpo biológico), mas também pela linguagem. Os enunciados que habitam a consciência¹³ individual tiveram origem em outras pessoas e, pela linguagem, pela interação viva de um eu com um outro, habitarão terceiros, modificando-os e sendo modificados, num ciclo sem fim.

2.3 MONOLOGISMO E POLIFONIA

A arquitetura bakhtiniana preconiza que quando o enunciado é surdo às respostas alheias, quando tenta calar a voz do outro, não se tem diálogo, mas monólogo. Nesse aspecto, reside a coerência ético-teórica dessa perspectiva, que se materializa na busca por uma polifonia e por uma rejeição aos monologismos. A filosofia bakhtiniana anseia pela vida, não uma vida qualquer, mas uma vida dialogicamente. No pensamento bakhtiniano, monologismo é qualquer tipo de fechamento de uma personagem por seu autor, de um sujeito pelo outro, de uma consciência por outra. O conceito de monologismo está relacionado a uma postura autoritária de um ser perante outro – o que é rejeitado pela filosofia bakhtiniana, que busca a convivência, o diálogo, sem exigir concordâncias ou consensos, mas prezando pelo respeito às diferenças, à voz do outro, que não precisa ser idêntica à do “eu”, mas necessita ser livre.

Bakhtin (2013) ensina que monologismo se combate com polifonia. O pensamento bakhtiniano não aceita a transformação do homem, sujeito dotado de vida, em objeto calado de um conhecimento conclusivo à revelia: “No homem, sempre há algo, algo que só ele mesmo pode descobrir no ato livre da autoconsciência e do

¹³ Na perspectiva bakhtiniana, a consciência individual é social ou, em outras palavras, a consciência subjetiva é intersubjetiva – o “eu” não está só nem nos próprios pensamentos individuais, pois sua própria consciência, aquilo tudo que o faz ser quem é, advém do relacionamento social, ou seja, de outros. Para chegar a essa definição, Bakhtin/Voloshinov (2014) partem do estudo dos signos e da ideologia, conforme exposto no item 2.5.

discurso, algo que não está sujeito a uma definição à revelia, exteriorizante" (BAKHTIN, 2013, p. 66). Também nesse aspecto, vislumbra-se o compromisso ético-político dessa teoria com a vida e com a liberdade, tornando orgânica e natural a reação contra qualquer ato de finalização de um sujeito por outrem (monologismo). Assim, a vida só pode ser vivida na fronteira intersubjetiva. Se o outro é autor monológico de mim, então ele acaba por finalizar-me, o que significa o fim do diálogo, ou seja, a morte. Não pode haver a palavra definitiva sobre o outro, o ponto final, pois a finalização estética (que também é ética e política) de outrem é um ato autoritário, monológico. Assim, para Bakhtin, "[...] monologismo é a negação da isonomia entre as consciências em relação à verdade (compreendida de maneira abstrata e sistêmica)" (BAKHTIN, 2011, p. 339); monologismo é o plano de uma consciência só. No enfoque monológico, o outro permanece inteiramente apenas objeto da consciência e não outra consciência. O monólogo é concluído e dispensa a resposta do outro e por isso, em certa medida, reifica a realidade, pretendendo ser a última palavra, fechando o mundo representado e os homens representados (BAKHTIN, 2011, p. 348).

Já a polifonia pode ser entendida como o modelo ideal de sociabilidade. Seja no campo da representação artística ou no da vida, essa forma de interação preserva a subjetividade e promove o diálogo, por meio da premissa de garantia da pluralidade intersubjetiva – para que o eu exista devem existir os outros, então esses outros são importantes, assim, sua existência, isto é, seu direito de adentrar à arena social por meio da linguagem, é indispensável. Referencial analítico, ético e político, a polifonia foi encontrada por Bakhtin nas diferentes relações entre as personagens de Dostoiévski, que, por sua vez, na visão de Bakhtin, é considerado único por conseguir representar, em seus romances, relações entre as personagens que reproduziriam de maneira fidedigna o que acontece na vida – Bakhtin comenta que as personagens de Dostoiévski são como pessoas reais, independentes de seu criador, com valores distintos e até contraditórios aos do autor. Para Bakhtin, no romance polifônico de Dostoiévski, o autor é interlocutor, e não senhor das personagens; mantém com elas uma condição de isonomia, sem, no entanto, com elas se misturar:

A multiplicidade de vozes e consciências independentes e imiscíveis e a autêntica polifonia de vozes plivalentes constituem, de fato, a peculiaridade fundamental dos romances de Dostoiévski. Não é a multiplicidade de caracteres e destinos que, em um mundo objetivo uno, à luz da consciência una do autor, se desenvolve nos seus romances; é precisamente a

multiplicidade de consciências equipolentes e seus mundos que aqui se combinam numa unidade de acontecimento, mantendo sua imiscibilidade (BAKHTIN, 2013, p. 5).

Essa condição de igualdade entre as vozes dos interlocutores é a essência da ideia bakhtiniana de polifonia. Nela, as vontades individuais não são obliteradas. Pelo contrário, é precisamente na polifonia que ocorre a combinação de várias vontades. A vontade artística da polifonia é a vontade de combinação de muitas vontades, a “vontade do acontecimento” (BAKHTIN, 2013, p. 5).

É importante destacar que essa combinação está no plano da convivência (diálogo) e não no da aceitação acrítica da vontade alheia pelo simples desejo de manter a relação com o outro. O sujeito não pode se anular ou ser anulado nas relações intersubjetivas, então a vontade do outro, a opinião do outro, a posição axiológica do outro, tudo isso não se compartilha ou se aceita de maneira automática, acrítica ou sem tensões. Da mesma forma, em um contexto polifônico, tudo isso não se impõe: todas essas vontades convivem, divergem, debatem, entram em conflito, podendo até se aproximar, mudar de valor ou orientação (como resultado dos embates), mas nunca podem se extinguir. Não se trata, então, de pintar um mundo multicolorido onde todos se dão bem, amam e se aceitam, mas de considerar espaços onde seja possível a convivência, mesmo onde há disputas sociais.

Nesse aspecto, a polifonia não desconsidera ou anula as lutas intersubjetivas, a luta intra e interclasses, pelo contrário, busca garantir que haja convivência nas diferenças, mesmo quando há embates. Em certo sentido, tal proposta, ao mesmo tempo, antecede e transcende um resultado esperado das lutas de classes, pois trata de potencializar a vida quando esta é possível: não apenas num ponto futuro, mas, essencialmente, a partir de um eterno agora. A esperança de uma felicidade triunfante se dá não apenas como fim utópico, mas como meio e fim imediatos, urgentes, possíveis e desejados. Dessa forma, a polifonia não se refere à harmonia eterna, mas a uma eterna agonística, um eterno embate (que é a vida), ainda que seu objetivo central seja o de uma convivência amorosa e fraterna entre os sujeitos históricos. Para isso, não é preciso, necessariamente, que todos compartilhem os mesmos valores, mas que tenham direito à voz. Poder falar, manifestar-se, ser um no diálogo é ser um na vida, é viver. A perspectiva dialógica, nesse aspecto, pode ser entendida como a manifestação de uma filosofia não apenas da linguagem, mas de uma filosofia da vida, haja vista que uma está na outra – a palavra está na vida e a vida se dá pelo diálogo.

2.4 OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PELA PERSPECTIVA BAKHTINIANA

A perspectiva bakhtiniana é aplicável a leituras dialógicas dos meios de comunicação social¹⁴, abordagem ética e axiologicamente compatível aos anseios e perspectivas históricas da classe trabalhadora. Como já foi exposto até aqui, a arquitetônica bakhtiniana viabiliza a adoção de estratégias teórico-analíticas que permitem um desenovelar de enunciados que tecem discursos, ideias e ideologias que, cotidianamente, também perpassam páginas, áudios e imagens que, de certa forma, contribuem para a constituição do mundo e das coisas, e de imagens do mundo e das coisas, tais quais os concebemos. Impossibilitados de conhecer a tudo e a todos, de conhecer a plenitude do mundo e de seus eventos cotidianos, não temos outra opção senão construir imagens do mundo a partir de relatos de terceiros (de outros, para usar um termo bakhtiniano). Assim, ao menos desde o advento da Modernidade, o jornalismo, e, portanto, o consumo de informações jornalísticas, emerge como prática sócio discursiva que se converte em necessidade humana, fomentada pelo próprio desenvolvimento histórico do capitalismo¹⁵. Trata-se da palavra do(s) outro(s) sendo assimilada e compondo a consciência do eu. Esses relatos são organizados e disseminados, de maneira muito volumosa e significativa, a partir de complexos midiáticos – criados, justamente, para isso. Os veículos de comunicação organizam, produzem e vendem relatos e visões de mundo, que por sua vez são baseados em discursos cuja conformação envolve o embate entre diferentes posições axiológicas, que vão desde a configuração estrutural da empresa jornalística, influenciada pelo seu aparato administrativo e de financiamento – anunciantes,

¹⁴ Nesta tese, quando falamos em veículos ou meios de comunicação, imprensa, ou termos similares, estamos nos referindo ao conjunto de veículos de comunicação caracterizados por sua grande circulação ou audiência, geralmente pertencentes a grandes conglomerados de mídia que hegemonizam o mercado do qual fazem parte. São exemplos as empresas jornalísticas cujos conteúdos foram selecionados para integrar o *corpus* desta pesquisa.

¹⁵ Para Genro Filho (2012, p. 23), o jornalismo é produto histórico da sociedade burguesa, "mas um produto cuja potencialidade a ultrapassa e se expressa [...] de forma contraditória, à medida que se constituiu como uma nova modalidade social de conhecimento cuja categoria central é o singular". Essa abordagem abre possibilidades teóricas e práticas para a apreensão do jornalismo, considerando razões e finalidades outras que não sejam, necessariamente, as vinculadas aos interesses burgueses, mas que também possam atender aos anseios da classe trabalhadora. Mesmo quando alinhado ao ideário liberal, o jornalismo apresenta potencialidades e contradições que o afastam da ideia de que seria inevitavelmente submisso às vontades do capital. Por exemplo, nos itens do *corpus* desta pesquisa, em diferentes momentos a racionalidade capitalista é criticada, direta ou indiretamente, pelo discurso jornalístico.

acionistas, entre outros grupos de pressão –, passam pela figura do trabalhador jornalista, cujas influências autorais para os relatos que produz não podem ser anuladas (ainda que possam ser delimitadas e controladas pela política editorial da empresa), e chegam aos interlocutores, isto é, aos consumidores da informação jornalística, com quem a empresa precisa manter um diálogo cotidiano. À primeira vista, essa dinâmica parece simples, mas não é, porque o discurso é muito mais do que, apenas, um conjunto de palavras ditas, escritas, transmitidas ou publicadas. Como já foi exposto, o discurso está na vida e diz respeito aos sujeitos historicamente situados. Os meios de comunicação não estão fora dessa infinita teia discursiva; são engrenagens importantes dessa trama dialógica. O que relatam ou opinam reflete e refrata a realidade. Se dependemos do outro para conhecermos e entendermos o mundo que nos rodeia e até a nós mesmos, muito mais somos dependentes de outrem para saber sobre o mundo e sobre as coisas distantes da nossa realidade imediata. Assim, os meios de comunicação integram uma rede discursivo-informativo-opinativa que é tutora não exclusiva desse saber e todos, de certa forma, somos dependentes do repasse de suas informações para podermos nos situar, para edificar, a partir de outros, nossa própria posição axiológica sobre acontecimentos, ideias, pessoas e poderes.

Reiterando, por isso, o pensamento bakhtiniano traz uma perspectiva possível e necessária à uma leitura dialógica dos meios de comunicação, isto é, a uma abordagem que seja, ao mesmo tempo, crítica, ética e não monológica e que possa destacar as diferentes forças discursivo-conformativas que atuam sobre esses veículos. Na perspectiva dialógica, as posições axiológicas dos agentes de tais pontos de pressão se destacam a partir de sua adesão a determinadas ideologias, como se discutirá a seguir.

2.5 O JORNALISMO E AS IDEOLOGIAS

Não há como abordar os meios de comunicação sem considerar que eles são influenciados e sofrem pressão de diferentes atores sociais que, por sua vez, compartilham, toleram ou refutam determinados conjuntos ideológicos. Diferentes ideologias orientam os enunciados midiáticos e dão conformação estrutural aos discursos que são reverberados por veículos como rádios, TVs e jornais. Ainda que algumas dessas empresas reafirmem o contrário, dizendo basear-se na perspectiva

da objetividade jornalística¹⁶, sua atuação discursiva não é neutra e desinteressada, mas relacionada a posições e interesses que podem extrapolar os limites dos conteúdos publicados por esses veículos. Com relação aos assuntos que abordam (ou deixam de abordar), os meios de comunicação não desconsideram seus próprios valores, interesses, conceitos e preconceitos, mas os acionam no ato enunciativo, revelando suas posições axiológicas. Já foi exposto anteriormente que a posição axiológica de um sujeito histórico é compreendida a partir da análise de seus enunciados e, em consequência, do discurso. O mesmo ocorre com os veículos de comunicação social. Quando assistimos a uma reportagem, ouvimos uma notícia ou lemos uma opinião publicada, podemos vislumbrar a posição do sujeito do discurso: o que diz, como, com quais expectativas, e, de forma importante, movido ou incentivado por quais ideologias.

Para se compreender o papel das ideologias na arquitetura bakhtiniana é necessário, antes, atentar-se à sua dimensão semiótica, tendo em vista que, para Bakhtin/Voloshinov (2014, p. 33), o signo é o pressuposto da ideologia: “O domínio do ideológico coincide com o domínio dos signos: são mutuamente correspondentes, pois “ali onde o signo se encontra, encontra-se também o ideológico”. Assim, de acordo com Bakhtin/Voloshinov (2014), qualquer signo que entre na corrente contínua da comunicação interpessoal torna-se ideológico:

Um produto ideológico faz parte de uma realidade (natural ou social) como todo corpo físico, instrumento de produção, ou produto de consumo; mas, ao contrário destes, ele também reflete e refrata uma outra realidade, que lhe é exterior. Tudo que é ideológico possui um significado e remete a algo situado fora de si mesmo. Em outros termos, tudo que é ideológico é um signo. Sem signos não existe ideologia. Um corpo físico vale por si próprio: não significa nada e coincide inteiramente com sua própria natureza. Neste caso, não se trata de ideologia. [...] Converte-se, em signo o objeto físico, o qual, sem deixar de fazer parte da realidade material, passa a refletir e a refratar, numa certa medida, uma outra realidade (BAKHTIN/VOLOSHINOV, 2014, p. 31).

¹⁶ A noção de objetividade, bem como a de imparcialidade jornalística, está relacionada à tradição teórica classificada por estudiosos do campo da comunicação social como funcionalismo. Nessa perspectiva teórica, assumida pragmaticamente por parte dos veículos e também por profissionais da área, o jornalista teria o papel de relatar objetivamente a verdade presente nos fatos, que deveriam ser narrados despidos de subjetividades. Inspiradas pela filosofia positivista, especialmente pelas ideias de Émile Durkheim, as pesquisas desenvolvidas nesse campo, com destaque para iniciativas desenvolvidas após a I Guerra Mundial, nos EUA, tinham como pressuposto que os meios de comunicação deveriam ser abordados como função orgânica da sociedade capitalista, entendida como paradigma do progresso e da normalidade. Em síntese, o jornalismo existiria para justificar e aperfeiçoar a sociedade; seria responsável por exercer uma função determinada, sendo parte de um organismo maior que precisava estar ajustado, saudável (GENRO FILHO, 2012, p. 26).

Em um mero artefato ou corpo físico não há ideologia – quando se isola esse objeto ou coisa da função social para a qual foi instituído. Não há ideologia em um copo, em um chinelo, cuia de chimarrão, mas esses mesmos objetos podem adquirir significados que transcendem sua existência imediata, ou seja, podem se “ideologizar”. Para explicar esse fenômeno, Bakhtin/Voloshinov (2014, p. 32) citam o exemplo da foice e do martelo como emblema da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Ambos instrumentos de produção, apenas por si só nada significam – além da função pragmática para a qual foram inventados, a foice para ceifar ou segar e o martelo para martelar. Porém, quando são considerados aspectos histórico-sociais, esses artefatos, apropriados por uma classe social específica, em um momento histórico específico, em uma localização específica, com um objetivo específico (uma revolução proletária), isto é, quando transformados em emblema de uma causa, adquirem novos sentidos, novos significados, caracterizando um signo, que reflete (mostra) e refrata (altera) determinada realidade e cujos sentidos permanecem em negociação na intersubjetividade, que é material (concreta) e histórica. A atuação dos sujeitos históricos dá contorno e densidade social ao signo.

Disso decorre o entendimento de que o signo é construído socialmente a partir do (ou de um) objeto. Tal qual o artefato ou realidade que lhe deu origem, também é material¹⁷, concreto, mas é diferente desse objeto: é uma representação que engendra uma realidade que transcende e extrapola a do objeto inicial. Enquanto signo, foice e martelo podem representar, entre outras coisas, o resultado da organização do proletariado, o fim do capitalismo, ou um regime totalitário – dependendo da posição axiológica de quem tenta lhe atribuir sentidos, tendo em vista que o signo sempre está em disputa, pois em constante embate estão os sujeitos históricos. Quando um sujeito do discurso emite uma enunciação, ele o faz a partir de lugares específicos no campo das relações sócio históricas. É a esse “lugar” que se refere a expressão “posição

¹⁷ Bakhtin/Voloshinov (2014) elaboram essa teoria sobre a ideologia a partir de pressupostos do materialismo, no intuito de influenciar o desenvolvimento histórico do marxismo, a fim de incluir entre as prioridades desse campo epistemológico e político as questões de linguagem. Nesse sentido, percebe-se nessa arquitetura a tendência de tratar as questões de linguagem no campo da vida, ou seja, levando em conta aspectos históricos, sociais e políticos. Assim, na visão bakhtiniana, cada signo é, ao mesmo tempo, um reflexo e um fragmento material da realidade. Os signos não estão contidos em um sistema teórico formal-abstrato, mas sim no cotidiano, na realidade imediata dos sujeitos históricos (BAKHTIN/VOLOSHINOV, 2014, p. 32). Enquanto fenômenos do mundo exterior, ou seja, do mundo intersubjetivo, são fragmentos da realidade, uma “encarnação material, seja como som, massa física, como cor, como movimento do corpo ou como outra coisa qualquer” (BAKHTIN/VOLOSHINOV, 2014, p. 33).

axiológica”¹⁸: esse sujeito tem um gênero, uma identidade, uma classe social, interesses políticos, visão de mundo, e está repleto de mediações das mais diferentes origens. Quando fala sobre a realidade, a sua manifestação carrega certa carga enunciativa. Não é apenas a sua vontade que se ouve, mas há também a voz de outros. O seu discurso é repleto da palavra alheia e, ao falar, ele não apenas reproduz (reflete) essa realidade, como também a altera (refrata).

No que tange aos signos, não há ponto final possível ou quaisquer sentidos que lhes sejam antedados, uma vez que tais sentidos são atribuídos durante o curso histórico, no movimento concreto das relações intersubjetivas. Daí a noção de que os signos são sempre sociais e, conceitualmente, abertos, haja vista a impossibilidade de seu fechamento. Qualquer tentativa de fechamento de um signo, de antedar um sentido a algo, desconsiderando o seu aspecto dialógico, é vista por Bakhtin/Voloshinov (2014) como uma postura autoritária, monológica, que representa o fim do diálogo, pois se há o fechamento de um sentido prévio para um signo, isso significa que seus sentidos não estão mais em disputa: a comunicação acabou e, portanto, também acabou a vida¹⁹. Dessa forma, um signo é como um livro infinito sendo escrito com as páginas vindouras em branco. Foice e martelo não deixam de ser foice e martelo, artefatos de metal com cabo em madeira, um criado para martelar e a outra para ceifar, mas também podem ser mais que isso. Podem remeter a algo negativo ou positivo, dependendo do posicionamento axiológico dos sujeitos do discurso – continuando neste exemplo, ao longo do século XX, o signo “foice e martelo” foi uma coisa para a cúpula do Partido Comunista da União Soviética e outra completamente diferente para as lideranças políticas norte-americanas.

A corrente mais mecanicista do marxismo preconcebe a ideologia como uma relação verdade-mentira, falso-verdadeiro, tese-antítese. Opondo-se a essa ideia, como demonstrado até aqui, Bakhtin/Voloshinov (2014) reposicionam essa questão ao destacar o caráter sócio histórico da construção e da vivência ideológica. Na perspectiva dialógica, a ideologia é o embate entre sujeitos diferentes, entre classes sociais diferentes, que utilizam e dão novos sentidos aos mesmos signos, sendo o

¹⁸ Conforme exposto no item 2.1.

¹⁹ Teoricamente, os pressupostos bakhtinianos, em especial a noção de alteridade e de dialogismo, que, por vezes, complementam-se e até mesmo se confundem devido à sua altíssima compatibilidade, estão permeados por uma noção ética, que é a da busca e da manutenção da vida. Declaradamente cristão ortodoxo, Bakhtin construía sua teoria em um momento histórico autoritário: seu anseio de liberdade parece ter influenciado a dinâmica de sua teorização.

principal deles a palavra²⁰. Ao colocar a questão ideológica nesses termos, Bakhtin/Voloshinov (2014) a retiram, epistemologicamente, do plano da consciência individual²¹. Nesse sentido, advogam que a consciência surge e se afirma mediante a encarnação material em signos, pois a compreensão de algo é uma resposta a um signo por meio de outros signos, ou seja, a consciência individual é, por definição, semiótica, e, portanto, ideológica. A consciência individual surge e é constantemente preenchida a partir da interação entre indivíduos que partilham, resgatam ou modificam signos comuns. Esses signos adquirem, reforçam, enfraquecem ou renovam sentidos à medida que são arrolados na corrente infinita de trocas dialógicas. A consciência individual só se forma quando está impregnada de material semiótico (signos), isto é, de ideologia, “consequentemente, somente no processo de interação social” (BAKHTIN/VOLOSHINOV, 2014, p. 34).

Na arquitetura bakhtiniana, coexistem dois tipos de ideologia. O mais notável é o que pode ser classificado como “ideologia oficial” ou “cristalizada”, conjunto semiótico relativamente organizado e atuante em um dado sistema social. Neoliberalismo, conservadorismo e comunismo podem ser citados como exemplos. O segundo tipo é o que Bakhtin/Voloshinov (2014, p. 37) chamam de “ideologia do cotidiano”, que tem a marca da comunicação social na vida cotidiana e não se vincula a uma esfera ideológica cristalizada particular. A ideologia do cotidiano está diretamente ligada aos processos de produção e, ao mesmo tempo, diz respeito às esferas das diversas ideologias especializadas e formalizadas. Em outros termos, a ideologia do cotidiano tem relações tanto com a infra quanto com as superestruturas e, nesses dois campos, produz sentidos que ora reproduzem a realidade material e ora interferem nela.

Não há hierarquia entre esses diferentes tipos de ideologia. A ideologia da classe dominante, apenas por ser dominante, não oblitera o pensamento das classes

²⁰ Sendo a palavra um signo neutro, um fragmento da realidade prestes a adquirir sentidos exteriores a si a partir da interação entre sujeitos historicamente situados, é no embate dialógico, que ocorre no contexto de domínios particulares da criação ideológica (a política, a economia, a arte, a religião, etc.), que ela assume tons ideológicos socialmente intencionados.

²¹ Bakhtin/Voloshinov (2014) destacam que os campos do conhecimento que eles chamam de “a filosofia idealista” e a “visão psicologista da cultura” situam a ideologia na consciência individual, o que seria incorreto. O pensamento individual-subjetivo (discurso interior) se materializa mediante a utilização de material semiótico, pois a compreensão de algo é uma resposta a um signo por meio de outros signos e o signo se dá na comunicação interpessoal. O “eu” depende do “outro” até mesmo para formar a própria consciência – a consciência de si e do mundo. Assim, para Bakhtin e o Círculo, a ideologia está no campo do efetivo relacionamento histórico-social (intersubjetivo), ou seja, no uso compartilhado e tenso dos mesmos signos, no embate cotidiano desses signos.

dominadas. Construídas por consciências individuais formadas na coletividade por meio de material semiótico – “se privarmos a consciência de seu conteúdo semiótico e ideológico, não sobra nada” (BAKHTIN/VOLOSHINOV, 2014, p. 36) – ambas as ideologias, a oficial e a do cotidiano, estão em transformação, em embate, evidenciando as lutas intra e interclasses, conforme os autores evidenciam a seguir.

Classe social e comunidade semiótica não se confundem. Pelo segundo termo entendemos a comunidade que utiliza um único e mesmo código ideológico de comunicação. Assim, classes sociais diferentes servem-se de uma e só língua. Conseqüentemente, em todo signo ideológico confrontam-se índices de valor contraditórios. O signo se torna a arena onde se desenvolve a luta de classes. Esta plurivalência social do signo ideológico é um traço de maior importância. Na verdade, é este entrecruzamento dos índices de valor que torna o signo vivo e móvel, capaz de evoluir. O signo, se subtraído às tensões da luta social, se posto à margem da luta de classes, irá infalivelmente debilitar-se, degenerará em alegoria, tornar-se-á objeto de estudo dos filólogos e não será mais um instrumento racional e vivo para a sociedade (BAKHTIN/VOLOSHINOV, 2014, p. 47).

Dessa forma, não há como compreender ideologia como falsa consciência ou simplesmente como a expressão de uma ideia, mas como expressão de uma tomada de posição determinada – como a assimilação de determinado conjunto semiótico em um determinado contexto histórico-social. Ao ressaltar o caráter interindividual de construção do signo e, conseqüentemente, da ideologia, o pensamento bakhtiniano se afasta dos determinismos, apontando para uma relação tensa entre ideologias formalizadas e a ideologia que é construída diariamente no fluxo da vida cotidiana, nas conversas informais, corredores, ruas, rodas de amigos, escolas, bares, igrejas. Ideologias oficiais e ideologias do cotidiano, como em um diálogo interpessoal, estão em embate, refletindo-se e se refratando mutuamente.

Tal dinâmica é muito perceptível em diferentes enunciados jornalísticos. Em tal arena social, há embates entre ideologias relativamente formalizadas, que sofrem influência das ideologias do cotidiano, pois os meios de comunicação estão imersos em ambos os campos ideológicos. As empresas e grupos jornalísticos defendem determinada ideologia oficial, bebem da sua fonte, existem, aliás, por sua causa, mas também se alimentam da ideologia do cotidiano, que, por sua vez, cotidianamente, também é modificada pelos sujeitos históricos. Se a palavra é o signo ideológico por excelência, o fruto do trabalho dos meios de comunicação, a palavra contextualizada, dialogicamente posicionada, é uma amostra das tensões de um diálogo inconcluso,

ou seja, também um campo de batalha das lutas entre classes e no interior das classes sociais.

O jornalismo trabalha com construções discursivas nas quais convivem tensamente diferentes posições ideológicas. Não que seja, necessariamente polifônico, pelo contrário (normalmente não é) – em suas investidas monológicas, diversos veículos de comunicação, querendo abafar a outrem, acabam, justamente por isso, evidenciando a existência do conflito, da diferença, do embate que existe entre posições antagônicas. Por trás de mensagens aparentemente pacificadas, de sentidos comuns, de uma visão hegemônica sobre um acontecimento qualquer, pode haver vozes dissonantes e as tentativas de silenciá-las não são suficientes para as aniquilar, pois até mesmo o monólogo carrega consigo o discurso alheio que se quer silenciar ou obliterar. Entretanto, ainda assim, o pensamento hegemônico deixa suas marcas, influenciando a forma como as pessoas compreendem determinados eventos. Quem detém as ferramentas de comunicação mais potentes têm maiores chances de fazer vencer no espaço público a sua ideologia, a sua tomada de posição perante o mundo, isto é, sobre sujeitos, contextos e eventos históricos. Exemplos disso são vistos no jornalismo brasileiro diariamente. Esse ativismo midiático ao redor de temas eleitos como os mais importantes – pois sobre os que não são relevantes, não há tanta atenção ou militância – não apenas retratam, mas alteram os panoramas retratados, constatação que nos remete à abordagem de Foucault (2012) sobre o discurso; discurso é poder: “[...] não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar” (FOUCAULT, 2012, p. 10).

No fazer cotidiano de profissionais e empresas de comunicação, influenciando o ato enunciativo, operam posições ideológicas que fazem com que sejam favorecidos determinados discursos em detrimentos de outros. Por mais que possam negar, empresas e profissionais do jornalismo têm interesse na realidade que retratam cotidianamente, e isso interfere na conformação estrutural e no conteúdo publicado, mas, ainda assim, não é o suficiente para se poder afirmar que haveria uma unicidade discursiva advinda dos meios de comunicação, pois, como já dito, mesmo nos monólogos há a resistência do outro, isto é, não há homogeneidade e força ideológica que supere definitivamente os embates do cotidiano.

O jornalismo, então, situa-se, fundamentalmente, no campo das disputas ideológicas. Atua a partir de ideologias cristalizadas, mas que estão em

transformação. Utiliza consensos do cotidiano, que também estão em permanente mudança. Os veículos de comunicação pertencem às elites econômicas, promovem suas ideologias e tendem a fortalecê-las discursivamente, mas não estão livres de, em determinadas situações do cotidiano, assumirem o discurso das classes sociais que dão sustentação ao capitalismo contemporâneo, confundindo e misturando visões, borrando os limites das lutas inter e intraclasses. O jornalismo fala e precisa falar a língua do povo, alimentando-o com informações e discursos cujos sentidos não são, necessariamente, benéficos à maioria e que podem, nos embates cotidianos, ser absorvidos ou reorientados. Os discursos, inclusive os mediados pelo jornalismo, deslocam-se na teia social, dando sustentação a ela ao mesmo tempo em que também a modificam – ao referir-se a uma realidade imediata, não sendo a própria realidade, mas algo externo a ela, a palavra acaba por modificá-la de alguma forma, adentrando a essa realidade. Compreender as ideologias, como elas se formam e se movimentam no seio social é, também, preparar-se para uma leitura dialógica dos meios de comunicação, para uma leitura dos discursos, para a percepção da ubiquidade da palavra e em como esta pode adquirir diferentes sentidos nas relações intersubjetivas; é entender sobre as relações humanas e, assim, poder se preparar para assumir o seu aspecto dialógico; portanto, implica assumir uma posição ética e política com relação a si e aos outros.

No *corpus* da pesquisa, são encontradas diferentes ideologias do trabalho presentes no discurso jornalístico. Há desde a voz patronal, neoliberal, militante pela retirada de direitos trabalhistas com vistas ao aumento do lucro, à voz operária, esta manifestando as lutas e as dores de trabalhadores que, cotidianamente, enfrentam uma série de batalhas para continuar existindo. Ou seja, ainda que o jornalismo repercuta em maior medida a voz das elites, há momentos de escape nessa ordem discursiva, frestas por onde são observados outros discursos – e o *corpus* da pesquisa é rico em situações desse tipo, como será demonstrado. A figura e a importância do trabalhador emergem mesmo nos discursos emoldurados pelas ideologias das elites: ainda que se queira, não se pode aprisionar esse sujeito histórico.

2.6 GÊNEROS DO DISCURSO JORNALÍSTICO: A REPORTAGEM

A perspectiva bakhtiniana admite que praticamente tudo o que é comunicado está emoldurado em estruturas discursivas previamente caracterizadas e

relativamente estáveis. Tais estruturas se apresentam como configurações típicas de enunciados, isto é, assemelham-se, na forma e na natureza de seu conteúdo, a enunciados anteriores relacionados a um mesmo campo das relações sociais. Por exemplo, em situações comunicativas típicas do cotidiano, como em uma carta escrita a um amigo, uma requisição a um órgão público ou em uma prescrição médica, há estruturas previamente estabelecidas e relativamente estáveis – no sentido de não se alterarem tanto com o passar do tempo – que auxiliam os sujeitos do discurso, possibilitando e facilitando o diálogo. Os gêneros do discurso inspiram-se em padrões que não são imutáveis, mas também não são voláteis – vem daí a expressão “relativamente estável”, cunhada por Bakhtin (2011, p. 262). Assim, nos exemplos citados, a carta tende a ser coloquial; o requerimento precisa ser formal e objetivo e a prescrição médica traz resumidamente as informações necessárias ao tratamento do paciente. Esses padrões são resgatados a cada nova enunciação, outra carta, outra prescrição, outro requerimento. Ainda que o que seja dito seja absolutamente diferente e único, a sua moldura, seu gênero do discurso, é relativamente estável, ou seja, orienta sua forma a partir de padrões previamente estabelecidos.

Cada campo de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados. “A riqueza e a diversidade de gêneros do discurso são infinitas porque são inesgotáveis as possibilidades da multiforme atividade humana e porque em cada campo dessa atividade é integral o repertório de gêneros do discurso [...]” (BAKHTIN, 2011, p. 262). À medida que um campo da comunicação se desenvolve, os gêneros do discurso se aperfeiçoam, originando novas formas de manifestação humana, ou seja, novos enunciados e até mesmo outros gêneros. Assim, a noção bakhtiniana de estabilidade dos gêneros discursivos é importante, pois realça justamente o caráter perene das estruturas de linguagem que possibilitam a comunicação. Utilizando os gêneros do discurso e compartilhando os mesmos signos, os falantes de determinada língua não precisam criar novos idioletos a cada intervenção comunicativa.

Os gêneros podem ser classificados em primários (os mais simples) e secundários (mais elaborados). Romances, dramas, pesquisas científicas e gêneros publicísticos são secundários: “surgem nas condições de um convívio cultural mais complexo e relativamente muito desenvolvido e organizado” (BAKHTIN, 2011, p. 263). Esses incorporam os primários, que, por sua vez, são formados a partir da comunicação interpessoal imediata (diálogo cotidiano).

Tipos relativamente estáveis de enunciados, os conteúdos jornalísticos são, portanto, gêneros secundários, que, dialógica e ideologicamente, refletem e refratam aspectos da vida cotidiana. O *corpus* desta pesquisa é composto, basicamente, por textos que se enquadram em um gênero específico e muito importante do discurso jornalístico²²: a reportagem.

A classificação da reportagem enquanto gênero do discurso jornalístico passa pela conceitualização de notícia, uma vez que há, nos estudos do campo da comunicação social que tratam do tema, pelo menos duas linhas gerais para a definição desse gênero. Uma se refere à reportagem como “notícia ampliada” e a outra como um “gênero autônomo” (KINDERMANN, 2005, p. 2). A noção de reportagem enquanto notícia ampliada aparece, por exemplo, em Bahia (1990) e em Melo (1985).

Para Bahia (1985), a reportagem é uma notícia incrementada, contextualizada, com um texto maior e mais completo que o da notícia. Nessa perspectiva, toda reportagem é notícia, porém nem toda notícia é reportagem. O autor constrói a ideia de que uma reportagem é o resultado da evolução de uma notícia. Em Melo (1985), há classificação semelhante: a notícia seria o relato integral de um fato que já eclodiu no organismo social, enquanto a reportagem seria o “relato ampliado de um acontecimento que já repercutiu no organismo social e produziu alterações” (MELO, 1985, p. 65).

A noção de que a reportagem é um gênero autônomo é construída por Lage (1993). Para o autor, esse gênero jornalístico “consiste no levantamento de assuntos para contar uma história verdadeira, expor uma situação ou interpretar fatos” (LAGE, 1993, p. 61). A reportagem, portanto, seria um gênero jornalístico independente da notícia²³.

Seja qual for a perspectiva de enquadramento conceitual da reportagem enquanto gênero do discurso jornalístico, é consensual sua caracterização pelo aprofundamento de acontecimentos, fenômenos sociais ou aspectos da realidade cotidiana, preferencialmente com a inserção de vozes e dados de diferentes fontes,

²² Tamanha é a relevância desse gênero que diferentes autores atribuem ao autor de reportagens, o repórter, o papel social mais importante da atividade jornalística. Um desses autores é Lage (2003, p. 9), que afirma o seguinte: “Se perguntarmos às pessoas em geral que figura humana é a mais característica do jornalismo, a maioria responderá, sem dúvida: o repórter. Se interrogarmos um jornalista sobre quem é mais importante na redação, ele – excetuado o caso de algum projetista gráfico ou editor egocêntricos – dirá que é o repórter”.

²³ Em Lage (1993), a notícia é definida como o “relato de uma série de fatos a partir do fato mais importante ou interessante, e de cada fato, a partir do aspecto mais importante ou interessante (LAGE, 1993, p. 61).

com vistas à construção de uma narrativa interpretativa sobre o objeto ou realidade relatada. Do ponto de vista da orientação teórico-metodológica desta pesquisa, uma taxinomia mais precisa e exaustiva desse gênero não é prioritária, pois considera-se que sendo a palavra o signo ideológico por excelência, e sendo os discursos compostos por enunciados que refletem e ao mesmo tempo refratam a realidade material, qualquer intervenção jornalística sobre a realidade é um ato ideológico, no sentido de que o ideológico é o embate semiótico por meio do qual os sentidos, que são sempre sociais (interindividuais), são adquiridos, percebidos, modificados ou emitidos. Todo ato comunicativo parte de uma posição axiológica, ou seja, não é neutro. Assim, para a análise dialógica é mais importante perceber o posicionamento axiológico dos sujeitos do diálogo que definir, em minúcias, os gêneros do discurso por meio dos quais eles efetivam a comunicação. Essa posição não exclui, entretanto, a consideração da existência do gênero, com todas as suas particularidades, entre elas a tradição teórica e pragmática (do cotidiano laboral dos jornalistas) que define a forma, conteúdo e a função da reportagem, tendo em vista que tais aspectos influenciam na maneira como o público percebe o conteúdo da enunciação. Em síntese, no que diz respeito à estrutura lógico-dialógica da reportagem, isto é, considerando-a enquanto gênero do discurso jornalístico, a este estudo é fundamental destacar sua natureza interpretativa e analítica, pois essas características possibilitam a exposição ideológica dos sujeitos do discurso, sejam trabalhadores jornalistas, fontes da reportagem ou empreendimentos jornalísticos (empresas).

3 CENTRALIDADE E DESCENTRALIDADE DO TRABALHO: DIFERENTES VISÕES ACERCA DE UM OBJETO POLISSEMICO E EM DISPUTA

[...] É triste ver meu homem
Guerreiro menino
Com a barra do seu tempo
Por sobre seus ombros

Eu vejo que ele berra
Eu vejo que ele sangra
A dor que tem no peito
Pois ama e ama

Um homem se humilha
Se castram seu sonho
Seu sonho é sua vida
E vida é trabalho

E sem o seu trabalho
Um homem não tem honra
E sem a sua honra
Se morre, se mata

Não dá pra ser feliz
Não dá pra ser feliz
(GONZAGUINHA, 1983)

Acompanhando a humanidade desde os primórdios, o trabalho, e, conseqüentemente, as ideias e discursos que existem sobre o tema, consiste em uma atividade humana que não pode ser circunscrita aos limites de um único conceito, teoria, visão ou ideologia. Seus sentidos e sua orientação estiveram e permanecem em disputa, daí a importância de compreendê-lo a partir de diferentes nuances e contextos, o que se pretende fazer ao longo do capítulo. Dessa forma, o objetivo deste é apresentar, sinteticamente, algumas das principais abordagens e discursos a respeito dos sentidos de se trabalhar. Assim, a seguir, são discutidas diferentes perspectivas teóricas e ideológicas a respeito do tema, posições que ora centralizam e ora descentralizam essa categoria. Além disso, no último tópico, será desenvolvida uma breve contextualização a respeito das instituições brasileiras responsáveis pela mediação das relações trabalhistas no país.

Antes de adentrar à discussão proposta para o capítulo, é relevante comentar que este estudo possui posição definida – ainda que não definitiva – sobre o trabalho, e essa posição aparece, nesta tese, em diferentes circunstâncias, seja explicitamente, seja em seu subtexto. Tal posição amadureceu no decorrer da pesquisa, no diálogo com as diferentes visões teóricas sobre o tema e também por influência das nossas vivências – ou seja, no contato, ativo, com os outros. Há o trabalho que se estuda,

objeto de pesquisa, e há o trabalho que se vive, que se conhece, que se sente, que é influenciado pelas ideologias do cotidiano. Todas essas percepções acompanham os pesquisadores e, como não poderia deixar de ser, influenciam a pesquisa. Assim, explicitar ao leitor nossa posição axiológica sobre o tema representa um esforço para que não sejam geradas dúvidas a respeito desse posicionamento, uma vez que noções díspares e por vezes conflitantes são apresentadas na sequência.

No momento em que ressaltamos e defendemos o caráter ontológico da linguagem pela perspectiva dialógica, conforme já comentado no capítulo anterior, de largada nos vemos na condição de precisar discordar de enunciados que elevam o trabalho à posição de centralidade exclusiva. Por outro lado, também não concordamos com a ideia de que o trabalho seja dispensável ou não tenha importância para a formação do ser social. Assim como a nossa relação intersubjetiva (linguagem) nos define, transforma-nos em quem somos, também o trabalho, e o que dizem ser o trabalho, exerce força definidora sobre a subjetividade. Somos seres de linguagem; somos seres que trabalhamos. Assim, não há que se defender a centralidade única e exclusiva do trabalho na conformação do ser social.

Vislumbramos, portanto, a possibilidade da existência de centralidades compartilhadas que, em seu conjunto, pela perspectiva da filosofia da linguagem bakhtiniana, também poderia ser entendida como uma só centralidade, haja vista que tal mosaico revelaria uma única imagem e essa seria a do próprio homem em relação consigo mesmo, ou seja, com os outros. Nesse sentido, o que seria o trabalho senão uma das inúmeras formas humanas de relação intersubjetiva? Mesmo quando trabalho é, a priori, para si, também é para outrem. Em outras palavras, as secções (centralidades) que se façam no que há de humano no homem podem ser definidas de diferentes formas, que, reaglutinadas, remetem, novamente, circularmente, ao humano: linguagem, trabalho, família, vida, religião, cultura. Assim, quantas centralidades haveria no humano? De quantas/quais partes (centralidades) o homem é formado? Essa resposta é difícil, quiçá irrespondível, e essa tese não tem a pretensão de dar a ela uma resposta, pois foca suas atenções às questões que giram em torno, apenas, de uma dessas características humanas, o trabalho, e entendendo-o de uma maneira particular, como um agir reativo que impulsiona o homem a se relacionar com os seus pares em contextos históricos e socioeconômicos determinados.

Tal relação não é harmoniosa, mas repleta de lutas, como se verá a seguir, pois o trabalho está no plano do ser e do existir, ou seja, das relações sociais e históricas. Assim, em síntese e reiterando, nossa posição é a de que não cabe elevá-lo como algo sagrado ao passo em que também não se deve demonizá-lo, pois é importante, como também são importantes as condições em que se trabalham – que são diretamente influenciadas pelos diferentes discursos sobre o trabalho. O trabalho é um meio, uma das centralidades humanas, mas não ocupa esse trono sozinho, tendo em vista que há outras centralidades.

Além disso, como veremos, no capitalismo, o tempo de viver está apartado do tempo de trabalhar, uma vez que o trabalho nesse modo de produção se manifesta hegemonicamente a partir de sua forma abstrata, motivo pelo qual a classe trabalhadora, a nosso ver, precisa pleitear a redução do tempo de todo e qualquer tipo de trabalho²⁴: trabalhar menos, para poder viver mais, tendo em vista que a vida, finita, acontece fora do trabalho (em atividades diversas, no convívio com a família, na prática de atividades prazerosas, ou seja, numa infinidade de outras vivências que não signifiquem, necessariamente, fornecer lucro a outrem).

Essa nossa posição é uma, entre outras possíveis. Há quem veja no trabalho o suprassumo da emancipação, a característica dignificadora do humano. Há quem perceba nele a opressão, a materialização da dominação capitalista sobre corpos e mentes. Existem os que o consideram a fonte da riqueza, um meio de obtenção do necessário à vida, ou, ainda, uma força ou mercadoria comercializável. Essas visões, orientadas a partir de posições axiológicas variáveis, não apenas expressam conjuntos ideológicos sobre o trabalho e sobre as relações sociais, mas também interferem nas formas e condições a partir das quais, historicamente, as pessoas trabalham. Assim, é crucial entender que o trabalho, enquanto relação concreta de manutenção e reprodução da existência cotidiana, passa por mudanças ao longo da história e essas transformações alteram sentidos, ideologias e discursos que, em cada quadra histórica, relacionam-se a essa atividade humana. É sobre isso, então, que nos ocuparemos nos tópicos a seguir.

²⁴ Nesta tese, quando falamos sobre trabalho, estamos nos referindo, na grande maioria das vezes, à dimensão estritamente socioeconômica relacionada a essa atividade humana, ou seja, normalmente estamos desconsiderando as formas de relação humana não remuneradas que ocorrem no âmbito da vida privada e que também poderiam ser classificadas como trabalho, como, por exemplo, os cuidados de si e o trabalho doméstico.

3.1 O TRABALHO NA PRÉ-MODERNIDADE

Comerás o teu pão com o suor do teu rosto, até que voltes à terra de que foste tirado; porque és pó, e em pó te hás de tornar (GÊNESIS, 3: 19).

Antes da Modernidade, o trabalho assumia formas e sentidos diferentes dos que passa a assumir depois da ascensão da burguesia enquanto classe social dominante e do advento do capitalismo industrial como sistema estruturante das relações socioeconômicas. A escravidão era a principal fonte de mão de obra do mundo antigo e os historiadores não divergem em afirmar que as civilizações grega e romana, entre outras, desenvolveram-se graças à existência da institucionalização e da naturalização do trabalho forçado (CUNHA, 2010, p. 15). Aristóteles, um dos mais importantes filósofos da humanidade, defendia que a escravidão era conveniente e justa e que o escravo seria naturalmente inferior ao amo, por ter sido subjugado pela guerra. Na Grécia Antiga, e também em outras civilizações, os fazeres manuais e os trabalhos estafantes eram motivo de desonra, atividades de menor valor e, por isso, praticados por escravos (GORZ, 2007). A cidadania, a dignidade, a altivez e o reconhecimento social não estavam no trabalho, como ocorre em certos discursos a partir da Modernidade, mas na negação do trabalho – os gregos desprezavam o trabalho e diziam que o homem livre deveria ter tempo, por exemplo, para a prática de atividades físicas e jogos de inteligência (LAFARGUE, 2003). Segundo essa visão, o trabalho era a degradação do homem livre, tanto que, na Grécia Antiga, enquanto os cidadãos (do sexo masculino) reuniam-se na *ágora* para debater, criar, contemplar a realidade ou se envolver em atividades artísticas, eram os escravos e as mulheres que, efetivamente, trabalhavam, ou seja, que ficavam responsáveis pelas atividades consideradas menos dignas ou indignas (para um homem livre), isto é, era esse grupo social subalterno que, no cotidiano, desempenhava as atividades necessárias para a manutenção e reprodução da vida tanto de quem trabalhava (não cidadãos) quanto de quem não trabalhava (cidadãos).

Essa noção de liberdade baseia-se no axioma “a liberdade tem início para além do reino da necessidade” (MARX, apud ANTUNES, 1999, p. 171). De acordo com esse pressuposto, encontrado em Platão e retomado por Marx, só seria possível a liberdade para uma pessoa, ou para um conjunto de pessoas, quando suas necessidades mais urgentes estivessem saciadas – ou seja, para além do trabalho

por necessidade ou por obrigação. Assim, os cidadãos gregos eram livres porque não trabalhavam, ou seja, não estavam reféns do trabalho pela necessidade. O lugar da liberdade era a *polis* e o lugar da necessidade era o espaço privado, o lar. "Os lares deveriam assumir as necessidades da vida para que a *polis* pudesse ser o campo da liberdade, isto é, da busca desinteressada do bem público e da vida boa" (GORZ, 2007, p. 23). O cidadão grego se esforçava para reduzir ao mínimo o tempo em que estava dedicado ao trabalho, entendido como esfera dos assuntos humanos. Por isso, conferia a mulheres e escravos a necessidade de trabalhar, para que neste tempo livre pudesse se dedicar à liberdade (GORZ, 2007, p. 24). O trabalho, nesse contexto, tem pouco valor e a ideia de dignidade por meio do trabalho ainda não faz sentido. Pelo contrário, a dignidade está em fazer parte da *polis*, espaço da liberdade, da cidadania, da existência social, ou seja, está fora do trabalho, enquanto as atividades relacionadas à manutenção e reprodução da vida são desvalorizadas. Em síntese, na Antiguidade Clássica, servil e restrito ao espaço doméstico, o trabalho, longe de conferir uma identidade social positiva, era algo que pertencia à existência privada e excluía da esfera pública as pessoas consideradas subalternas: quem trabalhava não era cidadão e, portanto, não existia socialmente; sua importância social era invisibilizada, uma vez que o valor estava fora da atividade social que desempenhava. O trabalho, reiterando, estava restrito ao reino da necessidade.

A passagem do regime de escravidão ao regime de servidão ocorreu de forma longa e complexa. A literatura histórica e jurídica é pródiga em citar leis e decretos de alforria da Antiguidade à Idade Média, especialmente no âmbito da história do direito romano. Com o declínio do regime escravista da Antiguidade, que, economicamente, baseava-se no latifúndio que exigia grande número de escravos, foram sendo implementadas alterações nas relações de trabalho. Assim, em vez de explorar diretamente a terra por meio da mão de obra escrava, os senhores passam a arrendar suas terras, obtendo, em troca, inicialmente, alguns dias de trabalho por parte dos arrendatários – depois, esses proprietários também passam a cobrar taxas e impostos. Nessa dinâmica, as cidades empobreciam e a plebe urbana era conduzida ao campo em busca de sobrevivência. Os colonos eram obrigados a permanecer até a morte nas grandes propriedades rurais, recebendo em troca, ao custo da própria liberdade, a proteção do senhor feudal.

O sistema feudal era protecionista. Os senhores cuidavam para que os mesmos controles que exerciam sobre o campo chegassem, também, às cidades. Os

camponeses vendiam sua produção nas cidades e lá compravam os insumos de que precisavam. O comércio era controlado pelas autoridades, que tinham o intuito de impedir a existência de intermediários, o que beneficiava a burguesia, haja vista que os não burgueses eram excluídos das atividades de comércio a varejo. No que tange à indústria de manufatura, a política feudal também era a de proteger o consumidor, que compra, e o artesão, que produz e vende. Isso fez com que se estabelecesse em diferentes países, ainda que com nomes distintos, mas com lógicas muito semelhantes, as corporações de ofício. Desde o século XI os trabalhadores urbanos já se reuniam em confrarias e se agrupavam por profissões, protegendo-se da concorrência (CUNHA, 2010, p. 21).

Uma corporação de ofício era uma associação de determinados trabalhadores que gozavam do privilégio de exercer, exclusivamente, determinada profissão, de acordo com as regulamentações estabelecidas junto à autoridade pública de cada localidade. As corporações eram autônomas, mas estavam submetidas a um controle municipal, isto é, estavam sob a influência política de senhores feudais. Internamente, dividiam-se em categorias subordinadas umas às outras. No topo dessas organizações, estavam os mestres, que eram os chefes das oficinas, proprietários da matéria-prima e das ferramentas e detentores do saber profissional. A classe intermediária era a dos companheiros, trabalhadores assalariados que, quando terminado o seu aprendizado, não podiam ascender a mestre, pois havia reserva de mercado para essa posição mais elevada – um companheiro não se tornava mestre quando bem entendesse, mas quando tal posição vagasse e sua ascensão fosse aceita pela autoridade. Nessa escala, abaixo do companheiro estavam os aprendizes, que como o nome diz, eram os iniciantes na profissão. É importante destacar que, nas corporações de ofício, o controle dos processos produtivos, ainda, pertencia aos trabalhadores. As atividades de planejamento e execução do trabalho, isto é, as etapas de concepção e de execução das tarefas laborais, ou, em outras palavras, a dimensão da “mão e do cérebro” (BRAVERMAN, 1980, p. 113), estavam no interior da dinâmica do trabalho nas manufaturas das corporações de ofício.

Assim, por séculos, as formas de se trabalhar, seja no campo ou na cidade, eram relativamente estáveis, isto é, o trabalho assumia aspectos materiais e ideológicos definidos e, aparentemente, perenes. Ainda que as jornadas fossem longas, trabalhava-se o bastante. A dinâmica do trabalho era regida pela necessidade, embora já houvesse exploração comercial dos mais fortes para com os mais fracos.

Por exemplo, durante a maior parte da Idade Média, não fazia sentido e até era proibido a uma corporação de ofício a busca contínua pela ampliação dos negócios, pelo acréscimo nas vendas ou na produção. A racionalidade vigente era a do trabalho como algo central para a vida da pessoa que trabalha, pois ela não podia viver sem trabalhar, mas essa necessidade era dada em termos diferentes da racionalidade que passa a existir a partir da Modernidade – período histórico fundado sobre uma “racionalização seletiva e particular” que é o industrialismo, “portador de uma visão de futuro insustentável” (GORZ, 2007, p. 13). Naquele arranjo social, o trabalhador possuía um reconhecimento que era atrelado à sua ocupação ou profissão, e isso era um aspecto que lhe conferia identidade social.

A participação em ofício em uma corporação (este termo aparece somente no século XVIII) marca o pertencimento a uma comunidade distribuidora de prerrogativas e de privilégios que asseguram um *status* social para o trabalho. Graças a essa dignidade coletiva que a profissão, e não o indivíduo, é proprietária, o trabalhador não é um assalariado que vende sua força de trabalho, mas o membro de um corpo social cuja posição é reconhecida num conjunto hierárquico (CASTEL, 2013, p. 155).

Em suma, até o advento e disseminação do industrialismo, com a consequente proletarização da classe trabalhadora, a pessoa que trabalha era tida por sua formação profissional ou ocupação e a divisão social do trabalho, de forma bastante diferente do que ocorre posteriormente, atribuía-lhe um lugar, ainda que secundário, precário ou inferior, no corpo social. No regime escravista, o lugar do trabalho estava ocupado pela figura do escravo, cuja atividade era, ao mesmo tempo, socialmente necessária e desvalorizada – trabalhar não era a prioridade social, embora alguém precisasse trabalhar. No feudalismo, o trabalho passa adquirir maior importância, porém essa centralidade não vem acompanhada de liberdade, tendo em vista que as pessoas que trabalhavam estavam sujeitas ao poderio político e econômico dos senhores feudais; entretanto, ainda nessas condições, a lógica que regia o sistema feudal ainda não era a da acumulação capitalista indiscriminada. Até a Modernidade, seja no campo ou nas corporações de ofício, trabalhava-se muito, mas não se trabalhava muito além do necessário – justamente por isso, alguns autores, como Marx (2013) e Gorz (2007), relatam que, de início, era difícil aos capitalistas industriais convencerem trabalhadores a cumprir longas jornadas nas fábricas em troca de baixos salários, o que só foi viável depois de um longo processo, viabilizado pelo intenso êxodo rural causado pela concentração da propriedade das

terras e pelas alterações nos métodos e meios de produção, tendo em vista que a divisão industrial do trabalho era baseada no monopólio e exigia cada vez menos qualificação profissional (BRAVERMAN, 1980). Essa conjuntura influiu a população das cidades, gerando o que Marx (2013, p. 875) chamou de exército de reserva, que consiste no excedente de mão de obra operária, cuja função, para o capital, é a de manter em níveis baixos o custo geral da mercadoria força de trabalho. Se, em seus diferentes estágios e formas até a Modernidade, o trabalho para si ou para outrem consistia na forma pela qual se obtia o necessário ao mesmo tempo em que se criava espaços de reconhecimento social, *lócus* identitários, isso muda de maneira acentuada a partir de então. Dessa alteração histórica surgem outros lugares e visões para o trabalho e para as pessoas que trabalham, conjuntura que gera, também, outras ideologias e discursos sobre o trabalho e o trabalhador.

3.2 O TRABALHO E O TRABALHADOR EM MARX

O almejado período de prosperidade tarda em chegar; toda vez que acreditamos vislumbrar os sintomas que o anunciam, estes desaparecem de novo ar. Entrementes, cada novo inverno recoloca a grande questão: "que fazer com os desempregados? Mas, ao mesmo tempo que o número de desempregados continua a aumentar a cada ano, ninguém se habilita em responder a essa pergunta, e quase podemos calcular o momento em que os desempregados, perdendo a paciência, tomarão seu destino em suas próprias mãos (ENGELS, 1886, apud MARX, 2013, p. 147).

Um dos grandes intérpretes das mudanças técnicas, sociais, políticas e econômicas surgidas a partir da Modernidade é o filósofo, sociólogo, jornalista e um dos principais autores da economia política²⁵, Karl Marx, para quem o trabalhador²⁶, no capitalismo industrial²⁷, é o ser livre que possui como único bem a própria força de trabalho (MARX, 2013, p. 326). Segundo ele, o trabalhador tem a "liberdade"²⁸ de

²⁵ Entre outras disciplinas.

²⁶ No contexto da análise marxiana, a referência ao termo "trabalhador" coincide com a de proletariado fabril, pois ele escrevia no contexto de intensificação da industrialização no continente europeu, de forma especial no que diz respeito à Inglaterra, berço do industrialismo.

²⁷ A análise marxiana está relacionada à fase industrial do capitalismo, mas é ampliável às demais etapas desse modo de produção, tendo, ainda na contemporaneidade, relevância teórica e política.

²⁸ O termo está entre aspas porque o próprio autor, na mesma obra, problematiza esta afirmação, dialogando criticamente com a visão econômica liberal. Marx demonstra que a liberdade de pôr à venda a própria força de trabalho é, na verdade, a única opção disponível para o trabalhador "reproduzir a própria força de trabalho", ou seja, continuar vivo para poder trabalhar na fábrica, tendo em vista que esse é o único sentido atribuído à sua vida pelo sistema capitalista.

colocar à venda a sua potência produtiva convertida em mercadoria, enquanto o sistema capitalista tende a explorá-la o máximo possível:

O antigo possuidor de dinheiro se apresenta agora como capitalista, e o possuidor de força de trabalho, como seu trabalhador. O primeiro, com um ar de importância, confiante e ávido por negócios; o segundo, tímido e hesitante, como alguém que trouxe sua própria pele ao mercado e, agora, não tem mais nada a esperar além da... "despela" (MARX, 2013, p. 323).

Enquanto mercadoria posta à venda no mercado, a força de trabalho é um produto cujo usufruto é transitório, algo que se oferece ao consumo por um período determinado. Isso implica conceber que, ainda que absurdamente mal remunerado nessa troca comercial, o trabalhador mantém os direitos de propriedade sobre a própria força de trabalho (MARX, 2013, p. 312).

Tal mercadoria é crucial ao capitalista na geração do capital, pois é a partir dela que é obtido o que o autor chama de mais valor. Ao comprar essa mercadoria e utilizá-la em seus meios de produção (fábrica) para a geração de outros produtos (mercadorias), o capitalista obtém ao final do processo um excedente financeiro (o mais valor).

Para transformar dinheiro em capital, o possuidor de dinheiro tem, portanto, de encontrar no mercado de mercadorias o trabalhador livre, e livre em dois sentidos: de ser uma pessoa livre, que dispõe de sua força de trabalho como sua mercadoria, e de, por outro lado, ser alguém que não tem outra mercadoria para vender, livre e solto, carecendo absolutamente de todas as coisas necessárias à realização de sua força de trabalho.

Por que razão esse trabalhador livre se confronta com ele na esfera da circulação é algo que não interessa ao possuidor de dinheiro, para o qual o mercado é uma seção particular do mercado de mercadorias. No momento, essa questão tampouco tem interesse para nós. Ocupamo-nos da questão teoricamente, assim como o possuidor de dinheiro ocupa-se dela praticamente. Uma coisa, no entanto, é clara: a natureza não produz possuidores de dinheiro e de mercadorias, de um lado, e simples possuidores de suas próprias forças de trabalho, de outro. Essa não é uma relação histórico-natural [naturgeschichtliches], tampouco uma relação social comum a todos os períodos históricos, mas é claramente o resultado de um desenvolvimento histórico anterior, o produto de muitas revoluções econômicas, da destruição de toda uma série de formas anteriores de produção social (MARX, 2013, p. 312).

No entendimento marxiano, o preço da utilização dessa mão de obra é atrelado não a uma fração ou a uma porcentagem do lucro a ela relacionada, mas ao que é estritamente necessário para a subsistência (reprodução da força de trabalho)

do proletário. Essa baixa remuneração, proposital²⁹, além de possuir caráter desumano, é, também, uma estratégia política, axiológica e ideológica dos capitalistas, uma vez que os baixos salários implicam no aumento do tempo de trabalho e na intensificação das jornadas; no envolvimento de toda a família do trabalhador na atividade fabril, incluindo crianças e mulheres; no fortalecimento da concepção de que do trabalhador precisa ser extraído o máximo possível de sua força vital (trabalho), convertida em mercadoria sob o domínio capitalista e no estabelecimento de uma dinâmica socioeconômica que empurra as pessoas do campo para as cidades, onde havia falta de estrutura e inexistiam empregos para todos – e os existentes eram de baixíssima qualidade³⁰.

O quadro descrito até aqui expõe, de maneira sintética, como estavam, para Marx (2013), o trabalho e o trabalhador nas fases iniciais do capitalismo industrial, mas não descreve o que é o trabalho e quem é o trabalhador para ele. Em primeiro lugar, na visão marxiana, como exposto no excerto anterior, a divisão societária entre capitalistas e proletários não é uma condição natural. Tal organização é resultado de processos históricos e culturais de acumulação de capital e dominação de uma classe sobre a outra, o que gera o que o autor denomina de trabalho abstrato. Para Marx (2013), é abstrato o trabalho aprisionado pela lógica do capitalismo, isto é, quando não importa o que, como, com quais finalidades produtoras de valor de uso se

²⁹ A tática política burguesa que dá forma a essa realidade indica que se ao proletário fabril fosse pago mais do que ele necessitava, esse sujeito poderia deixar sua posição para ascender à outra classe social, a dos proprietários dos meios de produção, o que aumentaria a concorrência. Assim, são criadas e naturalizadas artimanhas para que o trabalhador fique confinado a essa lógica, que é essencial à acumulação do capital.

³⁰ Jornadas absurdamente estafantes, trabalho infantil e feminino (num contexto de cidades degradadas e sem acesso à educação, onde as crianças filhas de proletários ficavam totalmente desassistidas e não tinham opções menos indignas do que também trabalharem nas imundas e perigosas fábricas), baixíssimos salários, milhões de pessoas desempregadas (o que reduzia o custo da força de trabalho, devido à oferta abundante), ausência de emprego em outros ramos da economia, divisão do trabalho centrada na máquina e no processo de produção que não exigia experiência ou grande especialização por parte dos trabalhadores (o que facilitava a sua substituição), condições precárias de moradia e de subsistência, tudo isso fazia com que as pessoas não tivessem outra escolha a não ser aceitar as condições oferecidas pelos capitalistas e submeter a sua força de trabalho a tais interesses. Essas realidades são retratadas de maneira dura e realista por Marx (2013), Engels (1975) e Marx e Engels (1997), em diferentes passagens dessas três obras, inspiradas pelo que os autores observavam, pela perspectiva da classe trabalhadora, no início e nas fases intermediárias do processo de implantação do sistema industrial, com ênfase na experiência pioneira da Inglaterra. Nesse período, a situação era tão caótica, precária e desoladora, que milhares morriam de fome, como relata Engels: “[...] indiretamente também morreram muitas pessoas de fome — muitas mais do que diretamente — porque a falta contínua de gêneros alimentícios suficientes provocou doenças mortais, e deste modo fez vítimas; elas viram-se tão enfraquecidas, que certos casos que noutras circunstâncias teriam evoluído favoravelmente, implicavam necessariamente graves doenças e a morte. Os operários ingleses chamam a isto ‘crime social’, e acusam toda a nossa sociedade de os cometer continuamente. Estarão errados?” (ENGELS, 1977, p. 58).

trabalha. Conceitualmente, trabalho abstrato é “dispêndio de força humana de trabalho” (MARX, 2013, p. 355); é estranhado, carente de sentido por parte de quem trabalha, além de ser a forma preponderante de atividade laborativa nas relações capitalistas.

Nesse aspecto, Marx ressalta que o trabalho tem duplo caráter. Por um lado, em sua forma abstrata, característica do sistema capitalista de produção, é responsável pela adição de valor ao produto. Por outro, por suas qualidades, ou seja, pelo seu valor de uso, conserva os antigos valores que estavam presentes nos meios de produção, ou seja, o trabalho tem a característica e a capacidade de conservar e de agregar valor ao seu produto (MARX, 2013, p. 355).

A capacidade de conservar valor ao mesmo tempo que adiciona valor é um dom natural da força de trabalho em ação, do trabalho vivo, um dom que não custa nada ao trabalhador, mas é muito rentável para o capitalista, na medida em que conserva o valor existente do capital. Enquanto o negócio vai bem, a atenção do capitalista está absorvida demais na criação de lucro para que ele perceba essa dádiva gratuita do trabalho. Apenas interrupções violentas do processo de trabalho, crises, tornam-no sensível a esse fato (MARX, 2013, p. 362).

A ação humana sobre as coisas e a natureza, atividade que Marx chama de trabalho vivo, é capaz de agregar valor ao produto do trabalho. Essa proposição parte da premissa de que o trabalho é mais complexo e dignificante à classe trabalhadora do que as formas que ele assume a partir do modelo de produção capitalista. Isso demonstra que, ao pensar sobre o trabalho em si, e não em sua configuração no capitalismo industrial, Marx o considera em sua centralidade e em seu caráter ontológico. O fato de estar, a partir da Modernidade, aprisionado sob uma forma abstrata, estranhada, não altera o sentido ontológico-central que o autor percebe no trabalho:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata, aqui, das primeiras formas instintivas, animais [tierartig], do trabalho. Um incomensurável intervalo de tempo separa o estágio em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho daquele em que o

trabalho humano ainda não se desvencilhou de sua forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem (MARX, 2013, p. 326).

Quando afirma que agindo sobre a natureza e alterando-a o homem está modificando a si, Marx retoma uma ideia, também presente em Engels (1977), de que o trabalho modifica o homem, isto é, o ato de trabalhar, além de ser algo característico do ser humano, é também uma ação concreta e objetiva que o modifica a si próprio. Em Marx, o trabalho, em sua forma pura, isto é, fora do contexto capitalista, tem aspecto humanista, é próprio do ser humano, é um refletir teleológico e um fazer material que altera o estado das coisas ao passo em que também transforma o ser humano, transformando-o em ser social.

O construto teórico marxiano é edificado sobre a orientação política de libertação da classe trabalhadora da opressão e da ganância do capital, da violência, das desigualdades e da desumanidade que resultam do capitalismo. Então, a teoria visa construir um caminho pelo qual a classe trabalhadora possa se emancipar. Tal construção se dá por meio do trabalho. Assim, em Marx, não há qualquer tipo de rompimento com o trabalho, mas um anseio de retomá-lo, revalorizá-lo, ou seja, há um esforço teórico, epistemológico e político que se conecta diretamente à concretude da vida social, isto é, com a prática e com a história, interpretada a partir da perspectiva dos trabalhadores³¹. Esse campo epistemológico, axiológico e político é transpassado pela noção de luta de classes, própria da concepção histórica da dialética materialista marxiana – oprimidos e explorados pelos capitalistas, os proletários devem lhe fazer oposição e construir alternativas para que essa realidade seja alterada. Nessa perspectiva, a ação política do proletariado, impulsionado pelo desejo de transformação das relações sociais, de revalorização e de apropriação do próprio trabalho, deve ser direcionada à busca do fim dessa dicotomia, o que, na histórica proposição contida no Manifesto do Partido Comunista (MARX, ENGELS,

³¹ Gorz (2007, pp. 31-38) aponta que há uma utopia do trabalho no pensamento marxiano que pode ser verificada quando se percebe que tal construto acredita que o trabalho abstrato poderia ser a origem da emancipação do trabalhador desumanizado da fábrica. Marx pressupõe que a tomada dos meios de produção pelos operários daria sentido social (coletivo) ao trabalho abstrato, mas, para Gorz (2007, p. 34), "É preciso mostrar, ao contrário, que a racionalidade capitalista é uma racionalidade limitada, que inevitavelmente produz efeitos globais contrários a seus fins, que ela é incapaz de dominar". Em outras palavras, tal crítica reside na observação de que o trabalho abstrato, fruto dos anseios capitalistas de geração de mais valor, traz consigo uma racionalidade que não se rompe com a tomada dos meios de produção. Nesse entendimento, uma revolução proletária acabaria com o poderio burguês, mas não com o sistema fabril e sua lógica de produção, o que manteria o trabalho em sua forma abstrata.

1997), ocorreria com a socialização dos meios de produção e com a consequente abolição das classes sociais – que viria com queda da burguesia.

É com esse norte que Marx (2013) faz um exame minucioso das estruturas do capitalismo industrial e das maneiras pelas quais o capital é gerado³². A partir disso, é possível a delimitação e a denúncia dos males causados à classe trabalhadora a partir desse modo de produção. Marx pensa, escreve e vive para essa transformação. Vê a desigualdade ao seu redor, o potencial do proletariado, e, com méritos acadêmicos e científicos, desenvolve um método particular de conceber os fenômenos objetivos da sociedade capitalista (materialismo histórico dialético). Essa construção funda escolas de pensamento e tradições teóricas, inspirando movimentos políticos, instituições e partidos que orientam a classe trabalhadora em suas lutas contra a dominação do capital. Em síntese, para essa transformação, na visão marxiana, o trabalho é imprescindível, mas ele deve assumir a sua forma viva, o que, nessa perspectiva revolucionária, só seria possível em uma sociedade pós-capitalista – socialista ou comunista. O sujeito dessa revolução é o trabalhador (proletário).

3.3 O TRABALHO E A ONTOLOGIA DO SER SOCIAL

[...]

Te mostro um trecho, uma passagem de um livro antigo
Pra te provar e mostrar que a vida é linda
Dura, sofrida, carente em qualquer continente
Mas boa de se viver em qualquer lugar, é

Volte a brilhar, volte a brilhar
Um vinho, um pão e uma reza
Uma lua e um sol, sua vida, portas abertas

Em algum lugar, pra relaxar
Eu vou pedir pros anjos cantarem por mim
Pra quem tem fé
A vida nunca tem fim.
(FALCÃO; SABOIA, 2013).

Uma das características do chamado trabalho vivo é a sua capacidade teleológica. Segundo Marx (2013), essa característica distingue o ser humano dos

³² O Capital (MARX, 2013) parte da realidade imediata e não aceita essa realidade como natural e acabada, pelo contrário, dedica-se, à sua revolução. Por isso, no pensamento e na ação marxiana, a teoria não deve ser utilizada, apenas, para a interpretação do mundo, mas para a sua transformação, como ele escreveu em 1845, em sua décima primeira tese sobre Feuerbach: "Os filósofos não fizeram mais que interpretar o mundo de forma diferente; trata-se, porém, de modificá-lo" (MARX, 1982).

animais, conforme o autor explica na conhecida parábola da aranha, da abelha, do tecelão e do arquiteto.

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se a um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, portanto, um resultado que já existia idealmente. Isso não significa que ele se limite a uma alteração da forma do elemento natural; ele realiza neste último, ao mesmo tempo, seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, o tipo e o modo de sua atividade e ao qual ele tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, a atividade laboral exige a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção do trabalhador durante a realização de sua tarefa, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo seu próprio conteúdo e pelo modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos este último usufrui dele como jogo de suas próprias forças físicas e mentais (MARX, 2013, p. 326).

As visões ontológicas sobre o trabalho preconizam que, diferentemente dos animais, quando trabalha, o homem sabe o que está fazendo, e pode planejar todas as etapas do seu agir produtivo, construindo um fim que coincida com o que havia sido planejado previamente. Quando se depara com um rio como obstáculo, o homem é capaz de imaginar uma ponte que viabilize de forma segura sua passagem, bem como os recursos necessários para construí-la. Após essa etapa de planejamento, pode executar a ideia, construir a ponte – ou resolver outros tipos de problemas e situações. O homem possui habilidades teleológicas, vê à frente do tempo imediato e é capaz de encontrar soluções criativas para a resolução de problemas. Esse caráter teleológico, na visão marxiana, tem profunda relação com o trabalho humano, sendo-lhe indissociável, uma vez que a definição de trabalho vivo e de teleologia em Marx são coincidentes, complementares – o fazer humano sobre a natureza e as coisas já é trabalho e as etapas e expectativas sobre esse trabalho são inerentes ao homem (teleologia).

Também para Engels (1977, p. 63) o trabalho é dotado de caráter teleológico, porém para o autor, esse aspecto se reveste de uma ontologia ainda mais forte: o trabalho seria o criador do homem. Inspirado pela teoria da evolução das espécies de Darwin (2003), Engels argumenta que a mão humana foi aperfeiçoada pelo trabalho por centenas de milhares de anos, de modo que a mão não é apenas o órgão do trabalho, mas um produto do trabalho. Com a vantagem do polegar opositor, o homem

foi capaz de dominar a natureza ao passo em que a natureza foi dominada enquanto o homem desenvolvia (por meio do processo de seleção natural) sua tecnologia corporal. Nessa leitura, o trabalho, ou a necessidade de trabalho, fez o homem ser quem é, ou seja, o trabalho moldou o homem em suas habilidades teleológicas, em seu fazer material. O trabalho criou o homem.

A abordagem de Engels pressupõe o trabalho como um mediador da solidariedade humana e também como o originador da linguagem, sendo um aglutinador social, um motor da socialização. Em Engels, a noção de trabalho funde-se com a concepção de técnica, agir particularmente humano direcionado à produção de artefatos e ao domínio da natureza. Assim, para Engels, o trabalho foi o responsável pelo predomínio humano sobre as demais espécies, ao mesmo tempo em que forjou novas configurações biológicas e sociais. Do trabalho, e com a linguagem, vieram o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos demais sentidos humanos. Só o que podem fazer os animais é utilizar a natureza e modificá-la pelo mero fato de sua presença nela. O ser humano, ao contrário, modifica-a e a obriga a servir-lhe, dominando-a – e essa dominação se estende, inclusive, a seus congêneres.

Engels (1977) acreditava que, devido aos avanços obtidos nas ciências naturais, os homens estavam, cada vez mais, capazes de prever e de controlar as consequências naturais de seus atos de produção, mas já apontava para a necessidade de uma revolução que transformasse por completo os modos de produção existentes e, com isso, a ordem social vigente, prefaciando a discussão sobre as consequências do trabalho no modo de produção capitalista e tangenciando algumas noções marxianas, como a acumulação de capital, a luta de classes, a exploração do trabalho alheio, entre outras. De qualquer forma, o que aqui se quer destacar em seu relato é a perspectiva do trabalho enquanto constituidor do homem:

[...] é grande a distância que separa a mão primitiva dos macacos, inclusive os antropoides mais superiores, da mão do homem, aperfeiçoada pelo trabalho durante centenas de milhares de anos. O número e a disposição geral dos ossos e dos músculos são os mesmos no macaco e no homem, mas a mão do selvagem mais primitivo é capaz de executar centenas de operações que não podem ser realizadas pela mão de nenhum macaco. Nenhuma mão simiesca construiu jamais um machado de pedra, por mais tosco que fosse. [...] Vemos, pois, que a mão não é apenas o órgão do trabalho; é também produto dele. Unicamente pelo trabalho, pela adaptação a novas e novas funções, pela transmissão hereditária do aperfeiçoamento especial assim adquirido pelos músculos e ligamentos e, num período mais amplo, também pelos ossos; unicamente pela aplicação sempre renovada

dessas habilidades transmitidas a funções novas e cada vez mais complexas foi que a mão do homem atingiu esse grau de perfeição que pôde dar vida, como por artes de magia, aos quadros de Rafael, às estátuas de Thorwaldsen e à música de Paganini (ENGELS, 1977, p. 64).

A concepção ontológica a respeito do trabalho é aprofundada por Lukács (2013), que também parte da análise dessa característica humana para fundamentar sua ontologia do ser social. Este ser, como os demais seres orgânicos superiores, tem origem na natureza inorgânica, mas, ao contrário de todos os demais, possui especificidades determinantes, sendo o salto da vida orgânica para a social, cientificamente impossível de ser comprovado, a principal delas. Para Lukács, é primordial a ideia desse salto ontológico do ser biológico para o social a partir do trabalho, haja vista que somente o ser social trabalha. Os animais, por mais que se assemelhem à ação humana, apenas mantêm e reproduzem suas respectivas espécies, utilizando-se das possibilidades oferecidas pela natureza. O homem, ao contrário, não apenas se adapta à natureza, mas também a transforma – e faz isso por meio de processos que surgem da análise do objeto a ser trabalhado, dos recursos disponíveis para o desenvolvimento e realização de fins inicialmente propostos (teleologia).

O homem se aproxima e conhece, sistematicamente, o funcionamento da natureza. O trabalho humano, ao contrário da ação animal, é dotado de um pôr teleológico, uma meta a ser atingida, fins com meios previstos. Em resumo, para Lukács, não há trabalho sem um “pôr” e o ser social se torna autônomo pela realização de seus pores teleológicos, ou seja, pelo trabalho. Entretanto, a *práxis* humana não altera as leis naturais, mas, sim, modifica as coisas que se subordinam ao pôr teleológico que as determina. O que caracteriza o ser social é a sua capacidade de idealização, de realização teleológica, forma pela qual consegue modificar a natureza e também a si. Assim, o trabalho constitui-se como categoria fundante da ontologia humana, convertendo-se na protoforma do ser social:

Considerando que nos ocupamos do complexo concreto da socialidade como forma de ser, poder-se-ia legitimamente perguntar por que, ao tratar desse complexo, colocamos o acento exatamente no trabalho e lhe atribuímos um lugar tão privilegiado no processo e no salto da gênese do ser social. A resposta, em termos ontológicos, é mais simples do que possa parecer à primeira vista: todas as outras categorias dessa forma de ser têm já, em essência, um caráter puramente social; suas propriedades e seus modos de operar somente se desdobram no ser social já constituído; quaisquer manifestações delas, ainda que sejam muito primitivas, pressupõem o salto como já acontecido. Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica,

um claro caráter de transição: ele é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho, etc.) como orgânica, inter-relação que pode figurar em pontos determinados da cadeia a que nos referimos, mas antes de tudo assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social. [...] No trabalho estão contidas *in nuce* todas as determinações que, como veremos, constituem a essência do novo no ser social (LUKÁCS, 2013 p. 44).

Em Lukács (2013), Engels (1977) e em Marx (2013), o trabalho, enquanto objeto de análise histórico-material de longa duração, é positivamente central e assume papel crucial na socialização e na conquista da hegemonia humana sobre a natureza e sobre os demais seres que habitam o planeta. Nessa perspectiva, o trabalho é distanciado da noção instrumentalizada e subjugada pelo interesse capitalista de geração de mais valor (acúmulo de trabalho, trabalho morto). De tal mirante epistemológico e político, tenta-se resgatar a noção de trabalho enquanto fazer humano gerador de valores de uso, de manutenção e reprodução da vida, de trabalho vivo, gerador do ser social. Na tradição teórica inaugurada por Marx e Engels, o aspecto nefasto que o trabalho dominado pelo capital passou a apresentar de forma acentuada a partir da Modernidade é entendido como uma etapa histórica da luta de classes, não podendo ser entendido como natural ou perene, mas, sim, transitório e mutável.

3.4 TRABALHO E RACIONALIDADE ECONÔMICA CAPITALISTA

O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas forçado, trabalho obrigatório. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele. Sua estranheza (*Fremdheit*) evidencia-se aqui [de forma] tão pura que, tão logo inexista coerção física ou outra qualquer, foge-se do trabalho como de uma peste (MARX, 2004, p. 83)³³.

A Modernidade inaugura novas tecnologias de produção, o que revoluciona as relações sociais e, inclusive, cria uma nova classe social, o proletariado. Essa nova era na história da humanidade engendra uma racionalidade peculiar que interfere em aspectos infra e superestruturais, que se mantém desde então. As formas capitalistas de pensar e agir surgem da dimensão econômica e se alastram para as demais áreas

³³ Trecho dos Manuscritos Econômico-Filosóficos (MARX 2004), escritos em 1844 e publicados pela primeira vez em 1932.

da vida em sociedade, tendo, inclusive, forte potencial identitário – as pessoas são definidas pela posição ou ocupação que ocupam no mercado: o jornalista, o professor, o empresário, o bancário, o banqueiro, o empresário. Gorz (2007) atribui a essa racionalidade econômica a responsabilidade pelas crises cíclicas (humanitárias, econômicas, sociais) peculiares a esse período histórico. Para o autor, a grande crise da humanidade “não é uma crise da razão, mas a crise dos motivos irracionais, agora visíveis, da racionalização posta em marcha” (GORZ, 2007, p. 13).

Essa racionalização, da qual, por exemplo, são consequências sociais e materiais a informatização e a robotização da produção, preocupa-se em economizar, em reduzir custos, para produzir mais e melhor com menos horas de trabalho e com a aplicação do menor capital possível. Isso tem impacto sobre a divisão do trabalho, com a apropriação, por parte das elites, do controle da produção (monopólios) e também do processo produtivo (BRAVERMAN, 1980); sobre o custo do trabalho (redução de salários) e, conseqüentemente, sobre as condições de vida dos trabalhadores (que tendem a ser cada vez mais precárias, por serem cada vez mais baratas).

Outro aspecto concreto e fundamentalmente político que decorre dessa racionalidade, que se fortaleceu com o desenvolvimento das transformações técnicas e tecnológicas dos meios de produção, é que, intrinsecamente, ela também tende a liberar tempos de trabalho. Isso é verificável com a adoção das linhas de produção nas fábricas, com o advento do taylorismo e de uma nova divisão social do trabalho, na qual o trabalhador participa, apenas, de parte do processo produtivo, perdendo o controle sobre a produção da mercadoria que outrora possuía. Na esfera da vida cotidiana, esse ganho de tempo também é sentido no ambiente doméstico. Por exemplo, quem possui uma máquina de lavar não precisa dedicar horas de seu dia lavando roupas, pois o artefato faz a maior parte dessa tarefa. Em outras palavras, as máquinas, a automação de processos, a informatização, isto é, o novo paradigma técnico e tecnológico que começa a se desenhar a partir da Modernidade libera tempo de trabalho, que, ao menos em tese, poderia ser aplicado em outras atividades, economicamente produtivas ou não. O aumento da produtividade, além de consequência, também é meta dessa racionalidade e tal dinâmica se apresenta tanto na esfera privada (âmbito doméstico) quanto pública (esfera do trabalho, ocupação social). Advindos da evolução da técnica, tais inegáveis ganhos levantam uma questão de natureza política: qual sentido e conteúdo se pode e se deve dar a esse

tempo liberado? Não seria o acúmulo desse tempo disponível a oportunidade para que todos trabalhassem menos e vivessem de maneira mais igualitária?

Na análise de Gorz (2007), no contexto da racionalidade econômica que rege o capitalismo, um dos primeiros resultados dessa liberação é a divisão cada vez mais desigual das economias de tempo de trabalho:

Essa divisão terá (e tem, já) por motivo a repartição bastante desigual das economias de tempo de trabalho: alguns, cada vez mais numerosos, continuarão a ser expulsos do campo das atividades econômicas ou serão mantidos em sua margem. Outros, em troca, trabalharão tanto ou mais que agora e, em virtude de seu desempenho ou de suas aptidões, disporão de rendimentos e de poderes econômicos cada vez maiores (GORZ, 2007, p. 17).

A cisão da sociedade entre, de um lado, classes hiperativas na esfera econômica e, de outro, uma massa excluída dessa ordem, é o que permite o desenvolvimento de um subsistema no qual uma elite econômica, fazendo com que outros trabalhem em seu lugar, compre lazer a preço baixo em benefício próprio. O trabalho dos prestadores de serviços e das empresas de serviços pessoais libera tempo e ameniza a vida de quem pode pagar. O lazer da minoria fornece empregos, em geral precários e de valor depreciado, a uma parte das massas à margem da economia (GORZ, 2007, p. 18). A técnica capitalista (novos instrumentos e tecnologias de produção) aumenta a produtividade, reduz empregos, aumenta o número de desempregados e diminui o custo de salários e mercadorias. A redução de despesas com produtos industrializados faz com que as pessoas ocupadas em empregos bem remunerados gastem o tempo e o dinheiro adicional em outros mercados, como no lazer, transformado em grande mercado, o que gera mais empregos nesse ramo econômico, porém de pior qualidade que os da indústria. "Os assalariados desses empregos estarão, assim, direta ou indiretamente, a serviço das camadas privilegiadas beneficiárias da automação" (GORZ, 2007, p. 18). Note-se que dessas "camadas privilegiadas" podem fazer parte, inclusive, os estratos mais elevados da classe trabalhadora, tendo em vista que, no âmbito dessa racionalidade, que produz verdadeiros exércitos de reserva, como já apontava Marx, possuir emprego formal é um fator de diferenciação social.

Ao apontar essas realidades, Gorz descreve o ressurgimento de uma classe servil, que havia sido extinta durante a revolução industrial (GORZ, 2007, p. 18). Nessa conceituação, quem é "servido" são tanto empregados quanto gerentes, donos

ou representantes do capital, pessoas incluídas na economia, e quem serve é subalterno, está fora do mercado formal: “[...] trata-se de um trabalho de serviços, isto é, um trabalho que aqueles que ganham bem a sua vida transferem, para sua vantagem pessoal e sem ganho de produtividade àqueles e àquelas para os quais não há emprego [...]” (GORZ, 2007, p. 19).

Ao apontar essas novas realidades, Gorz visa construir uma crítica ao trabalho sem sentido, ao mesmo tempo em que busca encontrar sentidos para o trabalho. Sua análise destaca que nos encontramos no interior de um sistema social que não é capaz de repartir, gerenciar, ou utilizar o tempo liberado; que teme seu aumento ao mesmo tempo em que emprega todas as armas para fazê-lo crescer ainda mais e que não encontra, afinal, outro destino para o tempo livre senão o de torná-lo ainda mais rentável, economizá-lo sob a forma de serviços mercantis cada vez mais especializados, atividades antes gratuitas e autônomas que, por isso mesmo, podiam ter algum sentido (GORZ, 2007, p. 19).

A crise é importante, mas não se trata, de fato, de uma crise econômica e de sociedade. É a utopia que nutre as sociedades industriais há dois séculos que se desfaz. E utilizo o termo utopia no sentido que a filosofia contemporânea empresta ao termo: a visão do futuro a partir da qual uma civilização pauta seus projetos, ancora seus fins ideais e suas esperanças. Quando uma utopia desmorona, é toda a circulação de valores que regulam a dinâmica social e o sentido de suas práticas que entra em crise. É esta a crise que vivemos. Prometia-nos, a utopia industrialista, que o desenvolvimento das forças produtivas e a expansão da esfera econômica liberariam a humanidade da penúria, da injustiça e do mal-estar; que lhe dariam, com o poder soberano de dominar a natureza, o poder soberano de determinar a si mesma; que fariam do trabalho a atividade demiúrgica e ao mesmo tempo autopoietica, na qual o aperfeiçoamento incomparavelmente singular de cada um seria reconhecido - direito e dever a um só tempo - como parte da emancipação de todos.

Da utopia, nada resta. Isto não quer dizer que tudo seja doravante vão e que só nos resta submeter-nos ao curso das coisas. Isto quer dizer que é preciso mudar de utopia; pois, enquanto formos prisioneiros daquela que se esvai, continuaremos incapazes de aquilatar o potencial de liberação que a transformação ora em curso contém e incapazes de a ela imprimir um sentido apropriado (GORZ, 2007, p. 20).

Para Gorz (2007), essa racionalidade, essencialmente fundada na calculabilidade (tudo precisa ser previsível, calculável) e na ideia de crescimento econômico constante, gera uma cisão entre as questões que são individuais e as que são coletivas, produzindo um descolamento entre vida e trabalho – inclusive às pessoas incluídas na economia. Em busca de um salário, que representa não apenas a manutenção da própria vida, mas também assume sentidos compensatórios – como

a possibilidade de reconhecimento e diferenciação social pelo consumo – as pessoas seguem o fluxo dessa racionalidade e quando menos se dão conta dedicam a maior parte de suas vidas a trabalhos funcionalizados³⁴ : “O trabalhador funcional que aceita ser alienado em seu trabalho porque suas possibilidades de consumo oferecem-lhe suficientes compensações [...] só pode surgir caso surja, simultaneamente, como sua outra face, o consumidor socializado” (GORZ, 2007, p. 52).

O trabalho funcional é desejado, pois se deseja consumir mercadorias. Deseja-se trabalhar para ganhar dinheiro, mesmo que isso acarrete em uma vida vazia de sentido dentro do trabalho. O consumismo consiste em fornecer estímulos compensatórios que servem para legitimar e manter o ciclo do trabalho circunscrito na lógica dessa racionalidade.

Originalmente propostos aos trabalhadores como meio para lhes fazer aceitar a funcionalização de seu trabalho, os consumos compensatórios tornam-se assim a finalidade pela qual não-trabalhadores almejam o trabalho funcionalizado: não se deseja mais os bens e serviços mercantis como compensações ao trabalho funcional, deseja-se obter trabalho funcional para poder pagar o consumo das mercadorias. A regulação incitativa pelo consumismo adquire assim uma eficácia que ultrapassa em muito sua função inicial e provoca uma mutação cultural. O dinheiro ganho permite uma forma de satisfação mais importante que a perda de liberdade que implica o trabalho funcional. O salário torna-se o fim essencial da atividade, a tal ponto que passa a ser inaceitável uma atividade que não receba em troca uma compensação monetária. O dinheiro suplanta os outros valores para tornar-se a única medida dessas atividades.

Ora, sabemos que os consumos compensatórios são propostos ao indivíduo privado como proteção e refúgio contra o universo coletivo. Incitam-no a retrain-se à esfera privada, a privilegiar a busca de vantagens "pessoais" e contribuem, assim, a desagregar as redes de solidariedade e de ajuda mútua, a coesão social e familiar, o sentimento de pertencimento. O indivíduo socializado pelo consumo não é mais um indivíduo socialmente integrado, mas um indivíduo levado a desejar "ser ele mesmo" distinguindo-se dos outros e que, canalizado socialmente ao consumo, aos outros só se assemelha pela recusa em assumir, por meio de uma ação comum, a condição comum (GORZ, 2007, p. 53).

A racionalidade econômica do capitalismo atua pelo fim do humanismo do trabalho. Para a massa operária, a utopia não é mais o "poder dos trabalhadores", mas o poder de não mais existir socialmente como trabalhadores. O que acentuam é menos liberação no trabalho que a liberação do trabalho (GORZ, 2007, p. 64). Essa constatação nos remete aos questionamentos da mesma natureza que os feitos no

³⁴ Gorz (2007) considera funcional o trabalho abstrato que não faz sentido à pessoa que trabalha, mas que é importante ao capital, tem uma função específica na geração de valor, ainda que essa função seja muito pontual.

início deste tópico: que sentido buscamos para a vida? Que sentidos têm o desenvolvimento histórico? Como podemos preencher a vida com sentido, seja dentro, seja fora do trabalho?

A resposta dada por Gorz (2007) é que é urgente, para a classe trabalhadora, reduzir o tempo dedicado ao trabalho, seja esse trabalho funcionalizado ou não. É preciso trabalhar menos, para que todos tenham trabalho ou para que mais pessoas tenham trabalho. Nessa proposição, o sentido da vida não está, necessariamente, no trabalho, pois é possível ter trabalho que forneça satisfação pessoal e contribua para a estruturação de uma vida repleta de sentidos ou um trabalho sem sentido, funcionalizado, e encontrar sentidos fora do trabalho, o que, de forma indireta dá um simbolismo a esse trabalho abstrato, pois ele sustentaria outros sentidos possíveis à vida. Em uma situação ou outra, é preciso trabalhar o suficiente, seja para garantir trabalho a todos seja para, eventualmente, conseguir dar sentidos a um trabalho que, porventura, possa ser sem sentido, funcionalizado.

No âmbito dessa reflexão, o autor problematiza o sentido do trabalho e do desenvolvimento histórico em Marx:

Tudo está suspenso em nossa liberdade, inclusive ela própria. A condição do homem pós-marxista é que o sentido que Marx lia no desenvolvimento histórico continua a ser para nós o único sentido que o desenvolvimento pode ter; mas precisamos buscar esse sentido independentemente da existência de uma classe social capaz de realizá-lo. Dito de outra maneira, as únicas finalidades não econômicas, pós-econômicas, suscetíveis de dar sentido e valor às economias de trabalho e de tempo são as finalidades que os indivíduos buscam em si mesmos (GORZ, 2007, p. 99).

Essa busca depende de uma consciência e de um agir político, especialmente por parte dos estratos mais fortes e organizados da classe trabalhadora:

A tarefa é clara, mas a "situação não é nada cor-de-rosa": é preciso que a esquerda finque o pé em uma coalizão que solidarize o máximo possível os fortes, [quer dizer, notoriamente, os membros do que chamei "a elite do trabalho", com os fracos, contra seus próprios interesses]. Para materialistas estritos, que consideram os interesses mais determinantes que os ideais, a tarefa é paradoxal; ela é, contudo, a tarefa atual. Supõe um "projeto muito convincente e uma audácia imperturbável". Supõe, dito de outro modo, um projeto cultural, de sociedade, que - como foi o caso do projeto socialista - transforme em energia política a exigência moral e a necessidade de conceber um sentido para o futuro (GORZ, 2007, p. 101)

Em outras palavras, para Gorz, a sociedade do tempo liberado deveria ser a nova utopia da classe trabalhadora e das esquerdas.

Para salvaguardar aquilo que era próprio ao conteúdo ético da utopia socialista, uma nova utopia é hoje necessária: aquela da sociedade do tempo liberado. A emancipação dos indivíduos, seu livre desenvolvimento, a recomposição da sociedade, passam pela liberação do trabalho. É graças à redução da duração do trabalho que podem adquirir uma nova segurança, um recuo com relação às "necessidades da vida" e uma autonomia existencial que os levarão a exigir sua crescente autonomia no trabalho, o controle político de suas finalidades, um espaço social no qual possam desenvolver as atividades voluntárias e auto organizadas (GORZ, 2007, p. 105).

A mensagem, direcionada à classe trabalhadora e aos sindicatos europeus do final do século XX, mantém seu frescor e sua força pragmática neste início de século, uma vez que a utopia de uma revolução operária se torna cada vez mais distante, devido, inclusive, à própria racionalidade econômica, que produz resultados sociais e culturais cada vez mais funcionalizantes e que desarticulam valores e anseios coletivos capazes de conceder unidade à classe trabalhadora. O tempo de viver, para Gorz, é presente e, por isso, as lutas dos trabalhadores precisam ter foco na redução do tempo de trabalho; trabalhar menos e viver mais; trabalhar menos para que mais pessoas tenham trabalho. Em síntese, nessa perspectiva, ainda que alguns encontrem sentido no trabalho funcionalizado, a vida está fora do trabalho.

Também em Antunes³⁵ (2005) a vida tem sentido fora do trabalho abstrato. Considerando que, no capitalismo, a forma predominante de trabalho disponível é essa, fetichizada, estranhada, o autor também formula uma proposição que vai ao encontro da apresentada por Gorz (2007), qual seja, a de orientar a classe trabalhadora a defender jornadas de trabalho menores – reduzir o tempo de trabalho, uma vez que, reiterando, o trabalho que existe no capitalismo é desse tipo, abstrato. A partir daí, para Antunes (2005, p.171), seria possível a busca de “uma vida cheia de sentido dentro e fora do trabalho”. A diferença da proposição de Gorz para a de Antunes é que este último, ancorado nos pressupostos da tradição marxista e tomando o trabalho vivo, tal qual conceitua Marx, como algo central e ontológico, também considera necessária uma desfetichização da sociedade de consumo uma vez que os valores capitalistas extrapolam os limites infraestruturais de tal meio de produção. Dessa forma, para que essa vida cheia de sentido seja viável, seria preciso romper as barreiras existentes entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho, para que este, “atividade vital cheia de sentido”, não esteja subordinado ao capital. Em suma, tal proposição prevê a construção de um outro metabolismo social, que

³⁵ Antunes é um autor da centralidade do trabalho, pois reafirma o caráter ontológico dessa categoria.

engendre um novo modo de produção em que o trabalho seja cheio de sentido e o tempo fora dele, seja autônomo (verdadeiramente livre), numa proposição que se coaduna com a posição marxiana descrita anteriormente – nesse sentido, uma nova sociedade possível deveria trazer consigo uma nova perspectiva social, no que diz respeito aos seus aspectos infra e superestruturais. Assim, na visão de Antunes (2005), para que a classe que vive do trabalho possa resgatar o sentido estruturante do trabalho vivo, precisa reivindicar o exercício do trabalho autônomo – em contraposição ao modo de organização do trabalho no capitalismo, tendo em vista que “o trabalho que estrutura o capital desestrutura o ser social” (ANTUNES, 2005, p.180).

3.5 VISÕES QUE DESCENTRALIZAM O TRABALHO

[...]

Tú no puedes comprar al viento

Tú no puedes comprar al sol

Tú no puedes comprar la lluvia

Tú no puedes comprar el calor

Tú no puedes comprar las nubes

Tú no puedes comprar los colores

Tú no puedes comprar mi alegría

Tú no puedes comprar mis Dolores [...]

(CALLE 13, 2010).

Como Gorz, há outros autores que relativizam, descentralizam ou até mesmo se opõem de forma mais contundente às diferentes perspectivas filosóficas, políticas e ideológicas que advogam ou que são baseadas na ideia de centralidade do trabalho. Uma dessas vozes é a do jornalista socialista franco-caribenho Paul Lafargue, genro de Marx, divulgador do marxismo e autor de “O Direito à Preguiça”³⁶ (LAFARGUE, 2003), obra na qual são criticadas, de forma ácida, ideias liberais, conservadoras e até mesmo marxistas, no que diz respeito à concepção de trabalho enquanto virtude.

A conjuntura em que escreve é a da França do século XIX, quando os operários cumpriam jornadas de 12 a 17 horas diárias em trabalhos exaustivos e sem condições adequadas. Ainda assim, o ato de trabalhar, descolando-se da realidade imediata, era envolto por discursos que o concebiam como dignificante, benéfico e fonte de salvação. Essa desarticulação incomodava o autor, que alertava a classe trabalhadora sobre os dispositivos ideológicos, políticos, econômicos e religiosos nos

³⁶ Publicado em 1880 no jornal socialista francês L'Égalité.

quais ela estava encurralada sem, aparentemente, se dar conta. Seu intuito era acordá-la desse estupor, mostrando-lhe os grilhões que a aprisionavam. Essa prisão seria, justamente, o trabalho, considerado um dogma desastroso³⁷, uma loucura, uma religião sob a influência dos ideais burgueses.

O burguês, para Lafargue (2003), é o sujeito que tem, em sua essência, o amor pelo trabalho. É quem explora o trabalho alheio e para quem, de fato, fica o excedente do trabalho (o acúmulo de capital). Também é quem, do ponto de vista histórico, não lida muito bem com a preguiça e com o ócio, quem ainda está se acostumando aos “regabofes”, aos “prazeres da carne”. Em coro com a Igreja, o burguês entende o trabalho como uma religião e estranhamente, sem precisar, ainda trabalha: tem direito tanto ao trabalho quanto à preguiça, mas tende a escolher o primeiro. Então o trabalho, para ele, é realmente um prazer. Levando em conta que a atividade de explorar o trabalho alheio lhe permite acumular ainda mais, então esse seu prazer consiste em fazer crescer seu capital, o que aparenta ser outra contradição na perspectiva de Lafargue (2003), uma vez que o burguês gera riqueza, mas não a desfruta.

Já o trabalhador é tido pela perspectiva do marxismo – movimento teórico e político do qual o autor era partidário, embora, como está sendo exposto, negasse a centralidade do trabalho, o que demonstraria, inclusive, uma possível tentativa de influenciar o pensamento marxista nesse ponto, missão que não foi bem-sucedida. O trabalhador é o sujeito de uma revolução que estaria por vir e, por isso mesmo, deveria deixar de reproduzir o discurso dogmático e doentio do trabalho como virtude, pois é sua força de trabalho que mantém não só a existência e a riqueza do burguês, mas a própria necessidade de existência do trabalho abstrato. Assim, o trabalhador precisa abandonar o dogma do trabalho, avanço primordial à sua emancipação.

A abordagem de Lafargue considera que o trabalho, enquanto atividade humana, remete a discursos de longa duração, que ora centralizam e ora descentralizam o trabalho. Em Gênesis (3:17 a 19), por exemplo, o trabalho é apresentado, inicialmente, como um castigo aplicado ao homem por ter desobedecido

³⁷ Em Lafargue (2003), o trabalho é sempre associado a termos negativos, como doença, loucura, escravidão. É desumanizador, instrumento de sujeição do homem ao poder. É um mal assumido como algo valoroso. Influenciado pela religião, o trabalho é, em si, uma verdadeira religião – é preciso trabalhar: não querer trabalhar é errado, pecado. Assim, a contradição vivenciada pelo proletariado consiste em assumir como seus esses valores do trabalho, que são imanentes à ideologia burguesa, ao passo em que é massacrado cotidianamente pela execução dessas ideias.

a ordem divina de não provar do fruto proibido, metáfora que supunha, ao que tudo indica, a mudança do paradigma econômico da coleta do produto *in natura* à agricultura de subsistência. Entretanto, embora o texto bíblico seja a base do pensamento religioso judaico (Torá) e cristão, a perspectiva do trabalho enquanto castigo não se perpetua como a única visão possível sobre o trabalho mesmo no campo religioso. Com a hegemonia da Igreja, unida à burguesia contra a nobreza e com a necessidade da utilização da força de trabalho do proletariado, o trabalho foi adquirindo outros sentidos, passando a ser visto como honroso, como a única forma de o homem sobreviver com dignidade, discurso que era útil aos interesses econômicos da burguesia. Dessa forma, no contexto observado por Lafargue (2003), sob a influência de certo discurso religioso, a obrigação moral do trabalho articulava-se à ordem industrial nascente, gerando e adaptando as necessidades de consumo às novas formas de produção em desenvolvimento.

O trabalho como imposição moral – como se o gosto pelo trabalho fosse o único caminho correto; como se o ócio, a preguiça e o gozo das coisas boas da vida, que para Lafargue (2003), estão fora do trabalho, conduzissem o homem ao “caminho do mal” – é tão forte que a negação da centralidade do trabalho, ao invés de demonstrar seu potencial emancipador, soava, à classe trabalhadora, como algo demasiadamente rebelde e desobediente às leis morais e religiosas³⁸. Nesse aspecto, o autor denuncia que, permeada de religiosidade, a ideologia burguesa, com seu mantra moral do trabalho enquanto dignificador do homem, assumia o controle das mentes proletárias, fazendo com que os trabalhadores agissem, com base em crenças religiosas, justamente da forma esperada pela burguesia: trabalhassem – por muito tempo (longas jornadas), intensamente (ritmo acelerado) e em condições precárias (tendência de redução de custos). O discurso moral e dogmático do trabalho seria um disfarce da racionalidade acumuladora do capital. Dizia-se que era honroso trabalhar, mas o resultado disso era a geração de mais valor à burguesia e de sofrimento aos trabalhadores.

O chamado dogma do trabalho desconsidera a preguiça enquanto instinto natural do ser humano. O homem trabalha, mas também sente vontade de não trabalhar, tem preguiça. E é justamente o direito à preguiça que precisa ser resgatado, na visão de Lafargue (2003), para quem, tal sentimento, longe de ser um pecado, é

³⁸ Ainda no século XXI o discurso moral do trabalho é recorrente, como será vislumbrado em alguns itens do *corpus* desta pesquisa.

um direito humano, que deveria ser usufruído por todos, haja vista que o gozo de tal prerrogativa estava restrito à burguesia, que tinha o ócio como possibilidade de escolha, ao contrário do proletariado. Assim, o autor ensaia defender o rompimento com qualquer forma de trabalho, mas, talvez, devido às suas responsabilidades sociais e políticas, proclama a necessidade de retorno a concepções antigas sobre o trabalho, como a dos cidadãos gregos, que consideravam a preguiça, o ócio e as atividades não necessariamente produtivas, no sentido material-imediato dessa expressão, como inerentes ao prazer humano. Então, uma forma de o proletariado ao menos reduzir a contradição do trabalho seria a de se reduzir as jornadas, considerando que, numa sociedade (comunista) em que não haja a necessidade de se produzir mais valor a outrem, o trabalho em torno de três horas diárias seria suficiente³⁹.

Se em Lafargue (2003) há uma sinalização para a enunciação de um possível rompimento das esquerdas com a categoria trabalho, essa proposição teórica vai se efetivar cerca de um século depois, no Manifesto Contra o Trabalho (GRUPO KRISIS, 1999)⁴⁰. Voltado à agitação política, o texto tem o intuito de interferir na discussão da classe trabalhadora sobre as concepções acerca desse tema, especialmente no que diz respeito às teorias e ideologias que centralizam o trabalho – e que vão da direita à esquerda no espectro político.

No manifesto, o trabalho é tido essencialmente pela sua configuração abstrata, estranhada: é descrito e entendido, fundamentalmente, pela forma que assumiu a partir da Modernidade. Pressupor o trabalho dessa maneira, com ênfase na realidade imediata do final do século XX e não a partir de teorias ou axiomas que tendem a analisar o objeto de forma isolada do contexto histórico-material ou de considerá-lo a partir de seu caráter ontológico, interfere na estruturação teórica dessa visão e no conseqüente rompimento não apenas com a centralidade, mas com a própria ideia de trabalho.

³⁹ Aqui faz sentido comentar que tal proposição é semelhante à apresentada por Gorz (2007), cerca de um século depois (item 3.4). Ambas as proposições pressupõem que a vida (ou ao menos os prazeres da vida) está fora do trabalho. O proceder lógico decorrente dessa constatação é o de pleitear trabalhar menos para viver mais – no caso de Gorz (2007), a ideia básica é trabalhar menos, para viver mais e para que todos tenham trabalho e também possam viver.

⁴⁰ O “Manifesto contra o Trabalho” é uma obra do grupo Krisis, publicada em 1999. No Brasil, foi apresentada aos leitores nos Cadernos do Labor, do grupo de estudos do Laboratório de Geografia Urbana da USP (LABUR), como parte dos esforços de divulgação dos trabalhos desse grupo (TOLEDO et al, 2012). Criado na Alemanha, no final da década de 1970, o Krisis elabora uma crítica radical do trabalho e da produção moderna de mercadorias. Um dos seus membros mais ativos foi o filósofo Robert Kurz (1943-2012).

Sinônimo de trabalho morto, quando se usa o vocábulo trabalho nessa obra não se está falando de uma atividade humana valorosa que está temporariamente submissa ao capital e que faria sentido se não fosse alvo da exploração burguesa, mas está se criticando o trabalho em si, que, a partir da Modernidade, teria assumido um fim em si mesmo, transformando-se em um deus, opressor tanto sob o domínio burguês (iniciativa privada, capitalismo) quanto em um regime político proletarizado (comunismo ou socialismo). Por isso, nessa perspectiva, não convém abordar o trabalho por seu viés ontológico, pois se o trabalho é gerador do homem, que tipo de homem a humanidade tem gerado com o trabalho absolutamente sem sentido, próprio do capitalismo? Isso sem falar na multidão de “pessoas não humanas”, que já são maioria (pois não há emprego para mais da metade das pessoas na Terra), que esse mesmo trabalho produziria caso fosse aceita a premissa de humanização e socialização apenas pelo trabalho.

Relacionado aos constantes avanços tecnológicos, o trabalho morto domina as relações sociais, ao mesmo tempo em que esse mesmo trabalho se mostra indisponível à maioria da população mundial. Cada vez mais é preciso menos trabalho para se produzir coisas, então a mercadoria força de trabalho se desvaloriza. Esse tipo de contradição conduziu a humanidade a uma grave crise, que os autores chamam de "crise do trabalho" (GRUPO KRISIS, 1999, p. 13).

[...] a sociedade dominada pelo trabalho não passa por uma simples crise passageira, mas alcançou seu limite absoluto. A produção de riqueza desvincula-se cada vez mais, na sequência da revolução microeletrônica, do uso de força de trabalho humano – numa escala que há poucas décadas só poderia ser imaginada como ficção científica. Ninguém poderá afirmar seriamente que este processo pode ser freado ou, até mesmo, invertido. A venda da mercadoria força de trabalho será no século XXI tão promissora quanto a venda de carruagens de correio no século XX. Quem, nesta sociedade, não consegue vender sua força de trabalho é considerado "supérfluo" e é jogado no aterro sanitário social.

Ao passo em que o trabalho se desvaloriza economicamente, ele recorre à ideologia para se valorizar ao menos no plano das ideias e, com isso, prolongar a sua sobrevivência. Essa estratégia ideológica surge efeito sobre a coletividade e também sobre as individualidades, pois a maioria das pessoas sequer imagina a possibilidade de uma vida sem trabalho:

É um absurdo: a sociedade nunca foi tanto sociedade do trabalho como nesta época em que o trabalho se faz *supérfluo*. Exatamente na sua fase terminal,

o trabalho revela, claramente, seu poder totalitário, que não tolera outro deus ao seu lado. Até nos poros do cotidiano e nos íntimos da psique, o trabalho determina o pensar e o agir. Não se poupa nenhum esforço para prorrogar artificialmente a vida do deus-trabalho. O grito paranoico por "emprego" justifica até mesmo acelerar a destruição dos fundamentos naturais, já há muito tempo reconhecida. Os últimos impedimentos para a comercialização generalizada de todas as relações sociais podem ser eliminados sem crítica, quando é colocada em perspectiva a criação de alguns poucos e miseráveis "postos de trabalho". E a frase, seria melhor ter "qualquer" trabalho do que nenhum, tornou-se a profissão de fé exigida de modo geral (GRUPO KRISIS, 1999, p. 13).

Obsoleto, abstrato, morto e agonizante, o trabalho marginaliza o trabalhador (e ainda mais o trabalhador desempregado), que se vê sem ou sob o risco de perder o emprego, este último convertido em fim da atividade política e da vida em sociedade, tanto em visões ditas de esquerda quanto de direita. A análise contida no manifesto resgata concepções do campo marxista, em especial a maneira de pensar do jovem Marx, alertando para as consequências sociais do culto ao deus-trabalho, mas rejeita de forma veemente a tradição desse campo teórico-político no que diz respeito à centralidade do trabalho ou ao papel do trabalho como responsável pela ontologia do ser social. Sua preocupação latente é com o ser humano e seu *hábitat*. A ruptura política, epistemológica, sociológica, econômica e categorial com o trabalho, encerra uma racionalidade e uma estratégia antipolítica⁴¹. Na lógica do Manifesto, negar o trabalho é reconhecer que este engendra um princípio coercitivo social: o trabalho não se confundiria com a ação do homem sobre a natureza ou com a satisfação de necessidades pessoais ou coletivas⁴². Assim, o trabalho é uma esfera separada da vida, o que é o mesmo que afirmar que a vida não está no trabalho: “A vida se realiza em outro lugar, ou não se realiza, porque o ritmo do tempo de trabalho reina sobre tudo” (GRUPO KRISIS, 1999, p. 23).

Os autores reconhecem que não há pressupostos teóricos e políticos nessa ruptura categorial com o trabalho, que representa, na verdade, um abandono de uma “falsa normatividade objetivada de segunda natureza” (GRUPO KRISIS, 1999, p. 52). Trata-se de uma conscientização negadora, que tem como ponto de partida a recusa

⁴¹ Os autores defendem que a luta contra o trabalho é antipolítica (GRUPO KRISIS, 1999, p. 59). Assim, negar o trabalho é negar a política. A superação do trabalho precisa ser também a superação da política, tendo em vista que esta serve para a disputa pelo Estado, que por sua vez existe para a reprodução de valor. A emancipação, então, estaria numa sociedade livre da iniciativa privada e do Estado, numa sociedade autogerida.

⁴² “Enquanto houver homens, eles construirão casas, produzirão vestimentas, alimentos, tanto quanto outras coisas, criarão filhos, escreverão livros, discutirão, cultivarão hortas, farão música etc” (GRUPO KRISIS, 1999, p. 22). Para os autores, isso tudo é banal, entende-se por si mesmo, e é muito diferente da atividade humana com fim em si mesma (trabalho abstrato) que tem dominado as relações sociais.

da única finalidade dada ao homem pela sociedade do trabalho, ou seja, à rejeição, que se baseia em uma recusa e em uma rebelião, do papel social de "continuar funcionando", trabalhando acriticamente, oferecendo a vida em um sacrifício acrítico ao deus-trabalho. A ideia contida no manifesto é a de agregar o sentimento de repugnância coletiva que surge das coerções impostas pelo trabalho a fim de redirecioná-lo; criar um novo espaço intelectual livre para poder "tornar pensável o impensável":

O monopólio de interpretação do mundo pelo campo do trabalho precisa ser rompido. A crítica teórica do trabalho ganha, assim, um papel de catalisador. Ela tem o dever de atacar, frontalmente, as proibições dominantes do pensar; e expressar, aberta e claramente, aquilo que ninguém ousa saber, mas que muitos sentem: a sociedade do trabalho está definitivamente no seu fim. E não há a menor razão para lamentar sua agonia (GRUPO KRISIS, 1999, p. 52).

O ponto de chegada dessa proposição é o de uma sociedade composta por indivíduos livres e, nessa perspectiva, liberdade "quer dizer não se deixar embutir pelo mercado, nem se deixar administrar pelo Estado, mas organizar as relações sociais sob direção própria – sem a interferência de aparelhos alienados" (GRUPO KRISIS, 1999, p. 60). Na proposição do Manifesto, caberia aos "inimigos do trabalho" encontrar formas de atuação coletiva e movimentos sociais a fim de que sejam ocupados pontos estratégicos com vistas à reprodução da vida para além do trabalho. Dessa forma, o manifesto encerra uma proposição ácida, mas possuidora de uma importante potencialidade reflexiva. Pode-se não concordar com suas ideias ou até mesmo considerá-las demasiadamente utópicas, mas o fato é que elas trazem um incômodo próprio a reflexões que podem ser tanto verdadeiras quanto inconvenientes.

A postura de negação absoluta do trabalho presente no manifesto é conceitual e politicamente diferente da negação da centralidade uníssona do trabalho. Há autores que não diminuem sua importância histórico-social e que, ainda assim, não elegem essa categoria como central ou como única centralidade. Habermas, por exemplo, desloca a centralidade social para o campo da interação. Para o autor, o tema central é a comunicação, a interação. O trabalho é importante para a formação do ser, mas não é o aspecto mais importante, isto é, a alteridade é colocada no centro da discussão. No âmbito da teoria da ação comunicativa proposta pelo autor, a principal via da socialização está no campo do contato interativo, responsivo, com os

outros, e isso se dá no convívio social intersubjetivo, que pode ou não ser mediado pelo trabalho.

Em Bakhtin e seu círculo, arquitetônica à qual este estudo se filia, a centralidade é a da linguagem. Nessa abordagem teórica e metodológica, a linguagem leva consigo a história e a concretude da vida imediata dos sujeitos, que são historicamente situados, isto é, possuem um lugar determinado no tempo e no espaço. Nessa perspectiva, é a linguagem que possui caráter ontológico, e não o trabalho. O sujeito se encontra como tal no convívio e no contato com outros, na interação social mediada pela linguagem, com suas múltiplas potencialidades. O ser está nas fronteiras, nas bordas, no contato intersubjetivo, o que equivale a dizer que sem o “outro” o “eu” não existe. O diálogo é entendido como o aspecto central da relação social e é tido por uma perspectiva ampla, como metáfora da vida: ser é estar em diálogo, em contato com o outro, ou seja, não há vida fora da perspectiva dialógica. Essa teorização surge da observação da realidade imediata. Não é uma teoria que, em uma via de mão única, visa alterar a realidade, mas é a realidade que inspira a teoria, reflete a realidade, e, mediada pela linguagem, retorna à realidade, não como espelho, mas refratada, alterando-a de alguma maneira, em uma infinita cadeia dialógica em constante mutação. Na perspectiva dialógica, não se trata de analisar um objeto a partir de suas características congeladas no tempo e espaço pretéritos, mas de perceber esse objeto em sua evolução real, as influências que sofreu e sofre, a dinamicidade das forças que atuam sobre ele. Nesse mirante epistemológico, o trabalho representa um aspecto importante da vida em sociedade, sendo um meio e não um fim, pois em Bakhtin e no círculo o fim é sempre a continuidade do existir, a continuidade da vida, que só ocorre na intersubjetividade ativa.

3.6 CORROSÃO DO CARÁTER E SOFRIMENTO NO TRABALHO NO CAPITALISMO FLEXÍVEL

Sólo le pido a Dios
que el dolor no me sea indiferente,
que la resaca muerte no me encuentre
vacío y solo sin haber hecho lo suficiente.

Sólo le pido a Dios
que lo injusto no me sea indiferente,
que no me abofeteen la otra mejilla
después que una garra me arañó esta suerte.

Sólo le pido a Dios

que lo injusto no me sea indiferente,
si un traidor puede más que unos cuantos,
que esos cuantos no lo olviden fácilmente.

Sólo le pido a Dios
que la guerra no me sea indiferente,
es un monstruo grande y pisa fuerte
toda la pobre inocencia de la gente.
(GIECO, 2016)

Um dos efeitos mais visíveis do trabalho e que dá combustível às teorias e discursos que almejam a sua descentralização, quer seja na teoria quer seja na prática social, diz respeito ao sofrimento que advém do ato laborativo em suas configurações moderna e pós-moderna. Em muitas e diferentes situações, trabalhar é dolorido, humilhante, desgastante, ou gera algum tipo de repercussão que reduz ou aniquila a autoestima de quem trabalha, tendo em vista que trabalho também diz respeito ao lugar onde se manifestam relações de poder. Mesmo que as organizações tenham dado certo ar de higidez aos seus ambientes de trabalho, esses continuam sendo locais propícios à promoção do sofrimento alheio a partir do cotidiano laboral, sofrimento que pode ser físico ou psicológico e que pode interferir nos aspectos mais profundos da subjetividade.

Utilizando narrativas de vida de trabalhadores inseridos na lógica do capitalismo flexível, Sennet (2009) reproduz um panorama da nova configuração da ordem capitalista no final do século XX e início do XXI, quando a ideia de flexibilidade emerge como um conceito cada vez mais forte e presente nas relações de trabalho, com interferências cada vez mais visíveis na vida individual e coletiva. Essa flexibilidade origina-se de uma remodelagem das formas pelas quais o trabalho se estrutura. De forma diferente da que ocorria no contexto do capitalismo industrial típico do século XX, quando os trabalhadores tinham ligações de tempo e espaço delimitadas e relativamente perenes, na forma de organização do trabalho no novo capitalismo a maioria das relações é de curto prazo. Conectados com todo o planeta por meio das tecnologias da informação e comunicação (TICs), os agentes dessa nova fase capitalista não estão mais confinados em ambientes empresariais com endereço fixo, mas em todos os lugares e, ao mesmo tempo, em lugar algum. Nesse paradoxo, a rotina é desprezada. Pode, por exemplo, não haver cartão-ponto, uma vez que o tempo de trabalhar toma praticamente todo o tempo dos trabalhadores, estejam no ambiente (físico) de trabalho ou não. Inspirada pelas inovações implantadas pelo toyotismo, ao menos em tese, nessa forma de organização do

trabalho são os trabalhadores quem organizam o próprio tempo de trabalho e de descanso e há poucas relações horizontais.

Impulsionando a ideia de flexibilidade, segundo Sennet (2009), essa dinâmica produz novas estruturas de poder e controle em vez de criar condições para a libertação das pessoas.

Enfatiza-se a flexibilidade. Atacam-se as formas rígidas de burocracia, e também os males da rotina cega. Pede-se aos trabalhadores que sejam ágeis, estejam abertos a mudanças a curto prazo, assumam riscos continuamente, dependam cada vez menos de leis e procedimentos formais. Hoje se usa a flexibilidade como outra maneira de levantar a maldição da opressão do capitalismo. Diz-se que, atacando a burocracia rígida e enfatizando o risco, a flexibilidade dá às pessoas mais liberdade para moldar suas vidas. Na verdade, a nova ordem impõe novos controles, em vez de simplesmente abolir as regras do passado [...] (SENNET, 2009, p. 9).

Essa nova configuração do sistema capitalista deixa as pessoas à deriva, sem a capacidade de formular uma narrativa para as próprias vidas (SENNET, 2009). Como não há relações de trabalho de longa duração, e como a vida da maioria se estrutura em torno do trabalho, que se tornou etéreo, as relações interpessoais se volatilizam. Há apenas o curto prazo e isso afeta a subjetividade, pois instiga um individualismo crescente. Até a antiga noção de carreira, rotinizada e hierarquizada, que dava sentido à existência ou organizava a vida de muitos trabalhadores, deixa de ser relevante.

Com isso tudo, há uma corrosão do caráter, tendo em vista que este é definido pelos traços pessoais a que damos valor em nós mesmos e pelos quais buscamos valorização. “O caráter é expresso pela lealdade, compromisso mútuo, pela busca de metas a longo prazo, pela prática de adiar a satisfação em troca de um fim futuro” (SENNET, 2009, p. 10).

A reflexão sobre a formação do caráter no contexto do capitalismo flexível faz emergir questionamentos fundamentais para a compreensão do papel de cada indivíduo nesta ordem socioeconômica remodelada. Como decidir o que tem valor duradouro numa sociedade imediatista? Como buscar metas de longo prazo numa economia dedicada ao curto prazo? Como manter lealdades e compromissos mútuos participando de instituições que continuamente se desfazem ou são reprojatadas? Em síntese, pergunta Sennet (2009, p. 11), como é possível organizar as histórias de nossas vidas agora, num capitalismo que nos deixa à deriva?

Essa individualização crescente advinda do capitalismo flexibilizado também foi percebida por Bauman (2008), que retrata em sua obra o fortalecimento da ideia de consumidor, figura cada vez mais importante para o capital. A flexibilidade enfraquece laços de solidariedade entre os trabalhadores, que não têm mais lutas comuns. Pelo contrário, são instigados a, cada vez mais, competirem entre si, o que torna as relações cada vez mais líquidas. Nessa modernidade líquida, nesta sociedade individualizada, não há metanarrativas, não há construção coletiva, há, sim, uma busca pelo novo, uma fetichização da novidade: as relações humanas se tornam superficiais. Tal vivência, entretanto, é diferente para os que trabalham para viver e os que têm no trabalho alheio a fonte primária da rotina nômade que preconizam e desfrutam.

Se, para Sennet (2009), essa conjuntura culmina em uma corrosão do caráter, e, para Bauman (2008), em uma fragilização das relações interpessoais, para Dejours (1998), associada às pressões particulares do cotidiano laboral, é fonte crescente de sofrimento, penar que tende a perpetuar injustiças. Por isso, este último defende ser fundamental compreender as motivações subjetivas da dominação, ou seja, os motivos e os mecanismos que levam as pessoas a contribuir para a manutenção e o fortalecimento de engrenagens que se sustentam sobre a dor alheia. O autor se questiona por que a maioria das pessoas aceita o sofrimento no trabalho e por que uma minoria o inflige aos demais. Por que o mal, que pode ser definido como a “arte” de impor sofrimento a outrem, é comumente utilizado por “pessoas de bem”, como uma espécie de princípio organizacional? Por que, por exemplo, há tantas demissões acompanhadas pela completa ausência de manifestações de apreço ou compaixão? Por que o “trabalho sujo”⁴³ é aceito de forma tão natural, contribuindo, assim, para o processo de “banalização do mal” e, conseqüentemente, da injustiça?

Dejours (1998) argumenta, em primeiro lugar, que as pessoas não se revoltam porque têm medo. Medo de perder o trabalho, fonte de sobrevivência, conexão com a existência social. Então, aos trabalhadores o que resta é suportar o mal, algo, inclusive, que muitas pessoas fazem de forma zelosa. Nesse ponto, o conceito de zelo trazido pelo autor é crucial para o entendimento da dinâmica do sofrimento no trabalho

⁴³ Ao usar o termo “trabalho sujo”, o autor se refere ao mal cometido por alguém a outrem, de maneira naturalizada, no ambiente laboral, como, por exemplo, a fixação de metas de trabalho impossíveis de serem cumpridas, ou seja, a ações desenvolvidas no ambiente laboral que geram sofrimento físico ou psíquico.

e de sua reprodução. Tal qual na prática cotidiana nazifascista alemã, na lógica do trabalho flexibilizado, marca da ideologia neoliberal, as pessoas são incentivadas a, por iniciativa própria, fazer o possível para transpor o abismo que separa o trabalho prescrito do trabalho real. Assim, além de aceitar o trabalho, sujo ou alienado, trabalhadores dos mais diferentes níveis hierárquicos se transformam, também, em agentes do mal, banalizando-o. Esse processo consiste, fundamentalmente, na participação de uma grande massa de “pessoas bem-dotadas de senso moral” que se veem na condição de negação dos próprios valores a fim de manter sua posição na guerra cotidiana do capitalismo. Com isso, os reprodutores do mal asseguram a própria existência, mesmo que momentânea, pois ninguém está totalmente livre do alcance do mal.

Não é sem nenhum tipo de conflito que as pessoas, conscientemente ou não, adentram a esse processo. Como estratégia defensiva para suportar o mal, são colocados em prática mecanismos de defesa, que podem ser coletivos ou individuais. Por exemplo, a virilidade demonstrada por alguns gerentes ao demitir sem pestanejar é uma forma que eles têm de, banalizando o mal, manterem-se vivos na guerra. Da mesma forma, a alienação consciente de alguns trabalhadores com relação às injustiças no ambiente de trabalho também configura uma estratégia defensiva que reforça o processo de banalização do mal, reproduzindo e aumentando o sofrimento.

Tanto em Sennet (2009) quanto em Dejours (1998), a solução para os problemas levantados a partir das indesejáveis realidades contemporâneas exige a adoção de medidas práticas. Para Dejours (1998), é preciso desbanalizar o mal, não o combatendo diretamente, mas atacando o processo de banalização. Para Sennet (2009), o contra-ataque à corrosão do caráter consiste no resgate da convivência em comunidade, entendida como um remédio para os males do trabalho.

Para ambos, o combate aos malefícios mais imediatos e evidentes causados pelo trabalho abstrato ou flexibilizado na contemporaneidade tem início em proposições que buscam esvaziar sua centralidade. A estratégia mais evidente, então, não é finalística e nem intermediária, mas inicial: descentralizar o trabalho, primeiramente a nível individual, para que um objetivo maior, este sim finalístico, seja possível. As proposições, tanto de Sennet (2009) quanto de Dejours (1998), visam ao estabelecimento de uma nova sociabilidade, guiada por princípios humanísticos. A providência primária proposta por ambos pode não ter força suficiente para abolir de vez os sofrimentos sentidos a partir do trabalho na nova configuração do capitalismo,

mas pode aliviar a dureza da caminhada, ao buscar a felicidade no tempo presente – que é, também, de viver e não, apenas, de produzir.

3.7 IDEOLOGIA NEOLIBERAL E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO BRASIL

Não sou escravo de nenhum senhor
 Meu Paraíso é meu bastião
 Meu Tuiuti, o quilombo da favela
 É sentinela na libertação

Irmão de olho claro ou da Guiné
 Qual será o seu valor? Pobre artigo de mercado
 Senhor, eu não tenho a sua fé, e nem tenho a sua cor
 Tenho sangue avermelhado
 O mesmo que escorre da ferida
 Mostra que a vida se lamenta por nós dois
 Mas falta em seu peito um coração
 Ao me dar a escravidão e um prato de feijão com arroz

Eu fui mandiga, cambinda, haussá
 Fui um Rei Egbá preso na corrente
 Sofri nos braços de um capataz
 Morri nos canaviais onde se plantava gente

Ê, Calunga, ê! Ê, Calunga!
 Preto Velho me contou, Preto Velho me contou
 Onde mora a Senhora Liberdade
 Não tem ferro nem feitor

Ê, Calunga
 Preto Velho me contou
 Onde mora a Senhora Liberdade
 Não tem ferro nem feitor

Amparo do Rosário ao negro Benedito
 Um grito feito pele do tambor
 Deu no noticiário, com lágrimas escrito
 Um rito, uma luta, um homem de cor

E assim, quando a lei foi assinada
 Uma lua atordoada assistiu fogos no céu
 Áurea feito o ouro da bandeira
 Fui rezar na cachoeira contra a bondade cruel

Meu Deus! Meu Deus!
 Se eu chorar, não leve a mal
 Pela luz do candeeiro
 Liberte o cativo social
 (RUSSO, et al., 2017)⁴⁴.

⁴⁴ Samba-enredo da Paraíso do Tuiuti, composição com a qual a agremiação foi vice-campeã do Carnaval do Rio de Janeiro em 2018.

Os discursos que compõem os textos do *corpus* desta pesquisa estão inseridos em uma conjuntura histórica de ativa militância de grupos sociais que promovem o discurso neoliberal, matriz discursivo-ideológica que também orienta a linha editorial dos veículos de comunicação que publicaram os conteúdos premiados analisados neste estudo. Como se destaca no decorrer da tese, a maioria dos textos das reportagens selecionadas se opõe à lógica orientadora dessa ideologia, denunciando os danos causados à classe trabalhadora a partir de suas premissas, mas o ambiente em que esses conteúdos são produzidos e publicados é tencionado pela materialização desse conjunto ideológico.

O neoliberalismo demonstrou sua força pela primeira vez nas sociedades industrializadas, e em suas periferias, como no Brasil, após a guerra fria. Em uma nova etapa histórica de ausência de ameaças externas às estruturas do capitalismo, os interesses do grande capital, cada vez mais internacionalizado, globalizado, puderam voltar a ser saciados de maneira mais intensa. Isso impactou de maneira significativa a realidade da força de trabalho, por meio da intensificação das jornadas, redução dos salários e da precarização da vida do trabalhador. A experiência socialista na União Soviética havia sido derrotada e o discurso triunfante, neoliberal, podia ser resumido no *slogan* “*There are no alternative (TINA)*”⁴⁵ (BAUMAN, 2008, p. 21). Tal expressão sugere que não haveria outro caminho senão o aceite das premissas neoliberais. Décadas depois, esse acrônimo ainda identifica certa linha de pensamento que considera o neoliberalismo a única ideologia válida – em termos bakhtinianos, trata-se, portanto, de uma posição monológica.

Esse conjunto ideológico gravita em torno de uma noção de liberdade restrita a aspectos pontuais da vida em sociedade, notadamente a seu caráter econômico. Tal liberdade estaria baseada na ação individual e na propriedade privada, na ideia de que, iguais em direitos e oportunidades, todos seriam livres para empreender, produzir, competir. O motor desse tipo de sociabilidade é a livre troca – de mercadorias, de moeda. Nessa racionalidade, as relações econômicas se tornam o aspecto central da existência humana e o mercado se converte no grande mediador da convivência social. As pessoas são livres para negociar e cada qual vende o que possui e compra o que consegue – daí reforça-se, também, a ideia da meritocracia, que naturaliza a violência e a desigualdade social.

⁴⁵ Em Português, “não há alternativa”. Atribui-se essa expressão à Margaret Thatcher, quando era primeira-ministra do Reino Unido.

Para a ideologia neoliberal, o mundo que prioriza as relações econômicas, sem se importar com a humanidade das relações sociais, não é apenas o único caminho possível, mas também é uma boa alternativa para a humanidade. Esse pensamento acredita que, ancorada nos avanços científicos e tecnológicos, a humanidade teria alcançado nas democracias liberais o seu estágio mais avançado de organização social (STEWART JR., 1988). Ao final e ao cabo, essa concepção individualista e privatista de liberdade acaba se traduzindo, primordialmente, na defesa arraigada da liberdade do capital e da livre produção e circulação de riquezas, ficando o humano (o outro) em planos subalternos, coisificado em mercadoria ou em consumidor de mercadorias⁴⁶. Além de naturalizar as desigualdades, essa posição evidencia a necessidade de estratificação social: "Não há nada de errado, em si, na desigualdade de renda, quando ela é fruto do esforço, da sorte ou da inventiva de uns contra a lassidão, o azar ou a incapacidade de outros" (STEWART JR., 1988, p. 58).

As máximas do neoliberalismo são repetidas diariamente por diferentes meios de comunicação social no Brasil: 1) defesa do estado mínimo (o estado deve interferir pouco ou nada nos negócios); 2) livre concorrência (liberdade para qualquer pessoa empreender, competir); 3) mercados abertos (os estados nacionais não devem interferir na economia, para facilitar o livre trânsito do capital internacional das áreas menos rentáveis para as mais rentáveis); 4) ausência ou redução de regulamentações (as leis que regulamentam as atividades econômicas, especialmente as trabalhistas, são vistas como prejudiciais aos negócios – o cenário ideal para essa ideologia é o da desregulamentação total); 5) repulsa ao intervencionismo; 6) prevalência da racionalidade econômica em detrimento de preocupações sociais (o que importa é a livre competição e são desconsideradas as condições nas quais cada indivíduo adentra às relações concorrenciais). As defesas do neoliberalismo estão direcionadas à intensificação do ritmo de acumulação do capital e desconsideram ou minimizam os efeitos sociais do capitalismo, ainda que tais consequências também tenham potencial de interferir justamente nesse ritmo de crescimento econômico. Assim, tal ideologia se mostra não apenas destrutiva, mas também autodestrutiva.

⁴⁶ Ao lado da liberdade de iniciativa e de propriedade, as diferentes correntes do pensamento liberal/neoliberal pressupõem o individualismo, a competição entre indivíduos socialmente desconhecidos, porque ela "sustenta a proeminência moral do indivíduo em relação aos desejos de qualquer coletividade social" e o igualitarismo, "na medida em que confere a todos os homens o mesmo *status* moral, não admitindo que existam diferenças de natureza política ou legal entre os seres humanos" (STEWART Jr., p. 14).

No que diz respeito ao contexto, no início da primeira década do século XXI, no final do governo Fernando Henrique Cardoso, o neoliberalismo perde força⁴⁷ e o país passa a vivenciar outra experiência, promovida pelos governos dos presidentes Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Roussef. Esse curto período histórico compreende um novo ciclo do desenvolvimento capitalista brasileiro, no qual, sem romper com as premissas macroeconômicas neoliberais e com os pilares (instituições) da democracia liberal⁴⁸, o país melhorou indicadores sociais e econômicos⁴⁹, embora não tenha conseguido interromper o processo histórico de degradação do trabalho.

Ainda que insuficientes e incipientes, as conquistas políticas reforçavam o discurso eleitoral do petismo-lulismo, ao passo em que faziam as forças neoliberais reorganizarem as suas estratégias. De uma intensa disputa político-discursiva entre esses dois campos, o primeiro acabou retomando a titularidade do poder e reassumindo a liderança das narrativas e da disputa política. Essa mudança de hegemonia político-social se consolidou com o *impeachment* de Dilma Roussef, em 2016⁵⁰. Com a conseqüente ascensão de seu vice, Michel Temer, imediata e bruscamente foi sendo imposta uma série de medidas de cunho neoliberal, iniciativas que se alinhavam ao projeto político derrotado nas quatro eleições presidenciais anteriores. O processo de extirpação de qualquer vestígio de desenvolvimentismo⁵¹ na condução das políticas públicas nacionais teve continuidade nas eleições de 2018, com a vitória de Jair Bolsonaro, que articulou uma improvável aliança entre

⁴⁷ Economicamente, há um fracasso do modelo neoliberal lastreado no Consenso de Washington, adotado pelos governos neoliberais da década de 1990. A estratégia política desenvolvimentista capitaneada pelos governos do PT ganha espaço nesse vácuo, apresentando-se como uma nova forma do desenvolvimento capitalista. Enquanto isso, as matrizes ideológicas neoliberais mantinham-se vivas, com menor força política, mas ainda interferindo nas relações sociais – relações econômicas e eleitorais.

⁴⁸ Essa estratégia apostou no crescimento econômico com a inclusão dos pobres no orçamento público por meio de políticas afirmativas e de distribuição de renda, evitando confrontar interesses do grande capital financeiro-industrial e acirrar a luta entre capital e trabalho. Como classificavam diversos analistas, esse foi um período em que houve a tentativa de conciliação entre os interesses do capital e do trabalho, estratégia que garantiu governabilidade por alguns anos, mas que começou a dar sinais de esgotamento no início do segundo mandato de Dilma Roussef.

⁴⁹ Houve redução da desigualdade social; recuperação do valor do salário-mínimo; maior participação dos salários no conjunto das riquezas produzidas (PIB); redução histórica do desemprego; queda da informalidade e aumento da taxa de formalidade no mercado de trabalho. Foi nesse período, também, que o Brasil saiu do Mapa da Fome, o que ocorreu em 2014 (LUPION, 2017).

⁵⁰ *Impeachment* controverso, capitaneado por Eduardo Cunha (presidente da Câmara à época que, poucos meses depois, seria preso por corrupção) e instigado pela maioria dos veículos de comunicação comerciais.

⁵¹ Utilizamos este termo para se referir ao conjunto de políticas e ao período em que o Partido dos Trabalhadores esteve no poder, diferenciando esta fase histórica e salientando suas diferenças com relação ao neoliberalismo.

neoliberais; conservadores religiosos; militares e membros da magistratura que ganharam notoriedade junto à opinião pública a partir da intensa e interessada cobertura midiática da Operação Lava-Jato.

Importante para a compreensão do contexto em que os textos que compõem o *corpus* da pesquisa foram publicados, essa breve retomada de eventos históricos revela a complexidade e a profundidade das disputas políticas e ideológicas entre neoliberalismo e desenvolvimentismo. Tal disputa compõe o pano de fundo conjuntural a partir do qual as enunciações que constituem o *corpus* da pesquisa ganham vida; engendra e revela o embate pelo controle das narrativas; pelo controle dos rumos do capitalismo no Brasil e também pelo controle do Estado. Em síntese, de um lado, uma visão se mostra mais favorável a um Estado um pouco mais interventor e atento às questões sociais, enquanto a outra é mais agressivamente pró-capital e atuante pelo esvaziamento das funções estatais, sendo insensível aos problemas sociais gerados pelo capitalismo. Ambas não defendem o fim ou a superação desse modelo de produção, mas divergem, fundamentalmente, no que diz respeito ao tamanho e às funções do Estado, o que implica, basicamente, no ritmo de acumulação de capital a curto e médio prazo e também na qualidade de vida imediata das pessoas que vivem do trabalho.

3.8 O TRABALHO ENTRE MÚLTIPLAS VISÕES E TENSIONAMENTOS

[...]

E le genti che passeranno
O bella ciao, bella ciao, bella ciao, ciao, ciao

E le genti che passeranno
Ti diranno: Che bel fior!

Questo fiore del partigiano
O bella ciao, bella ciao, bella ciao, ciao, ciao

Questo fiore del partigiano
Morto per la libertà

Questo fiore del partigiano
Morto per la libertà
(BELLA, 2018)

Concluindo o capítulo, resta reforçar, a título de síntese, que o trabalho passa por metamorfoses e assume diferentes papéis ao longo da história, demonstrando ser um objeto de análise repleto de complexidades. Afinal, o que é trabalho?

Definitivamente, não é, apenas e tão somente, o ato de trabalhar, de produzir coisas ou executar serviços, apenas o fazer, ou o agir teleologicamente sobre a natureza ou sobre outros seres, muito menos produzir mercadorias de maneira abstrata. Os diferentes conceitos, teorias e posições axiológicas sobre o trabalho nos fornecem definições relevantes, mas que são incapazes de definir o objeto em sua totalidade e complexidade histórica. Assim, qualquer conceitualização sobre esse objeto que almeje ser definitiva soaria autoritária, por pressupor a exclusão das diferentes leituras possíveis sobre essa prática social tão importante para a humanidade.

O trabalho está em contínua evolução, assim como a sociedade – e esse desenrolar histórico não é, necessariamente, positivo (nem negativo), pois seu sentido está em disputa. Compreender isso é, ao mesmo tempo, angustiante, do ponto de vista da vontade de saber, pois é necessário admitir a impossibilidade dessa compreensão totalizante e finalizada a esse respeito, e auspicioso, no que tange aos aspectos sociopolíticos da discussão. Se hoje o trabalho aprisiona ou impede a emancipação do ser humano, sendo essa uma realidade dinâmica e mutável, então há espaços para transformações e, portanto, há esperança para a classe trabalhadora. Se há diferentes trabalhos e diferentes formas de trabalhar, então definir um norte, uma utopia dedicada à libertação dos trabalhadores, seja da superexploração por outrem seja da submissão consciente à racionalidade econômica irracional do capitalismo (que exige cada vez mais trabalho e menos vida), é algo urgente e necessário, pelo qual vale a pena lutar.

3.9 JUSTIÇA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Felizes, de uma maneira geral, geral
Estamos vivos
Aqui agora brilhando como um cristal
Somos luzes que faíscam no caos
E vozes abrindo um grande canal

Nós estamos na linha do tiro
Caçando os dias em horas vazias, vizinhos do cão
Mas sempre rindo e cantando, nunca em vão

Uma doce família que tem a mania
De achar alegria, motivo e razão
Onde dizem que não
Aí que 'tá a mágica, meu irmão
(SABOIA, et al., 2013).

Antes de apresentar os prêmios de jornalismo do trabalho, por meio dos quais foi possível delimitar o *corpus* desta pesquisa, é necessária uma breve contextualização a respeito das instituições que promoveram ou promovem esses certames, a Justiça e o Ministério Público do Trabalho. A titularidade dessas organizações foi identificada a partir do mapeamento⁵² dos prêmios realizados no Brasil que tinham o trabalho como tema. É importante discutir as funções de tais instituições, ainda que de maneira rápida, porque suas missões institucionais, como será demonstrado a seguir, têm relação com a adoção dos prêmios enquanto estratégia de ação política e de relações públicas, isto é, de promoção de determinado discurso acerca do trabalho e do trabalhador brasileiro.

A Justiça do Trabalho é um segmento especializado do Poder Judiciário (CNJ, 2015) instituído para resolver as controvérsias decorrentes das relações de trabalho (FÜHRER; FÜHRER, 2002, p. 145). Há outros dois ramos especializados: o militar e o eleitoral. Os três são compostos por diferentes instâncias ou graus, de acordo com as respectivas competências. Acima desses, está o Supremo Tribunal Federal (STF), que tem como atribuições a guarda da constituição e o julgamento de ações penais contra autoridades com prerrogativa de foro. Ainda há o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que responde pelo planejamento estratégico de todo o Judiciário e pela fiscalização da conduta dos magistrados, sem exercer função jurisdicional (CNJ, 2015).

Considera-se que o surgimento da Justiça do Trabalho no Brasil deu-se com a publicação do Decreto nº 16.027/23, que criou o Conselho Nacional do Trabalho (CNT). Esse órgão tinha caráter administrativo e era vinculado ao Poder Executivo – à época de sua criação, o CNT estava vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (MPT, 2009, p. 17). Em 1932, no âmbito do Ministério do Trabalho, foram criadas as juntas de conciliação e julgamento e as comissões mistas para a solução dos conflitos coletivos de trabalho. A Justiça do Trabalho passa a existir com esse nome a partir da Constituição Brasileira de 1934 (art. 122), ainda que com caráter administrativo. Essa condição é mantida na Constituição seguinte, de 1937 (BRASIL, 1937). Assim, a Justiça do Trabalho passa a integrar o Poder Judiciário somente com a Constituição de 1946 (MPT, 2009, p. 19), já com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em vigor⁵³.

⁵² Esse mapeamento está detalhado no capítulo seguinte.

⁵³ A CLT foi sancionada em 1943, pelo presidente Getúlio Vargas.

Estar presente na carta magna impulsiona a Justiça do Trabalho a uma maior institucionalização, ao passo em que reforça os princípios e o ordenamento jurídico do trabalho, seja para tutelar ou para dar salvaguardas aos trabalhadores em suas relações, geralmente desfavoráveis, perante o capital.

A competência material da Justiça do Trabalho foi ampliada pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), que lhe atribuiu novas obrigações, redesenhando seu papel jurídico-institucional. Assim, desde então, embora o texto constitucional não explicita o que entende por “relação de trabalho”, cabe a esse segmento da Justiça a deliberação sobre questões amplas que abrangem todo tipo de trabalho prestado por pessoa física e pessoa jurídica ou física, trabalhadores eventuais, autônomos, em suma, a todos os que como pessoas físicas trabalhem para alguém (NASCIMENTO, 2005, p. 654), entre outras situações.

A jurisdição da Justiça do Trabalho é exercida sobre todo o território nacional. Dessa forma, os estados são impedidos de decidir judicialmente sobre questões trabalhistas (NASCIMENTO, 2005 p. 650). O texto constitucional garante, assim, um tratamento unificado para as questões trabalhistas em todo o território, de modo que as leis que regem as relações de trabalho precisam ser seguidas de maneira equânime por todas as unidades da federação.

Basicamente, a Justiça do Trabalho está estruturada em três níveis, que a Constituição Federal chama de órgãos: o TST; os tribunais regionais do trabalho e os juízes do trabalho (BRASIL, 1988, art. 111). Os últimos atuam nas varas do trabalho e formam a primeira instância desse ramo da Justiça. Há 24 tribunais regionais do trabalho⁵⁴, compostos por desembargadores. Os tribunais representam a segunda instância (TST, 2018). Para assuntos trabalhistas infraconstitucionais, o TST é a última instância, sendo que o STF pode ser acionado para decidir sobre aspectos constitucionais.

Para fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista, nos casos em que há interesse público, existe o Ministério Público do Trabalho (MPT)⁵⁵. Compete ao MPT o exercício de diferentes atribuições junto aos órgãos da Justiça do Trabalho, como,

⁵⁴ Inicialmente, em seu artigo 112, a Constituição de 1988 previa pelo menos um TRT em cada estado, mas essa previsão foi retirada do texto no ano de 2004, por meio da emenda constitucional.

⁵⁵ O nome da instituição é Ministério Público do Trabalho, pois "procuradoria" nada mais é do que a sede de lotação onde oficiam os membros do MPT (NASCIMENTO, 2005, p. 652).

por exemplo, a promoção das ações que lhes foram atribuídas pela Constituição e pelas leis trabalhistas.

Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique. O MPT pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e pode fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais.

Compete, ainda, ao MPT propor as ações necessárias à defesa dos direitos e interesses dos menores, incapazes e índios, decorrentes de relações de trabalho, além de recorrer das decisões da Justiça do Trabalho tanto nos processos em que for parte como naqueles em que officie como fiscal da lei (MPT, 2018).

Assim como os demais ramos do MP, o MPT exerce importante papel na resolução administrativa (extrajudicial) de conflitos. O órgão recebe denúncias e representações de irregularidades ou crimes relacionados às relações do trabalho e pode instaurar inquéritos civis ou procedimentos administrativos; notificar partes envolvidas para que compareçam a audiências exigindo a apresentação de documentos ou outras informações⁵⁶.

Em sua missão, reafirmada no planejamento estratégico consolidado no ano de 2011, o órgão realça a ideia de que sua ação, no que tange à defesa dos direitos trabalhistas, tem impacto sobre o regime político:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a proteção dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e para a concretização dos ideais democráticos e da cidadania (MPT, 2018 b).

Assim, o MPT assume o papel constitucional (BRASIL, 1988, art. 127) de garantidor não apenas de direitos e interesses sociais que por ventura estejam sendo desrespeitados (estejam “indisponíveis”), mas de propugnador e agente da democracia. Nesse sentido, em sua visão, a instituição almeja ser indispensável para a garantia dos interesses sociais, da cidadania e do regime democrático. Para chegar a esse objetivo institucional, baseia-se em dez valores: legalidade; probidade; imparcialidade; transparência; comprometimento; eficiência, eficácia e efetividade;

⁵⁶ Para cumprir suas atribuições, o MPT dispõe de uma estrutura que inclui diversos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento de atividades administrativas e pela execução das funções fins: Procurador-Geral; Procuradorias Regionais; Conselho Superior; Câmara de Coordenação e Revisão; Corregedoria Geral, Ouvidoria e Colégio de Procuradores (MPT, 2018).

visão prospectiva; coragem; perseverança; unidade, indivisibilidade e independência funcional.

Os antecedentes históricos do MPT se confundem com a história da Justiça do Trabalho. Ainda em 1923, para atuar junto ao CNT, foram designados um procurador-geral e procuradores adjuntos, que eram encarregados de emitir pareceres nos processos que tramitavam naquele órgão colegiado (MPT, 2009, p. 17). Ao longo do século passado, as estruturas governamentais que dariam origem ao MPT acompanharam os ajustes pelos quais passaram os órgãos trabalhistas. Por exemplo, em boa parte de sua história, mesmo já possuindo feições de ministério público – no sentido de objetivar a defesa do interesse público e de possuir a função de órgão consultivo – essas estruturas também integravam o Poder Executivo (MPT, 2009, p. 17). A independência institucional do MPT veio somente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Ministério Público ganhou nova configuração, passando a gozar de independência institucional, sendo inserido no Título IV - Da Organização dos Poderes - Capítulo IV, art. 127 e ss. (instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado). Com isso, passou a ser órgão constitucional extra-poderes, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, gozando de plena autonomia funcional, administrativa e financeira. O Ministério Público do Trabalho é hoje, portanto, o órgão especializado do Ministério Público da União que atua perante a Justiça do Trabalho com as incumbências retro mencionadas (MPT, 2009, p. 20).

Passadas três décadas da promulgação da Constituição, atuando como órgão extra poderes, em prol do interesse público, o MPT se destaca institucionalmente pela defesa do regime democrático e dos direitos sociais consagrados pela carta magna, como analisa o procurador-geral do Trabalho Ronaldo Curado Fleury⁵⁷, que esteve à frente da instituição por dois mandatos, de 2015 a 2019.

⁵⁷ Em agosto de 2019, no seu último dia como procurador-geral do trabalho, Fleury deu uma entrevista em que analisava os efeitos sociais da flexibilização da legislação trabalhista e alertava sobre o risco que pairava sobre a classe trabalhadora: “Foram quatro anos em que tivemos um movimento muito direcionado à flexibilização da legislação trabalhista e, ultimamente, à extinção da legislação trabalhista. Nós temos que modernizá-la, mas protegendo o trabalhador. O Direito do Trabalho existe em função da desigualdade que há entre trabalhadores e empregadores [...]. Com 13 milhões de desempregados e 4 milhões de desalentados, quando o trabalhador mais precisa da proteção do Estado, acontece exatamente o inverso, no sentido de desregulamentar. Fala-se até em uma relação de trabalho sem direitos [...]” (SAKAMOTO, 2019).

Há 30 anos quando entrou em vigor, a Constituição Federal brasileira promoveu uma verdadeira refundação do Ministério Público do Trabalho (MPT). A partir daí a história escrita pela Instituição foi toda ligada aos fundamentos e princípios democráticos que norteiam a Constituição Cidadã, onde os direitos sociais detêm uma centralidade inegável.

A atuação do MPT, que antes estava vinculada a uma atividade de fiscal da lei em processos judiciais, com pouca atuação voltada à concretização de direitos sociais, adquiriu, após a Constituição de 1988, complexidade, abrangência e grande importância na defesa dos direitos fundamentais e da dignidade da pessoa humana. Passou-se a uma atuação agente mais proativa direcionada ao cumprimento do comando constitucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

[...]Como se vê, a história do MPT é um roteiro de luta, atuação, mobilização e transformação. Um contínuo aprendizado institucional sempre pautado pela busca da igualdade, liberdade e justiça social. (FLEURY, 2018).

Em síntese, como essa breve contextualização indica, Justiça e MPT compõe um sistema jurisdicional voltado à busca do equilíbrio nas relações trabalhistas e, conseqüentemente, das relações sociais. Edificado no contexto da reconstrução democrática do país, seus pilares legais e ideológicos apontam para a busca de uma sociedade igualitária, fundada sobre a ideia de que existem deveres e direitos a serem assegurados e defendidos no âmbito da ordem capitalista e do estado democrático de direito. A existência desse sistema jurisdicional é crucial para a classe trabalhadora na atual quadra histórica, pois lhe assegura o que é básico e fundamental, seus direitos, isto é, tal sistema atua pela consolidação da cidadania dos trabalhadores, muitas vezes tão indisponível quanto os direitos trabalhistas que por vezes lhes são negligenciados e que – na tensa relação com o capital, que tende a buscar o crescimento do ritmo de sua própria reprodução, como demonstra Marx (2003) – seguem ameaçados, gerando pressão sobre a qualidade do trabalho existente e também sobre a qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros, sempre à iminência de movimentos bruscos que, ao baratear o custo do trabalho, precarizam esse trabalho, além de todas as dimensões da vida da pessoa que trabalha.

É inegável, também, que esse sistema jurisdicional é benéfico para a dimensão do capital, ainda que impeça sua livre reprodução pelas vias da exploração sem limites da força de trabalho. A classe que produz também é a classe que sustenta essa produção por meio do consumo, portanto, precisa manter ativo seu poder de compra, a fim de que não haja um colapso econômico e social. Assim, esse sistema, principalmente após a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), apresenta-se como um dos pilares não apenas da estabilidade econômico-social, mas do próprio estado

democrático de direito no Brasil. Assim, precisa ser entendido e defendido pelo conjunto da sociedade, especialmente pela classe trabalhadora. O seu possível enfraquecimento ou esvaziamento representaria uma catástrofe social, pois permitiria o livre ataque, por parte do capital, às condições de trabalho e, portanto, de vida, da classe trabalhadora, haja vista que tal sistema, reiterando, contribui para a manutenção de direitos conquistados a partir de muitas lutas sociais.

4 PRÊMIOS DE JORNALISMO DO TRABALHO

Choramos todos, de revolta.
A mãe chorou no asfalto, longe da aldeia.
O país chorou. Mas era tarde demais:
Abaeté carregou o fogo para o centro.
Longe de apiaí, onde estavam os outros meninos.

Irecê conduzia o dia para longe.
Aqui era noite sobre a cidade e tu dormias,
Grande como um cardume em sonho.

O fogo trouxe a cinza sobre o corpo.
Trouxe a dor e a morte, pedra luzente.

.....

Incandesceu de esperança toda a tribo, depois.
Depois não houve medo.
Milhões de índios se levantaram com suas garças.
Arcos arremessaram o silêncio para longe.
Os raios do sol ficaram à mercê da corrente
No rio indizível que amanheceu.
(OLIVEIRA, 2001, p. 55).⁵⁸

Os prêmios em jornalismo, apesar de serem tradicionais⁵⁹ no Brasil, são pouco abordados por estudos acadêmicos. Dias (2014), elenca dez pesquisas sobre o tema, sendo oito dissertações e duas teses realizadas da década de 1990 até o ano de 2013: Cassol (1997), Santos (2004), Magno (2006), Passos (2007), Mora (2008), Dias (2008), Gonçalves (2010), Castilho (2010) e Dias (2013). A maior parte das dissertações (70%) são estudos de caso que se concentram nos conteúdos vencedores, enquanto as demais dizem respeito a questões identitárias da profissão de jornalista (DIAS, 2014). Já as duas teses abordam aspectos relacionados à teoria da notícia, levando em consideração o papel indutor dos prêmios na determinação não apenas do que é publicado ou omitido, mas do valor conferido a determinados tipos de reportagem.

Nenhum desses trabalhos, porém, aborda a questão dos prêmios de jornalismo do trabalho. Também é inédita nesta seara a perspectiva da análise do discurso e, de

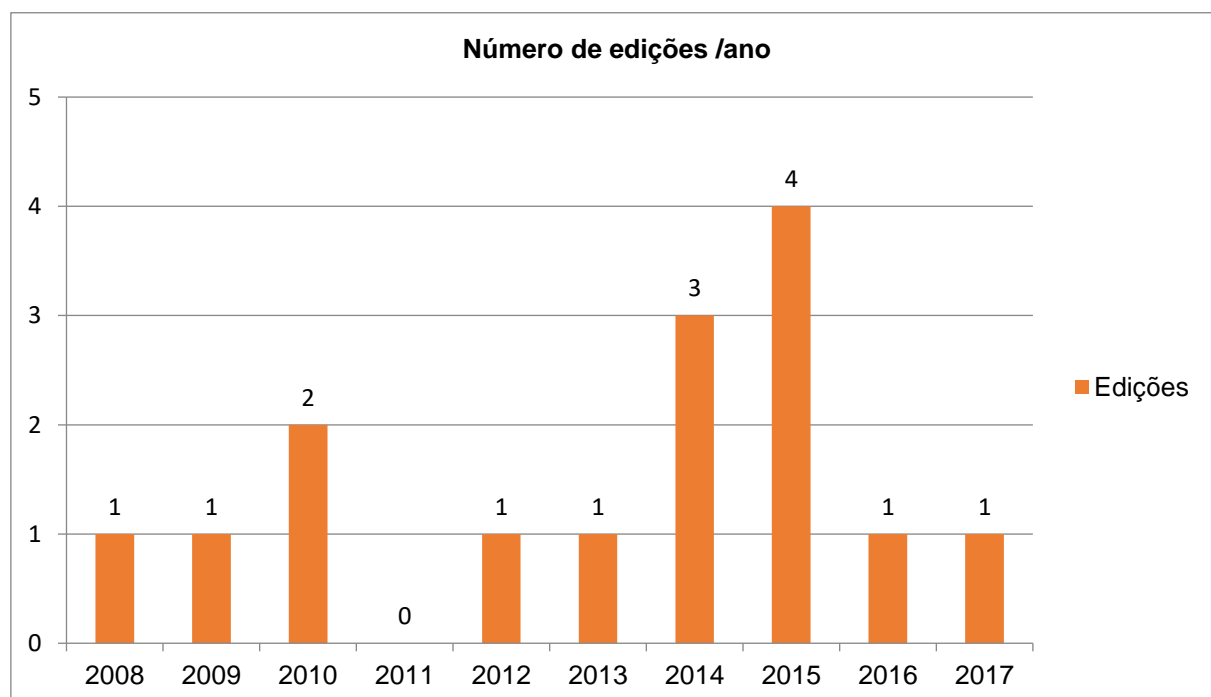
⁵⁸ Poema “Galdino de Jesus dos Santos”, composto em homenagem ao índio pataxó Hã-Hã-Hãe, de 44 anos, “queimado na madrugada do dia 20 de abril de 1997, logo após o Dia do Índio, por cinco garotos de classe média alta de Brasília” (OLIVEIRA, 2001, p. 55). Ele tinha ido a Brasília para exigir a devolução das terras pataxós Caramuru-Catarina-Paraguassu, griladas por fazendeiros. Perdido na capital federal, dormia num ponto de ônibus quando os cinco lhe atearam fogo. No ano de 2018, um deles, Gutemberg Nader Almeida Junior, o único com menos de 18 anos à época do atentado, organizava carreatas pelas ruas da mesma cidade em favor do então candidato à presidência Jair Bolsonaro (PSL).

⁵⁹ Considerado pioneiro no país, o Prêmio Esso – o mais lembrado e pesquisado – foi criado em 1955.

forma mais específica, não foram encontradas iniciativas que tratem dessas estratégias discursivas por uma perspectiva dialógica. Gestados em programas de pós-graduação disciplinares, a maioria na área da comunicação social, esses estudos geralmente se atêm às teorias de fundo desse campo, característica que não é primordial nesta pesquisa, que se interessa pelos aspectos materiais e cotidianos dos discursos fomentados pelos prêmios de jornalismo que têm como tema principal o trabalho.

No Brasil, promoveram ou promovem esse tipo de concurso alguns tribunais regionais do Trabalho (TRTs) e também a Procuradoria-Geral do Ministério Público do Trabalho (MPT). No total, a partir de procedimentos que serão demonstrados na sequência, foram localizados sete prêmios de jornalismo promovidos por TRTs e pelo MPT, totalizando 15 edições, sendo que a pioneira foi realizada no ano de 2008. Não foram encontrados prêmios de jornalismo com o tema trabalho que tenham sido promovidos por outras instituições⁶⁰. Por uma questão metodológica, a pesquisa elegeu o ano de 2017 como marco final das buscas. Não foram localizados prêmios de jornalismo do trabalho anteriores ao ano de 2008.

Gráfico 1 – Prêmios de Jornalismo do Trabalho no Brasil



Fonte: MPT e TRTs.

⁶⁰ Entretanto, conforme detalhamento disponível no item 4.2.5, foi encontrado um concurso que seria promovido por um governo estadual, que chegou a lançar o certame, mas, que, efetivamente, não o realizou.

O ano que contou com mais edições desses prêmios foi o de 2015, com quatro, seguido por 2014, com três, e 2010, com duas (GRÁFICO 1). Em todos os demais foram realizadas apenas uma edição, com exceção de 2011, que ficou sem nenhuma. Como se percebe no gráfico, as colunas de 2015 e 2014 se destacam por indicarem as maiores concentrações de edições. A explicação se dá, primeiramente, pela criação do Prêmio MPT de Jornalismo, cuja primeira edição foi em 2014 e a segunda em 2015 – em 2016 e 2017 também houve edições desse prêmio (ver item 4.1). Além disso, em 2014 e 2015, houve a influência da campanha “Trabalho Seguro” (item 4.2.4), que inspirava a realização de prêmios de jornalismo e que fez a série aumentar em um ponto em 2014 e em dois no ano seguinte. Não fossem essas duas iniciativas, as colunas de 2014 e de 2015 seguiriam a tendência do gráfico, com uma ou nenhuma edição por ano. O ano de 2015 é o último em que houve prêmios realizados por TRTs⁶¹.

Em 2016 e 2017, apenas o Prêmio MPT realizou edições periódicas. Duas hipóteses podem explicar esse fato. Em primeiro lugar, o Prêmio MPT, por ser nacional, teria ocupado um espaço que antes era fragmentado e disperso, tornando-se o maior e mais importante prêmio de jornalismo com o tema trabalho e tornando os demais menos relevantes. Além disso, a crise político-econômica de 2015-2016, que exigia austeridade dos órgãos públicos, preconizando economia de recursos, também poderia explicar a descontinuidade dessa estratégia por parte dos TRTs.

Para efetivar o mapeamento desses prêmios, em um primeiro momento, procurou-se pela sua existência a partir de mecanismos *on-line* de buscas. Esse procedimento forneceu indicações iniciais quanto à existência de alguns desses certames. Em uma segunda etapa, para averiguar a fidedignidade das informações iniciais, foram visitadas as páginas institucionais de todos os TRTs e de todas as procuradorias regionais do MPT. Em cada um desses *sites* foi inspecionada a “*home*” (página inicial) e também foi utilizado o mecanismo de buscas interno de cada página – quando havia.

A terceira etapa da checagem de dados foi realizada via comunicação direta com todos os TRTs e com o TST. Com base no que determina a Lei de Acesso à

⁶¹ Três dos quatro prêmios realizados em 2015 foram promovidos por três TRTs diferentes e essas três iniciativas eram estratégias vinculadas ao Programa Trabalho Seguro, coordenado pelo TST (ver item 2.2.4).

Informação (BRASIL, 2011), foi enviado a esses órgãos o seguinte questionamento: “[...] o tribunal possui (realiza ou já realizou) prêmio de jornalismo? Se a resposta for sim, há um endereço na internet que reúna informações referentes a este evento? [...]”. Praticamente todos os pedidos de informação foram respondidos⁶², o que possibilitou o mapeamento dos prêmios de jornalismo do trabalho existentes no Brasil até o ano de 2017 (QUADRO 1).

Cada um desses prêmios se organiza por meio de categorias específicas, relacionadas ao suporte em que os conteúdos foram originalmente publicados, como, por exemplo, “mídia impressa”, “rádio”, “TV” ou “internet”. Alguns também possuem categoria destinada a estudantes.

Para incentivar a participação de jornalistas e, com isso, estimular a produção e circulação de conteúdos sobre trabalho e temas correlatos, esses concursos oferecem premiação em dinheiro. O Prêmio MPT de Jornalismo, por exemplo, ofereceu aos vencedores das edições de 2015 e 2017 o total de R\$ 400 mil, sendo que, individualmente, os maiores valores pagos chegaram a R\$ 45 mil⁶³. A título de comparação, com valores referentes a março de 2017, o piso salarial de jornalistas que atuavam no estado do Paraná, o maior valor entre todos os estados da Federação, era de R\$ 3.254,92 (FENAJ, 2017). Participando de um prêmio como esse, então, o jornalista profissional pode receber por uma única reportagem valor superior à totalidade de sua remuneração anual, incluindo décimo terceiro salário e adicional de férias. Assim, para esse trabalhador, a participação nesse tipo de evento é financeiramente atrativa.

Entretanto, os prêmios não dizem respeito, apenas, a esse incentivo material, mas envolve, também, questões relacionadas a prestígio. Receber um prêmio por uma obra diferencia, social e mercadologicamente, o autor; é um fator construtivo de sua imagem pessoal e profissional. É um selo de qualidade, algo que reforça o *status quo* de quem vence, valorizando o seu currículo e ampliando seu leque de possibilidades profissionais.

⁶² Com exceção das solicitações enviadas ao TRT 7. Por meio de sua ouvidoria, o órgão nos respondeu, solicitando que entrássemos em contato por *email* com a Assessoria de Comunicação do tribunal. Isso foi feito, contudo, até a finalização deste estudo, não houve retorno. A confirmação das informações referentes ao Prêmio TRT7 de Jornalismo, então, foi realizada com base em dados disponíveis na página oficial do órgão e em contato direto com autores de trabalhos vencedores (ver item 4.2.2).

⁶³ Os maiores valores foram destinados às categorias “prêmio especial fraudes trabalhistas” e “prêmio especial MPT de jornalismo” (MPT, 2017), consideradas as mais importantes do certame.

Quadro 1 – Prêmios de jornalismo com o tema trabalho realizados até 2017

Nome do Prêmio	Instituição promotora	Edições promovidas
Prêmio MPT de Jornalismo	MPT - Procuradoria-Geral	4
Prêmio Nacional TRT7 de Jornalismo	TRT 7ª Região (CE)	2
Prêmio de Comunicação Trabalho Seguro	TRT 12ª Região (SC)	1
Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho do Maranhão	TRT 16ª Região (MA)	4
Prêmio TRT Goiás de Jornalismo	TRT 18ª Região (GO)	3
Prêmio de Jornalismo Trabalho Seguro RN	TRT 21ª Região (RN)	2
Prêmio de Jornalismo Trabalho Seguro de Mato Grosso do Sul	TRT 24ª Região (MS)	1

Fonte: Autoria própria, com dados do MPT e TRTs.

Esse prestígio é estendido às empresas que veiculam conteúdos vencedores, que normalmente, noticiam o próprio sucesso. Profissional e empresa estão associados e essa vinculação é reforçada pela maneira pela qual os prêmios se organizam e se divulgam. Quando ganha um prêmio, o vencedor é identificado pelo nome e pela empresa na qual trabalha. Antes disso, porém, para participar do concurso, precisa demonstrar que atua ou que publicou o conteúdo em veículos aceitos pelos editais dos certames, ou seja, na maioria das vezes ele precisa estar vinculado a uma empresa de mídia⁶⁴. De qualquer forma, reiterando, os veículos que abrigam conteúdos vencedores tendem a capitalizar o feito. Se esses conteúdos são dignos de premiação, então tais veículos possuem profissionais e publicam conteúdos críveis: sua mercadoria não é apenas informação, mas informação de excelência. A construção de uma imagem laudatória advinda da vitória produz valor simbólico, que se converte em valor de mercado ao reforçar a ideia de que o veículo tem qualidade e, portanto, credibilidade. Isso confere fidedignidade aos seus outros discursos (não apenas aos conteúdos premiados). A validação discursiva, isto é, a vitória de um

⁶⁴ As exceções são os conteúdos das categorias *web*, que aceita conteúdos publicados em páginas que não pertençam necessariamente a grandes grupos de comunicação, e acadêmico, que aceita conteúdos publicados em plataformas mantidas pelos cursos de graduação ou universidades (jornais laboratórios, *sites* institucionais, entre outros). Ainda assim, o foco dos prêmios é a mídia comercial, detentora de maior audiência.

jornalista em um prêmio como esses, estende-se à empresa como um todo e é importante para a manutenção do negócio jornalístico.

Também as instituições promotoras são beneficiadas com a realização dos prêmios, pois os conteúdos produzidos e publicados por influência dessa estratégia discursiva reforçam o caráter institucional desses entes, dando visibilidade aos temas com os quais atuam. Com isso, esses órgãos são fortalecidos junto à opinião pública, pois participam do debate em uma posição positiva, na denúncia de injustiças e irregularidades e na defesa dos direitos humanos e dos direitos trabalhistas, ou seja, ainda que indiretamente, os prêmios são também um mecanismo de comunicação que reforça a imagem institucional desses órgãos junto a públicos específicos e também ao conjunto da sociedade.

Promotores e juízes do trabalho, com a intermediação das assessorias de comunicação dos respectivos órgãos, aproximam-se dos jornalistas. Parcerias estratégicas, alimentadas na convivência cotidiana, são formadas. Há trocas de informações e de experiências que possibilitam a construção de narrativas diversas sobre o mundo do trabalho, discursos que extrapolam as fronteiras discursivas orgânicas das instituições promotoras e, por meio da imprensa, atingem o conjunto da sociedade, ainda que de maneira tímida no contexto geral da produção diária desses meios.

Organizadas na forma de reportagens, que podem ou não ser inscritas nesses prêmios⁶⁵, esses relatos abordam a superexploração do trabalho; o desrespeito às leis trabalhistas e aos direitos humanos; as injustiças e agruras diversas vividas por trabalhadores; fraudes, entre outros temas de relevância social e de interesse da classe trabalhadora. Isso se torna relevante quando se considera que, na maior parte do tempo, a mídia comercial é pró-mercado e que, assim, assume posições axiológicas que são conflitantes com os interesses da “classe que vive do trabalho” (ANTUNES, 1999, p. 101)⁶⁶. Sem os prêmios, ainda que isto seja de difícil

⁶⁵ Pressupõe-se que nem todos os materiais produzidos por repórteres que recorrem à assessoria ou às fontes desses órgãos são, efetivamente, inscritos nos certames.

⁶⁶ Para Antunes (1999, p. 102), a “classe-que-vive-do-trabalho” é formada pela totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho. Seu conceito incorpora a totalidade do trabalho coletivo assalariado, seja ele material ou imaterial, mas exclui quem é próximo ao capital, como gestores e altos funcionários de grandes empresas e pequenos empresários. Nesta pesquisa, quando se faz referência à classe social dos trabalhadores, considera-se que essa classe seja mais abrangente: consideramos trabalhadoras as pessoas que efetivamente trabalham, independente de sua posição na estrutura social, dos marginalizados, como os desfilados e inempregáveis de que fala Castel (2013), às pessoas que estão em cargos de remuneração elevada, passando pelos pequenos proprietários de áreas

mensuração, é possível afirmar que a circulação dessas narrativas, com o conseqüentemente debate que suscitam, seria menor.

Nesse aspecto, é importante destacar que, neste estudo, devido à escolha do objeto de pesquisa, não estamos a favor da correnteza, mas no contrafluxo da ordem discursiva, em suas dobras, isto é, em uma situação em que são evidenciados momentos midiáticos de escape das visões hegemônicas sobre as relações existentes entre as categorias capital e trabalho, visões que circulam cotidianamente e em maior número pelos meios de comunicação e que acabam sendo naturalizadas. Reportagens como as que compõem o *corpus* desta pesquisa, portanto, colocam-se contra o fluxo discursivo. Não têm capacidade de alterar radicalmente o seu rumo, mas mesmo assim emergem e fazem com que esse fluxo seja percebido e, em algumas situações, modificado, ainda que de maneira tímida.

Por fim, cabe ressaltar que a pesquisa parte da observação da dinâmica dos prêmios, bem como de seu mapeamento, para efetuar a delimitação do *corpus*. Foram adotadas diretrizes e procedimentos no intuito de chegar a uma amostragem capaz de conferir representatividade ao *corpus*, isto é, para que ele pudesse fornecer imagens fidedignas, consistentes e alinhadas aos discursos que perpassam os prêmios de jornalismo do trabalho. Dessa forma, por uma questão de método, será apresentado, primeiramente, esse processo de delimitação, e não o *corpus* já delimitado, estratégia que permite demonstrar como os prêmios estão estruturados ao mesmo tempo em que se apontam as peculiaridades e semelhanças entre esses certames. Assim, no início deste capítulo (item 4.1), são abordados os prêmios promovidos pelo MPT. Depois (item 4.2), é a vez dos promovidos pelos TRTs. Na terceira parte (item 4.3), para organizar a leitura, são reunidas as referências das reportagens selecionadas. E, na sequência (4.4), é abordada a dinâmica que envolve os prêmios de jornalismo, de forma geral, discussão teórica que também é desenvolvida pela perspectiva da filosofia da linguagem de inspiração bakhtiniana.

4.1 PRÊMIO DE JORNALISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Vocês que fazem parte dessa massa
Que passa nos projetos do futuro
É duro tanto ter que caminhar
E dar muito mais do que receber

urbanas e rurais. Em comum, esses sujeitos têm a necessidade de trabalhar, ainda que esse papel seja exercido em condições variadas ou que parte deles seja, também, empregadora.

E ter que demonstrar sua coragem
À margem do que possa parecer
E ver que toda essa engrenagem
Já sente a ferrugem lhe comer
(ZÉ RAMALHO, 1979).

Organizada em oito categorias, a primeira edição do Prêmio MPT de Jornalismo foi realizada no ano de 2014, já com a característica de possuir abrangência nacional. Seu intuito foi o de estimular e “valorizar a produção de trabalhos jornalísticos veiculados na imprensa brasileira relacionados ao direito do trabalho e que demonstrem violação das normas constitucionais e trabalhistas vigentes” (MPT, 2014). Nesta primeira edição, o total de prêmios distribuídos foi de R\$ 360 mil. Para poder participar do concurso, a reportagem precisava estar adequada a uma das categorias preestabelecidas (radiojornalismo, jornalismo impresso, telejornalismo, entre outras) e ter sido veiculada entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de julho de 2014, além de versar sobre o tema principal do prêmio. O objetivo central era atrair a atenção dos jornalistas para problemas recorrentes nos ambientes de trabalho:

A iniciativa buscou, sobretudo, atingir aqueles que retratam a investigação e a denúncia de injustiças contra os trabalhadores, alcançando divulgações de ações positivas no combate às fraudes nas relações de trabalho, ao trabalho escravo, ao trabalho infantil, à discriminação, ao meio ambiente do trabalho, à liberdade sindical, ao trabalho portuário e aquaviário e às irregularidades trabalhistas na administração pública (MPT, 2014).

Nas palavras do procurador-geral do trabalho que estava à frente do MPT quando o prêmio foi instituído, verifica-se que a visão institucional é a de que o concurso responde a anseios não apenas do órgão, mas também de jornalistas. O prêmio busca inserir as discussões sobre o universo do trabalho nas rotinas da imprensa pela perspectiva do enfrentamento às irregularidades e injustiças. “Entendemos que muitas vezes o repórter socorre os procuradores, pois há situações tão graves, tão candentes que a divulgação das nossas investigações pela imprensa brasileira nos protege e assegura a nossa atuação” (CAMARGO, 2014).

Nesse depoimento, percebe-se a gravidade e a urgência dos temas com os quais a instituição trabalha e para os quais quer chamar a atenção da sociedade. Sendo o MPT o órgão responsável por atuar em prol do cumprimento da legislação no que diz respeito às normas e direitos trabalhistas, não deixa de ser surpreendente

a afirmação de que a instituição precisa da proteção da imprensa para desenvolver as atividades para as quais foi criada. Assim, antes mesmo de delimitarmos o *corpus* da pesquisa e partirmos para a sua análise, de antemão já se percebe a violência que envolve as relações entre capital e trabalho no Brasil. Se a defesa da legislação, dos direitos humanos e trabalhistas é algo que precisa de respaldo junto à opinião pública, mesmo por parte de autoridades constituídas para este fim, então é certo que este terreno não é pacificado. Pelo contrário, é pleno de lutas ideológicas, econômicas, sociais. Essa violência não é apenas simbólica, mas, como a preocupação do procurador-geral indica, também física⁶⁷.

Além de chamar a atenção dos jornalistas e da sociedade para essas questões urgentes, há objetivos secundários que também são atingidos com a realização do prêmio, como, por exemplo, a divulgação da instituição promotora, o que favorece a construção de uma imagem positiva do órgão, e a conscientização da sociedade a respeito dos direitos humanos e da dignidade da pessoa que trabalha, como sintetiza Camargo (2014):

Nesse sentido, esse concurso favorece um conjunto de situações positivas. Por meio do prêmio, divulgamos nossas atividades e apresentamos a nossa instituição para a sociedade. Contudo, ao mesmo tempo, é um evento que se torna importante para os jornalistas e para o país, pois as pautas crescem em temas que, na verdade, tratam de uma agenda de direitos humanos, de proteção, de garantia de dignidade da pessoa humana e de todos os envolvidos no processo produtivo (CAMARGO, 2014).

A maior parte das características apresentadas pelo prêmio já em sua primeira edição é mantida nas subsequentes, sendo percebidas poucas mudanças estruturais de uma edição para outra. Em todas as categorias os vencedores são divididos por região do país. Por exemplo, na categoria “jornal impresso”, há um vencedor de cada região (Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste) e um vencedor nacional – o

⁶⁷ Sabe-se que servidores do MPT e do extinto Ministério do Trabalho convivem com essa violência em seu cotidiano laborativo, principalmente no que diz respeito às ações de fiscalização em áreas rurais. Em 28 de janeiro de 2004, três fiscais da Delegacia Regional do Trabalho de Minas Gerais, Eratóstenes de Almeida Gonçalves, João Batista Soares Lage e Nelson José da Silva, e o motorista Ailton Pereira de Oliveira foram mortos numa emboscada enquanto realizavam a fiscalização de denúncias de trabalho escravo na região noroeste do estado (SAKAMOTO, 2004). O caso ficou conhecido como Chacina de Unai. Passados treze anos do crime, mesmo condenados, os mandantes continuavam soltos (AGÊNCIA BRASIL, 2017). Em homenagem às vítimas, a Lei 11.905/2009 (BRASIL, 2009) instituiu o Dia do Auditor Fiscal do Trabalho. Na mesma data também se celebra o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, instituído pela Lei 12.064/2009 (BRASIL, 2009 b).

vencedor nacional de cada categoria, necessariamente, também é o vencedor da sua respectiva região.

Um diferencial do Prêmio MPT é a existência da categoria “prêmio especial fraudes trabalhistas”, para a qual foi destinada, em 2014, a premiação de R\$ 45 mil, a maior da primeira edição do certame. Pelo destaque recebido, a reportagem vencedora dessa categoria nessa primeira edição foi selecionada para integrar o *corpus* da pesquisa. Tendo em vista que determinado conteúdo recebe quantia financeira maior que os demais, então a seleção pela qual passa o eleger como o conteúdo mais importante, no sentido de merecer mais destaque. Tal leitura nos faz adotar o critério financeiro como a primeira diretriz do processo de delimitação do *corpus*. Em síntese, essa concepção consiste em priorizar, em cada edição de cada prêmio, os trabalhos vencedores mais bem remunerados, pois se a ideia é delimitar um *corpus* representativo dos discursos que os prêmios pretendem fortalecer, então considerar o aspecto financeiro, ou seja, a identificação dos trabalhos premiados com os maiores valores, é o caminho mais elementar para verificar quais conteúdos tiveram mais relevância nos contextos de cada edição de cada prêmio.

Devido à regularidade, abrangência e relevância do Prêmio MPT, a pesquisa optou por selecionar para o *corpus* um conteúdo representativo por edição desse certame, totalizando quatro itens, ou seja, contemplando os trabalhos mais representativos nos anos de 2014 a 2017.

A partir de 2015, essa definição foi facilitada, devido à inclusão da categoria “prêmio especial MPT de jornalismo”, que premia “o melhor entre todos os trabalhos em disputa” (MPT, 2015). Assim, com relação às edições de 2015 a 2017 os conteúdos selecionados para o *corpus* foram os vencedores dessa categoria em seus respectivos anos. Além da criação dessa nova categoria, a partir da segunda edição do Prêmio MPT houve a substituição da categoria “mídias sociais” pela “universitário”, voltada a estudantes de jornalismo.

No que diz respeito às premiações totais, as edições que ofereceram maior remuneração foram as de 2015 e 2017, ambas com R\$ 400 mil, seguidas, respectivamente, por 2014, com R\$ 360 mil, e 2016, com R\$ 300 mil (QUADRO 2). A média da premiação por categoria foi de R\$ 15 mil para conteúdos nacionais. As categorias prêmio especial MPT de jornalismo e prêmio especial fraudes trabalhistas ficaram, cada uma, com R\$ 45 mil, o maior valor entre todas as categorias nas quatro edições analisadas (QUADRO 2). Reiterando, apesar de essas duas categorias

possuírem prêmio de mesmo valor, a pesquisa inclui no *corpus* as reportagens vencedoras da categoria prêmio especial MPT de jornalismo nos anos de 2015 a 2017 – e não a outra, como ocorreu com relação à edição de 2014 – porque a própria organização do certame considera, literalmente, essa categoria a mais importante.

Quadro 2 – Categorias e premiação do Prêmio MPT de Jornalismo de 2014 a 2017

Ed.	Categorias	Maior premiação*	Premiação total
2014	Prêmio especial fraudes trabalhistas*; fotojornalismo; jornal impresso; radiojornalismo; repórter cinematográfico; revista impressa; telejornalismo; webjornalismo.	R\$ 45 mil	R\$ 360mil
2015	Prêmio especial MPT de jornalismo*; prêmio especial fraudes trabalhistas*; fotojornalismo; jornal impresso; radiojornalismo; repórter cinematográfico; revista impressa; telejornalismo; universitário; webjornalismo.	R\$ 45 mil	R\$ 400 mil
2016	Prêmio especial MPT de jornalismo*; prêmio especial fraudes trabalhistas*; fotojornalismo; jornal impresso; radiojornalismo; repórter cinematográfico; revista impressa; telejornalismo; universitário; webjornalismo.	R\$ 45 mil	R\$ 300 mil
2017	Prêmio especial MPT de jornalismo*; prêmio especial fraudes trabalhistas*; fotojornalismo; jornal impresso; radiojornalismo; repórter cinematográfico; revista impressa; telejornalismo; universitário; webjornalismo.	R\$ 45 mil	R\$ 400 mil

Fonte: Prêmio MPT... (2017)

Quanto aos conteúdos possíveis das reportagens participantes, os regulamentos das quatro edições do Prêmio MPT de Jornalismo delimitam um universo temático que expõe pontos sensíveis na relação cotidiana entre capital e trabalho, buscando o protagonismo do trabalhador e apontando para a necessidade de manutenção e garantia de direitos. Esses temas também se destacam por coincidirem com os assuntos e questões tratadas cotidianamente pelo MPT. Tome-se, como exemplo, o regulamento da edição de 2017, explícito no que diz respeito aos assuntos que devem ser debatidos pelos conteúdos inscritos⁶⁸:

O Prêmio MPT de Jornalismo premiará matérias e reportagens que tratem de:

- 2.1 Fraudes nas relações de trabalho;
- 2.2 Trabalho escravo contemporâneo;
- 2.3 Trabalho infantil;

⁶⁸ Os temas propostos pelo edital do certame estão diretamente relacionados ao Planejamento Estratégico do MPT e coincidem com seus objetivos, estratégias e iniciativas estratégicas (MPT, 2009, p. 58), que foram formalizados em 2009 e que balizam a atuação do órgão.

- 2.4 Discriminação de gênero, cor e pessoas com deficiência;
- 2.5 Meio ambiente do trabalho;
- 2.6 Promoção da liberdade sindical;
- 2.7 Trabalho portuário e aquaviário;
- 2.8 Irregularidades trabalhistas na administração pública.
(MPT, 2017).

O incentivo financeiro e a visibilidade propiciada pelo Prêmio MPT incentiva jornalistas a inscreverem conteúdos nesse certame. Apesar de ser de difícil mensuração, pois isso exigiria o trabalho hercúleo de quantificar senão a totalidade ao menos uma amostra imensa de conteúdos veiculados em todos os veículos e canais de comunicação existentes no país, pressupõem-se que há, sim, esse estímulo e que ele é considerável, além de qualitativa, também quantitativamente. Em 2014, foram 542 reportagens inscritas (MPT, 2014). No ano seguinte, mais de 200 (MPT, 2015); em 2016, 358 (MPT, 2016) e, em 2017, mais de 400 (MPT, 2017 *b*). Em tempos de mídias sociais, esses conteúdos e os discursos que os sustentam tem alcance ampliado para outros espaços em outros suportes e meios, como aplicativos, grupos de discussão e listas de transmissão. Em outras palavras, além de usufruídos nos seus meios de comunicação nativos, também podem ser, compartilhados, criticados, elogiados em outros meios, ampliando a circulação desses conteúdos. Assim, esses enunciados acabam entrando na cadeia infinita da comunicação cotidiana, compondo e interferindo na ideologia do cotidiano, reforçando determinadas visões sobre o tema trabalho.

Nesse aspecto, voltar os olhos às construções discursivas incentivadas pelo Prêmio MPT de Jornalismo é uma forma interessante de ir Tateando o lugar que a instituição tenta construir junto à sociedade. Na edição de 2015, o tom do discurso institucional foi o de proteger e defender os excluídos ou os elos mais fracos das disputas entre capital e trabalho, ao passo em que, somado a essa defesa, tem-se, também, uma defesa da institucionalidade do órgão promotor, conforme evidencia o depoimento abaixo.

É presenciando de perto o calor amargo das carvoarias que se tornam prisões de gente humilde, o olhar esmorecido das crianças privadas do direito básico de serem livres de obrigações, e tantas outras situações em que o trabalho é sinônimo de escravidão, que os jornalistas entendem a importância de instituições como o Ministério Público do Trabalho. Defender a ordem jurídica de modo a garantir os interesses sociais e individuais no âmbito das relações de trabalho é missão do MPT, mas também é dever de todos. E dando voz a esses excluídos, a imprensa cumpre seu importante papel social. O prêmio MPT de jornalismo nasceu com o objetivo de ampliar o alcance dessas obras

jornalísticas tão valiosas para a incessante luta contra as irregularidades trabalhistas e tão imprescindíveis para o amadurecimento da sociedade brasileira (CAMARGO, 2015).

Edificada a partir da observação e convivência com diferentes realidades e contextos das relações trabalhistas no Brasil, essa visão pressupõe, pois assim o encontra, um trabalhador vítima de um sistema social que o explora e aprisiona, isso quando não lhe tira a liberdade e a dignidade. Nesse contexto, esse sujeito precisa ser não apenas protegido, mas, primeiramente, resgatado. Nesse aspecto, percebe-se o sentido da institucionalidade do MPT, que busca se firmar como guardião dos direitos humanos e trabalhistas, da dignidade da pessoa humana. Para efetivar essa missão institucional são convidados outros atores sociais, especialmente os jornalistas, que, por meio do seu trabalho, podem, ao mesmo tempo, legitimar as ações e até mesmo a existência do MPT, bem como reforçar essa cruzada civilizadora das relações trabalhistas. Isso precisa ser feito a partir de um resgate dos aspectos positivos referentes ao ato de trabalhar, ou seja, a partir de uma busca pelos sentidos dignificantes do trabalho.

Na edição de 2016, por exemplo, o discurso institucional tateia a concepção de trabalho ontológico. Nesse aspecto, defende-se, então, que o trabalho, quando exercido em condições apropriadas, é o garantidor da justiça social:

O trabalho se confunde com a dignidade do ser humano. As atividades laborais, quando desempenhadas em condições íntegras, contribuem para o aperfeiçoamento moral, a independência financeira e o fortalecimento das relações sociais entre os indivíduos. Por isso, uma sociedade verdadeiramente democrática, além de oferecer liberdade para escolha dos governantes, deve ser dotada de instrumentos que garantam justiça e oportunidade para todos. Nesse contexto, a batalha incessante do Ministério Público do Trabalho em defesa dos direitos trabalhistas está interligada ao exercício da imprensa livre e ao destemor dos jornalistas que entendem que seu ofício é um dos protagonistas da luta pelo desenvolvimento de uma sociedade mais justa (FLEURY, 2016).

Desse texto, destaca-se a concepção de democracia defendida pelo MPT. Para além do sufrágio, da escolha eleitoral dos governantes, para o órgão não haveria como se falar em democracia sem a existência de trabalho digno. Nas teias discursivas que se formam ao redor do prêmio, vai se construindo uma noção de trabalho específica e necessária, estreitamente vinculada às necessidades e dilemas do momento histórico em que tais enunciados são ativados. Sem trabalho digno para todos, sem justiça social, não há democracia. Assim, além de ontológico, o trabalho é

tido como premissa do regime democrático, sendo necessária a existência de um instrumento que garanta justiça e oportunidades – esse instrumento é a própria instituição MPT. Desse posicionamento axiológico depreende-se que o MPT, também, está imerso nas lutas sociais, buscando uma sociedade do trabalho baseada não em qualquer relação trabalhista, mas em relações dignas, garantidoras de justiça social. Esse ativismo é dividido com os jornalistas, cuja atividade é, também, essencial para o desenvolvimento de uma sociedade democrática. MPT e profissionais de imprensa – aqui destacamos o papel deontológico dos jornalistas (e não das empresas), uma vez que são eles os convidados aos debates propostos pela instituição promotora – compõem uma aliança que busca garantir a circulação de um entendimento sobre o trabalho que seja ao mesmo tempo justo, inclusivo e democrático, discurso que aparenta ser majoritário quando se analisam apenas os prêmios de jornalismo do trabalho, mas que, pelas evidências encontradas nas construções discursivas e também na observância da realidade cotidiana, atua na contracorrente das práticas capitalistas. Para o capitalismo, trabalho é custo e custos sempre podem ser reduzidos para a maximização dos lucros. O capitalismo não possui outra finalidade senão o lucro, por isso a humanidade do trabalhador pouco importa, mas sua existência produtiva é essencial. Esse sujeito precisa ser ativo, preparado, resiliente, obediente e dócil. Tanto imprensa quanto MPT atuam nos limites desses tensionamentos e alguns de seus posicionamentos, como os que serão analisados nesta tese, por vezes são contraditórios à lógica que rege o sistema como um todo, tendo em vista que, contrapondo-se a condições e situações que indignificam o trabalhador, esse discurso do trabalho dignificante opera no sentido de aperfeiçoar o sistema socioeconômico que é o motivador das injustiças sociais.

4.2 PRÊMIOS DE JORNALISMO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[...] si usted es capaz de temblar de indignación cada vez que se comete una injusticia en el mundo, somos compañeros [...] (GUEVARA, 1964).

Diferentemente do Prêmio MPT de Jornalismo, que tem o intuito de ser nacional e, justamente por isso, desestimula e torna infundada a criação de prêmios locais (por parte das procuradorias regionais), no caso das instituições da Justiça do Trabalho os prêmios são, quando existentes, iniciativas isoladas, promovidas por TRTs. A instância máxima desse ramo da Justiça, o TST, não promoveu prêmio dessa

natureza. Há, como veremos a seguir, um programa com característica nacional, destinado à promoção da saúde e da segurança do trabalho, no âmbito do qual foram propostos e realizados três prêmios de jornalismo. Esses prêmios, entretanto, foram desenvolvidos como ações independentes, concebidas no âmbito do referido programa, mas pelos tribunais regionais. Como dito anteriormente, foi um tribunal regional do trabalho a primeira instituição do Brasil a promover um prêmio jornalístico com o tema trabalho. A partir dessa experiência, nos anos seguintes, outros tribunais promoveram certames semelhantes (QUADRO 3).

Os prêmios aqui listados foram identificados a partir de buscas realizadas nos *sites* institucionais das diferentes instituições que integram a Justiça do Trabalho. Para validar os dados encontrados, foram efetuados pedidos de informação a todos os TRTs e ao TST, com base no que preconiza a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)⁶⁹. As solicitações, basicamente, perguntavam se os respectivos TRTs possuíam (se já realizaram ou realizam) prêmio de jornalismo e se, em possuindo esse tipo de evento, havia um endereço na internet que reunisse conteúdos relacionados ao assunto. Por meio desse processo, confirmou-se que seis TRTs haviam realizado prêmios de jornalismo até o início do ano de 2017 (QUADRO 3).

Quadro 3 – TRTs que possuem prêmios de jornalismo

Tribunal	Prêmio	Primeira edição	Última edição	Quantidade de edições
TRT 7ª Região (CE)	Prêmio Nacional TRT7 de Jornalismo	2009	2010	2
TRT 12ª Região (SC)	Prêmio de Comunicação Trabalho Seguro	2015	2015	1
TRT 16ª Região (MA)	Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho do Maranhão	2008	2014	4
TRT 18ª Região (GO)	Prêmio TRT Goiás de Jornalismo	2013	2013	1
TRT 21ª Região (RN)	Prêmio de Jornalismo Trabalho Seguro RN	2014	2015	2
Trt 24ª (MS)	Prêmio de Jornalismo Trabalho Seguro de Mato Grosso do Sul	2015	2015	1

Fonte: TRTs.

⁶⁹ A lei estipula prazo de até 20 dias para os órgãos públicos enviarem resposta, período que pode ser prorrogado por mais dez dias, mediante justificativa expressa e com notificação ao requerente.

A seguir, é feita a descrição de cada um desses prêmios, exercício fundamental para a delimitação do *corpus* da pesquisa.

4.2.1 Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho do Maranhão

O Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho do Maranhão foi o primeiro concurso de jornalismo com o tema trabalho promovido no Brasil. Além de pioneiro, o concurso é o mais longo entre os promovidos pelas instituições da Justiça do Trabalho. Foram quatro edições realizadas com o interstício de dois anos entre cada uma: 2008, 2010, 2012 e 2014. Os conteúdos premiados, além de outras informações referentes ao concurso, estão organizados em um *site* próprio, hospedado na página institucional do TRT da 16ª Região (TRT 16, 2014). Nessa página, é possível consultar, por exemplo, os membros das comissões julgadoras de cada edição – essas comissões foram formadas por professores universitários de cursos de jornalismo, jornalistas servidores do TRT-MA e juizes do trabalho, com variações na composição da banca de uma edição para outra.

A primeira edição do concurso foi estruturada em quatro categorias: jornalismo impresso; radiojornalismo; televisão e fotojornalismo. Também foi criada uma menção honrosa, concedida a trabalhos não premiados, mas que se destacavam. Desde a sua primeira edição, o concurso teve como tema o trinômio “Justiça do trabalho, cidadania e inclusão social”, que foi mantido nas edições subsequentes.

Por ocasião do lançamento do certame, o discurso institucional ressaltava o seu pioneirismo ao mesmo tempo em que apontava para uma aproximação entre Justiça do Trabalho e imprensa:

“O concurso de reportagem é um incentivo aos profissionais da mídia para estimular a difusão de conceitos sobre direito e cidadania, bem como as ações e projetos da Justiça do Trabalho”, disse o presidente do TRT, desembargador Gerson de Oliveira. A iniciativa integra as atividades do Projeto Justiça & Imprensa, desenvolvido pelo serviço de comunicação do tribunal com ações voltadas para a aproximação entre os profissionais dos veículos de comunicação e o Judiciário Trabalhista. O projeto integra ainda as ações do plano de gestão do TRT do Maranhão. Também é o primeiro prêmio de reportagem da Justiça do Trabalho em todo o país. A chefe do Serviço de comunicação e membro do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, Edvânia Kátia Sousa Silva, afirmou que o Projeto Justiça & Imprensa inclui-se, ainda, na política nacional de comunicação que vem sendo desenvolvida pelas assessorias do Judiciário e Ministério Público de todo o país. “São atividades voltadas para a transparência da organização e a

democratização das instituições públicas por meio de iniciativas que contribuam para o esclarecimento da sociedade”, arrematou (TRT 16, 2008).

As palavras-chave inclusão social e cidadania presentes nesse discurso institucional dão sinais do tipo de realidade abarcada pelos processos trabalhistas que chegam ao TRT maranhense e que influenciam essa reação dialógica que é o concurso de reportagem. Criam a expectativa de se encontrar nesses processos realidades de trabalho precárias, indignas, excludentes. Nesse sentido, além de dar publicidade às ações do TRT, conforme declaração do presidente do tribunal na citação, o concurso é uma forma de impulsionar uma reação discursiva sobre esses graves problemas sociais. É um instrumento de gestão, uma estratégia de promoção de um discurso institucional e também uma forma de atuação política que estimula jornalistas e meios de comunicação a exercerem e promoverem a cidadania.

Para chegar a esses fins, o concurso também recorre a estímulos financeiros. A premiação total da primeira edição foi de R\$ 12 mil. A lógica foi a de contemplar cada profissional vencedor (os primeiros colocados de cada categoria) com R\$ 1,5 mil: “Além do repórter, serão premiados, por categoria, o editor e/ou produtor, bem como o cinegrafista, no caso da televisão” (TRT 16, 2008 *b*). Dessa forma, a distribuição dos prêmios, por categoria, foi feita da seguinte forma: jornalismo impresso, R\$ 3 mil (R\$ 1,5 mil para o repórter e a mesma quantia para o editor); fotojornalismo, R\$ 1,5 mil; radiojornalismo, R\$ 3 mil (R\$ 1,5 mil para o repórter e a mesma quantia para o produtor) e televisão, R\$ 4,5 mil (igualmente R\$ 1,5 mil para repórter, editor e cinegrafista). Nitidamente, essa lógica busca promover a igualdade de premiação entre os primeiros colocados, não havendo, portanto, hierarquização entre o suporte dos conteúdos que ficaram em primeiro lugar, uma vez que cada profissional recebeu a mesma quantia.

A segunda edição do concurso manteve as mesmas categorias e premiação (R\$ 12 mil). Por ocasião do seu lançamento, que ocorreu concomitantemente à premiação da primeira edição, o discurso institucional ressaltava a importância do concurso, que, além de incentivar ações semelhantes em outros tribunais, foi premiado⁷⁰ pela Justiça do Trabalho.

⁷⁰ O fato de a instituição ter sido premiada por promover um prêmio, além de gerar um divertido jogo de palavras, evidencia que a estratégia de promover o concurso foi bem aceita por órgãos e servidores da Justiça do Trabalho. A adoção da mesma estratégia por outras instituições trabalhistas certamente tem relação com o êxito das primeiras edições desse concurso.

Na cerimônia de lançamento, pela manhã, no Hotel Praia Ponta d'Areia, em São Luís, o presidente do TRT, desembargador Gerson de Oliveira, entregou o prêmio aos vencedores da edição 2008 do concurso. "A dimensão desse projeto é tão grande que com ele o Tribunal ganhou o Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, na categoria Relacionamento com a Mídia, no final do ano passado, em Santa Catarina", afirmou o magistrado (TRT 16, 2009).

A terceira edição do concurso inovou ao permitir a participação de estudantes de jornalismo e radialismo a partir do 5º período ou com mais da metade das disciplinas cursadas. O prêmio total aumentou para R\$ 21,5 mil e as demais categorias foram mantidas (TRT 16, 2011). Permaneceu, também, a lógica da premiação individual igualitária entre os profissionais jornalistas, sendo que o valor base foi majorado para R\$ 2,5 mil. Assim, por categoria, o prêmio ficou dividido da seguinte forma: R\$ 2,5 mil para fotojornalismo (um único profissional); R\$ 5 mil para radiojornalismo (divididos entre repórter e editor/produtor), R\$ 5 mil para jornalismo impresso (repórter e editor) e R\$ 7,5 mil para televisão (repórter, editor e cinegrafista). A exceção foi a estreante categoria "estudante", para a qual foi reservada a quantia de R\$ 1,5 mil. Além disso, o tema foi atualizado para "Justiça do trabalho, cidadania, direitos sociais e inclusão social".

A quarta edição do concurso também manteve esse tema e acrescentou a categoria webjornalismo às já existentes. O valor base de R\$ 2,5 mil por profissional vencedor foi mantido, sendo que o prêmio para estudantes foi aumentado para R\$ 2 mil. Com esse aumento e com o acréscimo de uma categoria, o prêmio total poderia ter subido para R\$ 24,5 mil (TRT 16, 2014). Entretanto, o valor total efetivamente distribuído foi de R\$ 12,5 mil (TRT 16, 2014 b), tendo em vista que, segundo matérias publicadas no *site* do TRT, não houve inscritos nas categorias telejornalismo e estudante e os trabalhos inscritos na categoria webjornalismo não foram premiados.

Nessa última edição, especificamente, houve um decréscimo na participação de jornalistas, que inscreveram, no total, 11 trabalhos (TRT 16, 2014 c). Na terceira edição, havia sido 33 (TRT 16, 2013); na segunda, 20 (TRT 16, 2010) e, na primeira, 18 (TRT 16, 2009 b). Os números são baixos quando comparados com a quantidade de concorrentes do Prêmio MPT, por exemplo, e podem ajudar a explicar a descontinuidade do Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho do Maranhão, ocorrida em 2014.

Um aspecto que chama a atenção nas quatro edições do concurso é a obrigatoriedade de citação de autoridades vinculadas à instituição promotora: “Os magistrados da Justiça do Trabalho, diretores ou gestores devem necessariamente ser fontes nas matérias” (TRT 16, 2008 *b*). Tal pré-requisito (de maneira tão explícita) não é comum aos outros prêmios analisados. À primeira vista, essa norma estimula o contato entre os jornalistas e o tribunal, além de ser uma forma de a instituição garantir a participação nas reportagens, seja para influenciar seu discurso ou para dar visibilidade à instituição e suas fontes.

Para compor o *corpus* da pesquisa, representando as quatro edições do Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho do Maranhão, foram escolhidas duas reportagens de diferentes categorias e edições do prêmio. A primeira foi vencedora da categoria radiojornalismo e compunha a terceira edição do concurso (FERNANDES; GOMES, 2012). A outra, da quarta edição, foi vencedora da categoria impresso (MENDES, 2014). Optou-se por dois conteúdos, e não apenas um, por motivos semelhantes aos que ensejaram a escolha de quatro conteúdos de quatro edições do prêmio do MPT: o concurso do TRT do Maranhão é pioneiro e incentivou a criação de prêmios semelhantes em outros tribunais. Além disso, também pesou o fato de esse concurso ser, no âmbito da Justiça do Trabalho, o que realizou o maior número de edições.

Quanto à decisão entre uma ou outra edição e uma ou outra categoria, tendo em vista que os prêmios financeiros entre todas se equiparavam, foi preponderante para a escolha a disponibilidade do conteúdo em meio digital, sendo que uma (FERNANDES; GOMES, 2012) dessas duas matérias foi acessada porque os autores a publicaram em um portal de compartilhamento de conteúdo e a outra (MENDES, 2014) foi disponibilizada aos pesquisadores pela assessoria de comunicação do tribunal, que possuía, em seus arquivos, cópia digitalizada.

4.2.2 Prêmio TRT7 de Jornalismo

No Ceará, por iniciativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-CE), foram promovidas duas edições do Prêmio TRT7 de Jornalismo, uma em 2009 e a outra no ano seguinte. De acordo com o regulamento da primeira, o objetivo era o de “estimular profissionais de jornalismo e os veículos de comunicação social para a abordagem de temas que tratam do ‘mundo do trabalho’, enfocando ações indutoras

ao processo de desenvolvimento humano como instrumento da harmonia social” (TRT 7, 2009, p. 1). Os temas do concurso foram “O trabalho como valor social”, em 2009, e “O trabalho como matriz de direitos”, em 2010 (TRT 7, 2010, p. 1).

Em ambas as edições, o certame foi dividido em cinco categorias: jornalismo impresso; telejornalismo; radiojornalismo; fotojornalismo e universitário (TRT 7, 2009, p. 2). Podiam participar jornalistas profissionais com registro no Ministério do Trabalho e Emprego e estudantes de jornalismo devidamente matriculados. Cada participante podia concorrer em apenas uma categoria com até três trabalhos, desde que não tivessem sido premiados em concursos ou prêmios anteriores. Para os autores de trabalhos vencedores, em cada categoria, foi estipulado prêmio de R\$ 10 mil e, para os segundos colocados, de R\$ 2 mil, exceto para as categorias fotojornalismo e universitário, que, ficaram, respectivamente, com R\$ 6,5 mil e 3,5 mil para as primeiras colocações – a quantia de R\$ 2 mil foi mantida para os segundos colocados nessas duas últimas categorias. No total, em cada uma das duas edições do prêmio, foram distribuídos aos vencedores R\$50 mil.

Nas declarações do então presidente do TRT-CE, disponíveis no excerto a seguir, também se percebe uma avaliação que vislumbra dois grandes objetivos que justificam a realização do concurso. Um é o fortalecimento da imagem e da visão institucional do tribunal e o segundo consiste na circulação de discursos que interessam à instituição, o que ocorre a partir do trabalho do profissional jornalista.

[...] mostrou a capacidade de entendimento na relação de trabalho entre empregado e empregador a partir das matérias veiculadas pela mídia, o que dá um retorno multiplicado para o Tribunal, porque nós percebemos, que com a mídia, empregados e empregadores ampliaram seus conhecimentos a respeito dos direitos trabalhistas (PARENTE DA SILVA, 2009).

Na citação, o desembargador indica outra potencialidade que advém da estratégia discursiva do prêmio de jornalismo, que é a educação para a vivência e vigilância de direitos: “[...] empregados e empregadores ampliaram seus conhecimentos a respeito dos direitos trabalhistas”. É preciso que se fale sobre esses direitos e também sobre suas eventuais negações, pois o sentido desses direitos e também a sua configuração estão em disputa. Nesse sentido, mais uma vez, percebe-se como a associação da imprensa com os órgãos trabalhistas é benéfica a ambos e também à classe trabalhadora, pois esse diálogo estimula um debate amplo e urgente sobre cidadania e dignidade nos ambientes de trabalho.

No Prêmio TRT7 de Jornalismo não há, oficialmente, uma hierarquização entre as categorias, ou seja, não se criou uma categoria ou premiação para eleger determinado conteúdo como principal, mas, observando a política de remuneração adotada, percebe-se certa desvalorização no que diz respeito às categorias fotojornalismo e universitário⁷¹. Assim, sem uma categoria eleita como a mais importante do prêmio, a tarefa de definição do conteúdo para o *corpus* precisou adotar outros critérios, a serem expostos a seguir.

Antes disso, é preciso resgatar alguns dados, que nos situam com relação a esse prêmio. De uma edição para a outra, houve repetição nos premiados das categorias que melhor remuneram (impresso, rádio e TV): Jornal Diário do Nordeste; TV Verdes Mares (afiliada à Rede Globo) e Rádio Universitária FM ganharam em suas respectivas categorias tanto em 2009 quanto em 2010 (TRT7, 2009 *b*), (TRT 7, 2010 *b*). Além disso, na categoria universitário, os primeiros colocados, nos dois anos em que o evento foi promovido, eram da mesma instituição, a Faculdade Integrada do Ceará (FIC). Um terceiro destaque é que, nas duas edições, não houve inscritos na categoria fotojornalismo. Em síntese, no que diz respeito somente à origem dos competidores, há uma aparente falta de diversidade nos trabalhos vencedores, uma vez que os premiados eram ligados às mesmas empresas ou organizações⁷².

Como ambas as edições do concurso foram muito semelhantes em sua organização, inclusive com repetição de veículos e profissionais premiados, este estudo opta por selecionar apenas um texto para representá-lo no *corpus* da pesquisa.

⁷¹ Essa desvalorização levanta questionamentos, periféricos à pesquisa, sobre o valor de cada suporte ou meio, o que pode incorrer, inclusive, em uma avaliação não apenas mercadológica, mas moral sobre a realidade do trabalho no cotidiano profissional do jornalismo: fotojornalistas têm prêmio menor porque a atividade deles exige menos trabalho? Estudantes universitários ganham menos porque ainda não são profissionais? O trabalho de um ou de outro não poderia trazer inovações ou, pela qualidade, agregar maior audiência a determinados tipos de discurso? Por que profissionais de rádio, TV e impressos concorrem a prêmios maiores?

⁷² Tal característica pode revelar situações, que, também, são acessórias às questões centrais que aqui se pretende discutir, mas que merecem ser pontuadas. Uma diz respeito à realidade de mercado. Talvez, como ocorre em outras praças brasileiras, o problema seja o oligopólio nos principais meios de comunicação social do Ceará – ou seja, como há poucas empresas de rádio, TV e também jornais, isso estaria limitando o número de candidatos aos prêmios, uma vez que era preciso publicar para poder se inscrever no concurso. Outra hipótese é que pode não ter havido competidores de outras instituições - essa segunda possibilidade fica mais forte quando verificamos que, em uma categoria específica (fotojornalismo) não houve inscritos em nenhuma das edições. De qualquer forma, como não se procede a uma investigação específica, não há como validar qualquer uma dessas hipóteses, da mesma forma que também precisam ser consideradas outras variáveis e realidades, como a coincidência; a capacidade e a qualidade profissional de jornalistas e estudantes das referidas instituições ou, por que não, algum nível de preferência e/ou rejeição da banca por determinadas instituições. O aprofundamento desse debate, entretanto, apesar de intrigante e relevante por envolver recursos públicos, não é crucial para a pesquisa.

Tal conteúdo foi buscado entre as três categorias que melhor remuneraram, mantendo-se o critério financeiro como um dos principais parâmetros para a construção do *corpus*. Feito esse recorte, foi dada preferência para os conteúdos da categoria impresso, por possibilitarem a busca em arquivos digitais. Com esses filtros, a escolha ficou restrita a duas séries de reportagens publicadas pelo Jornal Diário do Nordeste. A escolhida para o *corpus* se chama “Trabalho e Cidadania” e é composta por conteúdos produzidos por três jornalistas durante os meses de julho a setembro de 2009 (DIÁRIO DO NORDESTE, 2009). A primeira (WANBERGNA, 2009) aborda a falta de espaço das pessoas com deficiência no mercado de trabalho. A segunda (MAIA, 2009), de agosto do mesmo ano, disserta sobre os sentidos do trabalho, tendo como ponto de partida a realidade social cearense do final da primeira década do século XXI. E a última (VASCONCELOS, 2009), publicada em novembro, trata da exclusão sofrida por pacientes com esquizofrenia no mercado de trabalho.

Das três reportagens que integram a série⁷³, foi selecionada apenas a segunda (MAIA, 2009), devido à sua singularidade no contexto do jornalismo diário brasileiro. O conteúdo traz reflexões sobre os sentidos do trabalho no Brasil contemporâneo, discutindo teorias sobre o trabalho sem perder de vista a realidade desse objeto no país e, especificamente, no Ceará. A abordagem da matéria tem relação direta com os objetivos deste estudo, o que possibilita um diálogo objetivo sobre trabalho e trabalhador, tendo em vista que, na reportagem, ambos são dados de maneira explícita e reflexiva, de forma semelhante a que buscamos fazer nesta ADD.

⁷³ Para se chegar aos conteúdos da série “Trabalho e Cidadania” foi preciso entrar em contato com uma das autoras, o que ocorreu por meio de mídias sociais. Não usual, tal procedimento foi necessário porque houve dificuldade em obter acesso a informações oficiais sobre os conteúdos premiados. Toda a informação disponível relacionada ao concurso estava na forma de matérias isoladas publicadas na página do tribunal. Não foi encontrado *hotsite* ou página específica que reunisse os dados sobre o certame. Além disso, as matérias institucionais não eram precisas no tratamento das informações relacionadas aos participantes do concurso, especialmente sobre os conteúdos vencedores. No caso da apresentação de séries de reportagens, por exemplo, havia menção, apenas, ao nome genérico dado para as coletâneas, não sendo possível identificar quantas e quais reportagens as integravam. Foram enviados pedidos de informação pelos canais oficiais do tribunal solicitando a confirmação de dados como esses, porém, até a finalização deste estudo, os questionamentos não foram respondidos. Houve, apenas, um retorno da ouvidoria do tribunal, que recomendou o contato direto com a assessoria de comunicação, que, por sua vez, não respondeu aos questionamentos. De qualquer forma, com a triangulação dos dados disponíveis e com a colaboração de uma das autoras da série, a quem agradecemos, foi possível efetuar os recortes necessários.

4.2.3 Prêmio TRT Goiás de Jornalismo

Por ocasião da celebração de 70 anos da Justiça do Trabalho, o TRT da 18ª Região promoveu, em 2013, o Prêmio TRT Goiás de Jornalismo⁷⁴. O concurso foi estruturado de forma muito semelhante aos promovidos pelos demais tribunais, com cinco categorias (impresso; radiojornalismo; telejornalismo; webjornalismo e fotojornalismo). Os conteúdos precisavam versar sobre o tema “CLT 70 anos – conquistas do trabalhador brasileiro e novos desafios”. Os três primeiros colocados de cada categoria foram premiados, respectivamente, com R\$ 5 mil, para o primeiro; R\$ 2 mil para o segundo e R\$ 1 mil para o terceiro, totalizando R\$ 8 mil por categoria e R\$ 40 mil no total (TRT 18, 2013)⁷⁵.

Institucionalmente, também se verifica neste prêmio a intenção de convidar a sociedade para uma reflexão sobre temas caros ao tribunal, utilizando-se, para isso, da imprensa.

A presidente do TRT de Goiás, desembargadora Elza Silveira, ressaltou, na ocasião, o papel da imprensa que contribui para aproximar o cidadão da Justiça do Trabalho. “O propósito foi o de fazer o justo reconhecimento à atuação da imprensa e, sobretudo, dos jornalistas que participam do processo de democratização e de disseminação de informações relevantes para o Estado de Goiás e de nosso País”, ressaltou a presidente. A desembargadora assinalou também que a imprensa tem o desafio de fazer com que a legislação trabalhista seja respeitada. “Por isso realizamos o prêmio, porque sabemos o quão importante é a dignidade do trabalhador e o quanto devemos à CLT que é um marco divisório na vida do trabalhador”, concluiu (TRT 18, 2013).

No edital do prêmio, o tribunal aponta para a importância estratégica da imprensa, reconhecendo “a função social da mídia e sua importante ação como formadora de opinião e difusora de informações” (TRT 18, 2013 *b*). Assim, o prêmio estabeleceu o objetivo de “estimular, divulgar e prestigiar matérias jornalísticas veiculadas na imprensa que repercutam as questões que envolvam a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)” (TRT 18, 2013 *b*), como forma de celebrar os 70 anos de publicação da CLT. Outra finalidade destacada, cuja ideia remete aos demais prêmios analisados até aqui, é a de “contribuir para o melhor entendimento, pela sociedade e

⁷⁴ Depois desta edição, até 2017, conforme informações fornecidas pelo tribunal em resposta a pedido de informações, não houve outras.

⁷⁵ Paralelamente ao prêmio de jornalismo, o TRT de Goiás também promoveu um concurso de artigos jurídicos com o mesmo tema. A cerimônia de premiação das duas competições foi realizada de forma conjunta.

pelo poder público, acerca da importância das atividades e da função social da Justiça do Trabalho”. Dessa forma, tem-se uma iniciativa que reforça o papel institucional da entidade promotora do prêmio, ao mesmo tempo em que se destacam os problemas sociais que surgem das relações trabalhistas, com vistas à sua superação.

Para compor o *corpus* da pesquisa, utilizando critérios semelhantes aos que já foram usados, foi selecionada uma reportagem de rádio que aborda a questão da carga horária de porteiros e vigilantes (AMORIM, 2013), conteúdo vencedor de sua respectiva categoria. O fator preponderante para a sua escolha, haja vista que as demais categorias possuíam valores iguais para os primeiros colocados, foi o fato de o material estar disponível para consulta na página da emissora – e os demais, não.

4.2.4 Prêmios Trabalho Seguro

Nos anos de 2014 e 2015, três tribunais regionais do trabalho promoveram prêmios de jornalismo com foco na segurança do trabalho. O TRT da 21ª Região (RN) realizou duas edições do “Prêmio Trabalho Seguro-RN de Jornalismo”, uma em 2014 e outra em 2015. O TRT da 12ª (SC), em 2015, e o da 24ª (MS), no mesmo ano, foram os outros dois tribunais que efetivaram uma edição do prêmio com essa mesma temática. O concurso catarinense foi batizado de “Prêmio de Comunicação Trabalho Seguro 2015” e o sul-mato-grossense de “Prêmio de Jornalismo Trabalho Seguro do TRT– MS”. Os três certames foram desenvolvidos no âmbito do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Programa Trabalho Seguro).

Criado em 2011, esse programa é uma iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do TST, em parceria com outras instituições públicas e privadas – os TRT’s integram essa rede de entidades parceiras. Basicamente, o programa visa formular e executar projetos e ações voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho: “[...] o principal objetivo do programa é contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil nos últimos anos” (TRABALHO SEGURO, 2017).

De acordo com dados publicados pelo TRT da 21ª Região (RN), em 2014 o Brasil era o quarto país do mundo no *ranking* de acidentes de trabalho, com 700 mil ocorrências e duas mil mortes registradas anualmente. Estima-se que as despesas dos entes públicos relacionadas a acidentes de trabalho sejam de, aproximadamente,

R\$ 50 bilhões ao ano – o equivalente a 1,8% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro (TRT 21, 2014). Os prêmios de jornalismo são desenvolvidos, então, como ação estratégica desses três tribunais, com o intuito de sensibilizar a sociedade para a gravidade do tema.

No prêmio potiguar, o primeiro com o tema segurança do trabalho, o tom institucional foi o de prevenção e de união de esforços para a diminuição dos índices de acidentes laborais:

"Fatalidades não existem no mundo do trabalho. Quando um acidente acontece é porque houve alguma falha na segurança do meio ambiente de trabalho", atesta o presidente do TRT-RN.

O desembargador José Rêgo Júnior entende que "toda a sociedade precisa entrar nessa luta e participar desse esforço, porque ninguém ganha com o acidente de trabalho" [...].

'Cada vez que os acidentes acontecem, a imprensa sempre alerta para a necessidade e para os meios de se evitá-los, mas é preciso atuar preventivamente', complementou a juíza Simone Jalil.

Na visão do juiz Alexandre Érico, "na medida em que as pessoas se informam sobre os cuidados que precisam ter no ambiente de trabalho, os acidentes são evitados e os custos sociais diminuem" (TRT 21, 2014).

Discurso semelhante pode ser observado em enunciados institucionais que dizem respeito ao certame catarinense:

"Queremos motivar os profissionais de comunicação a se engajarem na campanha do Trabalho Seguro, pois a imprensa tem papel fundamental na prevenção. Uma ocorrência que vira pauta funciona, na prática, como um alerta, só que amplificado", afirma o desembargador do TRT-SC Amarildo Carlos de Lima, gestor regional do Programa Trabalho Seguro no estado. (TRT 12, 2015).

Sobre o "Prêmio de Jornalismo Trabalho Seguro do TRT– MS", por ocasião de seu lançamento ou cerimônia de premiação, não foram encontradas notícias ou matérias de cunho institucional que fornecessem avaliações ou expectativas sobre a realização do certame. Por outro lado, de todos os prêmios estudados até aqui, esse é um dos poucos a reunir em um *hotsite* específico, de forma organizada e de fácil consulta, todos os conteúdos premiados (TRT 24, 2017). Essa página pode ser acessada por meio de um *banner* (chamada) disponível no canto inferior esquerdo do *site* do tribunal (TRT 24, 2017 b).

Quanto à estruturação, os três prêmios são semelhantes. O Prêmio Trabalho Seguro-RN de Jornalismo, em suas duas edições, foi organizado em cinco categorias: televisão; impresso; rádio e internet; fotografia e estudante. Apenas os primeiros

colocados de cada categoria receberam prêmios. Para as categorias televisão; impresso; rádio e internet foram destinados R\$ 3 mil. Fotografia ficou com R\$ 2 mil e estudante com R\$ 1 mil (TRT 21, 2014).

O prêmio catarinense também foi organizado em cinco categorias, sendo que os segundos e terceiros colocados de cada categoria também foram premiados. Os primeiros ficaram com R\$ 4 mil; os segundos com R\$ 2 mil e os terceiros, R\$ 1 mil. Essa distribuição foi aplicada às categorias radiojornalismo; telejornalismo e fotojornalismo. Apenas para a categoria estudante foi estipulada premiação menor: R\$ 2 mil para o primeiro; R\$ 1 mil para o segundo e R\$ 500 para o terceiro (TRT 12, 2015).

A fórmula de certame em cinco categorias também foi adotada pelo Prêmio de Jornalismo Trabalho Seguro do TRT– MS. Foram premiados os primeiros e segundos colocados de cinco categorias: televisão, com R\$ 10 mil para o primeiro e R\$ 5 mil para o segundo; impresso, *online* e fotografia, com R\$ 5,5 mil para os primeiros e R\$ 3 mil para os segundos, e acadêmico, com R\$ 3 mil para o primeiro e R\$ 1,5 mil para o segundo. No total, para esse concurso, foram destinados R\$ 45 mil em prêmios (SINDJOR – MS, 2015).

A partir das características dos três certames, no intuito de delimitar uma amostragem representativa dos conteúdos por eles premiados, optamos por selecionar um conteúdo de cada, utilizando os mesmos parâmetros das escolhas feitas anteriormente (preferência para os primeiros lugares e para os conteúdos de categorias cujo prêmio possui maior expressão financeira). No caso do TRT da 21ª Região (RN), que realizou duas edições do seu prêmio, a opção foi por selecionar apenas um conteúdo de uma edição. Uma vez que os três concursos trabalham com conteúdos que abordam questões que giram em torno do tema saúde e segurança do trabalho, foram escolhidos conteúdos de categorias, e, portanto, suportes, diferentes.

Dessa forma, da primeira edição do Prêmio Trabalho Seguro-RN de Jornalismo foi escolhida a obra “Garimpeiros: vida e morte embaixo da terra” (MARCHEZAN, et. al, 2014)⁷⁶, vencedor da categoria Rádio/Internet (TRT 21, 2014b).

⁷⁶ Apesar de selecionada para compor o *corpus* da pesquisa, esse material *web* acabou não sendo efetivamente analisado por este estudo, porque, entre a etapa de seleção e a análise, ele foi retirado da internet, ficando inacessível. Há diferentes referências a ele na internet, inclusive com reprodução de partes de seu conteúdo, mas o material, na íntegra, não estava disponível à época em que a análise dialógica do *corpus* desta pesquisa foi desenvolvida. Foi realizado contato direto com os autores, que informaram que o conteúdo seria republicado, mas isso não ocorreu a tempo hábil para ser incluído no *corpus*. Decidimos manter a referência a esse conteúdo devido à sua qualidade e relevância política.

A mesma série de reportagens contém, também, a imagem vencedora da categoria Fotografia. Além dos dois prêmios, esse trabalho recebeu, ainda, o 1º lugar do Prêmio MPT de Jornalismo 2014, na categoria Webjornalismo Regional, e o 2º Lugar do Prêmio Fiern de Jornalismo 2014⁷⁷, na categoria Webjornalismo (MARCHEZAN, et. al, 2014).

Do Prêmio de Jornalismo Trabalho Seguro do TRT-MS o conteúdo a integrar o *corpus* deste estudo é uma reportagem de TV sobre a importância do uso de equipamentos de proteção (MATTIELLO; GUEDES, 2015) – tal conteúdo foi escolhido levando-se em consideração que o prêmio desta categoria foi o maior.

No caso do Prêmio de Comunicação Trabalho Seguro 2015, promovido pelo TRT da 12ª Região (SC), como as categorias destinadas aos jornalistas profissionais remuneravam de maneira igualitária, optou-se por selecionar, para o *corpus* da pesquisa, a vencedora da categoria radiojornalismo. Reiterando, o intuito é trabalhar, no caso dos prêmios relacionados ao Programa Trabalho Seguro, com materiais veiculados em suportes diferentes (no caso, *web*, rádio e TV), visando dar diversidade ao *corpus*, dentro dos limites estabelecidos pelas escolhas metodológicas do estudo.

4.2.5 – Outros prêmios

Além dos prêmios descritos até aqui, a busca identificou outros certames e eventos que, embora não sejam foco da pesquisa realizada nesta tese, são de relevante interesse público, uma vez que contribuem para a circulação de determinados discursos no âmbito da Justiça do Trabalho, influenciando o debate, formando consensos, suscitando discussões, fomentando a padronização de determinados enunciados e práticas no que tange à comunicação de temas relacionados não apenas aos órgãos públicos de proteção dos direitos humanos e trabalhistas, mas à categoria trabalho, em si. Fazemos esse adendo, também, para pontuar que os prêmios de jornalismo do trabalho estão inseridos em uma cadeia discursiva maior.

⁷⁷ O Prêmio Fiern de Jornalismo é promovido pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (Fiern) e não é objeto de estudo desta tese.

O Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom), promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça⁷⁸, foi citado, em resposta aos pedidos de informação, por diferentes assessorias de comunicação de órgãos da Justiça. Esse fórum promove, periodicamente, o Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (PNCJ), destinado aos profissionais de comunicação que atuam nos órgãos vinculados ao Judiciário. Esse certame possui categorias como mídia impressa, mídia digital, reportagens, entre outros, e não fica restrito à Justiça do Trabalho ou às questões relativas ao tema trabalho, mas pode incluir essa temática.

Também foram encontrados diferentes registros sobre os preparativos para a realização do “Prêmio Nacional de Jornalismo Coetrae-MT ‘Dom Pedro Casaldáliga’”, iniciativa lançada em 2012 pelo Governo do Estado do Mato Grosso, por meio da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (Coetrae-MT), mas que acabou não sendo efetivada. Em resposta ao pedido de informações nº. 140.992 – ouvidoria-MT, o governo informou que “o prêmio não foi realizado por problemas no processo licitatório e, também, a pedido do Dom Pedro Casaldáliga”. Sobre esse fato, diferentes veículos de comunicação noticiaram que o homenageado, em forma de protesto, pediu para que seu nome não fosse utilizado pelo concurso. Com a iniciativa, o bispo espanhol radicado no Brasil desde 1968, reconhecido internacionalmente por sua atuação em defesa dos direitos humanos e pelo combate à escravidão contemporânea, denunciava o fato de que a então gestão do governo estadual tinha nomeado para a secretaria da cultura uma pessoa cujo nome estava inscrito na lista suja do trabalho escravo (CPT, 2013).

4.3. CORPUS

O lirismo do teu nome é duradouro
Como a madeira das canoas que riscam
A água dos poemas nascidos para as fontes.

Milenar como um chuveiro sobre a floresta
E o sol, peneirando as semelhanças das orquídeas.

Nativo de uma terra antes livre, perto das raízes,
Quando pendurávamos canções na beira dos riachos
Para secar.

⁷⁸ O referido concurso não foi incluído na nossa tese por não ser um prêmio de jornalismo (voltado a jornalistas profissionais que atuam em veículos de comunicação social).

Nativo de uma terra antes livre, perto das sementes,
Quando as crianças corriam pelas tardes
Sem providências.

Nativo de uma terra antes livre, longe dos cercados,
Quando o vento transportava boas novas
Acima dos telhados.

Nativo da natividade sagrada e vertical
Das esperanças.
Nativo da natividade de um novo mundo
Parido de seu sangue mesmo, assim úmido,
Pendente sobre as pedras de outubro...
(OLIVEIRA, 2001, p. 31).⁷⁹

Neste item, são sintetizadas as definições tomadas no decorrer do presente capítulo e agrupados os conteúdos escolhidos para a *corpus* (QUADRO 4).

Quadro 4 – Conteúdos que compõem o *corpus* da tese

Reportagem	Prêmio/Suporte	Veículo
“Terceirizadas: um golpe por dia na Esplanada” (ARAÚJO; KAFRUNI, 2014).	Prêmio MPT de Jornalismo 2014 / Impresso	Correio Braziliense
“Os novos imigrantes” (ROLLSING, et al., 2014).	Prêmio MPT de Jornalismo 2015/ - Web	Zero Hora
“A caixa-preta dos sindicatos” (CAMPOS, FERNANDES, 2016).	Prêmio MPT de Jornalismo 2016 / Web	A Gazeta Online
““Sururu: a cadeia produtiva da miséria” (SOARES; MOURA; LIMA, 2017).	Prêmio MPT de Jornalismo 2017 / Telejornalismo	TV Pajuçara (Afiliada Record TV)
“Trabalho escravo no Maranhão” (FERNANDES; GOMES, 2012).	Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho do Maranhão (TRT 16) – Edição 2012 / Rádio	Rádio São Luís (MA)
“Uma chance para recomeçar” (MENDES, 2014).	Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho do Maranhão (TRT 16) – Edição 2014 / Impresso	Jornal O Imparcial
Por que trabalhar, afinal? (MAIA, 2009).	Prêmio TRT7 de Jornalismo – 2009 /Impresso	Diário do Nordeste
“Vigilantes e porteiros: mudança de carga horária” (AMORIM, 2013).	Prêmio TRT Goiás de Jornalismo / Rádio	Rádio CBN Goiânia
Reportagem sobre equipamentos de proteção individual (MATTIELLO; GUEDES, 2015).	Prêmio de Jornalismo Trabalho Seguro do TRT– MS / TV	TV Morena (Afiliada Rede Globo)
“Guerra do Amianto” (ALMEIDA, 2015).	Prêmio de Comunicação Trabalho Seguro 2015 (SC) / Rádio	Rádio CBN Diário

Fonte: Autoria própria.

⁷⁹ Poema “Nativo da Natividade de Oliveira”, composto em homenagem ao lavrador homônimo, 32 anos, assassinado na porta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carmo do Rio Verde (GO) no dia 23 de outubro de 1985 (OLIVEIRA, 2001, p. 55). Nativo era secretário geral da Central Única dos Trabalhadores.

No total, foram selecionados onze conteúdos premiados, sendo que dez foram efetivamente analisados, porque, conforme já explicado, um foi retirado da internet antes que a análise tivesse sido levada a cabo. Essa amostragem pretende representar as 17 edições dos sete prêmios de jornalismo promovidos por tribunais regionais do trabalho e pelo MPT.

As diretrizes e procedimentos adotados para a delimitação do *corpus* (QUADRO 5)⁸⁰ foram construídos com vistas a contemplar a distribuição geográfica, a relevância político-discursiva, a diversidade de formatos e suportes, bem como a quantidade de edições de cada concurso.

Quadro 5 – Diretrizes e procedimentos para a composição do *corpus* da pesquisa

Diretrizes	Procedimentos para a aplicação das diretrizes
1. Representatividade no contexto da edição e do prêmio	Foram escolhidos os conteúdos mais representativos, sendo essa representatividade facilitada quando os próprios prêmios elegem o “vencedor de cada concurso”. Quando isso não ocorre, procuramos entre os vencedores das categorias com maior premiação financeira. Quando as premiações são igualitárias, as diretrizes subsequentes foram aplicadas.
2. Preservação da característica geográfica	O estudo opta por selecionar pelo menos um conteúdo de cada prêmio. Nos casos em que há mais de uma edição por prêmio, aplica-se, também a primeira diretriz. Assim, há prêmios com mais de um conteúdo selecionado.
3. Multiplicidade de suportes	Nos casos em que as duas primeiras diretrizes não foram preponderantes para a escolha do conteúdo, buscou-se escolher conteúdos de categorias (suportes) diferentes, visando ampliar a diversidade de olhares e discursos a compor o <i>corpus</i> (dialogia).
4. Disponibilidade	Respeitadas a aplicação das diretrizes anteriores, a disponibilidade de acesso aos conteúdos premiados é preponderante para a escolha (nos casos em que há mais de um conteúdo com possibilidade de integrar o <i>corpus</i>).
5. Maior aderência ao objetivo principal da pesquisa	Último filtro do processo, esta diretriz foi aplicada quando, mesmo com a aplicação das quatro anteriores, ainda havia mais de um conteúdo de cada prêmio com possibilidade de integrar o <i>corpus</i> .

Fonte: Autoria própria.

A partir da delimitação do *corpus*, a ADD se desenvolve a partir de cada item selecionado (capítulo 5), em uma abordagem teórico-metodológica que possibilita uma discussão ao mesmo tempo geral e aprofundada dos temas e categorias trazidas ou inspiradas pelo conjunto dos conteúdos selecionados.

⁸⁰ Essas diretrizes já haviam sido apresentadas no início do capítulo e estão sendo resgatadas aqui no intuito de organizar a leitura.

4.4 OS PRÊMIOS DE JORNALISMO SOB A PERSPECTIVA DIALÓGICA

Ninguém é sujeito da autonomia de ninguém.
(FREIRE, 1996, p. 107).

Neste tópico, de maneira sucinta, a partir da perspectiva da teoria bakhtiniana, são apresentadas reflexões sobre os papéis discursivos que parecem ser característicos aos prêmios de jornalismo do trabalho. Essas reflexões partem do estudo dos prêmios mapeados e descritos neste capítulo, mas podem ser estendidas, com as devidas ponderações, a concursos semelhantes. Entende-se que esse tipo de instrumento existe para interferir na realidade por meio da circulação de determinados discursos, ou seja, têm um papel discursivo indutor-conformativo, pois, além de incentivar a emissão de determinados enunciados, também interfere em sua configuração estrutural e até mesmo na sua orientação no campo das ideologias.

Como teorizou Foucault (2012), qualquer um não pode falar (aqui a ideia também vale para o verbo publicar) qualquer coisa a qualquer momento, ou seja, há uma ordem discursiva a ser considerada – e tal ordem está no plano da vida cotidiana, como também preconiza a arquitetura bakhtiniana. Os prêmios de jornalismo do trabalho são criados a partir dessa ordem e atuam nela, atuando por sua transformação por meio do estímulo e circulação de enunciados que compõem determinados discursos sobre o trabalho e sobre o trabalhador. Atuando no contrafluxo da ordem midiático-discursiva, esses discursos conferem certos sentidos aos objetos trabalho e trabalhador, construindo uma visão sobre eles que se aproxima da visão jurídica, discursiva e institucional que é característica dos órgãos da Justiça e do MPT. Assim, os prêmios, em si, também podem ser entendidos como enunciado, pois incitam seus interlocutores, que são os jornalistas, a um agir reativo – essa reação é a produção com a posterior publicação de conteúdos jornalísticos orientados pela dinâmica dos prêmios; conteúdo discursivo que não se restringe às relações institucionais entre os órgãos de imprensa e o sistema judiciário do trabalho, mas que se difunde para um amplo diálogo com o tecido social, adentra à ideologia do cotidiano, interferindo nas composições ideológicas formais.

Os prêmios estão em uma realidade concreta e precisam ser considerados a partir dessa realidade. Dessa forma, ao considerarmos o contexto das relações trabalhistas, encontramos ambientes de lutas das mais diversas, sendo que a necessidade de se garantir direitos básicos se impõe, tanto no aspecto de defesa da

cidadania trabalhadora quanto pela perspectiva do capital produtivo. Isso ocorre porque, ao mesmo tempo, também há forças que tencionam as relações trabalhistas para um contexto de desregulamentações que tendem a precarizar as condições de trabalho e de existência da pessoa que trabalha. Justiça e MPT existem e atuam para evitar isso. Assim, criaram prêmios que operam como mecanismo discursivo que reverbera certos discursos que almejam à promoção, justamente, desses direitos ameaçados e que, portanto, precisam ser defendidos. Assim, esses prêmios são o instrumento de uma estratégia baseada na defesa institucional da ordem democrática a partir da defesa de direitos. Trata-se, portanto, de um agir político e institucional que ocorre no âmbito do macroambiente jurisdicional inaugurado pela Constituição de 1988 (BRASIL, 1988).

É nesse sentido que os editais desses concursos pré-estabelecem conformações temáticas, além de pressupor determinadas configurações estruturais e axiológicas dos conteúdos participantes. As regras delimitam o tema das reportagens e também e o tratamento dado aos objetos do discurso jornalístico, o que permite ao profissional jornalista, incentivado e respaldado pela existência e pela perspectiva de concorrer ao respectivo prêmio – o que, como já foi mencionado, também interessa às empresas jornalísticas –, ultrapassar limitações editoriais para determinados assuntos que, porventura, possam existir no empreendimento jornalístico. Em síntese, então, a promoção discursiva (de determinados discursos, que se alinham aos discursos e defesas das instituições promotoras, ainda que não tenham relação com a política editorial “orgânica” dos veículos em que esses conteúdos são publicados) é um dos principais encargos dos prêmios de jornalismo do trabalho.

Outra função possível é a legitimadora, pois os prêmios servem, também, para reforçar o *status quo* dos profissionais vencedores, além de fortalecer um sentimento de pertença à classe laboral dos premiados, certificando a qualidade de seu trabalho, criando uma imagem profissional positiva. Premiados, esses profissionais, que já possuem uma atividade que gera destaque e certo prestígio social, destacam-se entre os seus pares e para a sociedade. Não são meros jornalistas, mas jornalistas premiados. Um prêmio é uma distinção conferida a quem se destacou por mérito. É um galardão destinado aos melhores ou ao melhor. Confere a seu detentor algo que só pode ser obtido por poucos e que atesta a sua qualidade, contribuindo para o

fortalecimento de um *ethos* profissional, pois, premiados, trabalho e autor assumem o papel de modelos a serem seguidos.

Falar sobre algo é também interferir sobre este objeto, pois a linguagem reflete e refrata a realidade. Falamos sobre o objeto e, ao mesmo tempo, socialmente, vamos interferindo sobre ele, de alguma forma mudando as suas características. A linguagem tem caráter ativo sobre a realidade, de forma que não há como imaginar que os nossos enunciados cotidianos sejam isentos de ideologia, interesses, vontades, desejos. Isso tudo ocorre de forma bastante natural em todos os campos do saber e do agir em sociedade – e em todos os gêneros do discurso, como pontua Bakhtin. Entretanto, quando tomamos os prêmios de jornalismo como objeto de análise, percebemos que eles reforçam de maneira extraordinária essas características, destacando os papéis sociais dos atores do diálogo infinito que é a vida em sociedade, e, também, realçando o posicionamento axiológico de todos esses interlocutores, bem como os cronotopos a partir dos quais os enunciados são invocados.

Nos prêmios de jornalismo do trabalho, criam-se mecanismos para que entrem em circulação discursos favoráveis à defesa da dignidade humana a partir da ação laborativa. Mas há essa necessidade? Por sua natureza, o jornalismo, sem os prêmios, já não desempenharia essa missão de denunciar abusos do sistema capitalista no que se refere às relações entre capital e trabalho? Nossa impressão é a de que não. Não haveria prêmios se não houvesse certo déficit de determinados discursos, ou seja, esses concursos servem como ferramenta discursiva contra hegemônica que, de forma aparentemente paradoxal, atua no interior dos mecanismos hegemônicos do discurso, mais especificamente no coração desses, que é a mídia comercial⁸¹. Assim, os prêmios influenciam o debate social cotidiano, têm papel indutor nas ideologias, alteram a forma de circulação de discursos, alertam sobre ou destacam determinados enunciados normalmente desprezados ou desvalorizados por essa mídia⁸². Os prêmios interferem na narrativa jornalística – ao serem produzidas por estímulo dos prêmios, as matérias seguem determinado padrão para atender aos anseios do certame –, interferência que é apenas mais uma entre outras tantas. O poderio econômico dos anunciantes interfere no discurso jornalístico.

⁸¹ O que seria a mídia comercial senão o local onde se organizam e se manifestam as forças sociais hegemônicas, a voz oficial do poder político-econômico?

⁸² Os prêmios focam em profissionais que atuam na mídia hegemônica. No caso específico dos prêmios em jornalismo do trabalho, alguns premiam estudantes universitários, futuros profissionais desses veículos.

O poder político de determinados grupos sociais, também. Da mesma forma, interesses outros, que não o interesse público, vinculados aos donos ou acionistas desses veículos, por exemplo, também são forças que tencionam e que, de certa forma, interferem sobre o discurso jornalístico, e essas tensões são naturalizadas socialmente. Nesse sentido, então, como força indutora, consideramos que os prêmios são ações legítimas de relações públicas – como também o são outras semelhantes, como os *press releases*⁸³, as entrevistas coletivas, os “cafés da manhã de autoridades com jornalistas”. Da mesma forma que é importante que os leitores saibam da existência dessas técnicas mais triviais de relações públicas, é importante que tenham conhecimento, também, da existência dos prêmios e de seu papel indutivo – nesse aspecto, todos os certames analisados neste estudo foram realizados às claras, isto é, não eram segredo; pelo contrário, foram celebrados como ações importantes de promoção da ordem jurídica do trabalho no país.

Como foi destacado ao longo deste capítulo, os prêmios fortalecem politicamente as instituições promotoras, por meio de sua aproximação à opinião pública e também à própria imprensa, que é, em boa parte, responsável pela autoria da imagem institucional dessas organizações – a forma como a imprensa retrata as instituições interfere na forma como a sociedade as interpreta. Assim, aproximar-se da imprensa, servir de fonte, tudo isso são medidas pragmáticas direcionadas à construção de um trânsito social estratégico. Aproximados, instituições promotoras e profissionais de imprensa formam uma aliança informal, permeada pela cumplicidade e efetivada de maneira profissional-pessoal, horizontalmente, entre jornalistas e funcionários desses órgãos. Dessa forma, assessores de imprensa, promotores e juízes mantêm bom relacionamento com os jornalistas e a recíproca é verdadeira. Nos momentos e situações não abarcados pelos prêmios, ambos os lados trocam informações e constroem pautas juntos, numa relação mutualista – esse tipo de relação ocorre cotidianamente em outros ramos da atividade humana que são objeto da atividade jornalística, nos poderes legislativo e executivo (jornalismo político), nas grandes empresas (jornalismo econômico), nos clubes (jornalismo esportivo), entre

⁸³ Um *press release* é um material em formato jornalístico produzido por assessorias de comunicação e enviado aos veículos de comunicação. Sua linguagem é semelhante à dos jornais e, por vezes, alguns até o publicam na íntegra, ainda que seu objetivo seja o de informar aos jornalistas das redações algum fato de interesse público que seja da alçada da organização responsável por esse comunicado.

outros, mas, reiterando, podem ser destacadas e impulsionadas por iniciativas e estratégias de relações públicas, como são os prêmios de jornalismo.

No *corpus* desta pesquisa há conteúdos que provavelmente não seriam aceitos nos veículos em que, de fato, foram publicados não fosse a possibilidade de inscrição *a posteriori* em determinado concurso. Dessa forma, mesmo que, em um primeiro momento, descolada dos interesses imediatos ou da posição axiológica da empresa jornalística, a publicação de conteúdo que destoa de seu posicionamento editorial pode ser interessante para o negócio, seja pelo prestígio que advém de uma vitória de seus funcionários ou pela possibilidade de dar mostras de pluralidade e autonomia ao público – outra necessidade fundante dos meios de comunicação, cujo sucesso depende da habilidade em lidar com panoramas muitas vezes contraditórios. De qualquer forma, para uma empresa jornalística, vencer um prêmio é dar mais visibilidade e credibilidade ao veículo que abriga conteúdos e profissionais premiados. Veículos vencedores noticiam o próprio sucesso, na tentativa de acrescentar valor simbólico e comercial ao produto que oferecem à sociedade. O raciocínio é simples: se um jornal, rádio ou emissora de TV é premiada, então ela produz conteúdo de qualidade, e, portanto, digno de credibilidade. Isso vai construindo uma atmosfera de prestígio e confiança associada a esses meios de comunicação, o que potencializa a audiência e tem impacto nas receitas. Dada a influência que os prêmios exercem sobre o conteúdo produzido por jornalistas que participam desse tipo de certame, torna-se instigante verificar de maneira mais aproximada a delimitação e conformação dos discursos presentes nos materiais premiados, o que ocorre no capítulo seguinte.

5 ANÁLISE DIALÓGICA DO DISCURSO DO *CORPUS*

[...]

Agora, Margarida, a lua te veste na planície,
Elementar como o fogo.

Nós levamos teu nome no sangue:

Nome de terra que se liberta,

Nome de criança madura que nasce

Réstia de ocioso arco-íris perfumando os jardins.

E ao soletrá-lo, inclinamos o galho da esperança,

Para colher o aroma proibido da rebeldia...

(OLIVEIRA, 2001, p. 24)⁸⁴.

Neste capítulo, são analisados os conteúdos do *corpus* da pesquisa, discussão organizada em dez subcapítulos, sendo que cada um corresponde a uma reportagem ou a uma série de reportagens⁸⁵. As reflexões que suscitam das análises não se restringem às suas respectivas seções, mas permeiam os demais capítulos, inclusive os capítulos introdutórios da tese, tendo em vista que a dinâmica da ADD não pressupõe, necessariamente, um texto escrito linearmente. A ideia que norteia a análise é entender quem é o trabalhador de que se fala no *corpus*; como é entendido o trabalho que desenvolve; com quais objetivos e consequências, para si e para os outros, ele trabalha e o que se quer desse ser, caracterizado e valorado pelo que efetivamente faz (ou não faz – no caso dos que não trabalham).

Cada conteúdo analisado traz situações e perspectivas diferentes para estes dois objetos discursivos que, em algumas situações, acabam por se confundir: trabalho e trabalhador. Assim, em cada seção deste capítulo, as diferentes relações e noções de trabalho e de trabalhador que emergem nos ajudam a encontrar as respostas para as perguntas de pesquisa, fornecendo os elementos para a composição de um retrato sobre o trabalho e o trabalhador brasileiro na segunda década do século XXI.

Como já mencionado, este estudo está interessado na forma como se constrói a imagem do trabalhador no Brasil a partir de discursos construídos ou publicados pela mídia comercial e premiados por concursos realizados pela Justiça e pelo MPT.

⁸⁴ Poema “Margarida Alves de Souza”, composto em homenagem à trabalhadora assassinada na porta de casa a mando de fazendeiros paraibanos em Alagoa Grande, Paraíba, em 12 de agosto de 1983. Tiros de escopeta calibre 12 estouraram-lhe o rosto e o cérebro, na frente de seu marido e filhos (OLIVEIRA, 2001, p. 58).

⁸⁵ Todos os itens do *corpus* estão listados na seção 4.3 e intitulam os respectivos subcapítulos deste capítulo 5.

Acreditamos que é possível verificar, por meio da ADD, que essas imagens são influenciadas pelas intervenções jornalísticas.

Nos itens do *corpus* desta pesquisa, de diferentes maneiras, o trabalhador é vislumbrado como um sujeito que precisa ser protegido de um sistema econômico-social que lhe é desfavorável. Tal constatação é interessante, porque, na maioria das vezes, na mídia comercial brasileira, são outros os que falam pelo trabalhador e o que, de fato, espera-se desse sujeito é que ele trabalhe de maneira dócil e submissa, ainda que em situações precárias, ou seja, que não apenas seja produtivo, mas que não reclame e não se organize coletivamente para pleitear melhorias em suas condições de trabalho e de existência.

Essa expectativa patronal e elitista sobre o trabalhador incentiva o fortalecimento de discursos moralistas sobre ele e sobre o seu papel social. Diz-se que o trabalho dignifica, que quem não trabalha não é digno, não é honrado. Surgem enunciações que centralizam o trabalho como a única forma de se manter não apenas a própria existência, mas o merecimento da vida. Assim, naturaliza-se o trabalho abstrato em quaisquer condições, até mesmo precário ou escravizado. Enunciações como “é preciso trabalhar” e “quem não trabalha não come”, “é melhor qualquer trabalho do que nenhum trabalho” em um país em que falta trabalho digno para todos e onde muitos não têm o que comer, não por escassez, mas por questões políticas⁸⁶, tornam-se triviais e, assim, contribuem para nutrir grandes injustiças sociais, começando pela adoção, por parte do senso comum, de uma lógica maniqueísta para as relações sociais, de forma especial as mediadas pelo trabalho. Há um bem e um mal e este último é representado pela negação do trabalho, como será visto em diferentes passagens nos subcapítulos a seguir. Esse culto acrítico ao trabalho omite os problemas decorrentes de relações trabalhistas injustas ou abusivas ao advogar que se deve trabalhar sempre, desconsiderando ou minimizando crimes e irregularidades no universo do trabalho, destacando o produto do trabalho em detrimento da pessoa que o produz, transformando o ato de trabalhar no grande aspecto de diferenciação social, tanto do ponto de vista material, no que diz respeito, por exemplo, à renda, subsistência e consumo, quanto moral – a incorporação, por

⁸⁶ Viver, trabalhar, relacionar-se com outrem, são questões políticas, haja vista que podem ser vivenciadas de diferentes maneiras, de acordo com as configurações e com as condições em que são exercidos os poderes em uma sociedade. Se hoje as coisas são como são, amanhã podem ser diferentes, dependendo da maneira pela qual as forças sociais venham se articular.

parte da classe trabalhadora, da ideologia elitista do trabalho abstrato: quem não trabalha é vagabundo, não é digno, é preciso ter trabalho e trabalhar para merecer participar da ordem social.

Essa visão é confrontada por outra, que, mesmo não propugnando uma revolução nas condições em que se dão as relações entre capital e trabalho, advoga pelos direitos básicos já conquistados pela classe trabalhadora e é vislumbrada a partir da ação político-institucional da Justiça e do MPT. Os discursos que compõem os itens do *corpus* estão alinhados a essa perspectiva, que, reitera-se, não é hegemônica na cobertura jornalística cotidiana, ou seja, na cobertura desvinculada de prêmios de jornalismo do trabalho. Esse discurso não propõe uma revolução proletária clássica, no sentido marxiano dessa proposição, ou seja, no sentido de que as classes exploradas e menos privilegiadas assumam o controle dos meios de produção, eliminando a ideia de propriedade privada e, com isso, as diferenças de classe. Longe disso, tal discurso tem um foco mais urgente e preocupa-se com a saúde, com a salubridade, com os direitos trabalhistas, com as condições de vida imediatas do trabalhador. Visa senão acabar ao menos reduzir as injustiças das quais o trabalhador é vítima frequente, sem, contudo, romper os limites impostos pela modo de produção capitalista. Ainda que não seja revolucionária, na conjuntura histórica do capitalismo globalizado e flexível do século XXI, essa posição estatal-institucional revela-se necessariamente contra hegemônica, no sentido de ser uma espécie de freio à livre exploração da força de trabalho, isto é, de impor limites aos interesses mais imediatistas de determinados atores sociais vinculados à categoria capital. Ao defender esses limites, estabelecidos pelo direito do trabalho, tal lógica assume importância estratégica de curto prazo para a classe trabalhadora, que, como veremos, é aviltada, e de médio e longo prazo para o capital, pois assegura certa convivência social mais ou menos pacífica, evitando uma sedição total que poderia se dar com a união das classes subalternas em torno de proposições revolucionárias. Nesse terreno, interesses imediatos e ideologias se misturam, disputam terreno e revelam as lutas intra e interclasses sociais.

É isso que se pode vislumbrar a partir da estratégia institucional da Justiça e do MPT, materializada em ações de relações públicas como os prêmios de jornalismo do trabalho, iniciativas por meio das quais o público tem acesso a realidades candentes e variadas que se relacionam ao ato de trabalhar no Brasil do século XXI. A partir dos certames, tem-se ciência, por exemplo, que ainda há trabalho escravo;

que há localidades onde o trabalho é desumanamente precário; que há corrupção em sindicatos, que o trabalho é entendido como aquilo que traz dignidade à pessoa, mas que essa dignidade não é para todos; que o interesse econômico se sobressai sobre os interesses humanos e que, mesmo em situações desoladoras, muitos encontram no trabalho a oportunidade de se encontrar, de serem socialmente integrados, aceitos. Esses são breves retratos de alguns dos discursos e visões que observaremos e sobre os quais refletiremos a seguir.

5.1 Terceirizadas: um golpe por dia na Esplanada

[...]
 Expedito, eras como um pássaro.
 Sonoro como os passos do povo
 Educando as estradas para os dias de rebelião.
 (OLIVEIRA, 2001, p. 47)⁸⁷.

Vencedora do “Prêmio especial fraudes trabalhistas” do Prêmio MPT de Jornalismo 2014, a reportagem “Terceirizadas: um golpe por dia na esplanada” (ARAÚJO; KAFRUNI, 2014), publicada pelo Jornal Correio Braziliense, no dia 2 de maio de 2014, aborda uma situação que soa familiar a milhões de trabalhadores terceirizados no Brasil. O tema é a falta de idoneidade de homens de negócios cujas empresas são contratadas para prestar serviços ao governo, recebem dinheiro público e fogem dos seus funcionários sem honrar com o que lhes é de direito. A realidade abordada diz respeito, especificamente, a eventos ocorridos no mercado de terceirização da capital federal. Os repórteres denunciam que, apenas nos primeiros quatro meses de 2014, mais de 100 inquéritos foram instaurados em Brasília para investigar o setor, sendo que nos 12 meses do ano anterior o número registrado havia sido de 168 (ARAÚJO; KAFRUNI, 2014). O elevado número de casos corresponde a, aproximadamente, uma denúncia por dia útil – daí o título “um golpe por dia na esplanada”.

As irregularidades encontradas são as mais diversas:

“O total de denúncias é alarmante. Há todo tipo de irregularidade. Funcionários que nunca tiram férias por não completarem um ano de empresa, salários atrasados, benefícios sociais que não são pagos”, diz o

⁸⁷ Poema “Expedito Ribeiro de Souza”, composto em homenagem ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, assassinado no dia 2 de fevereiro de 1991, em Rio Maria, sul do Pará, a mando de um fazendeiro (OLIVEIRA, 2001, p. 47).

procurador do Trabalho Carlos Eduardo Carvalho Brisolla (ARAÚJO; KAFRUNI, 2014).

Em linhas gerais, o texto se indigna com a desonestidade de alguns donos de empresas e com a omissão dos órgãos de governo na fiscalização das irregularidades. O trabalhador, contratado por terceiros para prestar serviços ao Estado, é caracterizado como “a ponta mais frágil que paga a conta”. É a vítima de um golpe, a pessoa que trabalha, mas que não recebe o salário ou que tem este e outros direitos desconsiderados pelo empregador.

Há, nessas situações, além do desprezo pelas necessidades alheias, desrespeito contratual e legal, uma vez que tais relações trabalhistas estavam sob a tutela da lei. Dessa forma, a reportagem se posiciona pelo cumprimento da legislação e pelo respeito aos direitos trabalhistas. Assim, defende soluções socialmente justas para o problema, afinal, quem trabalha deve receber salário e ter asseguradas férias, décimo-terceiro, entre outros direitos até garantidos pelo sistema jurisdicional do trabalho.

Em um estado democrático de direito, a lei deve ser cumprida e, naquele momento, aspectos importantes da legislação brasileira que dizem respeito à prestação de mão de obra por trabalhadores terceirizados estavam sendo flagrantemente desrespeitados. Embora o universo retratado diga respeito especificamente ao mercado de terceirização brasileiro, não é difícil imaginar que situações semelhantes ocorriam em outras localidades do país, haja vista que, àquela época, o número de trabalhadores terceirizados no Brasil já era elevado.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015 (PNAD 2015), o país fechou esse ano com 9,8 milhões de pessoas empregadas por contratação intermediária, cifra que representava 18,9% do total de trabalhadores empregados no país – as demais, 41,9 milhões, 81,1%, estavam contratadas diretamente pelo empregador (ASPECTOS, 2017, p. 28). Estudo anterior, publicado em 2014 e elaborado a partir de registros administrativos do Ministério do Trabalho e Emprego (RAIS/CAGED-MTE), aponta que o país tinha 12,7 milhões de trabalhadores terceirizados no ano de 2013, o correspondente a 26,8% do total de empregados (CUT, 2014, p. 13). Os números apresentados pelas duas pesquisas são diferentes porque as metodologias, fontes e datas abarcadas por cada uma também o são, mas, de qualquer forma, ambas dão uma dimensão do quantitativo de trabalhadores brasileiros terceirizados nessa época. Na prática, o número efetivo de trabalhadores

terceirizados tendia a ser ainda maior que os apontados pelos registros oficiais, pois essas duas pesquisas não abarcam os trabalhadores terceiros na informalidade. Dessa forma, tem-se, então, que a matéria, de maneira indireta, também se refere à totalidade dos terceirizados do Brasil à época, potenciais vítimas desse tipo de crime trabalhista.

A reportagem evidencia uma sucessão de injustiças sociais que se banalizam, mas que, a partir da denúncia, ganham certa visibilidade. A refração da realidade mais imediata que se espera desse tipo de enunciação é a resolução da situação das vítimas dos golpes – o que não se sabe se ocorreu ou não – por meio da aplicação da legislação, inclusive com as respectivas punições às empresas e empresários que cometeram esses crimes.

Pontual, ainda que necessária, no sentido de defender o respeito aos direitos trabalhistas, essa maneira de abordar o problema tem como efeito colateral o enfraquecimento de uma discussão mais ampla sobre os aspectos infra e superestruturais que levam à contratação de empresas de terceirização. O calote dado nos trabalhadores é, sem dúvidas, deplorável, degradante, e toda a sociedade deveria se revoltar contra isso, mas enquanto se observa, apenas, a situação das pessoas com trabalho terceirizado vítimas de golpes, deixa-se de discutir de maneira ampla a terceirização em si, naturalizada de antemão. Assim, na perspectiva da reportagem, o problema não é a terceirização, mas as empresas e empresários de terceirização desonestos – são estes quem estão desrespeitando a lei, que não é questionada.

Por si só, e a reportagem é um exemplo disto, a terceirização é injusta e prejudicial à totalidade da classe trabalhadora – não apenas aos terceirizados. Esse mecanismo cria subcategorias de pessoas, cujos salários são indexados a preços estabelecidos em contratos firmados a partir de concorrências que existem, justamente, para reduzir custos imediatos (salários) e futuros (encargos e dívidas trabalhistas). A grande maioria dos empresários brasileiros corroboram essa afirmação. Pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) aponta que a principal motivação para 91% das empresas terceirizarem parte de seus processos é a redução de custos, enquanto a especialização técnica proporcionada pela terceirização é apontada por, apenas, 2% dessas empresas (CUT, 2014, p. 9). Quando se fala em terceirização, portanto, a discussão de fundo é a do custo do

trabalho, que, como demonstra Marx (2013), interfere de maneira direta na velocidade de reprodução do capital.

Em um processo licitatório desenvolvido em situações normais, isto é, de maneira idônea, dentro da legalidade, as empresas que oferecem os menores preços têm as melhores chances de vencerem as concorrências. Vencedoras, essas empresas pagam os menores salários possíveis, observando a legislação e a realidade do mercado, a quem, de fato, executa o serviço contratado, isto é, ao trabalhador terceirizado. A mesma dinâmica opera na iniciativa privada, pois empresas de todos os ramos buscam a redução de custos para incrementar seus rendimentos, racionalidade naturalizada no capitalismo. A preocupação geral no sistema capitalista, desde o advento da modernidade, é em economizar, reduzir custos, produzir cada vez mais e melhor no menor tempo, utilizando, portanto, menos capital, para, assim, gerar mais capital, dinâmica que gera uma tendência de redução do custo dos salários e do custo de capital por unidade de produto (GORZ, 2007, p.14).

Tal racionalidade se utiliza da terceirização como um de seus instrumentos formais de exploração da força de trabalho, o que pode ser verificado pelos valores das remunerações dos trabalhadores terceirizados. Em dezembro de 2013, com relação aos contratados de forma direta, os terceirizados tinham, em média, salário 24,7% menor (CUT, 2014, p. 14). Não bastasse isso, ainda trabalhavam três horas semanais a mais e permaneciam a metade do tempo no emprego (eram demitidos mais rapidamente), o que, com maior frequência, obrigava com que estivessem sempre em busca de novos empregos ou ocupações.

A intensificação do ritmo e das jornadas de trabalho, com vistas à ampliação da reprodução do capital, característica própria das relações trabalhistas terceirizadas, é outro artifício, já apontado por Marx (2013), que atua no sentido de intensificar a reprodução do capital. Além disso, a própria existência da terceirização como mecanismo formal de contratação evidencia um tensionamento que se estende a todo mercado de trabalho. Os menores salários e as jornadas mais intensas dos terceirizados geram uma pressão que tende a precarizar a vida dos demais trabalhadores, seja pela redução salarial, seja por meio da retirada de direitos ou ainda

pela imposição e estímulo de outras formas de contratação que lhes são ainda mais desfavoráveis⁸⁸.

Se em meados de 2014 o descumprimento da legislação deixava os trabalhadores terceirizados expostos a uma série de riscos, presas fáceis de empresas e empresários golpistas, cerca de três anos depois, golpes de outra natureza, mais nocivos e abrangentes, pioraram esse quadro. Em apenas alguns meses e sem discussão com a sociedade, o país retrocedeu décadas no que diz respeito aos direitos e proteções trabalhistas, inclusive no que tange à terceirização. Em 23 de março de 2017, foi aprovado pela Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 4.302/1998, alterando dispositivos da Lei nº 6.019 de 1974 (BRASIL, 1974), que trata do trabalho temporário em empresas urbanas e dispõe sobre as relações de trabalho nas empresas de prestação de serviços a terceiros. Em 31 de março, o projeto foi sancionado com três vetos pela Presidência da República, tornando-se a Lei 13.429/2017 (BRASIL, 2017a). O projeto estava na Câmara⁸⁹ desde 1998. Inicialmente, tratava da ampliação do contrato de trabalho temporário, mas, depois, foi modificado para regular as empresas que fazem a intermediação da contratação de trabalhadores temporários.

Na esteira das mudanças da legislação trabalhista aprovadas pelo Congresso Nacional em 2017, está a Lei nº 13.429/17, que altera as regras de terceirização. A nova lei trata do trabalho temporário nas empresas urbanas e inclui mudanças sobre a prestação de serviços, para tentar ampliar a terceirização a todas as atividades. Mas, aprovada de forma açodada, não conseguiu viabilizar “a terceirização sem limites”. Cientes do vacilo, os parlamentares voltaram a incluir isso no texto da reforma trabalhista. Agora é possível contratar empresas para prestação de serviços inclusive para a atividade principal (atividade fim) de uma empresa. A regra anterior permitia a terceirização apenas nas chamadas atividades meio, como manutenção,

⁸⁸ Além da terceirização, há outros regimes sendo aperfeiçoados que ampliam a precarização do trabalho, como, por exemplo, a “uberização” das relações trabalhistas. Inspirado no modelo de negócios do aplicativo de transportes (Uber), sob a justificativa de “liberdade” e flexibilidade para se trabalhar quando e o quanto quiser, na prática esse regime retira direitos (férias, décimo terceiro salário, direito à aposentadoria, fundo de garantia por tempo de serviço, entre outros) e intensifica as jornadas, pois com as baixas remunerações os trabalhadores se veem obrigados a trabalhar mais tempo para obter a renda necessária. Nessa lógica, o trabalhador também fica refém da própria condição de saúde. Se está bem, pode continuar ativo e, assim, produzindo as condições necessárias para a manutenção da própria força de trabalho, isto é, da própria vida, principal ativo que possui. Se adocece, não tem retaguarda alguma e, em algum momento, dependerá da caridade alheia. Nas palavras de Sennet (2009), nesse capitalismo flexível, esse sujeito está à deriva.

⁸⁹ Antes de ser retomado em 2017, sua última tramitação tinha ocorrido em 2008. Em 2003, o então presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, a pedido das centrais sindicais, chegou a solicitar à Câmara que houvesse o arquivamento do PL, que não foi colocado em votação, mas também não foi arquivado (DIEESE, 2017). Em suma, tal ameaça pairava sobre os direitos dos trabalhadores desde a década de 1990.

limpeza e vigilância em fábrica montadora de veículos, por exemplo (BRAGA; VILLAÇA; BRANDÃO, 2017, p. 56).

Essa “reforma”, sancionada em 11 de novembro de 2017 sob a forma da Lei 13.467/2017 (BRASIL, 2017b), além de alterar mais de 100 artigos da CLT (BRASIL, 1943), ratificou o entendimento político de uma terceirização ampla e irrestrita. A partir desta data, de acordo com a nova legislação, todos os postos de trabalho podem ser terceirizados: professores, metalúrgicos, bancários, profissionais de saúde. O cenário descortinado por essas mudanças abruptas e sem diálogo com a sociedade é preocupante e gerador de expectativa de precarização. A palavra de ordem da ideologia patronal (neoliberal) é a de redução dos gastos com o trabalhador, somada ao aumento de sua produtividade. Em outros termos, o que se quer é pagar-lhe cada vez menos, fazendo com que trabalhe cada vez mais. Também era isso o que se queria em 2014, no contexto da reportagem analisada. Crentes na impunidade, os empresários desonestos obtinham o maior lucro que podiam dos contratos, seja por pura ganância ou por incompetência administrativa (que levava empresas à falência), utilizando-se, para isso, de recursos nada republicanos.

Aqui, é oportuno que se faça um destaque sobre o poder do discurso, considerado a partir de sua natureza histórica. Na visão bakhtiniana, o discurso reflete e refrata a realidade, tem condição de abordar essa realidade em seu momento imediato – refletir determinados aspectos dela – ao passo em que também pode alterá-la (refratá-la). De tanto militar pela revogação de direitos trabalhistas, utilizando como principal justificativa a ideia de manutenção e ampliação macroeconômica da ordem capitalista, a ideologia neoliberal obteve essa conquista (para si) de cortes em direitos coletivos. A repetição massiva desse discurso, se não serviu para conquistar a consciência da maioria da população, ao menos tornou sua imposição mais palatável à opinião pública – haja vista que, em seu bojo, não haveria como “a economia crescer” se não houvesse “sacrifícios” – eufemismo utilizado para se referir ao corte de direitos de outrem – “também” por parte dos trabalhadores.

Mesmo no campo da macroeconomia e na perspectiva da racionalidade econômica do próprio capital, ou seja, na concepção de que o capital precisa, sempre, manter o seu ritmo de reprodução, essa desvalorização paulatina da pessoa que trabalha continua controversa. Se, num primeiro momento, representa a ampliação da velocidade de reprodução do capital nos termos dados por Marx (2013), a médio e longo prazo também pode ser prejudicial ao crescimento econômico, uma vez que,

descapitalizados, os trabalhadores não consomem. O não-consumo da massa de trabalhadores precarizados e também das pessoas que estão marginalizadas da sociedade de consumo por simplesmente não terem acesso a trabalho (CASTEL, 2013) exprime, além de dor e sofrimento por parte de quem padece, a tendência de redução do ritmo de acumulação do capital e estagnação econômica a médio e longo prazo.

A reflexão sobre essa contradição evidencia a força do sentimento de classe das elites econômicas brasileiras, que parecem se satisfazer com o aumento da desigualdade social, com o abismo social que as separa das classes subalternas, ainda que essa desigualdade não se coadune com a racionalidade econômica à qual acreditam estar vinculadas. A questão da exploração crescente da classe trabalhadora, dessa forma, extrapola os limites da racionalidade econômica, demonstrando os contornos de outros tipos de racionalidade. Trata-se, também, de uma questão ética e intersubjetiva, de uma postura egoísta com relação ao outro, de uma negação da humanidade e das necessidades alheias, de um sentimento de classe que parece se auto justificar pela negação da igualdade do outro, a tal ponto de naturalizar o descumprimento da lei. Assim, a legislação trabalhista, que protege, ainda que de maneira fraca, o trabalhador, é solenemente ignorada, talvez por, justamente, ter sido criada para a salvaguarda social das classes subalternas.

Quanto ao aspecto ideológico dessa questão, por parte das elites econômicas representadas por um de seus pequenos estratos, que são os empresários que terceirizam mão de obra no mercado brasileiro, percebe-se certa preponderância da ideologia do cotidiano sobre a racionalidade econômica neoliberal. O desprezo pela condição do empregado, que pode ser deixado de lado sem a efetivação de seus direitos trabalhistas, isto é, esta pequena vantagem financeira de curto prazo, supera a razão macroeconômica que vê em cada indivíduo um ator econômico livre para empreender e consumir, concorrendo pela vida e cooperando, por meio dessa competição, com o desenvolvimento de seus semelhantes. O ímpeto de humilhar e maltratar o outro, não aceito formalmente nas principais ideologias cristalizadas, ocupa o lugar do dia a dia, o diálogo, o agir cotidiano, gerando e naturalizando situações em que o “mal se multiplica” (DEJOURS, 1998), em detrimento da classe trabalhadora.

Assim, tem-se que a voz da ideologia neoliberal está presente na reportagem de forma tácita. Pode ser percebida nos limites do discurso jornalístico, que não

questiona a dinâmica da terceirização, mas apenas o descumprimento da legislação trabalhista, tratado como algo pontual e deplorável. Nessa perspectiva, emerge, com a autoridade da razão, a voz de defesa da legalidade, papel assumido de maneira administrativo-institucional pelo MPT.

As intervenções enunciativas de autoridades ligadas ao órgão viabilizam a crítica e a condenação dos calotes dados nos trabalhadores, ainda que tal posicionamento axiológico não coincida com o da empresa jornalística – cujos interesses estão mais vinculados aos do grande capital que aos do conjunto de trabalhadores. Nesse contexto, também é importante perceber o posicionamento axiológico da voz autoral – dos jornalistas que produziram o relato.

Essa voz é pró-trabalhador, ainda que, aparentemente, distante deste, e simpática à institucionalidade do MPT, o que pode ser percebido na observação de alguns excertos do texto. Por exemplo, no primeiro parágrafo, diz-se que as prestadoras de serviço “recebem dinheiro do governo e fogem com os recursos que deveriam ser transferidos para os funcionários contratados” (ARAÚJO; KAFRUNI, 2014). Os autores afirmam que a situação seria uma “farra” – ou seja, as empresas estariam fazendo o que bem entendessem, sem consequências. Na Língua Portuguesa, o verbo fugir é utilizado para caracterizar uma ação calculada de debandada, por motivo de perigo ou de covardia. Quem foge, foge de alguém ou de algo. Os empresários estariam fugindo dos funcionários terceirizados para não lhes pagar os seus direitos. Essa fuga é, ao mesmo tempo, covarde e desonesta: na narrativa, o papel de vilão é ocupado pelos empresários corruptos.

Os trabalhadores são as vítimas a serem salvas – não há espaço para que assumam o protagonismo de sua própria redenção. São outros os que se manifestam por eles, de sindicatos a órgãos públicos e empresários. Mesmo que se juntem às dezenas para protestar contra as injustiças que sofrem, o que dizem é resumido a uma só expressão, como “gritaria”, termo que remonta à uma desorganização e desqualificação discursiva (diz-se que os trabalhadores não protestam ou exigem direitos, mas que reclamam, ainda que, efetivamente, demonstrem mobilização): “A gritaria dos trabalhadores é grande. Na semana passada, 150 funcionários da central de atendimento (*call center*) do Banco do Brasil cruzaram os braços e fizeram uma paralisação de 24 horas” (ARAÚJO; KAFRUNI, 2014).

Há, ainda, outros atores fundamentais para a narrativa. O Poder Executivo, apesar de conhecer as injustiças que ocorrem no âmbito de sua alçada, é omissivo,

permitindo, pela falta de controles eficientes, que parte de seus funcionários terceirizados seja vítima de calote. Já o MPT é o ente, dotado de institucionalidade para tal, a quem compete o papel de guardião de direitos: é o órgão que recebe as reclamações e instaura inquéritos para investigar denúncias de desrespeito aos direitos trabalhistas⁹⁰. O argumento de autoridade, que reforça a visão autoral, é dado por um procurador do trabalho, agente público que explica o motivo da “farra” e também aponta o caminho para a resolução do problema, que consistiria na atualização da legislação:

Ele reconhece que essa farra — na qual a ponta mais frágil, a dos trabalhadores, paga a conta — é estimulada pela falha na fiscalização dos órgãos públicos, que não dão a devida atenção aos contratos. No entender dele, o único caminho para se reduzir as fraudes é o Congresso Nacional modificar a Lei 8.666, das Licitações (ARAÚJO; KAFRUNI, 2014).

Em outro trecho, tem-se um juízo de valor dos autores que é esclarecedor sobre a figura do representante do MPT, profissional que não apenas sabe, mas que é “coberto de razão”, ou seja, está absolutamente correto.

Para Brisolla, quanto mais o país protelar as mudanças na legislação, mais trabalhadores serão prejudicados. “Os ministérios não têm estruturas adequadas para fiscalizar os prestadores de serviço, ainda mais quando se trata de empresas de outros estados. É um problema sistemático da nossa legislação, que permite os frequentes golpes”, ressalta, coberto de razão (ARAÚJO; KAFRUNI, 2014).

Nos excertos, percebe-se a compatibilidade das posições axiológicas da voz autoral e da dos representantes do MPT: são mutuamente correspondentes e estão direcionadas à denúncia das irregularidades, manifestando interesse por uma resolução definitiva do problema. Ambas se incomodam com o descumprimento da legislação, indignando-se com a impunidade e leniência do Poder Executivo na fiscalização desse tipo de crime.

No decorrer da matéria, é apresentado o depoimento surpreendente de um empresário do ramo de terceirização. Essa pessoa faz uma descrição que resume, negativamente, a imagem do mercado do qual faz parte. Comprometedora, no sentido de que destrata a própria concorrência – o que poderia elevar a situação de conflito e

⁹⁰ O dado curioso é que até mesmo o MPT “não escapou do golpe” (ARAÚJO; KAFRUNI, 2014), haja vista que uma de suas empresas contratadas de terceirização de mão de obra também deu o calote em funcionários.

competição entre as empresas do ramo – a declaração serve tanto para caracterizar o MPT quanto as empresas desonestas:

Conhecedor profundo do setor de terceirizadas, que movimenta R\$ 8 bilhões por ano na Esplanada dos Ministérios, José Gomes, diretor da Real JG, define bem o que o Ministério Público do Trabalho está enfrentando. “Esse é um mercado prostituído”, enfatiza (ARAÚJO; KAFRUNI, 2014).

Deste excerto, dois pontos principais merecem ser destacados, sendo que o primeiro é a fala de que o MPT “enfrenta” um quadro difícil. O vocábulo enfrentar remete a um sentido de luta, de ação contra algo ou alguém. Essa posição é, ao mesmo tempo, ativa e digna, além de sugestivamente maniqueísta. O herói enfrenta o vilão, o bem enfrenta o mal, devendo vencê-lo. De qualquer forma, se há enfrentamento, há, também, as condições para que essa disputa ocorra, ou seja, a instituição teria força suficiente para travar a batalha. O outro aspecto interessante é que coube a um empresário que terceiriza mão de obra a confirmação do quadro descrito pela reportagem. Utilizando o termo “prostituído”, é ele quem afirma que o mercado é degradado, corrompido, aviltado. A declaração é verosímil, pois o sujeito imerso em sua própria realidade, em tese, tem condições de a observar internamente. Não é um outro falando sobre um empresário, mas um empresário falando sobre os seus semelhantes e, além disso, dizendo coisas que podem lhes ser desfavoráveis.

Especificamente, o que, de fato, fazem essas empresas de irregular? Um exemplo, trazido pela reportagem, é o da Telco do Brasil, empresa de *call center* que prestava serviços para a Receita Federal mesmo não tendo conseguido honrar um contrato anterior com a Agência nacional de Telecomunicações (Anatel). Na Anatel, a empresa teve o contrato cancelado por “não recolher adequadamente o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos funcionários, atrasar os salários e o vale-refeição” (ARAÚJO; KAFRUNI, 2014). A reportagem traz o dado de que mesmo a Receita Federal, reconhecida por ser rigorosa com os contribuintes e por, paulatinamente, aperfeiçoar seus mecanismos de controle e fiscalização da situação fiscal de pessoas físicas e jurídicas, acabou contratando empresas de terceirização que deram calote em seus funcionários. Uma das estratégias utilizadas por essas empresas para continuar operando, mesmo com denúncias e processos na Justiça do Trabalho, eram as constantes mudanças no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o que dificultava a fiscalização por parte dos órgãos responsáveis.

Ao final da reportagem, é sugerida, como forma de prevenção aos golpes, a adoção de medidas legais e administrativas que impedissem que empresas terceirizadas participassem de novas licitações caso não tivessem honrado compromissos referentes a contratos anteriores. Essa espécie de vacina poderia ser implementada por meio de uma alteração na lei de licitações e sua fórmula, aparentemente, parece simples. Ao participar do certame, a empresa deveria provar sua idoneidade, por meio de certidões que comprovassem seu histórico. As que tivessem pendências seriam impedidas de participar de novos processos licitatórios.

Na segunda década do século XXI, crimes trabalhistas cometidos contra trabalhadores terceirizados eram comuns e não ocorriam somente no mercado brasileiro. Esse tipo de situação era tão corriqueira que, em um dossiê produzido pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) com a colaboração do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o problema já era apontado como uma das cinco faces da terceirização (CUT, 2014, p. 21), ou seja, como uma de suas cinco principais características nefastas. As outras quatro diziam respeito à saúde, segurança e mortes (os trabalhadores terceirizados estão mais sujeitos a acidentes e mortes no local de trabalho); aos direitos trabalhistas negados (a terceirização tem como principal objetivo baratear os custos das empresas, acarretando em piores condições e direitos); à discriminação e ao preconceito (que ocorre pela distinção criada nos locais de trabalho entre trabalhadores diretos e terceiros) e, por fim, comprometimento da organização sindical e da negociação coletiva (a terceirização inviabiliza a defesa dos trabalhadores em relação à precarização e às desigualdades).

Enquanto instrumento jurídico para contratação de profissionais, a terceirização não é um fenômeno recente no Brasil, sendo herança da ditadura civil-militar, que a oficializou em 1967, por meio de decreto (BRASIL, 1967). A regulamentação visava "descentralizar a Administração Pública", liberando órgãos de governo para a contratação de empresa para a realização de "tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle" (BRASIL, 1967, parágrafo 7º, art. 10). Entretanto, é a partir da década de 1990, com a ascensão do discurso neoliberal, que esse modelo jurídico se intensifica e se dissemina no país. Nesse período, os grandes empresários passam a reestruturar a produção; buscar economia de escala; compactar processos produtivos; cortar pessoal; implantar programas de qualidade (DIEESE, 2014), entre outras medidas destinadas ao aumento do ritmo de

acumulação de capital. No campo político, a partir do discurso patronal, a terceirização geralmente era justificada pela ideia de que traria benefícios à totalidade da economia.

Não é verdade que a terceirização gera emprego. Esses empregos teriam que existir para a produção e realização dos serviços necessários à grande empresa. A empresa terceira gera trabalho precário e, pior, com jornadas maiores e ritmo de trabalho exaustivo, acaba, na verdade, por reduzir o número de postos de trabalho. Portanto, lutar pela regulamentação da terceirização pela via da igualdade de direitos é exatamente buscar garantir qualidade de vida aos que hoje são vítimas desta prática no mercado de trabalho. A terceirização está diretamente relacionada com a precarização do trabalho. Destacar os setores mais precarizados no país é destacar os setores que, comumente, exercem atividades terceirizadas no Brasil (CUT..., 2014, p.9).

A terceirização é uma das formas sociais da precarização do trabalho no Brasil. Essa precarização se caracteriza pela precarização salarial ou pela adoção de contratos de trabalho precários, como, por exemplo, os dos terceirizados. Essa dinâmica precarizadora origina outras formas de precarização, atingindo dimensões existenciais da vida humana. A partir do trabalho precarizado, a precarização atinge as demais áreas da vida da pessoa que trabalha.

Enquanto para o empregador novas opções de contratação oferecem um menu de boas possibilidades, o mesmo fenômeno encurrala a classe trabalhadora e praticamente a obriga a aceitar paulatinamente alterações nas relações trabalhistas que, efetivamente, geram piora na qualidade de vida. Embora presente no contexto histórico no qual a reportagem foi publicada, a ideologia desenvolvimentista não aparece como voz central na reportagem. As posições em embate são outras duas, que até se aproximam das visões neoliberal e desenvolvimentista, mas que não correspondem com exatidão a nenhuma. Uma dessas visões é extremamente prejudicial ao trabalhador terceirizado e pode ser descrita como uma radicalização da racionalidade neoliberal – que leva empresários gananciosos a darem golpes nos funcionários terceirizados. A outra é a que se aproxima da defesa institucional da legalidade, que busca dar a essas pessoas as condições mínimas para que exerçam o seu trabalho, dando-lhe as condições mínimas necessárias à sua sobrevivência, por meio da efetivação dos seus direitos trabalhistas básicos. Os dois caminhos discursivos levam à estruturação de uma ideia que tem influência na composição da imagem social e da identidade desse trabalhador, ou seja, sobre como ele é visto pelos outros. Essa ideia se baseia na noção de subalternidade do trabalhador

terceirizado, que, na escala valorativa do trabalho, ocuparia um lugar desfavorável. Essa visão parece ser corroborada pelas evidências empíricas trazidas pela própria reportagem, pois este trabalhador é vítima de golpes, é explorado e enganado, e poucas consequências práticas são adotadas pela sociedade e pelas instituições que deveriam promover a sua segurança social – com exceção do MPT, órgão que atua cotidianamente no combate desse tipo de situação, mas que também possui limitações de atuação de natureza orçamentária, de pessoal, e até mesmo legal.

Nesse aspecto, tanto a posição autoral quanto a do MPT, defendem a dignificação do trabalhador terceirizado, que, naquele momento, seria efetivada com o fim dos golpes frequentes dos quais era vítima e pela prevenção de situações dessa natureza, ou seja, pela efetivação dos direitos trabalhistas. A pauta é pragmática e visa ao curto prazo, pois era urgente a situação daquelas pessoas, que, via de regra, consumiam os últimos recursos familiares para trabalhar e, muitas vezes, ficavam sem salário, isto é, sem sua única fonte de sustento.

Como já dito anteriormente, o imediatismo dessa defesa oblitera a discussão da questão de fundo, que é a precarização da vida do trabalhador terceirizado. O desprestígio dessa discussão evidencia que, para o discurso hegemônico e na ideologia do cotidiano, mais importante que a figura humana desse trabalhador é o serviço que ele presta. Importa o trabalho, e não o trabalhador, pois são secundárias as condições em que trabalha. Também não se costuma levar em conta as características contratuais do trabalho, se justas ou injustas. A naturalização de qualquer trabalho remunerado, ainda que insalubre, injusto ou precário, fortalece a exploração da classe trabalhadora como um todo, afetando suas condições de vida. A exploração dos trabalhadores é aceita sem muitas contestações, mas precisa se ater aos limites estabelecidos pela lei. Por isso a crítica às empresas golpistas ganha espaço na mídia comercial, pois suas práticas extrapolam as fronteiras do aceitável, ainda que façam sentido no contexto da radicalização da ideologia neoliberal – que prega a livre reprodução do capital, sem se comprometer com a legislação trabalhista, entendida como um entrave ao crescimento econômico. As realidades dos terceirizados brasileiros vítimas de golpes estavam e continuam disseminadas. Tais injustiças são naturalizadas e, nesse exemplo específico de banalização da injustiça social, tal qual a definição de Dejours (1998), invisibilizam a história e a humanidade desses trabalhadores, que deixam de ter nome e sobrenome e se fundem aos seus uniformes. Eles são vestes que trabalham e as irregularidades trabalhistas de que são

vítimas se tornam um problema a ser debatido em público somente quando ameaçam a continuidade da prestação de serviços.

5.2 Os novos imigrantes

Porque tive fome, e destes-me de comer; tive sede, e destes-me de beber; era estrangeiro, e hospedastes-me; estava nu, e vestistes-me; adoeci, e visitastes-me; estive na prisão, e foste me ver (MATEUS, 25:35,36).

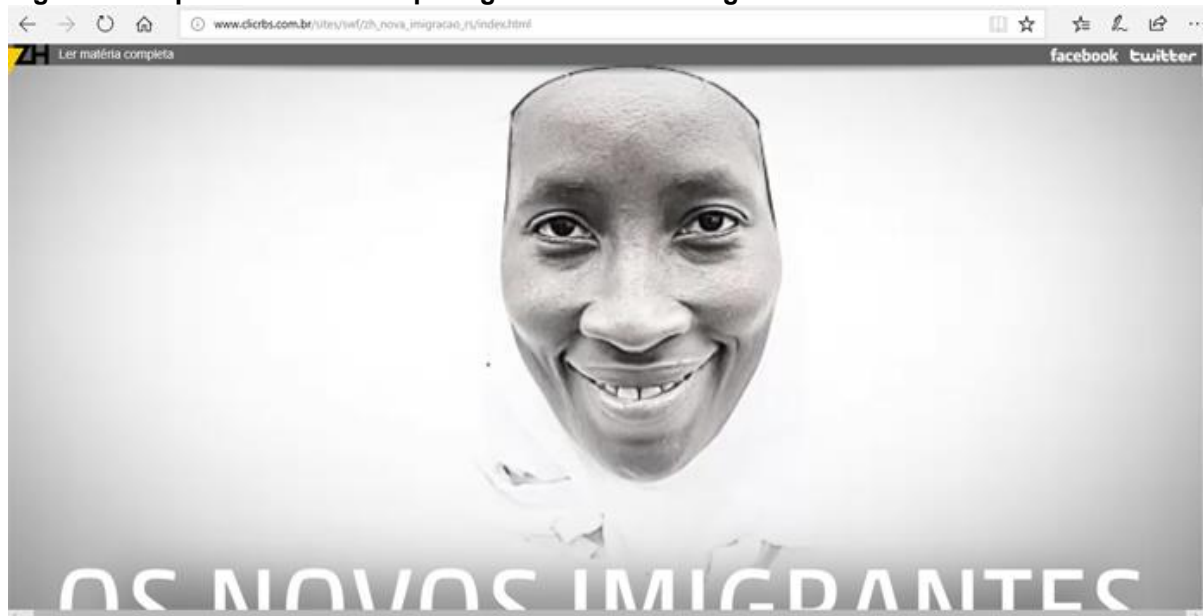
Publicada pelo periódico gaúcho Zero Hora em agosto de 2014, a reportagem “Os novos imigrantes” (ROLLSING, et al., 2014) foi a grande vencedora do Prêmio MPT de Jornalismo no ano de 2015. O conteúdo foi inscrito na categoria *web* do concurso. A reportagem está hospedada em um *hotsite*⁹¹ dentro do portal Zero Hora (ZERO HORA, 2014). Ao acessá-lo, o leitor pode escolher entre dois caminhos. O primeiro é começar a fruição do conteúdo a partir de sete vídeos. Os seis primeiros trazem partes de entrevistas de estrangeiros que vieram trabalhar no Brasil. As falas estão em primeira pessoa. Cada gravação tem em torno de um minuto, apenas uma fonte, e é uma síntese da história de cada um desses imigrantes. O sétimo vídeo é maior, tem cerca de 13 minutos, está estruturado em forma de vídeo-documentário e reúne depoimentos de diversos imigrantes.

Ao longo do documentário, dados sobre imigração aparecem na tela em forma de gráficos ou legendas. Além dos seis personagens cujas histórias receberam destaque nos seis vídeos curtos, no documentário há outras fontes, como empregadores e personalidades locais. Os trechos dos depoimentos que compõem o vídeo maior não são os mesmos que aparecem nos seis vídeos anteriores, de forma que, ao assistir ao documentário, é possível compreender, de maneira densa e inequívoca, os motivos que fizeram com que os imigrantes buscassem refúgio e trabalho no Brasil.

⁹¹ *Hotsite*, ou *microsite*, é uma página, geralmente momentânea, que tem o intuito de destacar uma ação de comunicação ou de *marketing* específica. Por exemplo, para campanhas publicitárias, podem ser criados *hotsites* para a divulgação de determinadas ideias, causas ou produtos. Um *hotsite* pode ser hospedado “dentro” de um *site* ou de um portal, como é o caso da reportagem que estamos analisando. Neste caso específico, o *hotsite* é uma espécie de “página especial”, que destoa do restante do portal, quer pela abordagem diferenciada e aprofundada do tema quer pela aparência. Ao usar esta estratégia de comunicação, os produtores destacam o conteúdo do restante do material publicado.

A outra forma de iniciar a abordagem do material é a partir da leitura da “matéria completa”, conteúdo em forma de texto e fotos acessível a partir de um *link* no canto superior esquerdo do *hotsite* (FIGURA 1).

Figura 1 – Topo do *hotsite* da reportagem “Os novos imigrantes”



Fonte: Zero Hora (2014).

A ideia principal do conteúdo multimídia é entender e explicar o movimento migratório de estrangeiros para o Brasil no início da década de 2010, especialmente para o estado do Rio Grande Sul. Além disso, nos vídeos, textos e imagens, os autores destacam as repercussões sociais, econômicas e culturais que advém desse movimento migratório.

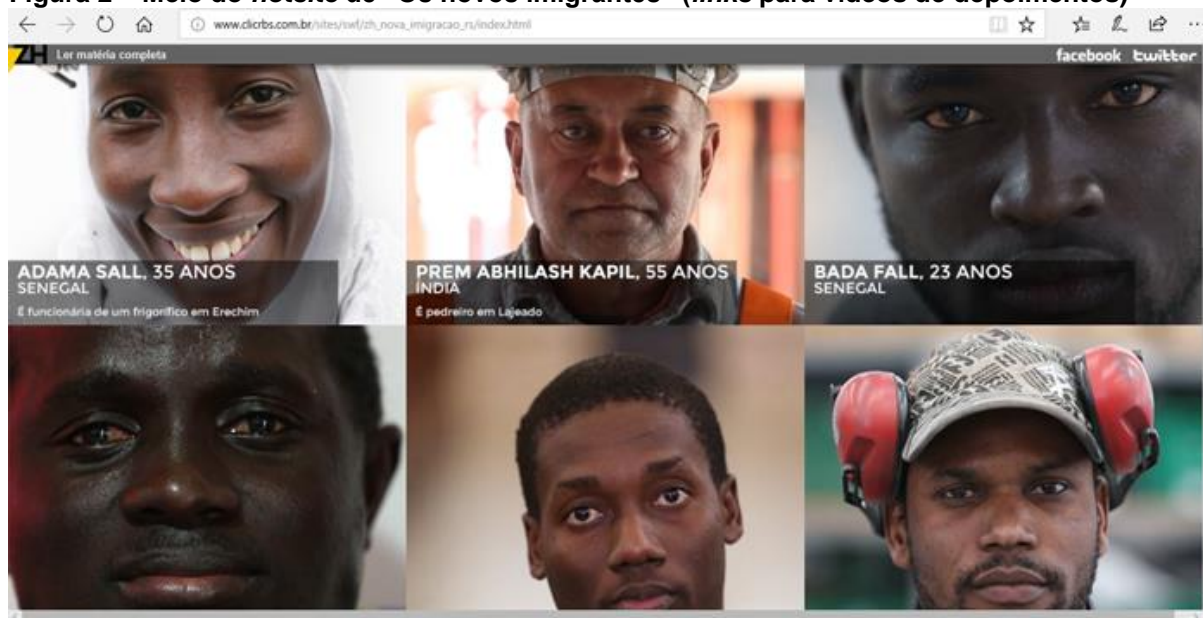
A forma como o material está organizado evidencia os personagens, sua humanidade, dilemas, esperanças e dificuldades, o que é especialmente forte nos vídeos. Por isso, optamos por iniciar nossa fruição a partir dos conteúdos desse caminho, visando, tal qual fizeram os autores, conhecer essas pessoas. Depois disso, passaremos ao conteúdo em texto e fotos, para, ao final das duas trilhas, sintetizar a análise.

Os seis primeiros vídeos apresentam dois senegaleses, dois haitianos, um indiano e um gambiano. A primeira entrevistada é Adama Sall, senegalesa de 35 anos, funcionária de um frigorífico em Erechim. Ela conta que veio de Dakar, capital e maior cidade do Senegal, país que fica na península do Cabo Verde, na África Ocidental. Incisiva, afirma que veio a Erechim (RS) para “trabalhar e ajudar a família” (SALL,

2014). Para ela, o Brasil tem aquilo que, naquele momento, Senegal não tinha: “[...] bastante trabalho”. Já neste primeiro relato, percebe-se que o momento econômico brasileiro àquela época era bom, a ponto de atrair migrantes em busca de refúgio e trabalho.

Prem Abhilash Kapil, indiano, 54 anos, trabalha como pedreiro em Lajeado, região Centro Oriental Rio-Grandense. Também de maneira direta e objetiva, diz que o seu projeto é “ganhar dinheiro” no Brasil (KAPIL, 2014). Sua família o acompanha no país, motivo pelo qual afirma estar feliz. Assim como Adama Sall – e praticamente todos os imigrantes entrevistados – sua maior dificuldade é com a Língua Portuguesa: “Eu tento falar o português e quero entrar na escola”. Seu principal estímulo para aprender a língua é financeiro, o que demonstra objetividade e uma postura resiliente e pragmática perante os desafios materiais: “[...] se eu falar melhor o português, posso ganhar mais dinheiro em um emprego melhor, posso até começar um novo negócio”. Entretanto, além de ser um empecilho no cotidiano laboral, a dificuldade com o idioma também lhe causa embaraços. “[...] as pessoas me perguntam sobre o português e aí eu fico bastante tímido” (KAPIL, 2014.)

Figura 2 – Meio do *hotsite* de “Os novos imigrantes” (links para vídeos de depoimentos)



Fonte: Zero Hora (2014).

Em seu país de origem, o Senegalês Bada Fall, 23 anos, trabalhava em um supermercado com sua família. Veio para a América do Sul, inicialmente Argentina e depois Brasil, em busca de trabalho e renda melhores. Muçulmano, reza cinco vezes

por dia, inclusive em pausas que faz para isso durante o seu horário de expediente numa indústria moveleira. Ele conta que foi bem recebido e que os brasileiros, “muito queridos e muito gente boa” (FALL, 2014), ajudam na dificuldade com o idioma.

Alfaiate em Erechim, o gambiano Babu Gai, 33 anos, buscou formação profissional e possui seu próprio *atelier*, suas próprias máquinas e clientes cativos. Ele confecciona roupas de festas, roupas religiosas e reforma peças que clientes lhe trazem. “Aqui em Erechim muitas pessoas me conhecem e conhecem o meu trabalho: até já dei entrevistas para jornais e TVs” (GAI, 2014). Segundo Gai, o que é necessário há em terras brasileiras: “Graças a Deus, trabalho tem”.

Jean Daniel François, 29 anos, haitiano, estuda para ser frade capuchinho em Marau, município do interior gaúcho. À época da entrevista, fazia o curso de Filosofia no Brasil e pretendia fazer o de Teologia no Haiti, onde gostaria de exercer o sacerdócio. Ele observa que há, no Brasil, muitos haitianos em busca de trabalho e que a maior dificuldade de todos também é o idioma. Ao final do vídeo, os editores mostram-no recitando a Oração diante do crucifixo de São Damião⁹², composta por São Francisco de Assis:

Altíssimo e glorioso Deus, iluminai as trevas do meu coração, dai-me fé reta, uma esperança certa, caridade perfeita, sensibilidade e conhecimento, ó, senhor, a fim de que eu cumpra o vosso santo e veraz mandamento. Amém. (ASSIS, 1206, apud. FRANÇOIS, 2014).

O último depoimento destacado é de outro haitiano, François Compere, 27 anos, metalúrgico em Bento Gonçalves. No Haiti, trabalhava como cabeleireiro, mesmo ofício que chegou a exercer na República Dominicana, onde também trabalhou como comerciante. Em sua fala, diz que se sente livre para voltar ao país caribenho ou para permanecer no Brasil. De qualquer forma, o fator determinante para que permaneça aqui é um só. “Aqui é bom, eu gosto porque trabalho e todo mundo respeita” (COMPERE, 2014). Assim como outros estrangeiros entrevistados, ele também elogia os brasileiros: “Eu gosto muito do Brasil, o povo brasileiro é muito gente boa”.

Nesses seis relatos, vai tomando forma um discurso que apresenta a atividade econômica de forma central – e que pode ser desenvolvida no Brasil. Para os imigrantes, trabalhar não é apenas um meio para sobreviver, é um caminho pelo qual

⁹² A tradição da Igreja Católica aponta esta oração como o primeiro escrito de São Francisco de Assis, que remonta aos tempos de sua conversão.

se constrói dignidade, como comenta GAI (2014): “[No Brasil] Salvei minha vida, consegui emprego, trabalho, tranquilidade”. Nessa perspectiva, a dimensão da vida, uma vida boa, tranquila e próspera, está unida à noção de trabalho: a felicidade depende do trabalho, por meio do qual é produzido o necessário para a reprodução da vida, com dignidade e reconhecimento perante os outros.

Nos depoimentos e, em especial, neste último, de Gai (2014), a alteridade se manifesta pelo trabalho. Trabalhar é uma forma de se manter vivo, de buscar a felicidade e o necessário para a própria sobrevivência, mas também parece ser a única forma de existir socialmente, isto é, viver para outrem. Sem o trabalho, a vida estaria “perdida”. Com o trabalho, foi salva e se mantém “tranquila”.

Para os imigrantes, o trabalho tem um significado econômico, mas esse significado se expande para outras dimensões intersubjetivas, misturando-se com sua percepção de vida em sociedade. Trabalhar é mais do que obter o sustento, é uma forma de viver. Os novos imigrantes são pessoas em busca da vida, que está ameaçada, por diferentes motivos, em seus países de origem. Para eles, tranquilidade, respeito e dignidade são obtidos pelo trabalho, que, por sua vez, só é possível em solo estrangeiro.

Além de trabalho, também são ideias-chave nesses depoimentos as noções de família (o trabalhador quer dar condições de vida dignas à sua família, por isso, entre outros fatores, imigra); sustento próprio (quer produzir condições mínimas de existência para si); e futuro (acredita que o trabalho e o esforço de hoje darão melhores condições de existência nos dias vindouros).

A busca desses trabalhadores e suas famílias por dignidade a partir do trabalho em terras estrangeiras se dá em meio à convivência com os brasileiros, a quem classificam como acolhedores, pacíficos, tolerantes.

No documentário, essas visões iniciais são aprofundadas, assim como as realidades e anseios dos novos imigrantes. Outros personagens aparecem e novos elementos composicionais sobre os anteriores se agregam ao discurso autoral. A narrativa começa com uma voz feminina que diz: "Acho que toda a criança daqui já ouviu os seus pais ou avós contarem como foi quando chegaram aqui: e agora esta história se repete" (TEIXEIRA, 2014 a). Trata-se de Ivonete Teixeira, neta da primeira criança gerada por imigrantes italianos que fixaram moradia em Encantado, Centro Oriental Rio-Grandense. Ela é voluntária no Centro de Evangelização João Batista Scalabrini, ligado à Paróquia São Pedro, que acolhe imigrantes que sofrem com o frio

ou tem fome, que buscam emprego ou um lugar para dormir (ROLLSING, et al., 2014). Após esse preâmbulo, tem início o primeiro tema tratado no documentário, que são as condições de adversidade que motivaram as migrações.

O primeiro relato é o do haitiano Jean Edrice Nelzy, que fala sobre o terremoto de 7,0 na Escala Richter⁹³ que atingiu o seu país, destruindo metade das edificações, desabrigando mais de um milhão de pessoas, ferindo cerca de 250 mil e matando outras 200 mil (FRANCISCO, 2018).

Terça-feira, 12 janeiro de 2010. Eu escutei um barulho bem forte. Vi muita gente morrer no chão e tive que caminhar sobre as pessoas. Teve gente que perdeu braço, perdeu pernas. E teve gente que sumiu, que nunca mais vimos (NELZY, 2014).

O terremoto agravou a situação social de um país que já tinha inúmeros problemas, forçando a saída de milhares de pessoas que, como Nelzy, buscavam sobreviver à tragédia social.

Na Gâmbia, a imigração ocorre devido a problemas com “governos ruins, por falta de democracia” (GAI, 2014 *b*).

Em Bangladesh, o medo causado por problemas políticos também ocasiona a migração (AHMADIAN, 2014).

Essas diferentes e trágicas conjunturas fazem com que os imigrantes busquem alternativas à pobreza extrema, ao terror ou às perseguições políticas. Migrar é a solução mais imediata para a superação do caos e, em muitos casos, representa a única medida eficaz para a manutenção da vida.

Após esse bloco contextual, os editores sintetizam a índole que move os imigrantes. Compreende-se que vieram para trabalhar, para enviar dinheiro para as suas famílias, para reconstruir suas vidas. O subtexto é o de que eles devem ser aceitos e um dos argumentos para essa aceitação tem natureza histórica. Teixeira (2014 *b*) lembra que a formação social da cidade e do estado onde vive se deu pela imigração. Seu discurso é ético e amoroso. O Brasil recebeu seus bisavós, quando estavam, de forma semelhante aos imigrantes do século XXI, em busca de um novo lar. Então, é justo que os novos tenham a mesma acolhida: “Nossos antepassados

⁹³ A Escala Richter, usada para medir abalos sísmicos, utiliza uma base logarítmica de base 10. Nessa escala, o terremoto no Haiti é classificado como de grande intensidade.

também passaram por essa experiência de imigração e chegaram aqui e construíram uma vida aqui” (TEIXEIRA, 2014 *b*).

A partir desse trecho, tem início o bloco das condições reais de existência dos novos imigrantes. No início do processo de fixação de residência no Brasil, eles vêm apenas com a roupa do corpo. São honestos, pagam as dívidas que contraem, mas, de início, mal têm o que comer ou vestir. A situação de carência, quase total, pois ainda lhes resta sua força de trabalho, desperta nas comunidades locais, notadamente influenciadas por uma visão cristã, a vontade de ajudá-los. Assim, recebem doações e, aos poucos, vão conseguindo se estabelecer para colocar em prática o plano traçado no início de suas jornadas rumo ao Brasil: trabalhar.

Essa onda migratória para o Brasil tem uma característica que a difere das anteriores: de forma geral, os novos imigrantes têm boa formação escolar e profissional. Mesmo desconhecendo a língua portuguesa, a maior parte possui Ensino Médio completo e muitos já cursaram graduação em seus países, o que facilita o processo de adaptação. Entretanto, normalmente o trabalho que encontram não guarda relação com as áreas para as quais se prepararam. As vagas disponíveis, naquele momento, eram excedentes e não, necessariamente, as melhores ou mais adequadas ao perfil de cada trabalhador. De qualquer forma, vai ficando evidente que, para o setor produtivo, a presença dos imigrantes era benéfica, pois eles ocupavam de bom grado vagas de emprego preteridas por brasileiros. Em meados de 2014, o mercado de trabalho brasileiro continuava aquecido após uma década de prosperidade econômica, com crescimento do PIB, geração de empregos formais, aumentos consecutivos do salário mínimo e redução da desigualdade social (ainda que tímida). A maior parte das contratações era para cargos de menor remuneração, com mais riscos à saúde ou considerados “mais pesados”. Em outras palavras, esses empregos representavam as últimas opções para brasileiros com formação ou experiência profissional e eram ofertados, principalmente, por empresas do ramo de frigoríficos, supermercados e da construção civil. Mesmo longe de propiciar uma vida de privilégios, esses postos de trabalho eram muito melhores que os raros postos de trabalho disponíveis nos países de origem dos novos imigrantes. No Brasil, exercendo o mesmo ofício, um trabalhador podia receber seis vezes mais do que no Haiti (ROLLSING, et al., 2014). Assim, com pouco mais que o mínimo necessário para viver, esses estrangeiros trabalhavam felizes, demonstravam resiliência, vitalidade e docilidade.

Uma das falas mais emblemáticas e, que, de certa forma, resume o intuito dos novos imigrantes, é a do senegalense Aliou Thiam, dono de uma *lan house* em Passo Fundo, Norte Gaúcho: “Eu não saí do Senegal para chegar aqui, gastando muito dinheiro, muito tempo, cansando muito, para brincar; eu vim aqui para trabalhar, para participar do desenvolvimento do Brasil” (THIAM, 2014 a).

O caráter forte, a vocação, o gosto para o trabalho e a confiabilidade são características dos imigrantes que chamam a atenção dos brasileiros, como destaca uma gerente de recursos humanos de uma indústria moveleira que optou por contratar estrangeiros:

O que eu observo é que eles são mais íntegros, são pessoas que têm mais valores pessoais, eles são muito ligados às coisas corretas, fazem tudo correto, de uma forma respeitosa, e acho que a religião contribuiu muito nisso, a religião, a disciplina, a fé, o orar, o acreditar em algo melhor. Apesar da situação de vida deles, difícil, eles têm muita esperança, eles têm muita alegria, apesar de tudo, e acho que isso é um diferencial bastante importante (CAON, 2014).

Há, no documentário, um bloco específico sobre as dificuldades que os imigrantes enfrentam no Brasil. Além dos problemas relacionados à língua, são elencados o preconceito e a dificuldade de acesso à moradia. Para quem acaba de se estabelecer no país, sem posses, ainda sem emprego ou renda, é praticamente impossível alugar um imóvel, até mesmo porque os contratos de locação exigem fiador. Sobram, então, moradias precárias, contratadas a partir de acordos informais, ajuda de outros estrangeiros que já conseguiram se estabelecer ou caridade de grupos religiosos e comunidades locais.

Assim, a presença dos novos imigrantes ativa um traço cultural que é historicamente singular à cultura brasileira, o dispositivo do favor, tema abordado por Schwarz (2014)⁹⁴.

[...] no contexto brasileiro, o favor assegurava às duas partes, em especial à mais fraca, de que nenhuma é escrava. Mesmo o mais miserável dos favorecidos via reconhecida nele, no favor, a sua livre pessoa, o que

⁹⁴ Ao analisar a incompatibilidade entre a ideologia liberal europeia e a prática econômica colonial brasileira, fundada na escravidão, Schwarz (2014) evidencia como essas “ideias fora do lugar”, isto é, sem sentido, apartadas do contexto no qual tiveram origem, foram assimiladas no Brasil e, ainda que de maneira paradoxal do ponto de vista lógico-ideológico, caminharam lado a lado com a cultura escravista, mesmo após a abolição. A dinâmica que explica esse aparente paradoxo é a existência do favor, que, resumidamente, consistia na relação de dependência dos “homens livres” para com os latifundiários, dos pobres para com os ricos, ou dos que possuem para os que são despossuídos de bens materiais.

transformava prestação e contraprestação, por modestas que fossem, numa cerimônia de superioridade social, valiosa em si mesma. Lastreado pelo infinito de dureza e degradação que esconjurava – ou seja a escravidão, de que as duas partes beneficiam e timbram em se diferenciar – este reconhecimento é de uma convivência sem fundo, multiplicada, ainda, pela adoção do vocabulário burguês da igualdade, do mérito, do trabalho, da razão (SCHWARZ, 2014, p. 55).

O favor, atua, neste ponto, então, como um dispositivo de abertura cultural por meio do qual os novos imigrantes iniciam sua fixação e adaptação no Brasil, ao menos até que a liberdade de venda da mercadoria que possuem, sua força de trabalho, possa ser efetivada. Até lá, entretanto, mantém-se dependentes de alguém, atrelados a outrem, de quem obtém o que é necessário e a quem, por isso, devotam gratidão.

Nem proprietários nem proletários, seu acesso à vida social e a seus bens depende materialmente do favor, indireto ou direto, de um grande”. O agregado é a sua caricatura. O favor é, portanto, o mecanismo através do qual se reproduz uma das grandes classes da sociedade, envolvendo também outra, a dos que têm. Note-se ainda que entre estas duas classes é que irá acontecer a vida ideológica, regida, em consequência, por este mesmo mecanismo. Assim, com mil formas e nomes, o favor atravessou e afetou no conjunto a existência nacional, ressalvada sempre a relação produtiva de base, esta assegurada pela força. Esteve presente por toda parte, combinando-se às mais variadas atividades, mais e menos afins dele, como administração, política, indústria, comércio, vida urbana, Corte etc. Mesmo profissões liberais, como a medicina, ou qualificações operárias, como a tipografia, que, na acepção europeia, não deviam nada a ninguém, entre nós eram governadas por ele. E assim como o profissional dependia do favor para o exercício de sua profissão, o pequeno proprietário depende dele para a segurança de sua propriedade, e o funcionário para o seu posto (SCHWARZ, 2014, p. 51).

Como visto no excerto, na análise de Schwarz (2014), o favor é a mediação quase universal do brasileiro, a herança “mais simpática” herdada pelo país dos tempos coloniais – a outra é a escravidão, cujas consequências sociais são sentidas pelo país até hoje. Involuntariamente, a dinâmica do favor disfarça a violência que é uma marca do país desde a colonização e, além de ser muito utilizado pela nossa tradição literária na composição dos cenários e personagens nacionais, funciona como um dispositivo que é acionado em diferentes épocas e contextos e que, de um lado, supre deficiências materiais de quem pouco ou nada tem (por exemplo, os novos imigrantes) e, de outro, reforça o *status* social de quem possui mais (neste nosso caso, alguns indivíduos das comunidades que recebem esses imigrantes). Em síntese, amalgamado ao discurso cristão, a lógica do favor ajuda a explicar a providente ajuda recebida pelos imigrantes em seu processo de adaptação ao Brasil, caminho que,

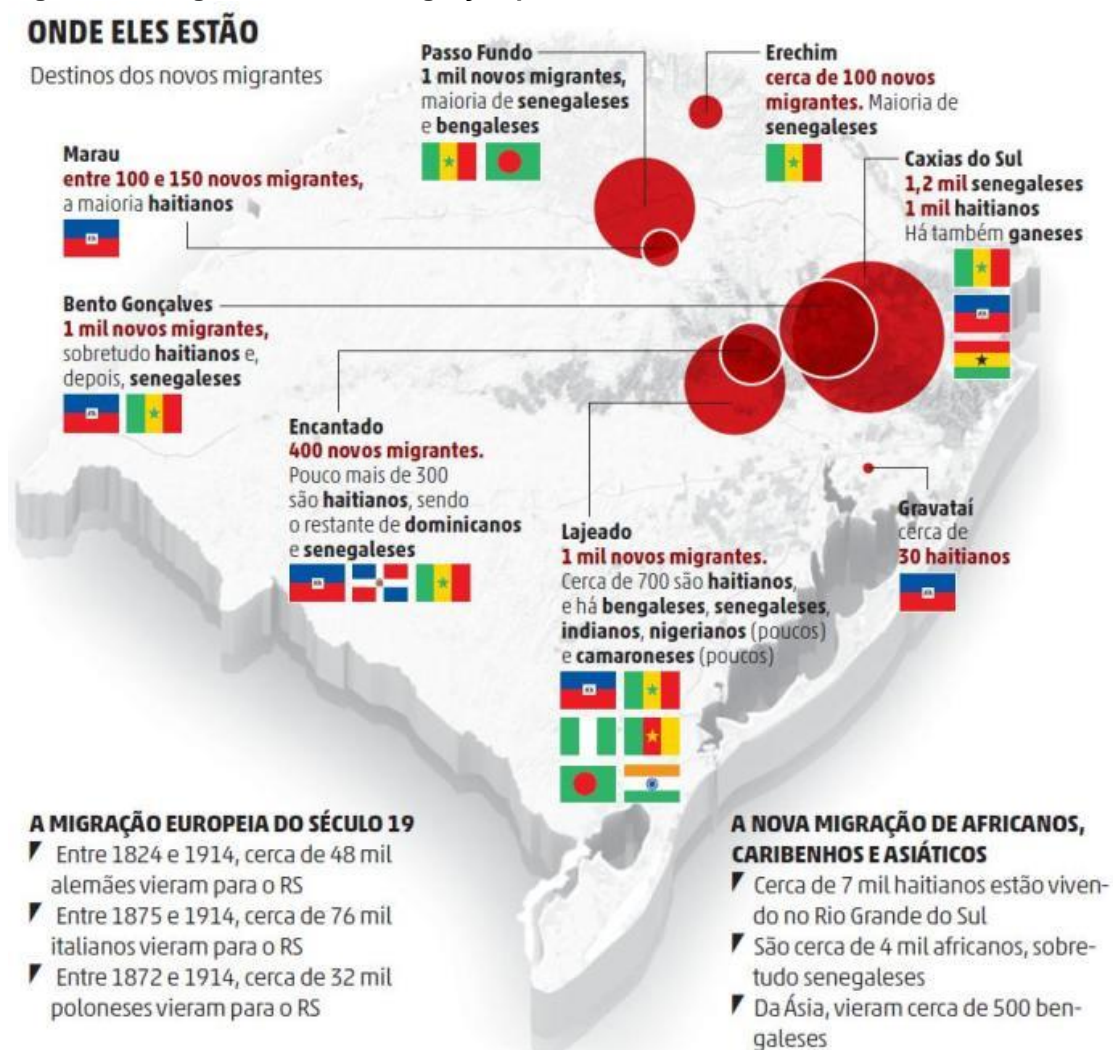
apesar dessas circunstâncias, não é isento de obstáculos outros que não as próprias carências desses trabalhadores.

Por exemplo, eles sofrem preconceito e da xenofobia, como pode ser percebido, principalmente, a partir da voz dos brasileiros entrevistados. De forma geral, não se nega que o preconceito existe por parte de alguns brasileiros, mas os episódios de discriminação relatados são, via de regra, condenados e tratados como situações esporádicas, pontuais e resolvidas. A ideia que se passa é a de que há quem não goste da presença dos estrangeiros, mas os preconceituosos seriam minoria e, portanto, sua voz não é reverberada. Na tensa disputa entre a aceitação ou não aceitação não apenas das diferenças, mas da manifestação dessas diferenças em solo brasileiro, isto é, da existência de estrangeiros que vieram em busca de trabalho, e, na visão de alguns, “para tomar o emprego de brasileiros”, a voz da xenofobia é intencionalmente enfraquecida.

Por fim, da fruição do documentário, cabe destacar o espaço dado pelos autores às manifestações de fé dos estrangeiros. Seu traço cultural mais marcante, que perpassa a noção de caráter, compromisso ético e respeito ao próximo, é a religião. De forma geral, eles são retratados como seres religiosos. Há imagens de orações e ritos conduzidos por trabalhadores muçulmanos. Há o seminarista haitiano, que se prepara para ser padre. Há relatos que indicam que a fé dos imigrantes seria uma explicação para sua alegria, resiliência, resistência frente às adversidades. E, dialogicamente, percebe-se certa admiração dos brasileiros por essas manifestações de fé. O brasileiro se reconhece e se vislumbra, a partir do outro, nesse traço cultural, pois também é religioso. Nesse aspecto, a religião, em sentido amplo, opera como uma linguagem universal, que supre a carência momentânea de um idioma comum entre seres diferentes, mas, ao mesmo tempo, parecidos. Não é preciso saber árabe para entender que o muçulmano que faz cinco orações por dia, que jejua um mês ao ano, está em busca de algo que o transcende, em busca do divino. Da mesma forma, o missionário católico que se prepara para ser padre, que tem, no seu caminho formativo, a obrigação de estar junto ao povo, viver a caridade, é aceito socialmente como alguém a quem se deve respeitar. Em síntese, a discussão trazida pelo documentário nos permite afirmar que os brasileiros aceitam e respeitam esses novos imigrantes a partir de duas credenciais universais, trabalho e religião, sendo a primeira, neste contexto, a mais importante e a segunda complementar.

Se a reportagem em vídeo é rica na apresentação dos personagens, a imprensa permite a organização de dados objetivos sobre esse processo migratório. Os autores destacam que do início da década de 2010 até o ano de 2014, pelo estado do Rio Grande Sul, aportaram no Brasil por volta de 11,5 mil estrangeiros, a maioria caribenhos e africanos (FIGURA 3).

Figura 3 – Infográfico sobre a migração para o Rio Grande do Sul



Fonte: (ROLLSING, et al., 2014).

Esses imigrantes, como abordado nos conteúdos em vídeo, são de regiões urbanas e vêm com, pelo menos, o Ensino Médio. Seu destino preferencial são as cidades do interior do Brasil, que possuem custo de vida mais baixo.

Fogem da pobreza: no Brasil, podem ganhar até seis vezes mais do que no seu país de origem. O território gaúcho é um dos principais destinos de senegaleses e haitianos, principalmente o Interior, pois em Porto Alegre o custo de vida é mais alto, e a demanda por essa mão de obra, menor. Nas

pequenas cidades, eles mudam o retrato da massa trabalhadora. Em Encantado, fundada por italianos, os migrantes negros já representam 2% da população - e 30% dos funcionários de um frigorífico da Dália Alimentos. O sonho de todos é o mesmo dos colonos que chegaram há quase 200 anos: conseguir um lugar ao sol. Produzir. Vencer no Brasil (ROLLSING, et al., 2014).

A maior parte dos novos imigrantes ingressa no Brasil de forma ilegal, por conta própria. Para permanecer no país, formaliza pedido de refúgio. As justificativas vão desde perseguições políticas (caso de imigrantes de Bangladesh e da Gâmbia) a questões humanitárias, como na situação dos haitianos.

Mas o maior motivo das migrações é econômico, sobretudo em relação a Gana, Senegal e República Dominicana: seus habitantes querem é fugir da falta de trabalho e de dinheiro (ROLLSING, et al., 2014).

Do início ao fim da reportagem, o Brasil de 2010 é caracterizado como um país de paz e oportunidades, lugar onde é possível trabalhar, e que, portanto, oferece condições mínimas para a manutenção da vida com dignidade, palavra que vai se tornando sinônimo de trabalho. A posição é autoral, mas também é a visão dos imigrantes entrevistados, transformados em protagonistas⁹⁵ da narrativa.

Eles expressam que querem trabalhar para viver e viver para trabalhar, o que lhes é possível no Brasil de 2014. Assim, são gratos à acolhida, à generosidade, às oportunidades de emprego, às chances de recomeçar vida nova, e demonstram gratidão o tempo todo.

Entretanto, na busca por emprego e dignidade, parte desses imigrantes acaba sendo vítima de superexploração⁹⁶ e é mantida em situação de vulnerabilidade.

Por vezes, as próprias empresas atraem a mão de obra estrangeira. A operação costuma se dar dentro da legalidade. Os refugiados têm carteira assinada e recebem as mesmas remunerações e benefícios dos brasileiros. Mas existem relatos de exploração. Alguns precisam quitar as dívidas contraídas com a viagem, o que os expõem a uma condição de fragilidade

⁹⁵ Nesse aspecto, esta reportagem se diferencia daquela que fala sobre golpes dados por empresas de terceirização (item 5.1).

⁹⁶ De acordo Marini (1973), a superexploração da força de trabalho se caracteriza pelo aumento da intensidade do trabalho, com o aumento da mais-valia obtido por meio da maior exploração do trabalhador assalariado – e não do incremento da sua capacidade produtiva. Outro sinal de superexploração costuma se apresentar na forma do prolongamento das jornadas, o que, em uma perspectiva marxiana, aumenta o tempo de trabalho excedente, isto é, o tempo trabalhado que excede o necessário para a manutenção da vida do trabalhador e que é convertido em lucro para o detentor do meio de produção. Um terceiro aspecto da superexploração do trabalho consiste na redução do consumo do trabalhador para além do limite normal, o que, como demonstra Marx (2013), consiste em mais uma forma de acumulação do capital.

análoga à escravidão: servidão por dívida, jornadas exaustivas, trabalho forçado e meios degradantes [...].

[...] Em junho de 2013, em Cuiabá (MT), fiscais do Ministério Público do Trabalho (MPT) encontraram, em obras do programa Minha Casa Minha Vida, 21 haitianos alojados em situação precária. Em novembro do mesmo ano, em uma mineradora de Conceição do Mato Dentro (MG), havia, segundo definição do MPT, 100 haitianos "abrigados em local similar a uma senzala" (ROLLSING, et al., 2014).

Um aspecto relevante, por ter sido trazido pela própria reportagem, diz respeito à cor de pele dos novos imigrantes. No título que abre a versão textual do conteúdo, diz-se que os novos imigrantes “mudam o cenário do Rio Grande do Sul”, ideia que alude à formação étnica majoritariamente branca do estado. A escolha e a exposição de uma fotografia de trabalhadores estrangeiros em um frigorífico gaúcho, todos negros, expressa essa percepção (FIGURA 4).

Figura 4 – Topo da reportagem *on-line* sobre os novos imigrantes



Fonte: (ROLLSING, et al., 2014).

Assim, a reportagem localiza o leitor sobre a feição dessa nova imigração, adiantando que ela estaria mudando a aparência europeia e branca do sul. Apesar de não ser destacada de maneira explícita no texto, a questão da negritude influencia no subtexto autoral e também se materializa nas falas de alguns entrevistados, como na da voluntária Ivonete Teixeira, que, segundo os autores, é “defensora dos estrangeiros contra discursos racistas e xenófobos” (ROLLSING, et al., 2014).

- No início, tínhamos preocupação com a receptividade porque o italiano, em geral, é racista. Mas quase não tivemos problemas. Usamos o histórico a nosso favor. Dissemos que somos uma comunidade que nasceu da imigração. Por isso, entendemos que o mais justo era receber bem esses novos imigrantes - conta Ivonete, voluntária scalabriniana⁹⁷ (ROLLSING, et al., 2014).

Estrangeiros, negros, sem posses, dependentes da caridade alheia, honestos, religiosos, dedicados, aptos para o trabalho e com muita vontade de trabalhar, principalmente para prover, de forma digna, o sustento para as suas famílias. De forma resumida, de acordo com a reportagem, esse é o retrato dos novos imigrantes que, principalmente na primeira metade da década de 2010, vieram ao Brasil para viver e trabalhar, como este excerto exemplifica.

Há semanas, emissários do frigorífico Nicolini, de Nova Araçá, vieram buscar 30 ganeses no seminário e perguntaram como fariam para levar os pertences dos migrantes. De imediato, todos embrulharam as roupas em sacolas e estavam prontos: possuem apenas algumas roupas, celulares e nada mais [...]. Mustafah Ibrahim é um deles. Ex-jogador de futebol, sofreu um acidente de carro e ficou impossibilitado de jogar. Passou fome na procura por emprego em Gana. Decidiu migrar. Com ajuda dos pais, juntou dinheiro, voou até o Marrocos e veio parar em Caxias, viajando de cidade em cidade, acampando. Não tem dúvidas de que o Brasil "é o melhor país do mundo" (ROLLSING, et al., 2014).

A migração, como os exemplos mostrados até aqui demonstram, pode ser entendida como uma busca pela existência social, que se dá por meio do trabalho – onde este se faz possível (ou seja, somente em terras estrangeiras). Nesse aspecto, a centralização do trabalho no discurso dos imigrantes se justifica, atestando o que já foi observado por Castel (2013, p. 496): "O trabalho [...] é mais que o trabalho e, portanto, o não trabalho é mais que o desemprego, o que não é dizer pouco". Não trabalhar representa mais do que estar fora do mercado: significa deixar de existir, seja por uma questão pragmática (é preciso trabalhar para comer, vestir, viver) seja por uma questão simbólica, uma vez que o ser social, nesta dimensão que compreende toda a vida dos imigrantes, somente se encontra como tal a partir do e no trabalho. Enquanto para Bakhtin (2013, p. 293) o existir se manifesta pelo diálogo, isto é, pela comunicação ativa, pelo contato, pela existência compartilhada com outrem – em qualquer dimensão da vida social, ou seja, na vida pública (trabalho e

⁹⁷ Chamam-se scalabrinianos os missionários ou fiéis da Congregação dos Missionários de São Carlos. Eles também são conhecidos como Carlistas. A Congregação foi fundada pelo beato João Batista Scalabrini e tem como patrono São Carlos Borromeu (CONGREGAÇÃO MSCS, 2018). O lema da congregação é "Eu era estrangeiro e me acolhestes" (Mt 25,35).

demais atividades sociais) e na privada (família e demais relações interpessoais não mediadas pelo capital) –, na lógica que opera nos discursos dos imigrantes o “eu” existe no e pelo trabalho. O não trabalho é a morte, simbólico-social e, muitas vezes, também física. Assim, os novos imigrantes vivem uma quase-ressurreição, pois saíram de uma situação de quase-morte para uma perspectiva de vida e esperança, que para eles é viabilizada pelo trabalho.

Há, ainda, um aspecto moral-religioso, que é bastante importante enquanto subtexto do discurso dos imigrantes, que vislumbra o trabalho enquanto uma atividade dignificadora, que faz a pessoa merecer o convívio e o respeito social. Esse é um discurso de longa duração, que remonta a concepções já presentes nos textos bíblicos, como, por exemplo, nos discursos de Paulo, destinados às primeiras comunidades cristãs: “Quem não quiser trabalhar, não tem o direito de comer”; “[...] exortamos a que se dediquem tranquilamente ao trabalho para merecerem ganhar o que comer” (II TES, 3, 10-12).

O arranjo histórico-econômico que viabiliza e mantém a pobreza extrema, principal motivo das migrações, é analisado por Castel (2013), em um denso estudo sobre as metamorfoses sociais, produzido à luz da análise histórica da condição salarial da classe trabalhadora – do feudalismo ao atual estágio do capitalismo (financeiro flexibilizado). Para o sociólogo, a característica mais perturbadora da contemporaneidade é o reaparecimento de um perfil de “trabalhadores sem trabalho”, grupo que ele denomina de “supranumerários” (CASTEL, 2013, p. 496) e que pode conter em seu interior pessoas como os novos imigrantes antes da redenção que obtiveram em terras estrangeiras a partir do trabalho. A esse problema o autor dá o nome de “questão social”, demonstrando que seu aspecto central é, justamente, a existência desse gigantesco número de pessoas “inúteis para o mundo” e, ao redor delas, de uma série de situações de instabilidade e de incertezas a respeito do amanhã que atestam o crescimento de uma “vulnerabilidade de massa” (CASTEL, 2013, p. 593).

Castel (2013) argumenta que as sociedades ocidentais estão, historicamente, divididas em três zonas de coesão social: uma de integração, outra de vulnerabilidade e a terceira seria uma de desfiliação. A zona de integração abrange as pessoas que estão inseridas na sociedade do trabalho, isto é, estão integradas à sociedade e têm uma vida relativamente estável – ainda que a tendência da atual fase do capitalismo, classificado por alguns autores, como Sennet (2009), como flexível,

seja a de, justamente, romper com essa estabilidade e com as políticas de proteção social, tais como a seguridade social, a saúde pública, entre outras. De qualquer forma, a ideia de integração, em Castel (2013), está associada à noção de possuir um emprego.

Já a zona de vulnerabilidade é composta pelos grupos populacionais que transitam entre a de integração e a de desfiliação, estando mais próxima desta última. Essa zona de vulnerabilidade é a que mais aumenta nas crises, diminuindo a de integração e aumentando as instabilidades sociais: seria a zona de origem da maior parte dos novos imigrantes, que saem dos seus países de origem justamente para fugir dos horrores da escassez e da miséria.

A última zona, a de desfiliação, representa o lugar dos excluídos da sociedade do trabalho, como os vagabundos e os “inempregáveis”, neologismo que diz respeito às pessoas sem condições de retornar à ordem do trabalho.

[...] os 'supranumerários' nem sequer são explorados, pois, para isso, é preciso possuir competências conversíveis em valores sociais. São supérfluos. Também é difícil ver como poderiam representar uma força de pressão, um potencial de luta, se não atuam diretamente sobre nenhum setor nevrálgico da vida social. Assim, inauguram sem dúvida uma problemática teórica e prática nova. Se, no sentido próprio do termo, não são mais atores porque não fazem nada de socialmente útil, como poderiam existir socialmente? No sentido, é claro, de que existir socialmente equivaleria a ter, efetivamente um lugar na sociedade. Porque, ao mesmo tempo, eles estão bem presentes - e isso é o problema, pois são numerosos demais (CASTEL, 2013, p. 33).

Os novos imigrantes fogem, justamente, dessa ameaça de uma “existência invisível”, de uma “vida morta”, apartada do trabalho, que vivenciam em seus países de origem. O que querem é pertencer à ordem, à zona de filiação, existir socialmente, por isso migram, uma vez que tal existência lhes é restrita onde nasceram para uma existência incerta. Sua entrada na zona de filiação ocorre, efetivamente, por meio do trabalho e também por meio do discurso do trabalho.

Assim, esforcem-se para ingressar na ordem desse discurso, o que os credencia à zona de filiação. Qualquer discurso exprime "poderes e perigos"⁹⁸

⁹⁸ A abordagem foucaultiana do discurso considera que “em toda sociedade a produção do discurso é, ao mesmo tempo, controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (FOUCAULT, 2012, p. 9). Nessa perspectiva, o discurso, transcende às fronteiras subjetivas e “assujeita” as pessoas por meio de dispositivos diversos de coerção e controle, que são, ao mesmo tempo, exteriores (sociais e materiais) e interiores (discurso subjetivo e intersubjetivo) ao próprio discurso.

(FOUCAULT, 2012, p. 8) e os novos imigrantes buscam os micropoderes que advém da integração à ordem, que, neste caso específico, consiste no sistema capitalista de uma sociedade em desenvolvimento que valoriza os discursos do trabalho e da religião – este, provavelmente, por reforçar aquele. Por essa porta, os novos imigrantes ingressam no modo de produção capitalista e a chave que possuem para abri-la é a sua força de trabalho, que, àquele momento, era bem-vinda. Concretamente, para eles esse ingresso representa a satisfação de necessidades materiais imediatas e, simbolicamente, um impulso de vida.

De natureza política e econômica, a ordem social tenciona os discursos em benefício próprio. Surgem disso a dificuldade de rompimento com pressupostos que a contrariem, bem como o desejo e a necessidade de adesão a ela para a manutenção e reprodução da vida. Por esse motivo, contrariar a ordem do discurso, e o discurso da ordem, é custoso – romper com a ideia de centralidade do trabalho, de que é preciso trabalhar, e trabalhar com afinco, é missão hercúlea, pois o trabalho social é a essência da reprodução do capital (MARX, 2013).

Em prol da manutenção da ordem, são instituídos dispositivos discursivos de coerção e de controle. Para Foucault (2012), o mais evidente e familiar é a exclusão: “Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar qualquer coisa (FOUCAULT, 2012, p. 9). Os novos imigrantes não poderiam dizer que brasileiros são racistas ou que o país não é bom ou acolhedor, pois sua postura é de docilidade e de respeito à ordem, tendo em vista que seu objetivo é pertencer a essa ordem. Acreditando nessa verdade ou não, suas enunciações são afáveis e amigáveis sobre o país que lhes acolhe e isso lhes permite trabalhar e, portanto, sobreviver, viver.

Para além das qualificações pessoais e morais já descritas anteriormente (as de serem honestos, religiosos, esforçados, éticos e responsáveis), os novos imigrantes preenchem pré-requisitos técnicos que os habilitam ao ingresso na ordem do discurso do trabalho, pois, por exemplo, possuem aptidão para o trabalho e formação escolar superior à exigida para os postos de trabalho que, efetivamente, ocupam. Aptos para o trabalho, adquirem o direito de pertencer à sua ordem – a ordem do discurso é o discurso da ordem do trabalho:

[...] ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo. Mais precisamente: nem todas as regiões do discurso são igualmente abertas e penetráveis, algumas são altamente proibidas (diferenciadas e diferenciantes), enquanto outras parecem quase abertas a todos os ventos e postas, sem restrição prévia, à disposição de cada sujeito que fala (FOUCAULT, 2012, p. 35).

A percepção do esforço dos novos imigrantes em adentrar à ordem do discurso do trabalho é importante porque o discurso não diz respeito, apenas, a uma característica do objeto de que se fala, mas é, em si, uma manifestação do poder⁹⁹, é, também, o próprio poder, ainda que se tenha em mente que tal poder possa ser um naco, uma pequena parte de algo maior e mais forte, mas que, para essas pessoas, é o suficiente para retirá-las do lugar “subsocial” que ocupavam, isto é, para desmarginalizá-las.

[...] o discurso - como a psicanálise nos mostrou - não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é o objeto do desejo; e visto que - isto a história não cessa de nos ensinar - o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo porque, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar (FOUCAULT, 2012, p. 10).

Até aqui, analisamos os motivos que sustentam a adesão dos novos imigrantes à ordem do discurso do trabalho, mas também é importante ressaltar o que eles representavam para o setor produtivo, ou seja, considerar essa conjuntura a partir de seu caráter econômico. Fica evidente que os imigrantes representavam mão de obra barata em uma conjuntura em que a força de trabalho nacional se encarecia. Como Marx (2013) demonstra, a tendência do capital é a de procurar artifícios para manter ou aumentar o ritmo de sua própria reprodução. Assim, pagar valores próximos ao salário mínimo aos imigrantes era uma forma de aliviar a pressão econômica que o *superavit* da oferta de vagas de emprego gerava sobre o custo do trabalho. Os novos imigrantes repunham a força de trabalho faltante e, também, recompunham o exército de reserva do capital, isto é, a massa de desempregados ou subempregados à qual recorre o capital para manter nos níveis mais baixos possíveis o custo do trabalho (salários).

A existência de um estoque de força de trabalho, isto é, da manutenção de um quadro excedente (que não é utilizado) de mão de obra, aumenta a oferta desse

⁹⁹ “[...] se o poder se exerce como se exerce, é para manter a exploração capitalista” (FOUCAULT, 2015, p. 142).

produto, mantendo baixo seu custo. Por sua vez, a inexistência desse estoque sinaliza a baixa oferta dessa mercadoria, elevando o seu preço. Naquele momento, a contratação de mão de obra estrangeira equilibra, para o capital, essa balança comercial, aliviando a pressão por aumento do custo do trabalho, garantindo, assim, o nível esperado de reprodução do capital. Em síntese, Marx diria que, para além da caridade cristã, a vinda dos imigrantes, dóceis, qualificados e baratos, era um bom negócio aos empresários.

5.3 A caixa-preta dos sindicatos

Habitante das poeiras, caminhava pelas ruas
 Distribuindo esperanças, com os pés machucados na pedra.
 Bebias água de rebeldia sentado nas soleiras
 das portas pobres da tua gente.
 Magro e curto, te procuravam nos labirintos,
 Violentavam teu nome pelos botecos,
 E de teus filhos, quase todos.

Vigorando como um silêncio,
 Redonda e pesada entre os baldes do dia
 Que guardavam os ventos,
 A morte te espreitava nas esquinas,
 Nas janelas cerradas antes do crepúsculo,
 Nos vultos incômodos da sombra,
 Que têm muito peso no infinito.

Até que a morte desferiu o golpe, no fim.
 Como muito se havia temido.
 Era tarde. Perto do cemitério.
 E teu corpo tombava pelas mãos de um desconhecido
 Arremessando um suspiro para o alto...
 (OLIVEIRA, 2001 p. 32)¹⁰⁰.

A série de reportagens “A caixa-preta dos sindicatos” (CAMPOS, FERNANDES, 2016) foi publicada entre os dias 1º e 5 de maio de 2016, no jornal *A Gazeta*, de Vitória, Espírito Santo. O conteúdo foi reunido em um *hotsite*¹⁰¹ e concorreu ao Prêmio MPT de Jornalismo 2016, categoria *web*, sendo consagrado

¹⁰⁰ Poema “João Canuto de Oliveira”, composto em homenagem ao “presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria-PA, 45 anos, pai de oito filhos, assassinado com 12 tiros numa tocaia perto do cemitério municipal, no dia 18 de dezembro de 1985” (OLIVEIRA, 2001, p. 32).

¹⁰¹ Nossa análise abrange todo o *hotsite*, ou seja, a série toda, por ter sido este conjunto o conteúdo inscrito no prêmio.

como o principal vencedor dessa edição do certame. Em tom de denúncia, a série aborda problemas relacionados a sindicatos que atuam em território capixaba.

O material está estruturado em cinco capítulos, acessíveis a partir de um cabeçalho disposto no topo da página (FIGURA 6), sendo que cada capítulo é composto de dois a cinco conteúdos multimídia – textos, fotografias, vídeos, infográficos e videográficos. Também é possível fruir o conteúdo por meio da barra de rolagem do navegador, isto é, desenvolvendo uma leitura linear, verticalizada (de cima para baixo) – dessa maneira, os capítulos são apresentados sequencialmente na medida em que a página é rolada.

Os títulos dos capítulos dão uma mostra do tom do discurso autoral (FIGURA 6). O primeiro se chama “A caixa-preta”; o segundo, “Dinheiro e poder”; depois há “Receitas milionárias”; “Poder sem limites” e o último é intitulado “Marcas da corrupção”.

Figura 6 – Topo do *hotsite* da série “A caixa-preta dos sindicatos”



Fonte: (CAMPOS, FERNANDES, 2016).

No primeiro capítulo, são apresentados, de forma sintética, os principais enunciados e os pressupostos da ideia central a ser defendida pela reportagem. Essa primeira parte consiste na apresentação do título, que se destaca por apresentar um baú ao lado da expressão “caixa-preta”. O recipiente está com uma pequena fenda aberta (FIGURA 6), sinalizando que seu conteúdo está sendo ou será desnudado. A chamada que vem abaixo do título confirma essa sensação:

Reportagem especial abre a caixa-preta dos sindicatos para revelar a arrecadação milionária com o imposto sindical no Espírito Santo e para mostrar o retrato dessas instituições e de seus dirigentes, alguns há quase 30 anos no poder. Série ainda apresenta casos de corrupção, fraudes e desvio de dinheiro nas instituições que deveriam defender os direitos dos trabalhadores (CAMPOS, FERNANDES, 2016).

Descendo a barra de rolagem, há um vídeo de, aproximadamente, quatro minutos, contendo trechos de entrevistas feitas com trabalhadores capixabas. “O senhor sabe para que serve um sindicato? ”, é a primeira pergunta feita pela reportagem, à qual o primeiro entrevistado responde, demonstrando desconhecimento: “para dar segurança para gente? ”. “Na verdade, não, né, pelo fato de não ter aqui”, responde uma segunda entrevistada. Outros depoimentos semelhantes são trazidos e vão construindo um enunciado maior, sintetizando a ideia de que os trabalhadores simplesmente não sabem para que serve um sindicato, ainda que, em muitos casos, contribuam financeiramente com a entidade de representação de classe de sua categoria.

Desde o início e até o final, a reportagem elenca construções discursivas que denunciam o poder, considerado excessivo, dos sindicatos. Tal poder é evidenciado, principalmente, pelo potencial econômico dessas entidades, como fica explícito na expressão “arrecadação milionária” na chamada da reportagem. A origem desse poderio logo é apontada: o imposto sindical¹⁰², contribuição que, à época, era compulsória. Além disso, essas instituições seriam conduzidas por dirigentes movidos por interesses pessoais escusos, o que motivava “casos de corrupção, fraudes e desvio de dinheiro” nas instituições que deveriam defender os direitos dos trabalhadores (CAMPOS, FERNANDES, 2016).

Tem-se, com esses elementos composicionais iniciais, uma introdução cuja arquitetônica resume a enunciação autoral, desdobrada ao longo da série: os sindicatos capixabas têm poder demais, são milionários, não defendem os interesses dos trabalhadores, que nem sabem para que essas entidades existem; os seus dirigentes são corruptos e querem se eternizar no “poder” e a principal causa desse estado de coisas é o imposto sindical, que nutria financeiramente essas instituições.

¹⁰² Esse tributo (por ser tributo, era obrigatório), era a maior fonte de receitas da maioria dos sindicatos do país. Consistia em 1/30 do salário do mês de março de cada trabalhador que participava de determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, independentemente de associação a qualquer sindicato. Sua obrigatoriedade foi derrubada com a reforma trabalhista promovida pelo Governo Temer em 2017.

A denúncia, apesar de trazer exemplos geograficamente restritos ao estado do Espírito Santo, é generalista, pois é aplicada ao sindicalismo brasileiro, de uma forma geral.

Tal abordagem é, fundamentalmente, negativa, e isso tem impacto na imagem externa dos sindicatos brasileiros. Com relação a um outro, quando este outro é objeto de criação ou de representação estética, o observador possui excedente de visão (BAKHTIN, 2011, p. 23). Ao retratá-lo ou ao falar sobre ele, ou seja, ao ser autor de um discurso sobre outrem, o observador está inscrito em uma situação ética na qual revela sua própria posição axiológica, além de interferir na construção axiológica alheia a respeito desse objeto (ou sujeito objetificado) – posição tanto de quem é observado quanto de quem tem acesso ao discurso ou à imagem externa construída sobre esse outro. Os observadores-jornalistas têm sobre o objeto “sindicatos” um excedente de visão, isto é, veem-no a partir de uma posição que lhes é exterior, podendo considerar, nesse exercício, contextos materiais, históricos e sociais que envolvem essas entidades. O observador constrói um discurso sobre o outro e isso pode interferir na maneira como esse outro se percebe e também na forma que os demais (sociedade) percebem esse outro.

Para Bakhtin (2011, p. 23), o excedente de visão deve servir para que o observador, ao manifestar sua percepção estética sobre o outro, possa considerá-lo em suas diferentes características, pôr-se no lugar desse outro, para que, com isso, possa retratá-lo de maneira ética.

[...] urge que o excedente de minha visão complete o horizonte do outro indivíduo contemplado sem perder a originalidade deste. Eu devo entrar em empatia com esse outro indivíduo, ver axiologicamente o mundo de dentro dele tal qual ele o vê, colocar-me no lugar dele e, depois de ter retornado ao meu lugar, completar o horizonte dele com o excedente de visão que desse meu lugar se descortina fora dele (BAKHTIN 2011, p. 23).

Da mesma forma que o outro é compreendido pelo “eu”, também a compreensão do “eu” só pode ocorrer por meio e no outro. Esse “eu” não tem uma impressão particular da sua própria imagem, que depende da enformação dada por outrem. O “eu” não vê a si mesmo, vivencia-se por dentro e convive com o resultado da impressão de sua imagem causada no outro. O que é dito pelos outros a nosso respeito nos interessa, pois, como não termos a capacidade estética de nos compreender, tentamos encontrar em outrem uma posição axiológica em relação a

nós mesmos. Dessa forma, a imagem externa, positiva ou negativa, forma-se em um local que não coincide com o sujeito objeto da atividade estética: “O eu não pode passar sem o outro e deve encontrar-se no outro (no reflexo recíproco, na percepção recíproca)” (BAKHTIN, 2011, p. 342). O que é dito sobre os sindicatos, capixabas e brasileiros, cria uma imagem sobre essas entidades. Essa imagem irá compor discursos sobre o objeto e os discursos irão interferir sobre sua realidade.

Ao enfatizar os aspectos negativos da organização dos trabalhadores em entidades sindicais, a reportagem se filia a um discurso maior, de contraposição à livre coalizão de trabalhadores em prol de seus interesses coletivos – ou seja, a um discurso que favorece a ideia de livre reprodução do capital (sem os empecilhos trazidos pela força oriunda dessa coalizão de trabalhadores). A opção por uma linha discursiva, em detrimento de outras, não é neutra; pois traz consequências ao objeto do discurso, ainda que o enunciador não tenha sobre esse objeto interesse imediato ou direto.

É preciso reconhecer que as enunciações da reportagem possuem lastro, o que dá força ao discurso jornalístico, por seu tom factualmente fidedigno e metodologicamente condizente com o referente discursivo. De fato, há sindicatos em que há irregularidades e onde são cometidos crimes, bem como dirigentes que se apropriam dessas entidades. Todavia, fenômenos sociais semelhantes (fraudes, crimes, perpetuação no poder) também são encontrados em empresas ou outras instituições de direito privado (por exemplo, empresas), gozando de certa naturalização em sua repercussão social. A observância desse contraste, a nosso ver, torna evidente a influência ideológica patronal na crítica feita ao suposto excesso de poder dos sindicatos de trabalhadores¹⁰³.

A associação de trabalhadores em prol da defesa ou da manutenção de seus direitos ou interesses coletivos é combatida pelas elites econômicas ao menos desde o século XVII, período em que entram em declínio as corporações de ofício europeias e tem início a ascensão da filosofia liberal (ver item 3.1). Em 1789, com a Revolução Francesa, as corporações de ofício foram extintas, “dentre outras razões, por se mostrarem incompatíveis com a filosofia liberal de prevalência do individualismo, segundo a qual se sustentava ser impossível a manutenção de um organismo entre o Estado e o indivíduo” (CUNHA, 2010, p. 256). As corporações de ofício eram

¹⁰³ Apesar de a reportagem citar alguns casos de irregularidades em sindicatos patronais, o foco das denúncias acaba sendo as entidades de trabalhadores.

naturalmente diferentes dos sindicatos modernos (seus objetivos eram diferentes), mas retomar o aspecto histórico dessa perseguição é interessante, uma vez que, ressalvadas as diferenças institucionais, os estados-nações, inspirados pelo liberalismo, coibiram qualquer tentativa de livre agrupamento de trabalhadores. Por exemplo, o Código Penal de Napoleão, de 1810, e as Leis Inglesas de 1799 tratavam como delito qualquer tentativa de coalizão operária (CUNHA, 2010, p. 256), evidenciando que, desde essa época, a união dos trabalhadores já era entendida como um entrave à liberdade total do capital, no que diz respeito à sua própria reprodução ou acumulação.

De qualquer forma, enquanto se coibia a organização dos trabalhadores, esses eram inseridos em uma dinâmica de trabalho fabril assalariado e desregulamentado, conforme analisado por Marx (2013). A exploração sem limites da força de trabalho, associada aos ganhos de produtividade e eficiência advindos da adoção da maquinaria, proporcionavam produção e, conseqüentemente, rendimentos aos proprietários dos meios de produção até então nunca antes vistos pelo mundo (MARX; ENGELS, 1997), dinâmica que consistia na essência do processo de produção do capital (MARX, 2013). Do ponto de vista humano, essa conjuntura também precarizava todas as dimensões da vida do proletariado nascente.

O reconhecimento do direito à associação decorreu de um longo processo, marcado pela ação dos trabalhadores, greves e mortes. A conquista desse direito é consequência da luta de classes, embora certas concessões feitas pelo capital aos trabalhadores, de alguma forma e por diferentes mecanismos, acabassem retornando à arena social na forma de ainda mais capital. De qualquer forma, com o passar do tempo, abrandou-se o entendimento de que coalizão significava delito e os trabalhadores conquistaram o direito de se organizar em sindicatos.

Assim, o direito à associação é uma conquista política histórica dos trabalhadores – que não deve ser obliterada pelo fato de algumas de suas entidades de classe estarem notoriamente desvirtuadas. O discurso que enfraquece os sindicatos enfraquece também esse direito, o que fragiliza a condição pessoal dos trabalhadores na luta de classes contra as elites detentoras do capital. Individualizado, o trabalhador é flagrantemente mais fraco e, assim, sua força de trabalho perde valor de troca; o trabalhador perde poder de negociação por melhorias em suas condições de existência.

O discurso de criminalização dos sindicatos acusa sua inspiração patronal ao mostrar, no subtexto, a vontade de liberalização absoluta das relações trabalhistas, por meio do enfraquecimento do direito de coalizção, a fim de, aos poucos, ir minando o poder de representação das entidades sindicais a partir de seu hipofinanciamento. O capital deseja retornar ao seu estágio de desregulamentação total, isolando o trabalhador de seus congêneres, diminuindo o seu poder de negociação, eliminando aos poucos a noção de interesse coletivo e alimentando a ideia de primazia dos direitos individuais, marca da doutrina liberal que está no germe do sistema capitalista. Ciente disso ou não, a reportagem traz consigo as marcas de tal posicionamento axiológico.

No Brasil, em particular, a história do sindicalismo é permeada pela noção de controle, uma vez que os sindicatos, até a promulgação da Constituição (BRASIL, 1988), estavam inseridos no que autores do campo do direito do trabalho denominam de “sistema corporativo”¹⁰⁴. Nesse sistema, os sindicatos não possuem autonomia e estão vinculados ao Estado. A Constituição de 1937¹⁰⁵, por exemplo, estabelecia que “a economia da produção será organizada em corporações e estas como representativas das forças do trabalho nacional, colocadas, sob a assistência e proteção do Estado, são órgãos deste e exercem funções delegadas de poder público” (BRASIL, 1937, art. 140). Com a Constituição de 1988, que institui a liberdade e a autonomia sindicais (BRASIL, 1988, art. 8º), há um rompimento, ainda que incompleto¹⁰⁶, com esse sistema corporativo.

A Carta Magna brasileira garante a livre associação profissional ou sindical (BRASIL, 1988, art. 8º); assegura que não é necessária autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente; que é vedado ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical (BRASIL, 1988, art. 8º, I) e, ainda, assegura o direito de greve (BRASIL, 1988, art. 9º). Por outro lado, o mesmo texto veda a “criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base

¹⁰⁴ A doutrina jurídica relata dois modelos de sindicato controlados pelo estado. Um é o soviético e o outro é o corporativo (CUNHA, 2010). No Brasil, historicamente, vigorou o segundo.

¹⁰⁵ Outorgada pelo presidente Getúlio Vargas em 10 de novembro de 1937, dia em que é implantado o Estado Novo, esta é a quarta Constituição do Brasil, sendo a terceira do período republicano. O texto concedia ao governo poderes praticamente ilimitados. É considerada a primeira constituição republicana autoritária do Brasil. A outra é a que foi promulgada em 1967 (BRASIL, 1967), pela Ditadura Civil-Militar.

¹⁰⁶ Incompleto porque, como se verá na sequência, apesar de proclamar a liberdade e autonomia sindicais, a constituição manteve regramentos inspirados no chamado sistema corporativo.

territorial”¹⁰⁷ (BRASIL, 1988, art. 8º, II) e estabelece o custeio das entidades sindicais por meio de um tributo¹⁰⁸ (BRASIL, 1988, art. 8º, IV; BRASIL, 1988, art. 149).

Embora tenham avançado no sentido de abandonar o chamado modelo corporativo, os constituintes criaram um modelo misto, por meio do qual é assegurada a liberdade e a autonomia sindicais e são mantidos aspectos que demonstram a influência do sistema corporativo sobre a estrutura e a cultura sindical brasileiras. Assim, os sindicatos mantiveram-se politicamente livres, mas economicamente dependentes de um mecanismo de financiamento assegurado pelo Estado. A origem dos recursos privada (oriunda da base de cada sindicato), com o mecanismo de cobrança da contribuição sindical garantido constitucionalmente (pelo Estado), conferia estabilidade e previsibilidade econômica às entidades. Dessa forma, estruturado a partir de um sistema misto, o sindicalismo brasileiro mantinha com o Estado uma posição de independência política, ao menos legalmente, e interdependência econômica, uma vez que dependia da manutenção do *status quo* legal para a manutenção de sua saúde financeira.

Essa influência do modelo corporativo no sindicalismo brasileiro parece confundir até mesmo a crítica, uma vez que se cobra do Estado maior eficiência e eficácia na fiscalização do volume financeiro (privado, mas garantido por um mecanismo público) movimentado por essas entidades. De qualquer forma, o discurso autoral não atua no sentido de “retutelar” ao Estado o controle das entidades sindicais. Pelo contrário, o que se busca, aparentemente, é uma maior liberalização das relações trabalhistas, que se daria pelo enfraquecimento do poder dessas entidades, envolvidas em “casos de corrupção, fraudes e desvio de dinheiro” (CAMPOS, FERNANDES, 2016). A matriz político-ideológica desse discurso é a defesa de menos sindicatos (sindicatos menos poderosos) e também de menos Estado nas relações trabalhistas – o Estado deveria atuar, apenas, na fiscalização das entidades, limitando seu poderio econômico. O resultado dessa equação só pode ser mais capital.

Há, entretanto, uma segunda leitura possível dessa construção discursiva, que, todavia, enfraquece-se à medida em que se adentra ao conteúdo do *corpus*. Essa outra possibilidade, que não é inexistente, mas também não é majoritária no discurso

¹⁰⁷ A esta vedação, a doutrina jurídica denomina de princípio da unicidade sindical. Aparentemente, a ideia dos constituintes era a de impedir a disseminação de sindicatos sem base representativa ou a divisão de entidades sindicais já estabelecidas, o que acabaria por enfraquecê-las.

¹⁰⁸ Que corresponde à contribuição sindical ou imposto sindical, como é popularmente conhecido, mesmo tributo que está sendo questionado pela reportagem.

autor, seria a de defender uma aproximação das entidades, desvirtuadas, à dinâmica de suas bases. Esse argumento chega a ser defendido, de maneira rápida, na matéria "Sindicatos precisam evoluir", no último capítulo da série. Entretanto, pelo fato de ser acessório no conjunto discursivo, perde força, e, na dinâmica interna do discurso, não consegue se contrapor à vontade de liberalização das relações trabalhistas que emerge do discurso autoral:

[...] Na visão de especialistas, o futuro dessas organizações depende de uma aproximação com o trabalhador. O superintendente-adjunto do Ministério do Trabalho, Alcimar Candeias, explica que para falar sobre sindicalismo é necessário entender as estruturas desse sistema. A intenção desse movimento é, além de organizar a categoria, construir direitos de forma coletiva, algo que é difícil o trabalhador conseguir sozinho, sem apoio de uma organização. "A união dos trabalhadores confere a força necessária para negociar com as empresas. Historicamente temos comprovação de que as categorias mais organizadas são as que mais conquistaram direitos para os trabalhadores", diz (CAMPOS, FERNANDES, 2016).

A visão contida no excerto resgata o papel histórico de uma entidade sindical, mas, reiterando, essa ideia ecoa de maneira fraca no conjunto discursivo.

Consideramos que os sindicatos precisam ser livres para lutar pelos interesses individuais e coletivos não apenas das respectivas categorias, mas da classe trabalhadora, de uma forma geral; ser instrumentos de representação e de organização coletiva, de modo a, ao menos, atenuar a discrepância entre o poderio econômico de patrões e empregados, entre as dimensões efetivas e representativas do capital e do trabalho. É notório que a Constituição de 1988 atua nesse sentido, ainda que um de seus efeitos possa ser a geração de certa apatia relacionada aos sindicatos (que podiam se manter como estruturas burocráticas independentemente da mobilização de suas bases)¹⁰⁹. De qualquer forma, o que parece ser comum a todos os períodos históricos do sindicalismo nacional, ao menos até a Reforma Trabalhista de 2017, é a tendência à burocratização institucional, isto é, a criação de entidades fortes administrativa e financeiramente, mas nem sempre orgânicas às causas dos trabalhadores e, por diferentes aspectos, notadamente o econômico, dependentes, pela via do financiamento, de um poder central (Poder Público, Estado).

¹⁰⁹ Construída e promulgada num momento histórico de redemocratização, no qual a mobilização do movimento sindical era baixa, haja vista esse movimento ter sido perseguido durante duas décadas de ditadura civil-militar, a Constituição carrega consigo um anseio de prover o trabalhador de força perante o capital, pressupondo um Estado de bem-estar social que estava para ser construído.

Mesmo com a aparente contradição ideológica que esse quadro gerava, essa característica dos sindicatos brasileiros de certa forma os manteve estáveis, ao menos institucionalmente, para a disputa econômica contra o capital, pois a manutenção do imposto sindical provia os recursos necessários para a sua existência, ao mesmo tempo em que, por outro lado, justamente devido ao aspecto cultural burocrático-corporativista que decorre dessa relação, contribuía para o distanciamento do trabalhador de suas entidades representativas de classe e, conseqüentemente, de uma posição ativa e consciente de seu papel na luta de classes, uma vez que esse sujeito não era convencido da importância do sindicato à coletividade, pois sua entidade representativa mantinha-se não pela contribuição sindical voluntária, mas pela via do tributo sindical – e, sendo um tributo, este não era facultativo, mas, sim, compulsório (LIMA, LIMA, 2017, p. 90).

A reportagem (CAMPOS, FERNANDES, 2016), por sua vez, não condena o imposto sindical pela contradição ideológica que ele representava, que acarreta numa questão cultural que enfraquecia politicamente os sindicatos, mas como um mecanismo obscuro de enriquecimento pessoal de dirigentes sindicais – e essa crítica é ampliada para o conjunto do sistema sindical brasileiro. A questão central é, justamente, o poder que advinha desse financiamento garantido, poder que estaria sendo usurpado por dirigentes mais preocupados consigo mesmos do que com os seus companheiros de categoria.

A Constituição estabelece que “ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas” (BRASIL, 1988, art 8º, III). Dessa forma, tem-se que, juridicamente, um sindicato é uma livre associação de pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividade profissional ou econômica para a defesa dos respectivos interesses (MAGANO, 1992). O direito de se associar a um sindicato, portanto, não é algo que se dirige a todo e qualquer indivíduo, “mas tão somente àqueles que têm um interesse profissional ou econômico a defender” (CUNHA, 2010, p. 261). O real poder de um sindicato, portanto, reside justamente na associação, na reunião de interesses individuais e da mesma natureza, que, integrados, tornam-se coletivos. Cogitar o enfraquecimento dos sindicatos, nesse sentido, é defender, ainda que indiretamente, uma redução do poder de negociação dos trabalhadores.

O poder aglutinado pelos sindicatos, que causa incômodo ao discurso autoral, é evidenciado a partir das denúncias de irregularidades cometidas na gestão dessas

entidades. Essa preocupação pode ser percebida, por exemplo, no segundo capítulo da série, denominado “Dinheiro e poder pela eternidade”:

O sindicalismo brasileiro, uma instituição histórica, tem se perdido em meio a uma trama de disputa por dinheiro e poder. Com caixas milionárias, entidades deixam de lado a missão de intermediar interesses de patrões e trabalhadores para manter estruturas inchadas de dirigentes que se perpetuam nos cargos. Organizações encontram brechas na Constituição, que desde 1988 garante o direito à liberdade sindical, para não prestar contas à sociedade da receita com a taxa obrigatória, o imposto sindical, que em nove anos (2007 a 2015) arrecadou R\$ 350 milhões no Estado.

Até o ano passado, o governo manteve guardado a sete chaves os dados financeiros do sindicalismo. São décadas de segredos em cima de instituições que movimentaram, só em 2015, R\$ 3,4 bilhões no país. É nessa falta de transparência que um cenário de corrupção, fraudes eleitorais, desvio de dinheiro público e até mortes se alastra (CAMPOS, FERNANDES, 2016).

Como se percebe no excerto, os autores partem do específico – sindicatos capixabas – ao geral (sindicalismo brasileiro), construindo uma narrativa de deslegitimação e criminalização dos sindicatos. Para a crítica, o objetivo final dessas entidades estaria descolado da defesa dos interesses individuais e coletivos dos trabalhadores. Os sindicatos seriam um fim em si mesmo, com “estruturas inchadas de dirigentes que se perpetuam nos cargos” (CAMPOS, FERNANDES, 2016). O texto questiona a falta de transparência na gestão dos recursos, que tornam algumas dessas entidades milionárias, bem como a leniência do Estado em sua fiscalização. Entretanto, o que gera incômodo, reiterando, é o poder que advém da capacidade financeira das instituições representativas dos trabalhadores. A questão do poder, sempre associado às “receitas milionárias” dos sindicatos, também tem destaque no terceiro capítulo, intitulado “Poder sem limites”.

Nessa parte, são contadas histórias de dirigentes sindicais que permanecem décadas à frente das respectivas entidades. Em tais enunciados o poder está no interior do sindicato; é exercido por quem é responsável por sua gestão:

“Sou quase um Fidel Castro”. A frase em tom de brincadeira é de Silvestre Ribeiro Souza Neto, presidente há 27 anos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra de São Francisco, Noroeste do Estado. Era 1989 quando ele assumiu a instituição que havia falido dois anos antes por má gestão e dívidas volumosas. De lá não mais saiu.

Naquela época, ninguém ouvia falar em *e-mails*, *smartphones* e *Facebook*, nem imaginava que o mundo se tornaria uma grande comunidade conectada pela *internet*. Mesmo após mudanças significativas no país e no mundo, algumas coisas ficaram intactas: a permanência de centenas de líderes sindicais no poder. Alguns estão perto de completar três décadas. É o caso não só de Silvestre, como também de Odeildo Ribeiro e Adilson Teixeira, que

são líderes de sindicatos de trabalhadores do setor de hotelaria (CAMPOS, FERNANDES, 2016).

De acordo com a reportagem, mais de mil dirigentes sindicais do Estado do Espírito Santo estão há mais de 10 anos no comando de suas entidades. Há casos específicos de dirigentes que estão há cerca de três décadas no poder. Uma história que se destaca é a de um dirigente suspeito de montar cinco sindicatos de “fachada”¹¹⁰, relacionados a categorias econômicas completamente díspares, além de ter criado federações e até mesmo uma central sindical – tudo isso para ter acesso ao dinheiro do imposto sindical.

A cada vez que órgãos fiscalizadores descobrem o registro de uma instituição fantasma ligada ao dirigente, ele encontra formas de abrir outra organização – segundo apontam investigações como as realizadas pelo Ministério do Trabalho –, usando até diretores laranjas para camuflar seus esquemas (CAMPOS, FERNANDES, 2016).

Para a reportagem, o poder que advém do controle administrativo dos sindicatos está, também, relacionado ao tempo em que os dirigentes permanecem à frente das respectivas entidades. Fazendo a ressalva de que os longos períodos de mandato também ocorrem em entidades patronais, os repórteres comentam que não há regras federais que limitem o tempo de permanência nas administrações sindicais, “o que dá a eles a oportunidade de se perpetuarem no cargo” (CAMPOS, FERNANDES, 2016). Para se manterem “no poder”, de acordo com a reportagem, os sindicalistas utilizavam uma série de estratégias. Nos sindicatos patronais, o que mais conta é a articulação política – “[...] a capacidade de se articular junto ao segmento político para atender aos interesses do empresariado é o que vai garantir a presidência por mais tempo” (CAMPOS, FERNANDES, 2016). Nos de trabalhadores, a tática mais usada é a de “rodízio” nos cargos.

A questão do poder relacionado a uma entidade sindical pode ser compreendida a partir da perspectiva foucaultiana. Foucault (2012)¹¹¹ aborda o poder

¹¹⁰ A partir da denúncia da reportagem, a Polícia Civil instaurou inquéritos para investigar esse diretor, conforme informa a última matéria da série. O mesmo texto também informa que, durante a semana na qual as reportagens foram publicadas, o jornal recebeu 15 denúncias de irregularidades envolvendo sindicatos capixabas (CAMPOS, FERNANDES, 2016).

¹¹¹ Apesar de o livro citado reunir textos e entrevistas em que a discussão sobre o poder é central e explícita, é preciso salientar que a reflexão sobre o poder não está contida em apenas uma obra do autor, perpassando diferentes momentos de sua construção teórica e de sua carreira acadêmica. Foucault tem dois grandes projetos teóricos, que são complementares. O primeiro é estabelecer uma arqueologia do saber, intento buscado em “História da Loucura”, de 1961; “O nascimento da clínica”,

enquanto uma prática social constituída historicamente. Em suas investigações, o poder não é um objeto central, uma coisa, algo que se detém ou se pode deter, que mantém perenidade e que seja centralizado. O poder consiste em uma relação de forças, e se manifesta no convívio ativo e dinâmico de um eu com outrem. O poder se exerce. Assim, não existe de um lado os que detém poder e de outro os que se encontram alijados dele (FOUCAULT, 2015, p. 138). Aliás, como pontua Machado (2015, p. 17), rigorosamente falando, na perspectiva foucaultiana, o poder não existe; o que existe são práticas ou relações de poder – o que significa dizer que o poder é algo que se efetua. Assim, lutar contra o poder é lutar de dentro dele, pois nada lhe escapa, "nada está isento de poder" (MACHADO, 2015, p. 18).

Onde há poder, ele se exerce. Ninguém é, propriamente falando, seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direção, com uns de um lado e outros de outro; não se sabe ao certo quem o detém, mas se sabe quem não o possui (FOUCAULT, 2015, p. 138).

Na visão foucaultiana, a luta social e de classes é constituída de muitas lutas, e pode ser vislumbrada no combate ao poder, mais especificamente no combate ao uso abusivo do poder:

[...] quando se luta contra a exploração, é o proletariado que não apenas conduz a luta, mas define os alvos, os métodos, os lugares e os instrumentos de luta; aliar-se ao proletariado é unir-se a ele em suas posições, em sua ideologia; é aderir aos motivos de seu combate; é fundir-se com ele. Mas se é contra o poder que se luta, então todos aqueles sobre quem o poder se exerce como abuso, todos aqueles que o reconhecem como intolerável, podem começar a luta onde se encontram e a partir de sua atividade (ou passividade própria). E iniciando esta luta - que é a luta deles - de que conhecem perfeitamente o alvo e de que podem determinar o método, eles entram no processo revolucionário. Evidentemente como aliado do proletariado, pois, se o poder se exerce como se exerce, é para manter a exploração capitalista. Eles servem realmente à causa da revolução proletária lutando precisamente onde a opressão se exerce sobre eles. As mulheres, os prisioneiros, os soldados, os doentes nos hospitais, os homossexuais iniciaram uma luta específica contra a forma particular de poder, de coerção, de controle que se exerce sobre eles. Essas lutas fazem parte atualmente do movimento revolucionário, com a condição de que sejam radicais, sem compromisso nem reformismo, sem tentativa de reorganizar o mesmo poder apenas com uma mudança de titular. E, à medida que devem combater todos os controles e coerções que reproduzem o mesmo poder em todos os lugares, esses movimentos estão ligados ao movimento revolucionário do proletariado. [...] O que dá generalidade à luta é o próprio sistema do poder, todas as suas formas de exercício e aplicação (FOUCAULT, 2015, p. 142).

de 1963; "As palavras e as coisas, de 1966, e "A arqueologia do saber, de 1969, em que o foco era responder "como" os saberes apareciam e se transformavam. Seu segundo grande projeto é o de criar uma genealogia do poder, que foi buscada em obras como "Vigiar e punir", de 1975, e "A vontade de saber", 1976 (MACHADO, 2015, p. 10).

Como se vislumbra na citação, em Foucault o uso abusivo do poder aparece com o objetivo social de gerar um homem dócil e útil – uma de suas ideias centrais é a de que o poder, como por exemplo, o poder disciplinar (relacionado às disciplinas do conhecimento; aos saberes sociais) é criador de subjetividades – isso aparece, por exemplo, em suas análises sobre instituições como a escola, a prisão, o hospício e o hospital. Um dos diferenciais dessa abordagem é que ela causa um deslocamento na percepção que habitualmente se tem sobre o poder, de que ele existiria do centro para as periferias, ou seja, de que haveria uma fonte central – por exemplo, no campo da ciência política e da economia política é comum encontrar análises que consideram o Estado a origem do poder. Na abordagem foucaultiana, o estudo do objeto não se restringe à esfera pública, mas o considera pela capilaridade das relações sociais, por uma microfísica do poder. O poder não está só no Estado (centro), mas é exercido em diferentes aspectos da vida social e é sentido pelos sujeitos em seus próprios corpos. Além do poder central (Estado), também há poderes periféricos, moleculares, que não são absorvidos pelo aparelho de Estado, mantendo relativa autonomia em relação a este.

Os sindicatos ocupam um espaço periférico – no sentido de não representar o centro – na estrutura do poder, e no qual há relações sociais de diferentes naturezas e, portanto, há disputas por poder, intra e interclasses sociais. Os sindicatos fazem parte da estrutura do poder, mas o poder social central não está lá. O papel político e jurídico do sindicato é o de fazer aquilo que, sozinho, o trabalhador não conseguiria, isto é, enfrentar o capital, visando tirar-lhe o máximo proveito possível – da mesma forma pela qual o capital procede com esse trabalhador. Fortalecido, o aparato sindical atua como um apêndice da estrutura do capital, um dispositivo que limita os poderes do capital em sua dinâmica de autoreprodução, embora seja também de seu interesse a manutenção, ainda que controlada, desse capital – o movimento sindical não visa revolucionar a ordem social, acabar com o capitalismo, mas garantir melhores condições de vida aos sindicalizados no âmbito desse sistema. Os sindicatos são um freio à livre reprodução do capital. Se esse freio for demasiadamente forte e articulado, possuir poder em excesso, tal liberdade é ameaçada. Os poderes que sustentam o poder de um sindicato estão em contraposição com o poder do capital, uma vez que um sindicato é a representação coletiva de inúmeros interesses individuais que atuam sobre o capital e que são, economicamente, vinculados a este. Portanto, numa visão patronal de perspectiva liberalizante, há que se controlar o poder sindical, minando-o,

reduzindo-o, tornando-o dócil e controlável, e uma das formas de dar início a esse processo é por meio de estratégias discursivas de deslegitimação, com vistas ao enfraquecimento econômico e, conseqüentemente, político, dessas entidades. É justamente isso que a série de reportagens acaba por fazer ao se concentrar nos problemas e no que considera um poder excessivo dos sindicatos, sem ponderar, com equilíbrio, a função de classe para a qual essas entidades existem. Em suma, o que destacamos é que, embora seja pertinente a cobrança de honestidade e coerência por parte das lideranças sindicais, o discurso que, ao mostrar eventos reprováveis ocorridos nos sindicatos, acaba por criminalizar o movimento sindical como um todo tem potencial de enfraquecer a organização da classe trabalhadora, diluindo seu poder, tornando-a mais fraca perante o capital, aumentando a individualização do trabalhador na luta de classes.

A individualização é uma consequência da condição de assalariamento da classe trabalhadora (CASTEL, 2013), mas essa característica tende a ser aprofundada em um cenário de desagregação social e enfraquecimento dos laços coletivos – construída em prol de um movimento pró-capital, incentivado pela ideologia neoliberal. O salariado cria uma dimensão “heterônoma”, nas palavras de Gorz (2007), ou “alienada” (MARX, 2013), em termos marxianos: o assalariamento descola o sujeito que trabalha do sentido de seu trabalho, conduzindo-o ao pragmatismo de uma vida de trabalho sem sentido, ou seja, a uma rotina individualizada cujo fim é a manutenção de uma existência dedicada à reprodução do capital. O trabalhador assalariado trabalha para manter a si e à sua família, não mais em benefício de uma comunidade (CASTEL, 2013)¹¹².

O enfraquecimento da organização trabalhadora em torno de interesses individualizados que se coletivizam reforça a noção de trabalho funcional. O capital espera um trabalhador individualizado e submisso, que não reclame e que não se organize, mas que trabalhe docilmente e que seja recompensado por seu trabalho nos termos dados pelo próprio capital. Sem consciência e sem identidade de classe, resta

¹¹² Castel (2013) aborda a transformação da *Gemeinschaft* (comunidade) à *Gesellschaft* (sociedade), por meio da análise da condição salarial da classe trabalhadora desde a Antiguidade até a Contemporaneidade. Para o autor, cada vez mais estamos deixando de lado a tradição humana de formação de comunidades e se caracterizando pela criação de uma sociedade de indivíduos individualizados que prezam pelo privado em detrimento do que é coletivo. A esse quadro, o autor chama de “individualismo negativo” (CASTEL, 2013, p. 593)

a cada trabalhador defender, individualmente, interesses particulares, a partir de um consumismo compensatório, como explica Gorz (2008):

Originalmente propostos aos trabalhadores como meio para lhes fazer aceitar a funcionalização de seu trabalho, os consumos compensatórios tornam-se assim a finalidade pela qual não-trabalhadores almejam o trabalho funcionalizado: não se deseja mais os bens e serviços mercantis como compensações ao trabalho funcional, deseja-se obter trabalho funcional para poder pagar o consumo das mercadorias. A regulação incitativa pelo consumismo adquire assim uma eficácia que ultrapassa em muito sua função inicial e provoca uma mutação cultural. O dinheiro ganho permite uma forma de satisfação mais importante que a perda de liberdade que implica o trabalho funcional. O salário torna-se o fim essencial da atividade, a tal ponto que passa a ser inaceitável uma atividade que não receba em troca uma compensação monetária. O dinheiro suplanta os outros valores para tornar-se a única medida dessas atividades.

Ora, sabemos que os consumos compensatórios são propostos ao indivíduo privado como proteção e refúgio contra o universo coletivo. Incitam-no a retrair-se à esfera privada, a privilegiar a busca de vantagens "pessoais" e contribuem, assim, a desagregar as redes de solidariedade e de ajuda mútua, a coesão social e familiar, o sentimento de pertencimento. O indivíduo socializado pelo consumo não é mais um indivíduo socialmente integrado, mas um indivíduo levado a desejar "ser ele mesmo" distinguindo-se dos outros e que, canalizado socialmente ao consumo, aos outros só se assemelha pela recusa em assumir, por meio de uma ação comum, a condição comum (GORZ, 2008, p. 53).

A mudança para uma sociedade salarial, que por essência, como pontua Gorz (2008), tende a ser individualista, demorou séculos para se estruturar e é fruto de uma construção histórica liderada pelo capital e forjada na luta de classes. Para se efetivar, essa construção precisou se utilizar, para além dos salários e das compensações relacionadas a essa forma de remuneração, de uma série de outras garantias e direitos, como leis trabalhistas e proteções sociais. Se, por um lado, essa sociedade salarial gerou um individualismo negativo (passagem da noção de comunidade para a de sociedade), essa mesma sociedade salarial também só foi possível graças à concessão desses direitos e proteções sociais, que são responsáveis não apenas pela aceitação dessa mudança, mas também pela geração de estabilidade e coesão social, ainda que a questão social (da desfiliação, da existência de pessoas inúteis para o mundo) fosse uma constante em toda essa trajetória.

Ocorre que, novamente, na contemporaneidade, patrocinados pela ideologia neoliberal, recomeçam movimentos de rompimento com essas garantias e direitos – e esse discurso de enfraquecimento dos sindicatos é um exemplo. Tais movimentos evidenciam o desmoronamento dos pilares da sociedade do trabalho salarial de que fala Castel (2013).

O fato, aqui como alhures, de existir como indivíduo não é um dado imediato da consciência. Paradoxo cuja profundidade é necessário sondar: vive-se mais à vontade a própria individualidade à medida que esta se apoia em recursos objetivos e proteções coletivas.

Aí se situa o cerne da questão suscitada pelo desmoronamento da sociedade salarial, pelo menos de seu modelo do início dos anos 70. É o cerne da questão social hoje (CASTEL, 2013, p. 609).

Assim, a contradição que perpassa o processo atual de aprofundamento da individualização é profunda. Ameaça a sociedade de uma fragmentação, que a tornaria ingovernável, ou de uma polarização entre os que podem associar individualismo e independência, porque sua posição social está assegurada, e os que carregam sua individualidade como uma cruz, porque significa falta de vínculos e ausência de proteções (CASTEL, 2013, p. 610):

As coerções impiedosas da economia exercem uma crescente pressão centrífuga. As antigas formas de solidariedade estão esgotadas demais para reconstituir bases consistentes de resistência. O que a incerteza dos tempos parece exigir não é menos Estado - salvo para se entregar completamente às "leis" do mercado. Também não é, sem dúvida, mais Estado - salvo para querer reconstruir à força o edifício da década de 70, definitivamente minado pela decomposição dos antigos coletivos e pelo crescimento do individualismo de massa. O recurso é um Estado estrategista que estenda amplamente suas intervenções para acompanhar esse processo de individualização, desarmar seus pontos de tensão, evitar suas rupturas e reconciliar os que caíram aquém da linha de flutuação. Um Estado até mesmo protetor porque, numa sociedade hiperdiversificada e corroída pelo individualismo negativo, não há coesão social sem proteção social (CASTEL, 2013, p. 610).

O discurso que visa individualizar ainda mais o trabalhador perante o capital, pela via da redução do poder de seus sindicatos, além de acelerar a desmonte daquilo que Castel (2013) chama de edifício da sociedade salarial, tende a agravar a questão social, precarizando a vida dos que têm trabalho e aumentando a zona de desfiliação, isto é, aumentando a zona de vulnerabilidade de massa, gerando cada vez mais "inúteis para o mundo"¹¹³. Os sindicatos, a nosso ver, ainda que não tenham o poder de, por si só, evitarem tal desmonte, representam, sim, um dispositivo de poder, que funciona pela associação, pela coletivização das lutas individuais, por meio do qual é possível à classe trabalhadora se contrapor ao discurso elitista de reprodução

¹¹³ Para Castel, o Poder Público (Estado) é a "única instância capaz de construir pontes entre os dois polos do individualismo (os trabalhadores "integrados" e os "desfiliaados" da sociedade do trabalho) e impor um mínimo de coesão à sociedade (CASTEL, 2013, p. 610), isto é, para o autor, o Estado é insubstituível: "Cabe a ele comandar a manobra e evitar o naufrágio" (CASTEL, 2013, p. 611).

socialmente irresponsável e economicamente ilimitada do capital. Dessa forma, aos trabalhadores deve interessar a reapropriação e o realinhamento com os seus sindicatos – e não a sua destruição, que tende a resultar do discurso que condena seu suposto poderio excessivo.

Por sua vez, aos sindicatos interessa romper com a ideologia do trabalho, que transforma a atividade laborativa em um “dever moral, uma obrigação social e a única via para o sucesso profissional” (GORZ, 2007, p. 2011), conforme sugere Gorz (2007).

O interesse comum dos assalariados é [...] evitar a concorrência, organizar sua união diante do patronato e com ele negociar coletivamente as condições do emprego. O sindicalismo é a expressão deste interesse comum. Em um contexto onde não há trabalho pago em tempo integral para todos, abandonar a ideologia do trabalho torna-se para o movimento sindical um imperativo para sua própria sobrevivência. Não se trata, de modo algum, de uma renegação. O lema da liberação do trabalho e também aquele do “trabalhar menos para trabalharem todos” motivaram as lutas do movimento operário desde suas origens (GORZ, 2007, p. 213).

Para Gorz (2007), o sentido possível do desenvolvimento histórico – considerando que, pela revolução técnica em curso, cada vez é necessário menos trabalho social para a manutenção de taxas crescentes de produção – é a “liberação do trabalho com finalidade econômica, por meio da redução de sua duração e o desenvolvimento de outros tipos de atividades autorreguladas e autodeterminadas” (GORZ, 2007, p. 215). O projeto de uma sociedade do tempo liberado, nesse sentido, deve ser o projeto político primordial dos movimentos sociais e, especialmente, do movimento sindical, tendo em vista que esse projeto pode “dar coesão e uma perspectiva unificadora aos diferentes elementos do movimento social” (GORZ, 2007, p. 216). Isso se faz com sindicatos fortes e organicamente alinhados aos interesses coletivos que representam; se faz com sindicatos mais poderosos – e não menos poderosos.

5.4 Sururu: a cadeia produtiva da miséria

O sururu carrega o homem nas costas

Carrega o homem na lama

Carrega o corpo preto da lata

Derrama o capote sobre o rio

peneira as pedras do fio do doce da lagoa suja

Carrega sururu menino

Carrega os filhos nas costas

Carrega os homens na lama [...]
(BATISTA, 2015)

A série de reportagens “Sururu: a cadeia produtiva da miséria” (SOARES; MOURA; LIMA, 2017) foi ao ar no mês de abril de 2017, na TV Pajuçara, afiliada da Rede Record, em Maceió, Alagoas. O conteúdo, inscrito na categoria telejornalismo e exibido ao longo de uma semana, foi o principal vencedor do Prêmio MPT de Jornalismo 2017. A série é composta de quatro matérias, que, somadas, totalizam pouco mais de 33 minutos de duração. Nesse tempo, busca responder à seguinte questão: seria o sururu motivo de orgulho para o estado de Alagoas?

Elevado à categoria de patrimônio imaterial do estado, o sururu é um molusco bivalve pertencente à família dos Mytilcidas. Faz parte da composição da paisagem alagoana, a ponto de se misturar com a identidade e com o imaginário local:

A cadeia simbólica que se articula em torno do sururu já se mostra consolidada no imaginário alagoano, sendo, o seu reconhecimento como patrimônio imaterial significativo à consagração da cadeia produtiva das culturas populares mestiças que se encontram no lastro da identidade cultural alagoana ampliando o imaginário de tradições e sentidos originários para além da dimensão utilitária das águas, rios, canais e lagoas. Elevar o sururu à categoria de patrimônio estabelece ainda uma aproximação entre “natureza e história”, uma vez que foram as entidades geográficas que acolheram “os primeiros filhos da terra e ambientaram a recriação das culturas populares” (ALAGOAS, 2018).

Semelhante à ostra, o molusco é encontrado no fundo da Lagoa Mundaú, misturado à lama. Um dos maiores ecossistemas do estado, na segunda metade da década de 2010 a lagoa estava bastante poluída, devido, principalmente, à contaminação por esgoto e outros resíduos. Ao seu redor, há bairros periféricos, cujas massas populacionais encontram no ciclo do sururu uma de suas principais fontes de subsistência.

Sobre o sururu enquanto alimento há inúmeras referências positivas na cultura alagoana, como lembra a reportagem: “Para os poetas, uma inspiração, para a gastronomia, uma iguaria, para o governo, uma expressão cultural, para os trabalhadores...” (SOARES; MOURA; LIMA, 2017). Praticamente toda a crítica aplicada pela reportagem à cadeia econômica do sururu cabe nessas reticências. Defende a reportagem que, apesar de cantado em versos e prosa, esse ciclo é gerador de miséria. Assim, tal situação é vislumbrada a partir das condições materiais imediatas das famílias que vivem da coleta, tratamento e venda do sururu.

Ao longo dos quatro episódios, são apresentados os estágios da cadeia produtiva e, com eles, os problemas sociais e os dramas dos trabalhadores. A primeira reportagem aborda o início do processo, que consiste na extração do sururu da lama da lagoa e nos primeiros procedimentos de lavagem. Logo de início, percebe-se que a coleta do sururu é muito diferente de uma pescaria comum. O trabalho começa de madrugada, logo após a meia noite, e se estende ao longo do dia. Ainda no escuro, os pescadores precisam pegar o molusco com a mão, mergulhando na lagoa suja, que tem, em média, cerca de dois metros de profundidade. A cada mergulho, eles retornam à canoa e nela depositam o conteúdo barrento com qual subiram abraçados. Para encher uma canoa de tamanho médio, a mais comum na região, cada pescador realiza cerca de duas mil apneias, sendo que cada apneia tem duração de 20 segundos. Como cada pescador enche, ao menos, de três a quatro canoas por dia, ao final de um dia de trabalho eles realizam cerca de oito mil apneias.

Depois da coleta, ainda na lagoa, os pescadores fazem, em dois momentos, uma pré-lavagem do sururu, para separá-lo da lama. Essa lavagem é feita com as solas de seus pés. Como a casca do sururu é afiada, é comum que se cortem. Os cortes também acontecem por conta de cacos de vidro que se misturam à lama da lagoa poluída. Não bastasse isso, eles ainda podem enfrentar queimaduras de águas-vivas, ou, ainda, serem ferroados por peixes mandi. Extenuante, esse trabalho segue da madrugada até o meio da manhã. Em todo esse período, é comum que os pescadores, envolvidos nos mergulhos e na lavagem do sururu, não se alimentem.

A segunda matéria dá continuidade à apresentação do ciclo econômico do sururu. Depois de lavado pela segunda vez, o produto é colocado em latas e precisa ser “despincado” – o sururu possui uma espécie de corda e, antes que possa seguir para as outras etapas, é preciso que essa corda seja retirada com as mãos (seja “despincada”). Nessa etapa, surge o trabalho de mulheres e crianças, que recebem por volta de R\$ 3 por cada lata de sururu despincado. Como uma pessoa adulta consegue despincar em um dia de trabalho de três a quatro latas, o máximo que se pode receber por esse trabalho gira em torno de R\$ 12 diários, numa atividade que tende a produzir lesões nas mãos, dedos, ombros e costas, além dos cortes devido à casca afiada do molusco.

Despincado, o sururu segue para barracas que ficam à margem da lagoa. Nessas barracas, antes de ser vendido, o sururu ainda é fervido – para se retirar as últimas impurezas. A fervura ocorre nas mesmas latas de metal que vieram das

despincadoras, em fogueiras feitas com lenha comum, que geram muita fumaça. Além de problemas respiratórios pela inalação constante e diária dessa fumaça, os envolvidos nesta etapa da produção ainda podem se queimar com as latas quentes, uma vez que a estrutura das barracas é precária. Fervido, o sururu ainda precisa ser peneirado, fase na qual também é comum encontrar crianças trabalhando. Com a fervura, também fica mais fácil tirar a casca do molusco, que, fervido e descascado, é vendido nas barracas.

Nos restaurantes e supermercados de Maceió, à época em que a matéria foi veiculada, o produto custava ao consumidor final cerca de R\$ 35 a R\$ 40 o quilo – em média, cada quilo rendia de R\$ 1 a R\$ 3 de lucro por quilo a quem pescava, lavava, despincava ou fervia o sururu.

Depois de apresentar o ciclo produtivo e dar vários exemplos do rastro de miséria deixado por ele, na terceira matéria da série, discute-se, com destaque, o trabalho infantil, que é condenado à luz da legislação brasileira, mas apresentado como cruelmente necessário, como pode ser visto neste trecho, em que um pré-adolescente, de afirmações firmes e convictas, sem parar de peneirar o sururu, é entrevistado pelo repórter:

O jovem tem treze anos, mas já administra uma barraca na beira da pista. Trabalha com a farda da escola. Deveria estar tendo aulas, mas o sururu não deixa.

- E escola?

- Estudo não. Já faz quatro anos que não estudo mais.

- Tem que trabalhar pra família, né?

- É, tem que trabalhar pra sobreviver, né? Se não trabalhar, não come, não calça, não veste (SOARES; MOURA; LIMA, 2017).

Nessa parte da matéria, o tom da reportagem é de desalento, consternação. Enquanto mostra imagens de crianças e adolescentes trabalhando, nas diferentes etapas da cadeia produtiva, o repórter reconstrói uma conjuntura de desesperança social, infância perdida, busca pela sobrevivência:

A mão de obra infantil começa na segunda lavagem, à beira da Mundaú. O vigor da juventude acaba ajudando no trabalho forçado: tira da canoa; horas e horas usando os pés e força braçal, carregando carros com latas e mais latas de sururu. Na etapa seguinte estão as crianças, geralmente meninas, mas o trabalho também é feito por meninos. Eles ajudam na separação do sururu da corda. Uma, duas, três, dezenas, centenas: todos os dias em que visitamos o complexo de favelas da Lagoa Mundaú encontramos crianças e adolescentes em atividade. Aqui, o mundo encantado do universo infantil dá lugar à necessidade de ajudar a família na renda. As brincadeiras são

substituídas pelo trabalho, as bonecas, por sururu. Ao invés da ciranda, uma roda de despincadoras, e quase sempre uma criança trabalhando. Às vezes sozinhas, às vezes acompanhadas das mães, avós, mas todas sempre focadas no trabalho. A cadeirinha que era para ser brinquedo serve para ajudar no serviço, e as pulseiras coloridas da moda contrastam com o preto do sururu. Aqui, não há distinção de trabalho. O serviço é bem semelhante ao dos demais trabalhadores da cadeia produtiva do sururu:

- Eu acordo seis horas, aí eu vou para o colégio e quando chego do colégio já despino sururu com a minha mãe [...] (SOARES; MOURA; LIMA, 2017).

O repórter relata, surpreso, que existe uma livre negociação de trabalho infantil¹¹⁴:

Os depoimentos expõem pagamento direto por produtividade e assim como a quantidade de crianças que trabalham no sururu, a remuneração direta também acontece em larga escala.

- Quem aqui cata sururu pra ganhar dinheiro?

- (Várias crianças) Eu!

- Todo mundo?

- (Várias crianças) Sim.

- Quanto vocês ganham?

- (Várias crianças) R\$ 3.

(SOARES; MOURA; LIMA, 2017).

A estimativa é a de que cerca de 20% de toda a mão de obra envolvida na cadeia produtiva do sururu seja de crianças ou adolescentes (SOARES; MOURA; LIMA, 2017). Sem alternativa de renda disponível e com a baixa remuneração paga por esse trabalho, famílias inteiras precisam se envolver no ciclo produtivo, para que consigam condições mínimas de sobrevivência.

Uma procuradora do MPT é ouvida e afirma que, quando as famílias não conseguem suprir as necessidades de seus filhos, o Estado deveria assumir esse papel, a fim de que as crianças não precisem trabalhar, uma vez que o trabalho infantil é vedado pela Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 7º, XXXIII; art. 227, § 3º, I). Entretanto, esse discurso, como mostra a reportagem, está longe de ter eco na realidade, uma vez que o cenário reconstruído pela reportagem é o de ausência do Estado.

O descaso do Poder Público com essa população é o tema do último capítulo da série. Conta o repórter que no ano de 2007 houve um trabalho conjunto entre o MPT e o Ministério Público de Alagoas (MP-AL), visando erradicar o trabalho infantil nas favelas da Lagoa Mundaú. A Justiça acatou uma ação movida pelos dois órgãos

¹¹⁴ Quem compra sururu nas barracas muitas vezes compra diretamente das crianças – que não estão, necessariamente, sob a supervisão de um adulto.

e o município foi condenado a realizar várias ações, entre elas construir um abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco e criar uma creche e um centro de Educação Infantil para funcionamento em tempo integral¹¹⁵. Os recursos necessários¹¹⁶ para o desenvolvimento dessas ações chegaram a ser bloqueados pela Justiça nas contas da Prefeitura, mas a situação de vida precária das crianças não se alterou:

Dez anos se passaram depois da condenação do município: mais de 3600 dias e até agora quase nenhuma das medidas da determinação judicial foi cumprida. Toda a estrutura escolar do complexo de favelas da Mundaú já existe há anos e não funciona em tempo integral. Isso faz com que as crianças até venham estudar, mas logo depois elas largam e voltam para o serviço no sururu (SOARES; MOURA; LIMA, 2017).

Representantes do MPT e do MP-AL prometem intensificar suas ações na localidade, inclusive responsabilizando empresários que compram sururu diretamente das crianças, no intuito de, pela criminalização da exploração do trabalho infantil, reduzir tal prática. A proposta é lançada ao ar, mas não se sabe se ajudaria ou se atrapalharia as famílias, que tem na soma da mão de obra infantil um reforço expressivo na renda familiar. Na carência quase absoluta, todos trabalham, inclusive as crianças.

Completando o relato das misérias dessa cadeia produtiva, a reportagem ainda informa que os pescadores não possuem os mesmos direitos trabalhistas que os pescadores “comuns”, como o seguro-defeso, uma vez que o sururu não possui período de defeso. Mesmo assim, devido à elevada poluição da lagoa, em alguns períodos o molusco, que deveria se reproduzir durante todo o ano, simplesmente desaparece, deixando essas famílias sem renda alguma.

Ao final do relato, respondendo ao questionamento inicial e sintetizando a crítica, o repórter é incisivo ao afirmar que o sururu não deveria ser motivo de orgulho para o Estado de Alagoas:

Esse é o contexto do tão admirado sururu. Exaltado e venerado por poetas, degustado e explorado pela cadeia do turismo, mas que todos os dias submete famílias inteiras a condições degradantes de trabalho análogo à escravidão. Estima-se que 75% dos trabalhadores da cadeia produtiva não tenham completado sequer o Ensino Médio; 22% das famílias convivem

¹¹⁵ A reportagem defende que a solução mais imediata para inibir o trabalho infantil na Lagoa Mundaú seria o funcionamento de instituições de ensino públicas em tempo integral, que não existiam na região.

¹¹⁶ R\$ 1,5 milhão.

diariamente sem nenhum tipo de saneamento básico e 20% da mão de obra seja composta por crianças e adolescentes. Enquanto o sururu tem o preço médio de R\$ 35, R\$ 40 o quilo em supermercados e restaurantes, o lucro médio de quem está na cadeia varia de R\$ 1 a R\$ 3 por quilo. Trabalhadores que não têm direito sequer a estarem protegidos dos riscos de suas próprias atividades. Infância perdida na lama do descaso. Enquanto não houver políticas públicas, enquanto as autoridades não entenderem que o sururu não é degrau de promoção do estado, pouca coisa vai mudar. E a resposta da pergunta feita na primeira reportagem vai continuar sendo não. O sururu não é motivo de orgulho para Alagoas. O sururu é necessidade, um produto com imenso potencial, mas que, por enquanto, ainda é protagonista de uma cadeia produtiva, uma cadeia que produz, apenas, miséria.

O excerto expõe a indignação do repórter com o discurso oficial de exaltação de um produto local transformado em prato típico, com valor comercial relativamente alto em restaurantes e mercados, mas cujo ciclo produtivo remunera miseravelmente as pessoas que estão na ponta dessa cadeia. O tom é de denúncia e perplexidade e, assim, a narrativa se aproxima do drama humano. Dessa forma, o autor convida o expectador a se colocar no lugar dessas pessoas, imaginar-se mergulhando numa lagoa poluída, realizando milhares de apneias, por longas jornadas de trabalho estafante e perigoso e, assim, estrutura um relato que apresenta uma cadeia produtiva que retira das crianças a oportunidade de almejarem um futuro menos miserável.

A questão também é geográfica. Os habitantes da lagoa Mundaú estão apartados, na periferia, nas franjas da área desenvolvida de Maceió. Estão em um lugar de invisibilidade social, apesar de serem úteis para satisfazer o apetite do turismo e da gastronomia.

Aí reside a virtude da série de reportagens, reconhecida pelo prêmio que conquistou: o repórter evidencia a realidade de um Brasil paupérrimo, pela perspectiva dos mais pobres. Retrata um trabalhador com condições de trabalho primitivas, miserável, que trabalha para subsistir e que precisa envolver toda a família na atividade laboral para que suas chances de sobrevivência aumentem. Esse trabalhador vive como viviam os seres humanos há cerca de dez mil anos, com a diferença de que o resultado imediato do trabalho é trocado por (pouco) dinheiro – isto é, não é destinado ao autoconsumo ou ao escambo. O trabalho que desenvolve é braçal e o produto que vende, “gourmetizado” ao final do ciclo produtivo, atravessa a fronteira do tempo para ser ingerido por uma sociedade mais evoluída economicamente e que está logo ali, a alguns quilômetros da lagoa, no século XXI.

Os trabalhadores da cadeia do sururu, homens, mulheres e crianças, são resultado da dinâmica excludente do capitalismo. Integram aquilo que Castel

denomina de zona de vulnerabilidade (CASTEL, 2013, p. 593), mas, dentro dessa faixa social, estão mais próximos à zona de desfiliação que da zona de integração. Esta última é o lugar dos excluídos da sociedade do trabalho, dos inempregáveis, dos inúteis para o mundo – é a zona que encerra o problema que o autor denomina “questão social” (CASTEL, 2013). Os catadores de sururu e suas famílias são quase invisíveis e ainda não ingressaram à zona de desfiliação porque mantêm um laço que os liga, muito marginalmente, à zona de filiação, núcleo econômico da sociedade. O elemento concreto dessa ligação é o próprio molusco, cuja extração caracteriza, na feição e nos corpos de quem sobrevive a partir dessa cadeia econômica, a situação de miséria em que vive a população do complexo de favelas da Lagoa Mundaú. Feito lama no sururu, pobreza e miséria aderem à totalidade da vida dessas pessoas: são quase inúteis para o mundo, mas ainda não estão nessa condição, apesar de estarem próximas. Sua existência social é viabilizada e, ao mesmo tempo, invisibilizada, pela sua relação com a extração, preparação e venda do molusco. Como alimentam a gastronomia e a cultura locais, ainda são úteis, mesmo que marginalizados e absurdamente mal remunerados pelo trabalho que desempenham.

São “trabalhadores sem trabalho” (CASTEL, 2013, p. 496), no sentido de que o trabalho que exercem mal pode ter esse nome, haja vista que consiste numa atividade precária de subsistência, ainda que mediada por relações comerciais. Desempregados, são eles próprios quem geram a própria atividade laborativa, dando um significado particular ao termo trabalho. Desassistidos pelo Estado, para esses sujeitos esse trabalhar é a única maneira de gerar as condições mínimas de subsistência, ao menos a única moralmente alinhada à ordem econômica, jurídica e social. Na reportagem, não há relatos de revoltas, nem mesmo pontuais, como roubos, furtos, ou outras atividades ilícitas. A existência social desses sujeitos pressupõem sua honestidade. Assim, miseráveis, trabalham, ainda que não possuam emprego, gerando as próprias condições de subsistência com o pouco que a natureza lhes oferece.

Justamente aí, nesse cenário de carências extremas, é possível perceber a emergência do discurso moral do trabalho, que atinge até mesmo os excluídos ou marginalizados da sociedade do trabalho, pois, reiterando, mesmo sem emprego essas pessoas querem trabalhar e, efetivamente, trabalham – e muito, para ganhar pouco. Sem condições dignas, elas trabalham. Por contraditório que seja, sua resiliência demonstra que para elas trabalho é um tipo de resistência: resistem à ideia

de continuarem atreladas à miséria e à pobreza, ao passo em que persistem na atividade econômica que os mantém nessa condição, não por capricho, mas por falta de opções. Por meio de seu trabalho, tentam adentrar à ordem do trabalho, pois é trabalho que a sociedade lhes exige e, assim, habitam os estratos mais subalternos, a periferia dessa ordem, trabalhando. São precarizados ao extremo e úteis ao capital, ao mesmo tempo em que são socialmente desprezados. Nos termos de Castel (2013, p. 33), são quase supérfluos e, ao mesmo tempo, “numerosos demais”. Fornecendo sururu aos restaurantes e mercados que atraem turistas, sua existência invisibilizada evidencia que estão à deriva (SENNET, 2009), às margens de um capitalismo flexibilizado que não os deixa apenas apartados compulsoriamente de qualquer atividade laborativa minimamente formalizada e regulamentada. Estão a reboque do capital – e sendo puxados por uma corda tão fina quanto as que retiram todos os dias do sururu.

O risco que correm é o da inexistência social completa, que pode chegar quando o lugar que ocupam na sociedade estiver esgotado – “existir socialmente equivale a ter, efetivamente, um lugar na sociedade” (CASTEL, 2013, p. 33). O que fazem esses trabalhadores quando nem mesmo o sururu é capaz de os socorrer? Como conseguiriam sobreviver com menos do que o mínimo com que vivem atualmente, ou seja, sem o sururu? O discurso moral do trabalho – “[...] tem que trabalhar pra sobreviver, né? Se não trabalhar, não come, não calça, não veste” (SOARES; MOURA; LIMA, 2017) – é, de certa forma, o que mantém os trabalhadores do sururu na condição de miséria, pois impede que eles percebam a própria condição de vulnerabilidade e vislumbrem alternativas outras. Não se revoltam, porque sua subjetividade está dada nesse contexto de exclusão social, miséria, submissão e docilidade: estão tomados pela ideologia do trabalho.

Tal ideologia, que envolve a atividade laborativa em uma espécie de dogma (LAFARGUE, 2003), dotando-o de características morais, remete a discursos de longa duração e está, historicamente, atrelada a interesses burgueses. Quem amava o trabalho, segundo Lafargue (2003), era o camponês-proprietário e o pequeno-burguês comerciante. Os pobres, até o advento da Modernidade, preferiam retirar o sustento da terra e viver com o que era necessário materialmente, isto é, não eram movidos pela racionalidade de acumulação contínua que exige cada vez mais trabalho. Com o advento da Modernidade, o ideal burguês de culto ao trabalho foi sendo absorvido também pelo proletariado, que passou a vislumbrar a vida pela ótica da produção. O

lema, hegemônico desde então, é o de que é preciso trabalhar – e quem não trabalha é vagabundo, desocupado, indigno. Isso é um fardo para os que estão na zona de vulnerabilidade, à beira da zona de desfiliação, porque, no capitalismo, simplesmente não há trabalho digno para todos – isto é, trabalho formalizado, legal, vinculado a proteções e garantias sociais.

Também para Foucault (2015) o discurso moral do trabalho remete ao ideário burguês. Por exemplo, a moralização das classes subalternas a partir do século XVIII tinha o nítido objetivo de proteger a riqueza que se acumulava. Nesse sentido, era interessante criar uma oposição entre os que trabalhavam (e que representavam o bem) contra os que não trabalhavam, como os vagabundos, os criminosos, os marginalizados (o mal). Para além de segregar indivíduos que cometiam crimes, a prisão também servia para construir socialmente essa distinção:

Já que a sociedade industrial exige que a riqueza esteja diretamente nas mãos não daqueles que a possuem, mas daqueles que permitem a extração do lucro fazendo-a trabalhar, como proteger essa riqueza? Evidentemente por uma moral rigorosa: daí a formidável ofensiva de moralização que se incidiu sobre a população do século XIX. Veja as formidáveis campanhas de cristianização junto aos operários que ocorreram nessa época. Foi absolutamente necessário constituir o povo como um sujeito moral, portanto separando-o da delinquência, portanto separando nitidamente o grupo de delinquentes, mostrando-os como perigosos não apenas para os ricos, mostrando-os carregados de todos os vícios e responsáveis pelos maiores perigos. Donde o nascimento da literatura policial e da importância, nos jornais, das páginas policiais, das horríveis narrativas de crimes (FOUCAULT, 2015, p. 218).

Tal noção atravessa continentes e gerações, influenciando o pensar e o agir da classe trabalhadora. Com os trabalhadores da cadeia do sururu não é diferente. Não vislumbram outra forma de existência senão a do trabalho digno, e, assim, dignificam o trabalho degradante na Lagoa Mundaú, que inclui, inclusive, as crianças. A noção de trabalho moral, neste caso degradante e extremamente precário, constitui a subjetividade dessa população. O sujeito-trabalhador é dado pelas condições sociais imediatas, filiando-se à cadeia produtiva da miséria, que é submissa, dócil e servil à ordem do capital. Nessa subjetividade e intersubjetividade enlameadas, vislumbra-se o aspecto microfísico do poder:

[...] quando penso na mecânica do poder, penso em sua forma capilar de existir, no ponto em que o poder encontra o nível dos indivíduos, atinge seus corpos, vem se inserir em seus gestos, suas atitudes, seus discursos, sua aprendizagem, sua vida quotidiana (FOUCAULT, 2015, p. 215).

O poder residual¹¹⁷ do capital é exercido sobre os corpos dos trabalhadores miseráveis, que não se enxergam em outra condição social possível – que não seja a vulnerabilidade ou a desfiliação completa –, pois não possuem elementos para tal. Eles são dados nessa ordem de coisas e ali permanecem, sem renegar a ideologia do trabalho que os constitui. Insensível e impessoal, esse poder se manifesta na voz dos trabalhadores e das crianças, iniciadas desde cedo à efetividade do poder da ideologia do trabalho exercido sobre seus corpos infantis – não são psicológica ou fisicamente preparadas para isso, mas já trabalham e estão formando sua subjetividade nesse cenário de miséria e escassez que as antecede e as envolve.

Assim, esses trabalhadores, adultos e crianças, são assujeitados pela ordem, ficando à sua margem, quase na zona de desfiliação, ao passo em que trabalham para, um dia, poder adentrar inteiramente à essa ordem. O contexto que vivenciam não se enquadra na dinâmica oficial-formal do capital, pois passa ao largo, também, das leis trabalhistas. Sem trabalho formalizado, esses trabalhadores são “empreendedores” do sururu – para usar um termo caro à ideologia neoliberal –, empresários sem empresa, detentores de força de trabalho que, por ser abundante, é desvalorizada e sub-remunerada: são pessoas “livres” às margens da ordem do capitalismo flexível. A liberdade que possuem é a de poder oferecer ao mercado uma força de trabalho hiperdesvalorizada e, portanto, quase dispensável. São livres para encontrarem os meios de sua própria subsistência e, assim, trabalham mesmo não possuindo trabalho formal.

A legislação trabalhista não se aplica à dinâmica desse trabalho. Enquanto a Constituição estabelece que o padrão normal das jornadas não seja superior a oito horas diárias e 44 semanais (BRASIL, 1988, art. 7º, XIII), os pescadores de sururu realizam jornadas de dez ou doze horas diárias (SOARES; MOURA; LIMA, 2017), o que totaliza uma carga horária semanal de, pelo menos, 60 horas, podendo chegar a

¹¹⁷ Residual porque o (grande) capital não precisa atuar diretamente sobre a realidade dos trabalhadores da cadeia do sururu para lhes influenciar; além disso, esses trabalhadores estão apartados de uma dinâmica de exploração clássica por parte do capital, não são empregados, não têm padrão, nem sequer qualquer vínculo empregatício formal. São marginalizados, no sentido de estarem fora do curso principal da evolução capitalista; estão na fronteira do capitalismo, quase fora deste. Nesse aspecto, são, ao mesmo tempo, subtrabalhadores e subconsumidores. Em termos marxianos, constituem o exército de reserva do capital, podendo, ou não, ser utilizados formalmente pelo capital. A ideia de poder residual, portanto, é utilizada aqui no sentido de tentar demonstrar que a “vulnerabilidade de massa” (CASTEL, 2013, p. 593) é, ao mesmo tempo, um subproduto e uma pré-condição para a produção e reprodução do capital nos termos dados por Marx (2013).

72 ou mais. A literatura médica estabelece que são insalubres as jornadas semanais regulares superiores a 50 horas: os potenciais riscos à saúde causados por longas jornadas de trabalho variam, dependendo de como as cargas horárias são organizadas, da natureza do trabalho e das características pessoais de cada trabalhador, mas há evidências de que jornadas mais longas do que 48 ou 50 horas por semana expõe os trabalhadores a riscos potenciais (SPURGEON, 2003, apud. LEE; DEIRDRE; MESSENGER, 2009, p. 46)¹¹⁸.

A Constituição Federal ainda veda o trabalho infantil (BRASIL, 1988, art. 7º, XXXIII; art. 227, § 3º, I), que, entretanto, devido ao contexto, é disseminado e naturalizado na Mundaú.

Além disso, como os trabalhadores não possuem vínculo empregatício, normalmente não são segurados pelo Instituto Nacional do Serviço Social (INSS) – a não ser que contribuam na condição de “trabalhador avulso”, “contribuinte individual” (BRASIL, 2019) ou semelhante. Na qualidade de segurados¹¹⁹, esses trabalhadores poderiam ter direito a benefícios previdenciários, como aposentadorias e pensões, benefícios e proteções sociais, como auxílio-doença ou outros – para momentos em que ficassem impossibilitados de exercer sua atividade laborativa (BRASIL, 2019). Entretanto, devido ao estado de carências em que se encontram, é pouco provável que consigam realizar, por conta própria, os pagamentos mensais necessários para fazer jus ao *status* de segurado, uma vez que a prioridade é a satisfação das necessidades pessoais e familiares mais imediatas.

Mesmo o seguro-defeso, direito disponível aos pescadores brasileiros, era inacessível aos pescadores do sururu, pelo fato de o molusco não possuir período de defeso (SOARES; MOURA; LIMA, 2017). Assim, como comenta a reportagem, nos momentos do ano em que a coleta do molusco supera a sua capacidade de reprodução, os pescadores ficam sem renda alguma.

Dessa maneira, o aspecto socialdemocrata da Constituição (BRASIL 1988) colide com a realidade trazida a reboque pela ordem capitalista flexível do século XXI.

¹¹⁸ No caso específico dos pescadores de sururu, esses riscos aumentam consideravelmente, haja vista que podem se contaminar na lagoa poluída; afogar-se; ferir-se ou cortar-se gravemente, além de terem problemas decorrentes dos longos períodos de jejum pelos quais precisam passar, sem contar, ainda, com o desgaste cotidiano de exercer uma atividade regular estafante – basta lembrar que por dia, realizam cerca de duas mil apneias (SOARES; MOURA; LIMA, 2017), esforço diário que vai se tornando inviável à medida que se envelhece.

¹¹⁹ A qualidade de segurado é a condição atribuída a todo cidadão filiado ao INSS que possua uma inscrição e faça pagamentos mensais a título de Previdência Social (INSS, 2017).

Quem deve ser responsabilizado pelas jornadas insalubres, pelo trabalho infantil realizado cotidianamente na Lagoa Mundaú? A legislação trabalhista protege o trabalhador, mas sem vínculos formais, esse trabalhador pode ser protegido como?

O Brasil está inserido em um contexto econômico de protagonismo e militância do discurso neoliberal, ainda que, à época dessa reportagem, houvesse como contraponto um discurso e uma ação desenvolvimentista – que pressuponha um estado mais interventor e gerador de proteções sociais mínimas, mas que se demonstrava incapaz de, naquele momento, alcançar a população da Lagoa Mundaú de maneira eficaz¹²⁰. Pela perspectiva neoliberal, sendo o Estado o agente que deve deixar as relações econômicas se desenvolverem livremente (sem intervir no mercado), então essa doutrina pressupõe que as populações em situação de vulnerabilidade, como os trabalhadores da cadeia do sururu, sobrevivam à própria sorte, ainda que estejam à deriva, nos termos dados por Sennet (2009).

Claramente, não é assim que a reportagem, bem como as fontes ouvidas, posicionam-se. Nesse sentido, alinham-se ao espírito socialdemocrata que inspira a Constituição e, na defesa da dignidade dos trabalhadores da Mundaú, opõem-se a um dos principais pressupostos da ideologia neoliberal. Dessa forma, cobram do Poder Público alguma intervenção, destacando que, caso contrário, essas pessoas, especialmente as crianças, podem não ter à disposição alternativa alguma e, como seus pais, ficarem restritas ao ciclo de pobreza e miséria que orbita em torno da Lagoa Mundaú, cuja população sobrevive graças à existência do sururu, bem natural limitado. Assim, defendem o que é básico e mais urgente, como escolas públicas em tempo integral.

Em síntese, a reportagem apresenta e critica o círculo vicioso da miséria existente na cadeia produtiva do sururu. A enunciação parece basear-se na premissa de que conhecê-lo é o primeiro passo para superá-lo, por isso constrói um discurso com elementos composicionais que constituem uma importante denúncia social: enquanto Estado e a iniciativa privada tratam o sururu como iguaria, a população responsável por colocá-lo à mesa está invisibilizada, na miséria. O ato de trabalhar é descrito como atividade coletiva de subsistência e como única forma de viabilizar a sobrevivência dessas pessoas, invisíveis para a sociedade do trabalho. Periféricas,

¹²⁰ A reportagem não faz referência à participação dessa população em programas sociais existentes à época, como, por exemplo, o Bolsa Família, apontando o sururu como a principal fonte de renda das famílias.

existem socialmente na medida em que podem fornecer sururu a preços módicos. O trabalho enlameado, esfumaçado, que queima, as constituiu. Estão dadas nessa realidade e desse contexto parecem não vislumbrar outra alternativa; então, permanecem dóceis e submissas à ideologia do trabalho, que delas exige mais e mais trabalho, o que evidencia a incidência, em sua subjetividade, de dispositivos discursivos morais que são característicos da ideologia das elites burguesas, que, longe de atuar para libertá-las das formas de trabalho degradantes e indignas, parecem aprisioná-las cada vez mais nessa dinâmica.

5.5 Trabalho escravo no Maranhão

"[...] o advento de um mundo em que todos gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum".
(DECLARAÇÃO..., 2000, preâmbulo).

Vencedora da categoria radiojornalismo da terceira edição do Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho do Maranhão, a reportagem “Trabalho escravo no Maranhão” (FERNANDES; GOMES, 2012) foi ao ar pela Rádio São Luís¹²¹. A produção tem cerca de quatro minutos e aborda situações de violação de direitos trabalhistas e direitos humanos em carvoarias maranhenses. Seu objetivo é alertar que, no Brasil, e, especialmente no Maranhão, em pleno século XXI, existem pessoas escravizadas ou em situação análoga à escravidão.

Isso é feito a partir do relato das condições de trabalho e de vida de carvoeiros no município de Açailândia¹²², região Centro-oeste do estado. Com jornadas de aproximadamente 16 horas diárias e em situação de precariedade, eles trabalham

¹²¹ Não foram encontrados registros que comprovem a data exata da primeira veiculação da reportagem. Entretanto, sabe-se que a produção deve ter ido ao ar entre meados de 2011 e início de 2012, uma vez que para essa terceira edição do concurso poderiam se inscrever reportagens veiculadas até o dia 30 de abril de 2012 (ver item 4.2.1).

¹²² O município possui o terceiro maior PIB do Maranhão. A economia da cidade gira em torno da exportação de ferro-gusa gerada por cinco indústrias siderúrgicas instaladas no distrito industrial do Pequiá (AÇAILÂNDIA, 2019).

para usinas, algumas clandestinas, que produzem o carvão que abastece o Polo Siderúrgico de Carajás¹²³, da empresa Vale S.A.¹²⁴ (FERNANDES; GOMES, 2012).

De acordo com dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o setor de Metalurgia é responsável por 7,4% do PIB industrial do Maranhão, que corresponde a cerca de R\$ 13 bilhões (CONFEDERAÇÃO..., 2019). Para abastecer esse ramo da indústria produz-se no estado anualmente mais de 500 mil toneladas de carvão, o que coloca essa unidade da federação como a maior produtora de carvão vegetal do país (ASPECTOS, 2017).

O carvão é obtido a partir de lenha¹²⁵ de origem nativa (muitas vezes de maneira ilegal) ou plantada. A maior parte do consumo de carvão vegetal no Brasil está relacionada à indústria siderúrgica. Em 2005, esse setor consumiu 8,7 milhões de toneladas de carvão, o que representa 90,5% do consumo total (UHLIG; GOLDEMBERG; COELHO, 2008, p. 68). A atividade industrial que mais utiliza carvão vegetal é a produção de ferro-gusa, que consome 84,9% do combustível destinado a essa cadeia produtiva. Em 2016, a produção da extração vegetal e da silvicultura movimentou, em todo o Brasil, R\$ 18,5 bilhões¹²⁶; somente no Maranhão, o montante foi de R\$ 548,5 milhões (IBGE, 2018).

Como demonstram os dados, longe de ser uma cadeia produtiva desconectada do capitalismo, a produção de carvão é relevante para a indústria, pois gera um insumo necessário à fabricação de materiais que lhes são indispensáveis, e isso, por si só, confere importância social ao trabalho executado pelos carvoeiros. Entretanto, tal importância não é reconhecida pelos usineiros, que superexploram os trabalhadores, como afirma a reportagem.

¹²³ O Polo Siderúrgico de Carajás está estabelecido ao longo da Estrada de Ferro Carajás (EFC) - com 892 km, a ferrovia corta 22 municípios dos estados do Pará e do Maranhão e escoia o minério de ferro oriundo da Serra dos Carajás, maior província mineral do mundo, que fica na região Sudeste do Pará e de onde também são extraídos outros metais como níquel, cobre e manganês. A maioria das siderúrgicas do Polo de Carajás fica em Marabá, no Pará, e as outras se encontram no Maranhão, sendo que cinco estão no Distrito do Pequiá, em Açailândia (BARROS, 2007), como citado anteriormente.

¹²⁴ Antiga Vale do Rio Doce, a multinacional é uma das maiores mineradoras do mundo, sendo a maior produtora de minério de ferro, pelotas e níquel (VALE, 2019). A ex-estatal foi criada pelo Governo Getúlio Vargas, em 1942, e privatizada durante o Governo FHC, em 1997 (ELIAS, 2019).

¹²⁵ A lenha ainda representa 12,9% do total da oferta de energia do Brasil (UHLIG; GOLDEMBERG; COELHO, 2008, p. 68), isto é, mesmo com a utilização de outras fontes energéticas, a lenha continua sendo uma fonte importante de energia tanto em residências quanto no setor produtivo.

¹²⁶ Além do Polo de Carajás, outro importante polo guseiro no Brasil é o existente em Minas Gerais (UHLIG; GOLDEMBERG; COELHO, 2008, p. 71), que também utiliza grandes quantidades de carvão mineral.

Na contramão dos empolgantes anúncios de faturamento do setor de mineração da multinacional, as histórias que passam entre os labirintos dos fornos do Pequiá não apresentam tanto otimismo. Para receber cerca de R\$ 600 por mês, o carbonizador Edvaldo Silva cumpre uma jornada de trabalho de 98 horas semanais, tapando pequenos buracos conhecidos como “tatus” dos mais de 70 fornos de uma das carvoeiras terceirizadas da Vale.

- Às vezes você se queima, acaba se queimando?

- O que queima mais é o rosto, porque tapando os furos dos fornos vem aquela quentura (FERNANDES; GOMES, 2012).

O excerto evidencia que a superexploração da força de trabalho na cadeia produtiva do carvão maranhense engendra uma questão ética e política que transcende a dimensão econômica dessas relações sociais. Sendo a indústria de mineração a beneficiária de “empolgantes” resultados econômicos (FERNANDES; GOMES, 2012), a mineradora poderia exigir que suas fornecedoras de insumos observassem o que preconiza a legislação trabalhista, contribuindo para o combate à degradação no trabalho. Entretanto, não é isso o que acontece, como se percebe nesse trecho da reportagem, em que os carvoeiros são apresentados como trabalhadores superexplorados envolvidos em estafantes rotinas de trabalho degradante.

O depoimento do carbonizador é uma amostra da dureza e da violência relacionadas ao trabalho nos fornos de carvão. Sua atividade é insalubre: por longas jornadas respira a fumaça da combustão da lenha. Também é perigosa, pois há risco constante de queimaduras. O “falar” de Edvaldo Silva é pouco articulado, rápido e objetivo. Suas breves palavras agarram-se umas às outras, tornando difícil a compreensão do que é dito. No rádio não há transmissão de imagens, então o ouvinte cria, com os elementos composicionais fornecidos pelas enunciações do autor e de suas fontes, uma imagem mental do contexto e da figura do trabalhador da carvoaria. A imagem mental possível de Edvaldo é a de um homem coberto de fuligem e marcado, literalmente, pelo trabalho, pois ele próprio destaca o incômodo gerado pelas frequentes queimaduras no rosto. O senso comum nos diz que o rosto humano é como um cartão de visitas. A imagem mental que se cria de Edvaldo, com o rosto queimado pela atividade diária de tapar os furos dos fornos, demonstra, de imediato, sua ocupação, conferindo-lhe, de antemão, um lugar social desprivilegiado – como se demonstrará a seguir, a imagem de um carvoeiro está associada a percepção social prévia de que essa ocupação pressupõem um trabalhador extremamente precarizado.

Na reclamação de Edvaldo, vislumbra-se a manifestação concreta daquilo que Foucault (2015) caracteriza como capilaridade do poder. O poder econômico envolve

a totalidade do ser desse carvoeiro e se exerce sobre o seu corpo, inclusive deteriorando paulatinamente esse corpo, comprovando que o poder se manifesta sobre aqueles que não o detém (FOUCAULT, 2015, p. 215). A partir da enunciação de Edvaldo, vai se percebendo que os carvoeiros do Pequiá pagam com a própria saúde o preço da subsistência, pois não têm o poder de escolher outro tipo de trabalho senão esse.

Apesar de a reportagem não trazer, de maneira direta, uma conceitualização de trabalho escravo, e também de não apontar, nos exemplos citados, os aspectos que são característicos a essa condição, os elementos composicionais da narrativa vão fornecendo evidências de que os carvoeiros do Pequiá realmente podem se enquadrar nessa condição. Em 2012, o salário mínimo no Brasil era de R\$ 622,00 mensais (BRASIL, 2011*b*). A jornada de trabalho legal, de 44 horas semanais (BRASIL, 1988, art. 7º, XIII). Os carvoeiros do Pequiá, então, dedicavam a um trabalho estafante o dobro de uma jornada semanal normal, acrescida de mais dez horas de trabalho, em troca de quantias incertas que não chegavam a um salário mínimo.

Além disso, o trabalho nas usinas de carvão é intenso e desgastante, como fica evidente no depoimento de outro carvoeiro:

Edvaldo continua na luta. Josivaldo parou. As mãos do batedor de lenha já não satisfazem o mercado de trabalho.

- Já cheguei a quebrar o dedo, a minha mão já não fecha mais, aí ó, e a gente não vai ter mais condição de fazer isso, porque já está acabado, né, não aguento mais fazer isso (FERNANDES; GOMES, 2012).

O trabalho estafante na carvoaria trouxe a Josivaldo consequências físicas que lhe impossibilitaram de continuar exercendo a atividade, reforçando a percepção de que o poder se exerce sobre quem não o detém, inclusive com consequências irreversíveis sobre seu corpo. A reportagem não informa, mas, pelo contexto, deduz-se que, impossibilitado de trabalhar como carvoeiro, Josivaldo deve ter ficado numa situação de vulnerabilidade ainda maior.

O terceiro e último carvoeiro ouvido pela reportagem chama-se José. É ele quem apresenta as condições de trabalho e de vida dos carvoeiros.

Com 61 anos de idade e mais de 12 como carvoeiro, seu José descreve com precisão as relações trabalhistas das empresas clandestinas do Pequiá.

- É um serviço muito precário porque lá o trabalhador sofre muito, pela alimentação, a dormida. Se ele não se alimenta direito como é que ele vai

produzir o serviço durante o dia, sendo que ele pega às quatro horas da manhã e só termina às seis horas da tarde? Não tem um salário certo para ele receber, não tem direito a nada, quando sai de lá não tem um direito certo para ele procurar... (FERNANDES; GOMES, 2012).

Como se percebe no excerto, além da inobservância de direitos trabalhistas, a situação dos carvoeiros do Pequiá também evidencia desrespeito aos direitos humanos¹²⁷, além de trazer as primeiras evidências de condições que caracterizam o que se convencionou chamar, no Brasil, trabalho escravo contemporâneo. Essa expressão, bem como outras que remetem a situações semelhantes – como trabalho forçado, formas contemporâneas de escravidão, servidão por dívida e tráfico de seres humanos – ainda que não sejam idênticas em sentido jurídico, estão relacionadas e são abrangidas pela convenção nº. 29 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (OIT, 2019). Aprovada na 14ª reunião da OIT¹²⁸, realizada em Genebra, em 1930, o documento entrou em vigor no plano internacional no ano de 1932 (DIAP, 2019). No Brasil, a convenção foi incorporada ao ordenamento jurídico nacional na década de 1950, por meio de um decreto que promulgou essa e outras convenções internacionais do trabalho firmadas pelo Brasil e outros países em sessões da Conferência Geral da OIT (BRASIL, 1957).

A convenção 29 estabelece que “trabalho forçado ou compulsório é todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob a ameaça de uma sanção e para o qual a pessoa não se ofereceu espontaneamente” (OIT, 2019). O conceito, amplo, abrange diversos tipos de práticas coercitivas de trabalho, e é verificável em diferentes ramos da economia.

O trabalho forçado pode resultar de movimento transfronteiriço interno e externo, o que torna alguns trabalhadores particularmente vulneráveis ao recrutamento enganoso e a práticas trabalhistas coercitivas. Ele também afeta pessoas em suas áreas de origem, onde nascem ou são manipulados para viver em estado de escravidão ou servidão (OIT, 2019).

De acordo com os parâmetros da OIT, o trabalho forçado pode se caracterizar a partir de diferentes situações que retiram a dignidade humana do trabalhador:

¹²⁷ A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) estabelece uma série de direitos que estão indisponíveis aos carvoeiros. Por exemplo, que “ninguém será mantido em escravidão ou servidão”, sendo que são “proibidas a escravidão e a servidão em todas as suas formas” (DECLARAÇÃO..., 2000, art. IV); que ninguém será submetido a “tratamento desumano ou degradante” (DECLARAÇÃO..., 2000, art. V); que “todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei” (DECLARAÇÃO..., 2000, art. VI), entre outros.

¹²⁸ A OIT é uma agência especializada das Nações Unidas (ONU) (OIT, 2019).

O trabalho forçado é diferente de uma mera irregularidade trabalhista. Vários indicadores podem ser usados para determinar quando uma situação equivale a trabalho forçado, como restrições à liberdade de circulação, retenção de salários ou de documentos de identidade, violência física ou sexual, ameaças e intimidações, dívidas fraudulentas que os trabalhadores não conseguem pagar, entre outros (OIT, 2019).

No caso específico dos carvoeiros do Pequiá, a reportagem não traz evidências de que seus patrões tenham lhes restringido a liberdade de circulação; que tenham utilizado de violência física como forma de coerção para que se mantivessem no trabalho; que tenham retido seus documentos ou que tenham atribuído aos carvoeiros dívidas fraudulentas que pudessem atrelá-los a um trabalho forçado no sentido literal do termo. A imagem imediata que se forma de um trabalhador escravizado é a de alguém preso, fisicamente, ao ambiente laboral, acorrentado, açoitado, vigiado para que não fuja e, assim, não pare de trabalhar. Os, carvoeiros, porém, estão envoltos em uma condição de superexploração mais sutil que o aprisionamento físico.

Trata-se de um aprisionamento socioeconômico¹²⁹. As evidências para esse enquadramento são citadas tangencialmente pela reportagem, que não se esforça para relacionar a atividade laboral nas carvoarias à noção de trabalho escravo, como se o trabalho nas carvoarias clandestinas pressupusesse um operário mega explorado, escravizado. Assim, como ficou evidenciado na fala do carvoeiro José, expõem-se que eles sofrem com as longuíssimas jornadas; “não têm salário certo” (FERNANDES; GOMES, 2012); não têm assegurados os direitos trabalhistas e passam o dia mal alimentados em um ambiente indigno, condições suficientes para enquadrá-los na condição de trabalho forçado caracterizada tanto pela convenção 29 da OIT quanto pela legislação brasileira.

¹²⁹ Pestana (2013) demonstra que a instalação do Polo Siderúrgico em Açailândia, processo que teve início na década de 1980, apesar de gerar empregos, fomentou um crescimento populacional desordenado e agravou problemas ambientais e socioeconômicos: “Os impactos verificados na comunidade variam desde a proliferação das doenças respiratórias, tais como câncer de pulmão, bronquite, enfisema e asma, complicações cardiovasculares e irritações oftálmicas e dermatológicas decorrentes da contínua exposição à poeira, fuligens e barulho, o que, aliados à ausência de políticas de saúde e atendimento básico são os fatores que determinam que os moradores se vejam impossibilitados em prover adequadamente o próprio sustento (PESTANA, 2013, p. 117). Segundo o autor, a exclusão social, a sonegação de direitos e a destruição da fauna e flora locais, causados pelo crescimento acelerado da cidade, acarretam empobrecimento generalizado. Esse quadro social, somado à poluição e à degradação ambiental da região, afeta o “modo como a própria comunidade se compreende moralmente diminuída” (PESTANA, 2013, p. 117).

No contexto do ordenamento jurídico brasileiro, quatro elementos podem caracterizar trabalho escravo: condições degradantes de trabalho; trabalho forçado; jornada exaustiva e servidão por dívida¹³⁰ (BRASIL, 1947, art. 149). No caso dos carvoeiros do Pequiá, constata-se o atendimento a duas dessas hipóteses, condições degradantes e jornada exaustiva. Quanto às outras duas, reiterando, a reportagem não traz dados suficientes para aplicar tal classificação – não se sabe, por exemplo, se as carvoarias onde os três entrevistados trabalhavam chegaram a ser autuadas.

O Código Penal Brasileiro estabelece que impor a outrem condição análoga à de escravo, “quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”, é crime, cuja pena consiste em reclusão, de dois a oito anos, e multa (BRASIL, 1940, art. 149). Como forma de coibir o trabalho escravo, a Constituição Federal prevê, desde 2014¹³¹, o confisco de propriedades rurais ou urbanas cujos donos forem flagrados explorando esse tipo de mão de obra, podendo esse imóvel ser destinado à reforma agrária ou a programa de habitação popular (BRASIL, 1988, art. 243). Entretanto, para que surta efeitos práticos, a emenda precisa ser regulamentada, o que não havia ocorrido até meados de 2019¹³². Esse conjunto de regras, bem como a atuação dos órgãos de fiscalização, como Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, somada à atuação de entidades da sociedade civil, como, por exemplo, a Comissão Pastoral da Terra (CPT), entidade que desde a década de 1980 atua contra o trabalho escravo, alçaram o país à condição de referência no combate às diferentes manifestações de trabalho escravo.

A reportagem cita dados gerais sobre esse problema no Brasil sem apresentar informações consolidadas com relação ao cenário encontrado nas carvoarias

¹³⁰ As quatro hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo, bem como as penas correspondentes a esse crime, foram acrescentadas ao Código Penal (BRASIL, 1947) no ano de 2003, por meio de lei (BRASIL, 2003).

¹³¹ A regra foi acrescida à Constituição (BRASIL, 1988, art. 243) pela emenda 81, que ficou conhecida como “PEC do Trabalho Escravo” – a reportagem analisada foi ao ar em um momento em que essa PEC ainda era discutida junto à opinião pública. Em 2019, o presidente Jair Bolsonaro manifestou sua intenção de retirar do texto constitucional essa possibilidade, medida que atenderia à pauta de empresários do agronegócio (BR18, 2019).

¹³² Propostas de punição a patrões escravistas com o confisco de propriedade tramitavam no Congresso desde 1995, “ano em que o governo brasileiro reconheceu diante das Nações Unidas a persistência de formas contemporâneas de escravidão no país e da criação do sistema público de combate a esse crime” (SAKAMOTO, 2018).

açailandenses. A apresentação dessas informações tem início com a sonora de um juiz do trabalho e, após isso, segue na voz do repórter:

O juiz titular da Vara do Trabalho de Açailândia, Higino Galvão, afirma que quase todos os dias chegam ao órgão denúncias de condições degradantes e trabalho escravo.

- Neste mês, agora, de abril, tivemos de sete a dez casos, com relação a trabalhadores de carvoaria que já foram fechadas pelo Ministério do Trabalho (por condições irregulares).

O último cadastro do Ministério do Trabalho revela que subiu para 294 o número de pessoas na chamada lista suja do trabalho escravo.

Um dossiê da Comissão Pastoral da Terra mostra que nos últimos dez anos, 1519 trabalhadores rurais foram resgatados de 166 fazendas no Maranhão (FERNANDES; GOMES, 2012).

De 1995 a 2015, de acordo com um levantamento realizado pela ONG Repórter Brasil a partir de dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho e outros órgãos de Estado, em todo o país foram libertadas da escravidão 49.816 pessoas (REPÓRTER BRASIL, 2019). No mesmo período, no Maranhão, foram 3242 e, apenas no município de Açailândia, 654 (REPÓRTER BRASIL, 2019). A maioria desses trabalhadores é encontrada em fazendas, mas, na última década, cresceu o número de casos confirmados em outros setores da economia, com destaque para as áreas de “mineração, construção civil, confecção, além de outras atividades não agrícolas ou especificamente urbanas” (CPT, 2015, p. 7).

De 2003 a 2014, de acordo com uma compilação realizada pela CPT, em carvoarias de todo o país, foram registrados 39 casos de trabalho escravo, que envolveram 1045 trabalhadores, sendo que, desses, 792 foram identificados e caracterizados como escravos (CPT, 2015, p. 8). Também entre 2003 e 2014, de todos os trabalhadores libertados, 8% trabalhavam no setor de produção de carvão (REPÓRTER BRASIL, 2019 *b*).

De todos os trabalhadores em situação de escravidão que são libertados, 95% são homens; 33% são analfabetos; 39% estudaram até o quinto ano e 83% têm entre 18 e 44 anos (REPÓRTER BRASIL, 2019 *b*). O estado da federação de onde os resgatados mais migram (para outros estados brasileiros em busca de trabalho, caindo, porém, em uma teia de relações que os vincula a alguma situação de trabalho escravo) é, justamente, o Maranhão (23%), seguido do Pará (10%) e Bahia (9%) (REPÓRTER BRASIL, 2019 *b*).

Além da legislação já citada, outro instrumento criado pelo Brasil a partir de 2003 como forma de combater o trabalho escravo é o cadastro de empregadores flagrados com prática de trabalho escravo, também conhecido como “lista suja do trabalho escravo”. Apesar de esse instrumento, devido a questões jurídico-administrativas, não conseguir fornecer um retrato atualizado da situação dessa forma de trabalho no país, a lista é uma iniciativa relevante que atua no sentido de coibir esse crime, dando visibilidade ao tema, como defende a CPT:

Em função dos critérios que presidem à inclusão e à permanência na Lista, esta é um retrato da situação flagrada pela fiscalização nos dois a três anos anteriores: a inclusão só é possível depois de esgotados todos os recursos contra a própria fiscalização; o prazo de permanência na lista é de no mínimo dois anos; a saída após este prazo só acontece se todas as obrigações estiverem cumpridas e se não for constatada reincidência. Portanto a Lista suja não é fotografia atualizada da situação vigente no dia da sua publicação (CPT, 2015, p. 13).

Um sinal de que a divulgação da lista surte efeitos é o fato de que sua publicação é frequentemente questionada por empresários – principalmente os ligados ao agronegócio e à construção civil. Em 2014, a publicação da lista foi suspensa por decisão liminar do então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, que atendeu a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) apresentada por um grupo de empresas da construção civil (CPT, 2015, p.13). Após uma longa disputa judicial entre Governo e MPT, a lista voltou a ser publicada em 2017 (ESPOSITO, 2017). No segundo semestre desse ano, o governo, sob a presidência de Michel Temer, tentou embaraçar sua divulgação, estabelecendo, por meio de portaria (Portaria MTB 1.129/2017), que a lista só poderia ser publicada com a autorização expressa do ministro do trabalho (BRITO, 2017)¹³³. A mesma portaria ainda buscava alterar os parâmetros de enquadramento do trabalho escravo. Contrariando o Código Penal, o governo pretendia impor a regra de que uma pessoa só poderia ser considerada escravizada se tivesse o seu direito de locomoção comprometido – em outras palavras, se estivesse, por exemplo, literalmente presa ou acorrentada. A reação da opinião pública foi imediata e essa portaria foi suspensa no

¹³³ À época, imprensa e opositores apontavam que tais medidas teriam sido negociadas com a bancada ruralista, em troca de apoio parlamentar para a derrubada da segunda denúncia contra Michel Temer apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) por obstrução da Justiça e organização criminosa. Em agosto daquele ano, o peemedebista já tinha vencido outra denúncia (por corrupção passiva) que poderia ter lhe tirado o mandato (CARDOSO et al, 2017).

STF pela ministra Rosa Weber, que argumentou que a regra violava a Constituição (BRASIL, 1988) e também os acordos internacionais celebrados pelo Brasil (ROVER, 2017). Em dezembro do mesmo ano, pressionado pelo Judiciário e pela opinião pública, o Ministério voltou atrás e publicou nova portaria (Portaria 1293, de 28/12/2017). O texto (BRASIL, 2017) traz uma nova definição de jornada exaustiva e condição degradante, desta vez seguindo o conceito moderno de que não é necessária a coação direta contra a liberdade de ir e vir para que se configure trabalho escravo. Além disso, a norma também extinguiu a exigência da autorização do ministro do Trabalho para a divulgação da lista suja.

De qualquer forma, ao menos desde 2015, como denunciava a CPT, havia, no país, uma “ofensiva coordenada contra a definição legal do trabalho escravo” (CPT, 2015, p.13).

[...] já são três os projetos em trâmite no Congresso Nacional visando reduzir o conceito legal em vigor no Brasil (entre eles, o PLS n. 432/2013), de autoria do Senador Romero Jucá, visando instituir uma definição diversa da do próprio CPB, para efeito de regulamentação da Emenda Constitucional 81 - finalmente aprovada em 2014 - que determina o confisco da propriedade onde for flagrado trabalho escravo).

Em virtude da lei 10.803/2003 que reformulou o artigo 149 do Código Penal, hoje são quatro os elementos definidores da condição análoga à de escravo: trabalho forçado, servidão por dívida, condições degradantes (trabalho sem dignidade alguma, que põe em risco a saúde e a vida do trabalhador) e jornada exaustiva (que leva ao completo esgotamento da pessoa, em função da intensidade da exploração, e coloca em risco a sua vida). A bancada ruralista quer retirar as condições degradantes e a jornada exaustiva, alegando ser difícil e, portanto, “subjetivo”, identificar o que seriam essas condições, de onde decorre, para os empregadores, um clima de “insegurança jurídica”. Considerando o perfil conservador do Congresso Nacional, há uma chance real do conceito de trabalho escravo mudar. E milhares de pessoas que, hoje, poderiam ser chamadas de escravos modernos simplesmente vão se tornar invisíveis (CPT, 2015, p.12).

O relatório da CPT capta um momento da história recente do país, quando não apenas o sistema brasileiro de combate ao trabalho escravo estava em cheque, mas também a própria regulamentação do trabalho, de forma geral. Fica evidente, nesse aspecto, a pressão de inspiração ideológica neoliberal, materializada numa articulação patronal que se levantava contra o ideário desenvolvimentista, que, por sua vez, começava a dar sinais de enfraquecimento político. Dessas disputas, a posição desenvolvimentista saiu politicamente enfraquecida, o que acarretou em uma série de derrotas políticas que teve início com o *impeachment* da presidenta Dilma Roussef, em 2016. Em 2017, foi aprovada a Reforma Trabalhista, que alterou

centenas de tópicos da CLT, retirando direitos. Em 2019, já sob o governo Bolsonaro, o Ministério do Trabalho foi extinto, tendo suas funções incorporadas pelo Ministério da Economia, cujo foco principal eram os ajustes macroeconômicos de visão neoliberal – privatizações, redução dos gastos sociais (especialmente com a reforma da previdência) e desregulamentação do trabalho. Esses fatos descortinaram a perspectiva de um período de agravamento da precarização da fiscalização e punição do trabalho escravo – devido aos frequentes cortes e contingenciamentos orçamentários para essa área –, bem como de uma piora sistemática de outras proteções sociais vinculadas ao trabalho.

Antecedendo, cronologicamente, esse quadro histórico de intensificação das desregulamentações do trabalho estimuladas pela ideologia neoliberal, de caráter majoritariamente patronal, a reportagem se posiciona na defesa dos trabalhadores escravizados, fazendo coro às instituições que defendem a justiça social a partir do trabalho¹³⁴. O aspecto político do discurso autoral se manifesta pela aderência à pauta do combate à escravidão moderna, o que também se dá pela defesa do sistema brasileiro de combate ao trabalho escravo. Assim, são citadas a ocorrência de manifestações, em diversas frentes, contra o trabalho escravo e é inserida mais uma sonora do juiz Higinio Galvão, que fala sobre a necessidade de se fortalecer a luta contra o trabalho escravo por meio de denúncias nos meios de comunicação, igrejas e instituições públicas.

A reportagem termina com o início da primeira estrofe da canção Admirável Gado Novo: “Vocês que fazem parte dessa massa [...]” (ADMIRÁVEL, 1979). A utilização da canção não é acaso e, portanto, precisa ser considerada a partir de sua crítica política. A composição cria a imagem metafórica de uma boiada, conduzida por boiadeiros que levam os animais para onde bem entendem. A boiada, a princípio, não teria consciência do próprio destino, sendo composta por sujeitos ignorantes da força que possuem, muito superior à de quem os domina. Cada membro dessa boiada sofre – “[...] é duro tanto ter que caminhar e dar muito mais do que receber [...]” (ADMIRÁVEL, 1979) –, e vive uma vida alienada que acaba no matadouro.

Clássico da música popular brasileira, a composição é uma análise social que, desde o final da década de 1970, fornece uma visão verossímil da realidade política

¹³⁴ A reportagem se refere e adere aos discursos pró-trabalhador da Justiça do Trabalho, representada pelo juiz do trabalho que atua em Açailândia; do MPT; da CPT e também da Federação dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (Fetaema).

brasileira: apesar de todo sofrimento, de não possuir as rédeas das próprias vidas, esses sujeitos, feito gado, levam uma vida feliz; felicidade em meio à ignorância, semeada e regada pelas informações publicadas pelos meios de comunicação, que contribuem para a naturalização em massa das injustiças sociais.

Lá fora faz um tempo confortável
A vigilância cuida do normal
Os automóveis ouvem a notícia
Os homens a publicam no jornal
(ADMIRÁVEL, 1979).

A música trata do Brasil e do povo brasileiro, de forma geral. Embora não seja impossível tentar aplicá-la à situação de trabalhadores escravizados, tal crítica seria mais bem direcionada à sociedade que permite que situações como essas ocorram. Não se pode apontar os motivos que levaram Fernandes e Gomes (2013) a utilizarem a canção como mensagem final da reportagem, mas consideramos que a situação dos trabalhadores escravizados é pior que a do gado de Ramalho. Esses são ignorantes de sua condição social, animalizados, enquanto aqueles são coisificados. O gado leva a vida na ignorância enquanto os carvoeiros não têm a condição humana respeitada – são tratados como objetos, ferramentas baratas descartáveis. Metaforicamente, o que vivem não pode ser comparado a uma vida de gado, pois, diferentemente do gado, que morre apenas no final, seu abate é todo dia e sua morte, além de biológica, é simbólica, afinal, como em qualquer objeto, para a visão que superexplora sua força de trabalho, neles não haveria vida. Em outras palavras, a escravização moderna de uma pessoa retira sua humanidade:

Privar o trabalhador de sua dignidade e/ou de sua liberdade é muito mais que desprezitar alguns direitos trabalhistas. Sem dignidade, não se pode ser livre. E sem liberdade, não é possível viver com dignidade. O trabalho escravo rebaixa a pessoa a uma condição de não ser humano, a coisifica, submetendo-a a uma profunda humilhação. Muitos trabalhadores, ao relatar a situação nas fazendas, dizem que foram “tratados pior do que animal” (CPT, 2015, p.11).

Para um trabalhador escravizado, o “direito à vida” (DECLARAÇÃO..., 2000, art. III) é algo indisponível, quando se considera que, como defende Gorz (2007), o tempo de viver está apartado do tempo de trabalhar. Assim, trabalhadores como os dos fornos de carvão de Açailândia descritos pela reportagem vivem uma vida sem

vida, uma vez que só trabalham e seu trabalho, para além de alienado, é embrutecedor e, aos poucos, destrói seu corpo e sua dignidade.

O trabalho escravo contemporâneo evidencia a irracionalidade da racionalidade econômica que rege o capital (GORZ, 2007, p. 27). Essa racionalidade irracional movimentou o patronato escravista, que recorre à exploração extrema para aumentar seus lucros. Esse olhar desumano já estava presente no germe da empresa capitalista, no início do industrialismo, e se repete no Brasil contemporâneo, demonstrando possuir natureza cultural e ideológica. O dono da carvoaria, pensando só em si, não se atém à humanidade da pessoa que trabalha, tratando-a como descartável, e demonstra um egoísmo que gera, ao mesmo tempo, sofrimento, de um lado, e lucro, de outro.

Nesse sentido, não resta outra alternativa eticamente aceitável senão defender o resgate da dignidade dos trabalhadores escravizados, o que se dá pela observância e defesa das regulamentações trabalhistas e, portanto, também pela defesa do estado democrático de direito preconizado pela Constituição (BRASIL, 1988).

5.6 Uma chance para recomeçar

"[...] temos que nos admirar de que há 150 anos a proclamação do fracasso da prisão se acompanhe sempre de sua manutenção" (FOUCAULT, 2014 p. 267).

Publicada pelo jornal *O Imparcial*, de São Luís, em abril de 2014, a reportagem “Mão de obra carcerária: uma chance para recomeçar” foi a vencedora da edição do mesmo ano do Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho do Maranhão, na categoria jornalismo impresso. Ocupando uma página inteira de jornal no formato *standard*¹³⁵, o conteúdo está organizado em três partes – uma matéria principal, que começa abaixo do subtítulo “Maranhão começa com experiência de recuperação de presos através do trabalho e incentivo aos estudos para recuperar a autoestima” e duas matérias adicionais, com os intertítulos “Menos de 50% dos presos trabalham no Maranhão” e “Sem oportunidades não há ressocialização”.

¹³⁵ Medida utilizada por grande parte dos jornais brasileiros à época. Nesse formato, a mancha gráfica da página mede 52,5cm x 29,7cm.

Outra imagem, menor, do mesmo personagem, foi colocada acima do texto “Sem oportunidades não há ressocialização”. Em ambas, Gildevan está em um canteiro de obras, sorrindo. Na imagem maior, manuseia um martelo. Na menor, caminha sobre uma laje em construção, vestido com o uniforme da construtora para a qual trabalha, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs), como capacete e luvas, e, na cintura, portando um cinto de ferramentas.

Ele tem 28 anos de idade e cumpriu seis anos em regime fechado pelo crime de homicídio. Por ter bom comportamento na prisão, pôde progredir para o semiaberto e participar de um programa de reinserção social recém-criado. Quando foi ouvido pela repórter, fazia um mês que estava trabalhando na construção civil. Gildevan afirma que o sofrimento fez com que desejasse mudar de vida.

Na prisão, diz ter sofrido tanto que decidiu não querer isso nunca mais. E também percebeu que de toda a liberdade o que mais faz falta é o contato com a família. “A saudade é a maior dor que um detento pode sofrer na prisão” (MENDES, 2014).

Privado do convívio familiar, Gildevan evidencia, por meio desse depoimento, o caráter social da subjetividade humana. O “eu” só se vislumbra em uma existência subjetiva e socialmente tangível na convivência ativa com os outros, isto é, no diálogo, que deve ser entendido de maneira ampla (BAKHTIN, 2013, p. 293), isto é, como uma metáfora da vida. Os “outros” preferenciais de Gildevan são os membros de sua família – “percebeu que de toda a liberdade o que mais faz falta é o contato com a família” (MENDES, 2014). Essas pessoas lhe conferem sentido existencial; constituem a parte mais importante de sua subjetividade – pois, privado da liberdade, é disso que mais sente falta. Assim, Gildevan busca a liberdade para satisfazer sua necessidade de alteridade: o que mais quer é estar em contato novamente com a família, porque essa convivência, seu maior bem, que lhe foi tirado em punição ao crime cometido, resgataria sua identidade social primordial.

Os outros com quem convive na prisão são, a princípio, aleatórios e circunstanciais e contribuem para lhe atribuir, pela convivência forçada no ambiente prisional, uma imagem marginalizada. Ele não deixa de ser Gildevan, mas o sujeito preso é socialmente diferenciado do livre. Na prisão, Gildevan é um criminoso cumprindo pena. Em casa, voltará a ser um membro da família. Temporariamente, o aprisionamento retira de Gildevan a condição social de um homem que ama a família,

atribuindo-lhe uma outra (a de um criminoso que cumpre pena). A situação de encarceramento gera uma pressão sobre a constituição de identidade do apenado, mas Gildevan resiste, agarrando-se às memórias afetivas para superar o cárcere: se existisse apenas uma centralidade humana, a de Gildevan seria a do convívio fraterno, familiar, algo que está suspenso e que ele manifesta querer resgatar.

O poder institucional, isto é, o instituto da prisão, articulado aos ordenamentos jurídico-penal e econômico-social, manifesta-se sobre o corpo físico de Gildevan, privando-o do que lhe é mais importante e inserindo-o no universo da delinquência, posição social estratégica (ao sistema jurídico-penal) que confere ao apenado um *status* social marginalizado e negativamente exemplar (FOUCAULT, 2014). Tornado dócil pelo dispositivo do encarceramento e controlado pelo poder disciplinar imposto sobre seu corpo, consciência e discurso, ele classifica a prisão como “o inferno” (MENDES, 2014) e diz que está aprendendo uma profissão para nunca mais precisar voltar para lá. Pragmaticamente, com essa afirmação, Gildevan evidencia que considera o trabalho uma alternativa à vida delituosa: “Trabalhando e estudando, eu posso sair do crime” (MENDES, 2014). Em outro trecho, ele deixa essa ideia ainda mais explícita: “Trabalho e educação podem recuperar, sim, os presos. Os detentos do Maranhão precisam de menos algema e mais trabalho” (MENDES, 2014).

Em síntese, Gildevan adere ao discurso que confere centralidade ao trabalho, pois esse discurso lhe é apresentado como sua possibilidade de redenção e de construção de uma liberdade possível. Tal liberdade, assim, seria ativa e estaria relacionada à sua posição perante o discurso da “ideologia do trabalho” (GORZ, 2007, p. 211) – a cada dia de trabalho ou de estudo na prisão, o detento vê sua pena reduzida, então trabalhar, e se preparar para o trabalho, é uma forma de reduzir a permanência na prisão e também de construir possibilidades de trabalho para o período pós-encarceramento, o que se dá, inicialmente, pela aceitação da ética do trabalho:

O que caracteriza as “sociedades do trabalho” é que, nelas, o trabalho é considerado ao mesmo tempo um dever moral, uma obrigação social e também a via para o sucesso profissional. A ideologia do trabalho tem por certo que

- quanto mais cada um trabalha, melhor vivem todos;
- aqueles que trabalham pouco, ou aqueles que não trabalham, prejudicam a coletividade e não merecem ser seus membros;
- quem trabalha como deve é socialmente um vencedor e quem não obtém sucesso é responsável por seu insucesso (GORZ, 2007, p. 211).

Quando Gildevan afirma que trabalho e educação podem recuperar os presos, ele alude à uma noção ontológica, moralmente redentora, dignificante, de trabalho, embora o trabalho que lhe é oferecido seja heterônomo. A ontologia, na verdade o resgate de uma ontologia positiva, de um renascer pelo e para o trabalho, neste caso, não está na atividade econômica propriamente dita exercida por ele, isto é, em sua atividade laboral na construção civil – que atende a interesses imediatos do capital – mas no próprio ato de trabalhar, independentemente de qual seja o trabalho, ou seja, esse mesmo resgate poderia ocorrer se o trabalho de Gildevan fosse em outro ramo da economia. Assim, no âmbito da ordem da sociedade do trabalho, Gildevan assume também os valores, a virtude do trabalho, que coincide com os pressupostos do discurso jurídico-penal que exerce poder sobre seu corpo – “Em sua concepção primitiva, o trabalho penal não é o aprendizado deste ou daquele ofício, mas o aprendizado da própria virtude do trabalho” (FOUCAULT, 2015, p. 219). Na perspectiva do apenado, o trabalho fortalece aquilo que há de positivo, de socialmente aceito, de humano, em seu ser, limpando a negatividade do crime cometido e, discursivamente, recolocando o apenado no fluxo ideológico hegemônico da sociedade trabalho. Os marginalizados não trabalham e, portanto, para poderem adentrar à ordem social do trabalho, precisam trabalhar. Tal discurso reflete a realidade de um apenado, demonstrando seu isolamento social, que é físico, jurídico e político, e, ao mesmo tempo, age sobre essa realidade, por meio da ideologia do trabalho que, ao ser aceita pelo apenado, começa a gerar nele as condições necessárias para seu regresso à “zona de integração social” (CASTEL, 2013).

No contexto da reportagem, trabalho e educação profissional dizem respeito às formas assalariadas de atividade laboral – ou à preparação para esse tipo de trabalho, heterônomo (GORZ, 2007), alienado (MARX, 2013). Embora possua ares ontológicos na voz do apenado, concretamente, o trabalho disponível aos detentos e egressos do sistema prisional não é autodeterminado, assumindo, em um primeiro momento, sentidos pragmáticos tanto para quem contrata força de trabalho carcerária quanto para quem exerce esse tipo de trabalho. Trabalhar é a forma de Gildevan voltar à sua condição existencial preferencial, seu lar, sendo esse retorno potencializado pela sua reconstrução sócio subjetiva, que se dá por meio do ato de trabalhar, pouco importando qual trabalho seja esse: Gildevan e demais apenados precisam ter algum trabalho, ou possuir condições de obter trabalho, para, assim, poderem retornar ao convívio social.

Esse “trabalhar” construirá a partir do apenado um trabalhador, conferindo-lhe dignidade, pré-requisito fundamental para a reentrada na ordem da sociedade do trabalho. O trabalho é o alvejante que limpa, ainda que não totalmente, erros do passado, e, assim, impõe-se como algo discursivamente central, mesmo com evidências que demonstram ser essa uma entre outras centralidades humanas – consideramos¹³⁶ que, além do trabalho, isto é, das formas heterônomas que o trabalho assume no capitalismo flexível, há outras centralidades e, no caso de Gildevan, reiterando, a principal é a do convívio familiar, cujo resgate é seu objetivo de vida. Para esse personagem, trabalhar é um meio, não um fim, embora esse meio precise ser valorizado discursivamente, para, assim, conduzi-lo ao fim almejado.

Essa valorização evidencia o aspecto moral do trabalho, que, como já comentado em outros pontos desta tese, possui origem elitista. Para Castel (2013, p. 228), “o trabalho representa o meio necessário de suprir as necessidades de todos os que não são socialmente dotados”. Assim, historicamente, o discurso moral do trabalho se vincula a construções discursivas de longa duração que, geralmente, associam-no à criminalização do ócio:

A descoberta da necessidade do trabalho certamente não data do século XVIII. Tem suas raízes na maldição bíblica, e a condenação da ociosidade é uma constante de toda a pregação religiosa e moral, pelo menos para os que dependem desse tipo de trabalho que, literalmente, “faz suar” - “ganharás teu pão com o suor do teu rosto” - o trabalho manual. E a isenção de que gozam as ordens dominantes, longe de refutar a obrigação do trabalho, reforça sua necessidade. A isenção do trabalho manual é o privilégio por excelência, ao passo que, ao contrário, a obrigação do trabalho é a única maneira pela qual podem pagar sua dívida social todos os que não possuem nada além da força de seus braços (CASTEL, 2013, p. 226).

Assim, o discurso moral do trabalho carrega consigo a evidência de disputas interclasses. Cobra-se trabalho de quem é socialmente desprovido de recursos. Isenta-se de trabalho estafante quem é socialmente dotado, como sintetiza Castel (2013):

O trabalho [...] é com frequência o quinhão dos pobres e dos que ganham pouco, reduzidos à necessidade de trabalhar a matéria ou cultivar a terra para sobreviver. É, ao mesmo tempo, uma necessidade econômica e uma obrigação moral para os que nada têm, o antídoto contra a ociosidade, o corretivo para os vícios do povo (CASTEL, 2013, p. 227).

¹³⁶ Conforme expresso na abertura do capítulo 3.

De interesse das classes dominantes, o discurso moral do trabalho tem um duplo efeito: atua no sentido de gerar trabalhadores dóceis à ordem da sociedade do trabalho, o que é benéfico às formas como o capital se organiza, ao mesmo tempo em que inibe posições de revolta contra essa ordem; é um estímulo à produtividade e um antídoto contra a vagabundagem que coloca os pobres em uma situação de aceitação e de docilidade perante as diferentes manifestações de trabalho abstrato.

É nesse aspecto que o encarceramento revela seu caráter político, como demonstra Foucault (2015), para quem a moralização das classes subalternas, a partir do século XVIII, tinha o objetivo de proteger a riqueza que se formava, por meio do estabelecimento de uma polarização entre os que trabalhavam e os que não trabalhavam, separação baseada no isolamento dos marginalizados e criminosos e também em uma caracterização, no imaginário coletivo, da delinquência – esta última negativizada e utilizada como um exemplo a não ser seguido, isto é, de maneira política. Para o autor, essa delinquência é utilizada direta e indiretamente pelas classes dominantes. De forma indireta, a delinquência

bloqueia ou mantém a um nível bastante baixo as práticas ilegais correntes (pequenos roubos, pequenas violências, recusas ou desvios cotidianos da lei), impedem que elas resultem em formas amplas e manifestas, um pouco como se o efeito de exemplo que antigamente se exigia da ostentação dos suplícios fosse procurado agora menos no rigor das punições que na existência visível, marcada, da própria delinquência: ao se diferenciar das outras ilegalidades populares, a delinquência pesa sobre elas (FOUCAULT, 2014, p. 273).

De maneira direta, a separação e o controle sobre a delinquência também atuam como agentes para as ilegalidades praticadas pelos grupos dominantes (FOUCAULT, 2014, p. 274): caracterizada, destacada e controlada a partir de dispositivos como a prisão, a delinquência é útil à gestão e exploração dessas outras ilegalidades. Isolando e marcando o delinquente, o projeto técnico-político dos sistemas prisionais não visa acabar com a delinquência, mas mantê-la sob controle e, quando necessário, utilizá-la. “Pode-se dizer que a delinquência, solidificada por um sistema penal centrado sobre a prisão, representa um desvio de ilegalidade para os circuitos de lucro e de poder ilícitos da classe dominante” (FOUCAULT, 2014, p. 274).

O trabalho surge como o caminho por meio do qual o dispositivo prisional se manifesta pela recuperação do paciente doente (pessoa que não trabalha) para a “vida sadia” (MACHADO, 2015, p. 23), ainda que a intenção desse tratamento não

seja absolutamente sincera. O não-trabalho, portanto, é um desvio, uma doença, sendo o trabalho penal sua cura. Partindo dessas premissas, vislumbra-se a prisão como manifestação de poder sobre o corpo e intelecto de outrem; sobre a consciência e discurso da pessoa presa, isto é, o poder se exerce sobre seu corpo físico, mas não somente aí: interfere em sua forma de pensar, não necessariamente conduzindo-o à ressocialização (que nem sempre é realmente desejada), mas lhe impondo a ideologia do trabalho. Prender uma pessoa é um exercício de poder em estado bruto – "Prender alguém, mantê-lo na prisão, privá-lo de alimentação, de aquecimento, impedi-lo de sair, de fazer amor etc., é a manifestação de poder mais delirante que se possa imaginar (FOUCAULT, 2015, p. 134)¹³⁷.

À tarefa de oferecer trabalho heterônimo a um apenado com vistas à sua ressocialização precede a etapa de inseri-lo na ordem do trabalho por meio de uma profissão de fé na moral que rege essa sociedade. O processo de reinserção por meio do trabalho penal, oportunidade rara no contexto brasileiro, só pode ter início a partir da aceitação dessa premissa. Assim, Gildevan assume a ética e a estética trabalhadora, vestindo-se de operário dócil, do uniforme ao discurso, e defende a ideia de que sem trabalho não há dignidade possível.

Entretanto, contraditoriamente, esse caminho de redenção social a partir do trabalho e da educação profissionalizante não é dos mais fáceis, porque enfrenta obstáculos administrativos e econômicos – há poucas oportunidades como essa para apenados –, além de preconceito:

Assim que passou para o regime semiaberto, o egresso tentou trabalhar numa grande rede de supermercado da capital, mas infelizmente quando o departamento de recursos humanos da empresa se deparou com a documentação que tratava da sua condição carcerária, logo foi humilhado na frente de todos que estavam presentes. "Nesta condição não aceitamos você, pois não temos essa política aqui na empresa", disse a funcionária do RH à Gildevan que ainda tentou explicar a situação, mas foi em vão. O preconceito e a falta de oportunidade deixaram o egresso deprimido por um mês, sem vontade de sair de casa (MENDES, 2014).

¹³⁷ Foucault (2015, p. 135) comenta que o que o fascina nas prisões é que, nessas instituições, o poder se mostra de maneira evidente, isto é, "como tirania levada aos ínfimos detalhes": "e, ao mesmo tempo, é puro, é inteiramente "justificado", visto que pode inteiramente se formular no interior de uma moral que serve de adorno a seu exercício: sua tirania brutal aparece então como dominação serena do bem sobre o mal, da ordem sobre a desordem (FOUCAULT, 2015, p. 135).

O excerto evidencia um paradoxo do comportamento social no que se refere a convivência com apenados ou egressos do sistema prisional: ao mesmo tempo em que se exige da pessoa que ela trabalhe para ser digna do convívio social, impede-se que ela tenha acesso a trabalho, por ser, justamente, egressa do sistema prisional e, portanto, delinquente, potencialmente criminosa. Como pode haver recuperação e reinserção social pelo trabalho se isto é negado a quem cometeu crime, mesmo que já tenha cumprido pena? Assim, a desconfiança alheia é a segunda punição que os apenados precisam superar para terem direito a algo que lhe permita adiantar sua condição de liberdade. Para os apenados, tal liberdade se obtém pelo trabalho, mas trabalho não é algo para qualquer um; nessa sociedade do trabalho, é um fazer ético e moral. O trabalho dá dignidade, mas é preciso ser digno para conseguir trabalho, o que cria o ciclo vicioso da marginalidade, força centrífuga que empurra os apenados às margens da sociedade do trabalho, onde se encontra, justamente aquilo que aparentemente se queria evitar ou reduzir – a criminalidade.

Em síntese, o trabalho penal se apresenta como uma alternativa à redução do tempo de isolamento social, mas essa política de integração sofre resistências e não alcança a maior parte dos pacientes. Em 2013, de acordo com dados da Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária do Maranhão citados pela reportagem, havia 545 apenados em regime semiaberto na capital maranhense. Em regime fechado, eram 631. Ainda havia 1532 presos provisórios, totalizando 2723 presos (MENDES, 2014). Nos primeiros quatro meses de 2014, apenas cinco detentos do regime semiaberto no Maranhão estavam trabalhando. Durante todo o ano anterior, dos 545 detentos nesse regime, eram apenas 32 os que trabalhavam (MENDES, 2014).

De qualquer forma, nesse contexto contraditório de exigência de trabalho para a ressocialização e de escassez de trabalho para apenados e egressos, a iniciativa maranhense constitui uma experiência de execução de uma política pública dedicada à ressocialização – ainda que se critique o foco exclusivo dado ao encaminhamento ou à preparação para o trabalho assalariado. Nessa seara, o trabalho (e anexa a este, a educação profissionalizante) é entendido como o único caminho para a reinserção social. Essa noção pode ser verificada, por exemplo, no depoimento do secretário adjunto da Secretaria de Administração Penitenciária, Kécio Rabelo:

"[...] nós temos um trabalho com os egressos, aqueles que saem do sistema, essa é a nossa maior preocupação, porque a ausência de políticas públicas do estado, associada à falta de oportunidade, podem induzir ao crime. Naturalmente estes indivíduos voltaram à sociedade aberta com as mesmas práticas, pois o sistema ainda não é capaz de fazer a ressocialização do indivíduo, porém, apostamos que todo o processo de reintegração, precisa antes mesmo do emprego, da educação e, da capacitação profissional", concluiu (MENDES, 2014).

A declaração do secretário admite, com certa naturalidade, o fracasso do sistema prisional, que isola, temporariamente, a pessoa que cometeu delito, colocando-a em contato com outras pessoas associadas à delinquência, marcando-a com esse selo e, dessa forma, inserindo-a de maneira ainda mais profunda no universo da criminalidade. Na análise de Foucault (2014, p. 271), tal fracasso, entretanto, apesar de isto soar um tanto conspiratório, não seria um erro de objetivo, uma vez que "A lei e a justiça não hesitam em proclamar sua necessária dissimetria de classe":

Se tal é a situação, a prisão, ao aparentemente "fracassar", não erra seu objetivo; ao contrário, ela o atinge na medida em que suscita no meio das outras uma forma particular de ilegalidade, que ela permite separar, pôr em plena luz e organizar como um meio relativamente fechado, mas penetrável. Ela contribui para estabelecer uma ilegalidade, visível, marcada, irreduzível a um certo nível e secretamente útil - rebelde e dócil ao mesmo tempo; ela desenha, isola e sublinha uma forma de ilegalidade que parece resumir simbolicamente todas as outras, mas que permite deixar na sombra as que se quer ou se deve tolerar. Essa forma é a delinquência propriamente dita. Não devemos ver nesta a forma mais intensa e mais nociva da ilegalidade, aquela que o aparelho penal deve mesmo tentar reduzir pela prisão por causa do perigo que representa; ela é antes um efeito da penalidade (e da penalidade de detenção) que permite diferenciar, arrumar e controlar as ilegalidades. Sem dúvida a delinquência é uma das formas da ilegalidade; em todo caso, tem suas raízes nela; mas é uma ilegalidade que o "sistema carcerário", com todas as suas ramificações, investiu, recortou, penetrou, organizou, fechou num meio definido e ao qual deu um papel instrumental, em relação às outras ilegalidades. Em resumo, se a oposição jurídica ocorre entre a legalidade e a prática ilegal, a oposição estratégica ocorre entre as ilegalidades e a delinquência (FOUCAULT, 2014, p. 271).

O trabalho penal, nesse aspecto, surge como uma possibilidade de resgate do apenado do campo da delinquência, embora essa marca continue exercendo pressão sobre sua imagem social mesmo que esse sujeito esteja, de fato, em sintonia com o discurso moral do trabalho. A prisão categoriza tanto quem é detento ou egresso do sistema prisional quanto quem não é, uma vez que sobre esses dois grupos está edificado um muro difícil de ser transpassado. O trabalho penal, na visão defendida pela reportagem e por suas fontes, seria a ferramenta capaz de construir

essa passagem, por meio de uma reconstituição moral do sujeito apenado. Tal renascimento social se atesta com a efetivação do trabalho heterônomo, por meio do emprego assalariado, e é antecedido pela capacitação profissional, pois não se pode ir ao mercado de qualquer maneira; é preciso estar preparado para isso. O apenado em busca de ressocialização adentra à ordem do trabalho por meio da assimilação do discurso moral do trabalho, que se dá pela educação instrumentalizada por essa lógica, isto é, pela capacitação profissional aplicável de maneira direta a empregos, trabalhos ou ocupações específicas. Não basta ter se tornado trabalhador, declarar ter abandonado o paradigma da delinquência: os apenados precisam ser úteis, economicamente, à sociedade, ser produtivos, e provar isso cotidianamente, para, dessa maneira, demonstrar seu valor social – medível pela capacidade e efetividade de trabalho heterônomo – nas raras ocasiões em que esse trabalho lhes é permitido.

Essa visão, de reconhecimento social exclusivamente pelo trabalho – ou pelo não trabalho, no caso das situações de delinquência – também aparece no discurso do juiz do trabalho Manoel Lopes Veloso Sobrinho, cujo depoimento aparece na terceira e última parte da reportagem (no canto superior direito da página).

[...] “O trabalho é a valorização, o reconhecimento da pessoa diante da sociedade, pois, é a única forma de estar mantendo a si e sua família”, declarou. Veloso Sobrinho esclarece que, no caso do trabalho do preso não se aplica a CLT, porém, no seu entendimento, após a Constituição de 88, este dispositivo específico da Lei de Execuções Penais, não foi recepcionado pela Constituição. “Está incompatível com a nova ordem constitucional federal. Hoje existe a interpretação na maior parte dos tribunais que a própria lei [...] diz que o trabalho humano é um fundamento da república”, completou (MENDES, 2014).

Na perspectiva do magistrado, o trabalho assalariado é a única forma de o egresso manter a si mesmo e a família – a única forma lícita, ética, moral e socialmente aceitável. Mais do que isso, de acordo com a jurisprudência brasileira, citada pelo juiz, o trabalho é um fundamento da república. Essas concepções, que centralizam o trabalho, não têm contraponto na reportagem e são assimiladas pelo discurso autoral, como se percebe neste trecho da matéria: “Quando os detentos têm uma ocupação, ganham dinheiro, aprendem uma profissão, eles recuperam a autoestima e ainda desafogam os presídios, já que a pena é reduzida para quem trabalha e estuda” (MENDES, 2014). Tal centralidade carrega consigo a noção moralizadora do trabalho enquanto forma social exclusiva de ressocialização, premissa dos discursos tanto do secretário de Administração Penitenciária quanto do magistrado.

Não se discorda de que, no caso dos apenados, o trabalho é um importante estímulo para a reintegração à zona de filiação (Castel, 2013), principalmente no que diz respeito à manutenção da própria vida e à própria reprodução da força de trabalho, pois na sociedade do trabalho, mesmo quem não se constitui majoritariamente pela noção de centralidade do trabalho precisa trabalhar – com exceção das elites, que trabalham sem precisar (CASTEL, 2013). Entretanto, além da ideia de reinserção social exclusivamente pela via do trabalho não ser exatamente uma verdade absoluta, ela gera um problema imediato, gerador de sofrimento e desesperança, pois esse discurso moral do trabalho exige que todos trabalhem mesmo sem que haja trabalho formal para todos – muito menos para os apenados e egressos do sistema prisional.

A socialização pela via exclusiva do trabalho heterônomo enfraquece outras alternativas possíveis, que são complementares a esse caminho, como, por exemplo, a educação (entendida de maneira ampla, não voltada preferencialmente ao atendimento das demandas específicas de mercado por força de trabalho); o humanismo; a solidariedade e até mesmo o desenvolvimento de atividades autônomas (GORZ, 2007, p. 177), isto é, de fazeres coletivos capazes de criação de novas convivialidades, de outra sociedade possível. O trabalho é necessário, ainda que em sua forma heterônoma, mas o tempo de trabalhar não deveria ocupar a totalidade do tempo de viver. O que se defende para a vida de todos os trabalhadores deve incluir a realidade dos apenados e egressos, no sentido de que a segregação criada pela associação dessas pessoas à delinquência precisa ser abolida, caso se queira, de fato, sua reintegração social. Essa defesa não é simples, pois pressupõem perdão, mas ocorre que para esses sujeitos o tempo de viver não é realidade imediata e sim esperança futura. Se essa expectativa de liberdade for preenchida somente com trabalho sem sentido, tanto antes quanto após o período de encarceramento, estará se construindo para esse sujeito um outro tipo de prisão, quando, na verdade, o trabalho poderia ter a possibilidade de geração de um outro mundo possível (GORZ, 2007, p. 177).

Gildevan, bem como outros apenados e egressos do sistema prisional, estão na zona de desfiliação (Castel 2013); estão à margem da sociedade do trabalho e, portanto, precisam voltar à vida, isto é, retornar à existência social, o que se dá pelo trabalho – no contexto do paradigma imposto pela sociedade do trabalho. É nesse aspecto que o trabalho se reveste de centralidade para o apenado, pois se converte em um mecanismo de ressurreição social, ao mesmo tempo socialmente aceito e,

talvez por isso mesmo, pragmaticamente escasso. Se não era antes do cumprimento da pena, o trabalho se torna ontológico para o apenado, ao menos superficialmente, tendo em vista que a ordem social só pode aceitá-lo se ele demonstrar aptidão, negando o passado de delinquência, isto é, se ele provar que é capaz de trabalhar, que é merecedor de trabalho, ainda que esse trabalho lhe seja paulatinamente negado. O trabalho, nesse sentido, é entendido como um alvejante social, o meio pelo qual essas pessoas podem encontrar uma “chance para recomeçar” (MENDES, 2014). Assim, trabalhar não seria, apenas, uma forma de se ganhar a vida dentro da lei e com dignidade, mas também de demonstrar merecimento pela liberdade, que é, na verdade, a liberdade de se procurar trabalho. Entretanto, reiterando, considera-se que o trabalho não é a única dimensão humana capaz de inspirar o desejo de ressocialização. O próprio personagem Gildevan, ao afirmar que “o que mais faz falta é o contato com a família” (MENDES, 2014), contradiz essa ideia, pois, para ele, o essencial é o convívio familiar, o afeto, o amor da família. Trabalhar e estudar são os meios para se chegar a esse fim. O trabalho é uma das centralidades humanas e não pode ser convertido na única centralidade, pois, do contrário, mesmo fora da prisão, viver-se-ia uma vida fora da vida, haja vista que a vida não pode se restringir às formas de trabalho heterônomo.

5.7 Por que trabalhar, afinal?

“O trabalho [...] é mais que o trabalho e, portanto, o não trabalho é mais que o desemprego, o que não é dizer pouco” (CASTEL, 2013, p. 496).

A matéria “Por que trabalhar, afinal?” (MAIA, 2009) foi publicada em agosto de 2009 pelo jornal *Diário do Nordeste*, de Fortaleza (CE). O conteúdo faz parte da série de reportagens “Trabalho e Cidadania”, vencedora da categoria impresso do Prêmio TRT 7 de Jornalismo, edição 2009¹³⁸. A matéria, composta por três textos que se complementam, aborda a questão dos sentidos assumidos pelo trabalho na sociedade contemporânea – tema raro, no contexto do jornalismo diário brasileiro. O primeiro texto começa com uma resposta à pergunta “trabalhar para quê?”, dada pela auxiliar de serviços gerais Francisca Aline da Costa Cavalcante, cuja função é “limpar,

¹³⁸ No total, a série possui três reportagens, publicadas pelo jornal ao longo do ano de 2009. O critério para a escolha dessa matéria está explicitado no item 2.2.2.

todos os dias, mesas, computadores, salas e banheiros” (MAIA, 2009). Seu discurso pressupõe uma concepção de trabalho caracterizável por três dimensões: uma pragmática, outra moral e a terceira relacionada à alteridade.

A personagem afirma que trabalha para se sentir “bem na sociedade, conseguir alcançar metas financeiras e servir de exemplo para as filhas” (MAIA, 2009). A jornalista complementa essa declaração, informando que Francisca Aline trabalha para “não ser taxada de preguiçosa, ter independência, mais credibilidade perante os outros e, ainda, se fazer feliz” (MAIA, 2009).

Na contemporaneidade, o trabalho, atividade materializada, na maioria das vezes, a partir de suas formas heterônomas, é responsável pela manutenção de si, pelo sustento próprio e do núcleo familiar de cada integrante da “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 1999, p. 102); isto é, corresponde às necessidades humanas basilares, ainda que se manifeste enquanto atividade de segunda natureza (GRUPO KRISIS, 1999, p. 52). Inicialmente, o trabalho é algo pragmaticamente necessário e urgente – trabalha-se para “alcançar metas financeiras” (MAIA, 2009); para “ter independência” (MAIA, 2009). Para a personagem que inicia a matéria, o trabalho relaciona-se à satisfação de tais necessidades materiais, mas também as transcende. Francisca Aline precisa se sentir bem e ser exemplo (de trabalhadora) para a família, o que corresponde à perspectiva de trabalho moral – trabalha-se, também, porque o correto, o certo, é que se trabalhe. Por fim, ela também trabalha para atender a uma expectativa dos outros com relação à sua pessoa: espera-se que ela trabalhe, “que não seja taxada de preguiçosa”. Dessa forma, trabalhando, ela pode se sentir bem na sociedade; “fazer-se feliz” (MAIA, 2009) – note-se que, ao menos nesse excerto, a felicidade depende da iniciativa do sujeito que trabalha e nasce da efetivação de seu trabalho (assim, a questão se volta à subjetividade da pessoa que trabalha ou não trabalha, o que reforça a noção moral do trabalho ao passo em que se enfraquece a concepção social de sua natureza primordialmente econômica, como se a efetivação do trabalho heterônimo dependesse apenas do trabalhador – e não do sistema socioeconômico que regula as relações e a quantidade disponível dessa forma de trabalho).

A limpeza cotidiana de ambientes e objetos integra Francisca Aline à zona de filiação (CASTEL, 2013); insere-a na sociedade do trabalho (GORZ, 2007) por meio de sua aderência à ordem do discurso do trabalho. Ela não está isolada socialmente, mas incluída; sente-se parte da sociedade. Seu trabalho, mesmo sendo desvalorizado

do ponto de vista econômico¹³⁹, é seu elo de ligação com a ordem da sociedade do trabalho: "O trabalho [...] é mais que o trabalho e, portanto, o não trabalho é mais que o desemprego, o que não é dizer pouco" (CASTEL, 2013, p. 496). Não trabalhar, para ela e para outros tantos trabalhadores, não seria apenas deixar de obter temporariamente o que é necessário à reprodução da vida, isto é, não é só estar desempregada, situação reversível, mas é deixar de existir socialmente, no sentido de que existir, nessa sociedade do trabalho, significa ocupar um lugar socialmente útil (CASTEL, 2013, p. 33). Em seu depoimento, o bem-estar advém do trabalho. Dessa forma, a trabalhadora demonstra ciência de que é avaliada e aceita socialmente a partir de seu potencial e de sua rotina de trabalho – isto é, não basta ser apta ao trabalho, também é preciso exercê-lo.

Esses elementos composicionais iniciais introduzem a complexidade da discussão, indicando que o trabalho também gera uma imagem social, que é dada ao trabalhador externamente, isto é, pelos outros, mas é vivida internamente pela pessoa que trabalha, a partir de sua atividade cotidiana, sendo essa ação constituidora de sua identidade. A personagem é trabalhadora, assume-se como tal e, assim, sua potência laboral coloniza seu ser, de modo que sua existência social passa a ser, ao menos na maior parte do tempo, a que lhe é dada a partir de sua ocupação. Certamente essa pessoa poderia ser descrita a partir de outras características que provavelmente lhes são fundantes – por exemplo, ela é mãe, mas sua relação com as filhas é apresentada, por ela mesma, a partir de sua identidade trabalhadora, que ela tem como um valor social importante (eis aí, novamente, o aspecto moral do trabalho: o trabalho dignifica) –, mas ela é apresentada e se apresenta, apenas, como um ser que trabalha. O que se espera dela é trabalho, então, além de trabalhar, ela discursiviza essa atividade, e, assim, pode adentrar à ordem do discurso do trabalho – “Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar qualquer coisa” (FOUCAULT, 2012, p. 9), então, de certo modo, ela enuncia aquilo que precisa ser dito.

No interior dessa ordem, o trabalho, cuja defesa precisa ser constante – os trabalhadores pagam o preço desse discurso com o suor da labuta cotidiana –, é criador de valor social, pois só quem trabalha tem valor, isto é, quem trabalha

¹³⁹ A reportagem cita que a rotina de Francisca Aline consiste em “limpar, todos os dias, mesas, computadores, salas e banheiros” (MAIA, 2009), aludindo ao lugar subalterno reservado a essa ocupação na escala valorativa do trabalho.

conquista “mais credibilidade perante os outros” (MAIA, 2009). Essa mesma visão aparece no discurso de outro trabalhador entrevistado, porteiro de um edifício.

[...] de maneira semelhante à Aline, o porteiro Fabiano Bento Pereira, 24 anos, compartilha que o trabalho é um dos motivadores de sua vida. De acordo com ele, que começou como zelador e hoje é responsável pela portaria, das 19 às 7 horas, do prédio residencial onde trabalha há dois anos, o emprego lhe faz bem, além de ser um caminho para obter bens. “Se você não trabalha e aparece com alguma coisa, pensam logo que é roubado. Sempre gostei de trabalhar e sei que meu trabalho é importante para os outros”, conta (MAIA, 2009).

A afirmação “[...] o trabalho é um dos motivadores de sua vida” (MAIA, 2009) dá centralidade a essa atividade humana, na perspectiva do porteiro Fabiano: o enunciado destaca o fato de que ele vive para trabalhar, nasceu para o trabalho, isto é, sua identidade social está tomada por essa noção centralizadora. Sua história de vida recente é contada a partir de sua trajetória profissional, mistura-se com seu currículo: começou como zelador e ascendeu à porteiro, subindo um degrau na escala valorativa do trabalho, ou seja, foi valorizado, recompensado por sua provável dedicação. Além de possuir esse aspecto central-existencial, o trabalho ajuda Fabiano a comprovar sua honestidade – tem, também, portanto, um aspecto ao mesmo tempo pragmático e de alteridade (no sentido de ser o trabalho a forma de se provar para os outros que se é honesto: ele trabalha para a manutenção de si, mas também para mostrar aos outros que é trabalhador). Enquanto o receio de Francisca Aline era o de que os outros pensassem que ela era preguiçosa, o do porteiro Fabiano é o de que o confundam com um delinquente: “Se você não trabalha e aparece com alguma coisa, pensam logo que é roubado” (MAIA, 2009).

Nessa perspectiva, o discurso do trabalho como única via garantidora de pertencimento social atua como um dispositivo de distinção sócio moral entre as pessoas que trabalham e as que não trabalham. “Sou trabalhador” é uma afirmação que distingue honestos de desonestos, confiáveis de não confiáveis. O ato de trabalhar, e de poder afirmar que se é trabalhador, retira a pessoa de uma posição de desconfiança e a coloca em uma posição socialmente aceitável. Só pode ser parte da verdadeira sociedade, a sociedade do trabalho, quem tem emprego ou ocupação. Quem não tem, por vontade própria ou simplesmente por falta de oportunidade, é segregado, recebe um selo de desconfiança, pode ser taxado de inútil ou vagabundo.

Tal retórica é inverídica, injusta e perigosa – para um país que possui elevados níveis de desemprego e desocupação.

No segundo trimestre de 2018, a taxa de desocupados no Brasil era de 12,4%, o equivalente a 13 milhões de pessoas (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, 2018) – no ano de 2009, quando a reportagem foi publicada, o índice foi de 8,1% (segunda menor taxa desde 2002), totalizando um contingente de desocupados de 1,6 milhão (BRASIL, 2010). Na primeira metade de 2018, o número de empregados sem carteira de trabalho assinada era de 11 milhões. Na categoria trabalhadores por conta própria estavam enquadradas 23,1 milhões de pessoas. Esses dados evidenciam a redução do emprego formal, o crescimento do desemprego e a busca por alternativas da classe trabalhadora para garantir o próprio sustento (informalidade) na segunda década do século XXI – nesse mesmo período, o número de brasileiros que abandonaram a busca por trabalho triplicou: cerca 4,6 milhões de pessoas que gostariam de trabalhar simplesmente desistiram de procurar emprego por considerarem que não iriam encontrar (COSTA, 2018).

O discurso do porteiro Fabiano comprova que trabalhar significa bem mais do que garantir o sustento para si e para a família: é uma forma de ser aceito pela sociedade, entrar pela porta da frente; é um passaporte para a existência social – existência cotidianamente buscada por milhões de brasileiros, mesmo em cenários de desemprego e de retração econômica, como esse da segunda metade da década de 2010.

Segundo Castel (2013)¹⁴⁰, as sociedades ocidentais são, historicamente, divididas em três zonas de coesão: uma de integração, formada por gente que está inserida no mundo do trabalho; outra de vulnerabilidade, faixa que mais aumenta nas crises; e a última, de desfiliação, o lugar dos excluídos da sociedade do trabalho – dos vagabundos e dos inempregáveis. Nesse sentido, em síntese, o medo do porteiro Fabiano, da auxiliar de serviços gerais Aline, e, por que não, de grande parte da classe trabalhadora, é o, primeiro, de pertencer ao grupo dos “supranumerários” de que fala Castel (2013), e, depois, de ser confundido com um deles. Trabalhar, então, é a forma de se manter no grupo de pessoas “integradas”, ao mesmo tempo em que é preciso, a todo tempo, demonstrar a potência trabalhadora, e isso se faz trabalhando e, efetivamente, mostrando, dizendo, falando, destacando que se é trabalhador. Quando

¹⁴⁰ Essa conceituação já foi citada anteriormente, mas voltamos a ela por ser importante para a análise.

se observa esse objeto à luz da linguagem e da realidade histórico-social, o trabalho acaba sendo muito mais que apenas trabalho, daí a importância de se refletir sobre ele e de tentar responder à pergunta proposta pela reportagem: por que trabalhar, afinal?

Além de buscar essa resposta a partir da perspectiva de trabalhadores, a matéria também recorre a especialistas. O primeiro a ser ouvido é o doutor em educação Francisco Teixeira, para quem o trabalho “é uma condição eterna da existência humana” (MAIA, 2009). Sua visão sobre o trabalho é ontológica: “[...] a humanidade não pode deixar de trabalhar, porque a natureza não trabalha para o homem”. “Sem o trabalho, complementa, a humanidade pereceria, pois precisa do trabalho para, a partir dele, tirar sua sobrevivência” (MAIA, 2009). No decorrer do texto, o pesquisador aprofunda sua leitura marxista sobre o trabalho.

Nesse universo teórico-político-ideológico, o trabalhador é aquele que detém a força de trabalho, mercadoria que vende para sobreviver, quando “acha quem a compre” (MAIA, 2009), mas que é despossuído dos meios de produção. Assim, para trabalhar, ao menos até que ocorra uma revolução proletária com a tomada, para a classe trabalhadora, dos meios de produção, depende da existência de negócios que pertencem a outrem, ou seja, precisa de instrumentos que estão sob a posse e o controle do patrão. Nesse ínterim, afirma o professor, o pior dos cenários é o trabalhador não poder vender a única mercadoria que possui (a força de trabalho): “[...] pior do que a exploração é não ser explorado” (MAIA, 2009). Dessa forma, também na perspectiva marxista, pertencer à essa “massa de excluídos” seria o temor mais imediato da classe trabalhadora, pois, no sistema capitalista, é, principalmente, do emprego, forma bastante específica e não necessariamente imutável de trabalho, que advém o sustento da pessoa que trabalha.

A perspectiva marxista fornece elementos para se perceber o trabalho enquanto instrumento técnico-político do capital para o processo de sua própria produção (MARX, 2013). A tradição teórico-metodológica do materialismo histórico dialético expõe os aspectos econômicos e políticos da exploração do trabalho, ao passo em que mantém sua lógica centralizadora: a técnica, as maneiras por meio das quais se trabalha, os motivos profundos do trabalho importam menos que o destino do lucro que advém da exploração capitalista da força de trabalho – daí a proposição de tomada dos meios de produção por parte do proletariado, com a previsão de uma consequente derrocada econômico-política da burguesia, correspondente à ascensão

do proletariado como única classe social ou como representação do fim das classes sociais, uma vez que, sem a categoria sociológica da propriedade privada, essência do capitalismo, isto é, em uma sociedade comunista, não haveria distinção de classe.

Em síntese, nessa tradição epistemológica, prevê-se a derrocada do sistema de classes sociais, com o advento de uma única classe e a abolição da propriedade privada, mas sem a abolição da técnica e da tecnologia burguesas, subentendidas como avanço no sistema produtivo. Dessa maneira, a noção e a prática do trabalho heterônomo, mesmo no cenário ideal-utópico de uma sociedade comunista, seriam mantidas. Ainda que o resultado da produção seja socializado, a dinâmica do trabalho fabril, por exemplo, cuja técnica e tradição pressupõem hierarquias e funções sociais bem delimitadas e rígidas, seria mantido. Assim, essa perspectiva não se preocupa com a libertação do trabalhador do trabalho heterônomo, mas, tendo como premissa a centralidade do trabalho, sem distinguir sua heteronomia de sua autonomia, não atua pelo fim do trabalho heterônomo, mas pela abolição das fronteiras de classe, pressupondo uma igualdade social que viria da justa repartição dos frutos do trabalho social. A utopia dessa proposição reside no fato de que haveria igualdade mesmo num cenário técnico e tecnológico que, por sua própria natureza, pressupõe uma diferenciação social, uma hierarquia, e, portanto, manter-se-ia baseado na noção de trabalho heterônomo ou abstrato.

Não se trata, aqui, de exigir da teoria aquilo que ela não promete, mas de apontar suas possíveis inconsistências e consequências à classe trabalhadora. Percebe-se que, em linhas gerais, o marxismo tem dificuldade de romper com o trabalho heterônomo justamente devido à sua noção fundante de considerar o trabalho como algo exclusivo ou preponderantemente ontológico – talvez se acredite que negar o trabalho heterônomo seja o mesmo que negar o trabalho, de uma forma geral, que, inclusive, pode ser autônomo, dotar de sentido a vida de quem trabalha, isto é, ser, positivamente, constituidor da identidade trabalhadora. A não negação do trabalho heterônomo abre caminho para a aceitação da centralidade exclusiva dessa forma de trabalho e ainda que, num futuro vindouro, o trabalhador se visse livre da exploração capitalista, estaria fadado à coerção e ao controle exercido pelo aparato técnico-tecnológico erigido pela burguesia – a revolução seria classista, mas as estruturas do sistema social se manteriam (especificamente no que se refere à dinâmica laboral cotidiana, que se manteria, reiterando, baseada no trabalho abstrato, forma artificial de trabalho que assujeita os sujeitos).

Priorizando o nível da teoria, a noção ontológica de trabalho¹⁴¹ acaba por enfraquecer, ao menos no campo das justificações políticas, uma possível disputa pragmática pela redução do tempo de trabalho heterônomo. Até que o curso da história permita que a humanidade se desenvolva rumo a uma sociedade comunista, o capitalismo, e, de forma bastante específica, contemporaneamente, o capitalismo em sua forma flexível (SENNET, 2009), continua a vigorar, com impactos diretos sobre a vida dos trabalhadores. Nesse sentido, entende-se e se ratifica a crítica de Gorz (2007), de que o tempo de viver é imediato e que, portanto, a luta primeira da classe trabalhadora organizada deveria ser pelo aumento do tempo de viver, com a consequente redução do tempo de trabalhar, tendo em vista que, em nosso tempo, o tempo de trabalho supera, quantitativa e qualitativamente, o de vida. Essa defesa não trata de abandonar a utopia de uma sociedade justa e igualitária, mas de construí-la, a partir do tempo presente, sobre um caminho que considere a humanidade da pessoa que trabalha, dando-lhe de tempo para que encontre o sentido de sua existência, mesmo que, para isso, esteja vinculada a um trabalho ou ocupação que ela mesma considere sem sentido para si – ainda que seja útil e necessário ao capital ou à sociedade –, e que, por isso mesmo, precisa ser reduzido ao mínimo necessário. Trabalhar menos para que todos trabalhem e que, quando não estejam trabalhando, vivam, é o lema de Gorz (2007), que continua plenamente aplicável aos nossos dias – poderíamos também, nesse aspecto, retomar Lafargue (2003), isto é, mais especificamente sua defesa de um limite de três horas diárias de trabalho (heterônomo ou não) para que os trabalhadores pudessem ter tempo suficiente para aproveitar a finitude da vida. Tanto Gorz (2007) quanto Lafargue (2003) apontam que o capitalismo gerou condições técnicas e tecnológicas para que se trabalhe menos e para que todos trabalhem, então concentrar trabalho abstrato no grupo de integrados e inflar os outros dois grupos, vulnerabilizando-os ou desfiliando-os da sociedade do trabalho, é algo que interessa aos interesses do capital e não à classe que vive do trabalho.

A segunda especialista ouvida pela reportagem é a psicóloga com formação em orientação profissional e mestre em administração, Marcília Simeão. Ela observa a questão do emprego *versus* a ausência de emprego sob o prisma dos danos psíquico-sociais causados à pessoa que não encontra trabalho. Em sua análise,

¹⁴¹ A esse respeito, ver item 3.3.

relativiza o peso do trabalho na vida do homem, ao passo em que reconhece que a ausência de trabalho é determinante para os diferentes tipos de exclusão social. Em sua visão, o trabalho seria uma “dimensão na vida das pessoas como é a família, a afetividade, a espiritualidade e a educação” (MAIA, 2009). O trabalho, então, não seria isolada e exclusivamente central, mas uma das centralidades humanas, ao lado de outras tão importantes quanto. Para a pesquisadora, o diferencial do trabalho é que este contribuiria para o processo identitário, sendo a identidade, na sua perspectiva, o resultado direto da participação dos sujeitos nos grupos sociais aos quais pertencem. Em sua visão, o trabalho contribui para a autoestima enquanto o não trabalho isola o sujeito, gerando mal-estar e sentimento de exclusão – e essa exclusão não seria apenas econômica, mas também social e psicológica:

Na opinião de Marcília Simeão, a cobrança social se dá para a necessidade e direcionamento para um emprego formal, sob a pena de o indivíduo ser colocado à margem da sociedade.

“O indivíduo se reconhece como resultado particular e deseja ser reconhecido. O não reconhecimento pode ser um fator de sofrimento psíquico, que vai de transtornos mentais leves, redução da autoestima, insatisfação, até depressão e dificuldades cognitivas” (MAIA, 2009).

A conceituação da psicóloga se aproxima do posicionamento axiológico¹⁴² que esta tese assume com relação ao tema trabalho. Não nega a importância social (para si e para outrem) do trabalho, ainda que em sua forma heterônoma, ao passo em que também não eleva essa atividade humana à posição de uma centralidade exclusiva – no que tange, especificamente, aos aspectos relacionados à vida da pessoa que trabalha. Essa posição permite, ao mesmo tempo, reconhecer os dispositivos sociais de exclusão que operam a partir da ausência do trabalho (por exemplo, no desemprego) e, da mesma forma, observar como seu exercício constitui-se como o passaporte à zona de integração social. Por outro lado, ainda pressupõe a possibilidade de desenvolvimento humanístico a partir de socialidades outras, tão importantes quanto as vivenciadas cotidianamente no universo do labor – “família; afetividade; espiritualidade; educação” (MAIA, 2009). Assim, tal posição evidencia a dimensão da alteridade enquanto aspecto fundamental para a constituição da subjetividade. O “eu” se constitui a partir dos outros, manifesta-se, em sua consciência e constrói sua identidade a partir da convivência e das trocas mútuas com outras

¹⁴² A necessidade e a inevitabilidade desse posicionamento foram abordadas no item 2.1 e também na abertura do capítulo 3.

peças, de modo que, sozinho, esse eu, biológico, psíquico e social, seria uma impossibilidade material¹⁴³. Sem outrem, esse eu simplesmente não pode existir; assim, sua ligação material com esse outro se dá pela efetivação da linguagem, que deve ser entendida em seus aspectos materiais e extraverbais, “na vida” (VOLOSHINOV, 2011, p. 154), que, por sua vez, deve ser entendida pelo seu caráter dialógico (BAKHTIN, 2013). Esse convívio ativo, construtor e reprodutor de vida, de consciências e de subjetividades que ocorre por meio da linguagem, isto é, da comunicação entre um eu e um outro (BAKHTIN, 2013, p. 293), não é exclusividade do universo do trabalho, mas de todas as diferentes áreas de atuação humana que compõe, historicamente, o ser social – como sugere a psicóloga Marcília Simeão, da religião à família, são diferentes os campos de relacionamentos humanos capazes de embasar consciências ativas e subjetividades profundas, sendo praticamente impossível o estabelecimento de uma centralidade exclusiva ou hierarquicamente superior às demais. Dessa forma, considera-se que há no humano diferentes e importantes centralidades – e não uma única – e essas centralidades são complementares, co-vivenciadas, constituidoras do ser social, de suas interioridades. O trabalho é uma dessas. A linguagem, na nossa perspectiva teórico-metodológica, é outra, mas, ainda assim, essas duas não são as únicas, como está sendo demonstrado ao longo da tese.

Retornando à reportagem, em sua segunda parte, os autores trazem dados sobre a realidade do mercado de trabalho no Ceará. Em 2007, o estado possuía pouco mais de um milhão de empregados formais, em uma população economicamente ativa de, aproximadamente, quatro milhões. O crescimento no número de empregos ao longo de toda a primeira década dos anos 2000 era contínuo: “Ao todo, foram 261.174 novos postos de trabalho [...]” (MAIA, 2009). Somente no ano de 2008, o estado gerou mais de 41 mil empregos, maior média histórica até então já registrada no Ceará. A média de novos empregos gerados, no final da primeira década dos anos 2000, era de 29 mil postos de trabalho anuais. Tais índices não representavam um cenário perfeito para a totalidade da classe trabalhadora, pois, apesar de baixo, o índice de desemprego não chegou a ficar zerado, mas pintavam o retrato do bom momento econômico do país à época – conjuntura positiva e otimista que se destaca quando é comparada com a do momento histórico subsequente. No contexto da reportagem, os

¹⁴³ Sobre a dimensão da alteridade na perspectiva bakhtiniana, ver capítulo 2.

dados estatísticos sobre o mercado de trabalho cearense são utilizados em contraposição à concepção, existente à época, de que havia poucas vagas de emprego no estado. Esse objetivo fica explícito logo no início dessa parte da reportagem:

Embora percebamos que não existem muitas oportunidades de empregos, pelo menos no Estado, o coordenador de Estudos e Análises de Mercado do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho (Sine/IDT), Erle Mesquita, afirma que os dados do Ceará apresentam o contrário. Para se ter uma idéia, como acentuou, a primeira edição do Anuário do Mercado Local, lançado neste mês, indica que houve um crescimento de empregados formais nos últimos nove anos. Ao todo, foram 261,174 mil novos postos de trabalho nos anos 2000 (MAIA, 2009).

A positividade desses dados é atribuída às políticas públicas e aos investimentos realizados no Ceará nos últimos dez anos: “Para ele, isso deve-se aos investimentos que acontecem há mais de uma década no Estado. ‘O crescimento econômico, investimento, infraestrutura dinamiza e dá mais oportunidade de empregos’” (MAIA, 2009). Esse trecho do conteúdo termina com uma preocupação da repórter a respeito dos níveis de escolaridade da população cearense: “Um dado preocupante, entretanto, é que a força de trabalho no Ceará ainda tem baixa formação. Somente 20% têm nível superior, enquanto que 40% possui apenas ensino médio concluído” (MAIA, 2009). Em linhas gerais, essa parte da matéria traz elementos técnicos que permitem a reflexão de que, apesar de ainda haver desemprego à época, a maior parte dos trabalhadores cearenses estavam empregados - e com emprego, portanto, poderiam responder à questão que instiga a matéria, uma vez que, sem essa ocupação, a resposta provavelmente seria a mais evidente e imediata, ligada à noção primária de sustento e sobrevivência.

Ao final da reportagem, há um novo conteúdo, cujo título é “A situação do trabalho depende do projeto de sociedade e não de soluções individualizadas” (MAIA, 2009). Essa terceira parte consiste em uma entrevista, transcrita no formato perguntas e respostas, concedida à repórter pelo economista José Meneleu Neto, mestre em economia, doutor em sociologia e professor adjunto da Universidade Estadual do Ceará (UECE), que fala como especialista no tema trabalho. Suas declarações não foram utilizadas no corpo da matéria principal (inicial) – ficaram separadas do restante do material, o que, de certa forma, deu destaque ao seu discurso.

A perspectiva de José Meneleu Neto também é marxista-ontológica, visão que, como já foi comentado, advoga pela centralidade do trabalho nas relações sociais e na formação do ser social. Para essa perspectiva epistemológica e axiológica, é o trabalho o responsável pela formação do homem¹⁴⁴.

Para o entrevistado, as perspectivas teóricas que colocam em xeque a ideia da centralidade exclusiva do trabalho não foram capazes de dar as respostas que os problemas contemporâneos exigem. Segundo ele, o trabalho abstrato¹⁴⁵ está associado de maneira direta à crise pela qual passa o capitalismo, de modo que a crise do trabalho é a crise do trabalho abstrato, trabalho estranhado, cooptado pelo sistema capitalista – a partir do mirante epistemológico e axiológico de qual expõe suas enunciações, posição que considera o trabalho de maneira fundamentalmente positiva, formadora do ser social, José Meneleu Neto não pode considerar o exercício dessa atividade humana como algo ruim, negativo. Na visão do entrevistado, a negatividade estaria, então, nesse aprisionamento do trabalho à lógica da exploração capitalista.

Quando se pergunta a ele sobre saídas para esse tipo de dilema, como, por exemplo, “qual é a perspectiva para o jovem? ”, movido pelo discurso do trabalho ontológico, o professor aponta para uma “mudança radical no modelo socioeconômico, que privilegie a produção e o consumo social como base para o desenvolvimento da coletividade, superando a lógica do trabalho e as crises” (MAIA, 2009). Embora, ao menos nessa entrevista, o professor não desenvolva tal ideia, deduz-se que essa mudança radical no modelo socioeconômico, como preconizaram Marx e Engels (1997), seria a própria revolução comunista ou algo próximo a isso, uma vez que exigiria uma alteração profunda do modelo socioeconômico, com prevalência da “produção” e do “consumo social” (MAIA, 2009), portanto, pressuporia o rompimento com a “‘racionalidade’ anárquica da economia de mercado” (MAIA, 2009). A questão, reconhece o entrevistado, é complexa e “depende do projeto de sociedade e não de soluções individualizadas” (MAIA, 2009). Em síntese, nessa visão, da centralidade ontológica do trabalho, a saída para as angústias e sofrimentos que advém do exercício do trabalho abstrato começa na construção de um caminho de uma revolução possível, porém utópica e, por isso, distante.

¹⁴⁴ Sobre trabalho ontológico, ver item 3.3.

¹⁴⁵ O conceito de trabalho abstrato é apresentado no item 3.2.

Manter a ideia de centralidade exclusiva (ou preferencialmente hegemônica) do trabalho, mesmo com a ressalva de que o problema (para a classe trabalhadora) é o trabalho em sua forma abstrata, acaba por relacionar o trabalhador por mais tempo ao ímpeto explorador do capital, uma vez que o rompimento com a “racionalidade irracional do capital” (GORZ, 2007), que produz e depende desse trabalho abstrato, apresenta-se como força preponderante no sistema capitalista. Se, em nossa sociedade, há, majoritariamente trabalho abstrato, e se a felicidade estaria relacionada à sua extirpação, então, reiterando, o caminho mais promissor à classe trabalhadora parece ser o proposto por Gorz (2007): lutar pela redução do tempo de exercício dessa atividade heterônoma, com o conseqüente aumento do tempo de viver, pois esse último não pode ser adiado para um momento vindouro, uma vez que a vida se esvai a cada segundo.

Tal defesa não retira a importância do trabalho social e também não inviabiliza as lutas coletivas históricas da classe trabalhadora; pelo contrário, atua no sentido de dar sentido às vidas das pessoas que pertencem à “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 1999), ainda que o trabalho do qual dependem suas vidas esteja se manifestando a partir de sua forma estranhada, abstrata. Assim, o trabalho, a partir de todas as visões axiológicas e epistemológicas discutidas pela reportagem, demonstra-se como vital e indiscutivelmente central para a sociabilidade – ainda que vislumbremos e defendamos a sua centralidade compartilhada, não exclusiva ou preferencial.

Assim, as respostas para a pergunta “por que trabalhar?” não são simples, nem definitivas, mas múltiplas, mostrando-se dependentes da posição social, axiológica e epistemológica de quem emite tal enunciado. Os discursos que visam responder à questão podem ser constituídos por enunciados conflitantes. De qualquer forma, ainda que se discorde de uma ou de outra posição, de um aspecto ou de outro de cada construção discursiva sobre o tema, o diálogo precisa ser mantido – e aí reside o mérito do conteúdo jornalístico aqui analisado: ele expõe a um público maior uma discussão crucial que tem potencial definidor dos rumos das relações sociais. É no curso do diálogo que os sentidos do trabalho estão sendo construídos e podem ser modificados e, assim sendo, então que o sejam para o bem da classe trabalhadora.

5.8 Vigilantes e porteiros: mudança de carga horária

A gente não quer só comida
A gente quer comida
Diversão e arte
A gente não quer só comida
A gente quer saída
Para qualquer parte
(ANTUNES; FROMER; BRITO, 1987).

A reportagem “Vigilantes e porteiros: mudança de carga horária” (AMORIM, 2013) foi a vencedora da categoria radiojornalismo do Prêmio TRT Goiás de Jornalismo. Levado ao ar pela Rádio CBN Goiânia em julho de 2013, o conteúdo trata de uma discussão trabalhista que ocorreu naquele ano a respeito da jornada de vigilantes e porteiros no estado de Goiás. Tal debate teve início a partir do anúncio, feito por sindicatos patronais, de suspensão do revezamento “12x36”, até então aplicado às jornadas de trabalho dessas duas categorias. Nesse regime, os empregados cumprem 12 horas consecutivas de trabalho e folgam no dia seguinte, exercendo jornada semanal de 36 horas em uma semana e de 48 na seguinte, totalizando jornada mensal de aproximadamente 180 horas, carga horária aproximada ao padrão normal de 8 horas diárias e 44 semanais estabelecido pela Constituição (BRASIL, 1988, art. 7º, XIII).

Usual em edifícios comerciais e residenciais, o regime de revezamento 12x36 não estava proibido, mas também não estava regulamentado por lei específica, embora houvesse jurisprudência, construída por decisões tomadas pelos tribunais do trabalho, que permitia a adoção desse tipo de escala para trabalhadores dessas duas categorias. Por sua vez, MPT e MTE denunciavam que as jornadas de 12 horas ininterruptas eram prejudiciais à saúde dos trabalhadores, além de serem irregulares por não observarem o intervalo intrajornada para descanso e alimentação.

A reportagem expõe que os empregados aprovavam e gostariam de continuar nesse regime, devido à alternância entre um dia de trabalho e um dia de folga, o que, segundo os trabalhadores do setor¹⁴⁶, entre outros fatores, possibilitaria uma melhor organização de suas rotinas. Os condomínios e empresas (edifícios) onde essas pessoas trabalhavam eram favoráveis e os sindicatos, tanto os patronais quanto os de trabalhadores, também preferiam a jornada especial.

¹⁴⁶ De acordo com a reportagem, haveria um consenso nas categorias de vigilantes e porteiros a respeito de sua preferência pelo regime 12x36 (não são citados nem ouvidos trabalhadores com opinião contrária à adoção dessa jornada).

A reportagem descreve, dessa forma, o impasse criado entre duas posições conflitantes: de um lado, condomínios, empresas, patrões, sindicatos e empregados defendendo o revezamento de 12x36 e, de outro, representantes dos órgãos de fiscalização do trabalho não o recomendando e, inclusive, coibindo-o, por meio de autuações e multas.

Assim, sob o risco de responderem a sanções legais e administrativas, os sindicatos patronais anunciaram, em junho de 2013, que iriam suspender o revezamento de 12x36 e adotar a jornada de seis horas diárias sem intervalo (AMORIM, 2013), decisão que gerou insatisfação por parte de quem era favorável à jornada especial.

A Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 7, XIII) faculta a “compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho”. Com base nessa previsão constitucional, e pautando-se pela jurisprudência construída até então, em 2012 o TST sumulou¹⁴⁷ o tema, reforçando o entendimento a respeito da legalidade da jornada de 12x36, ressaltando que essa jornada especial precisava estar prevista em lei específica ou convenção coletiva de trabalho (BRASIL, 2012).

Na sessão em que foi decidida a adoção da Súmula 444, os ministros destacaram que as decisões do TST sobre o assunto tem se firmado com os seguintes aspectos: o artigo 7º, XIII, da Constituição Federal, permite a flexibilização da jornada de trabalho por meio de negociação coletiva; na jornada 12x36 existe efetiva compensação de horas; no regime de 12x36 a jornada mensal tem um total de 180 horas, número mais favorável do que o limite constitucional de 220 horas; a jornada especial não pode ser imposta e só poderá ser adotada por meio de negociação coletiva; e se reconhecida a validade do regime, não poderá haver pagamento das horas posteriores à 10ª – tendo como limite a 12ª hora - como extraordinárias (CRISPIM; ROCHA, 2013).

Outra súmula do TST, que trata do intervalo intrajornada para repouso e alimentação, invalidava as convenções coletivas que desconsideravam esse direito do trabalhador, uma vez que “este constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, garantido por norma de ordem pública” (BRASIL, 2012 b):

[...] a não-concessão ou a concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo, para repouso e alimentação, a empregados urbanos e rurais, implica o pagamento total do período correspondente, e não apenas daquele suprimido, com acréscimo de, no mínimo, 50% sobre o valor da remuneração

¹⁴⁷ Uma súmula é o resumo da jurisprudência predominante em um determinado tribunal.

da hora normal de trabalho (art. 71 da CLT), sem prejuízo do cômputo da efetiva jornada de labor para efeito de remuneração.

II - É inválida cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho contemplando a supressão ou redução do intervalo intrajornada porque este constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, garantido por norma de ordem pública (art. 71 da CLT e art. 7º, XXII, da CF/1988), inafiançável à negociação coletiva.

III - Possui natureza salarial a parcela prevista no art. 71, § 4º, da CLT, com redação introduzida pela Lei nº 8.923, de 27 de julho de 1994, quando não concedido ou reduzido pelo empregador o intervalo mínimo intrajornada para repouso e alimentação, repercutindo, assim, no cálculo de outras parcelas salariais.

IV - Ultrapassada habitualmente a jornada de seis horas de trabalho, é devido o gozo do intervalo intrajornada mínimo de uma hora, obrigando o empregador a remunerar o período para descanso e alimentação não usufruído como extra, acrescido do respectivo adicional, na forma prevista no art. 71, caput e § 4º da CLT (BRASIL, 2012 b).

A CLT não diferenciava a jornada 12x36 das demais jornadas especiais e, assim, instituiu a obrigatoriedade do gozo da hora intervalar, de no mínimo uma e de no máximo duas horas para os períodos de trabalho superiores a seis horas diárias (BRASIL, 1947, art. 71), ao mesmo tempo em que também previa o pagamento de indenização como forma de reconhecimento e compensação nos casos em que esse direito não fosse usufruído pelo empregado (BRASIL, 1947, art. 71, § 4º). Como se percebe, havia dubiedade jurídica quanto à possibilidade de pagamento, por parte dos patrões, das horas intervalares não usufruídas pelos trabalhadores. Ao menos até a época em que a reportagem foi veiculada, essas dúvidas eram dirimidas pelos acordos firmados nas convenções coletivas, conforme permitia a legislação.

Vigente à época em que a matéria foi veiculada, a convenção coletiva firmada pelo Sindicato dos Empregados em Edifícios de Goiânia e pelo Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Horizontais, Verticais e de Edifícios Residenciais e Comerciais no Estado de Goiás reconhecia o direito dos trabalhadores ao intervalo intrajornada e, ao mesmo tempo, também previa os termos para o não gozo desse direito. Nesse sentido, a convenção estabelecia que esse regime especial¹⁴⁸ consistia em “[...] 06 (seis) horas para os empregados que cumprirem jornadas diárias, sem intervalo, ou 36 (trinta e seis) horas semanais, qualquer que seja o período laborado ou a função” (SINDICATO DOS EMPREGADOS..., 2012, CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA).

¹⁴⁸ De acordo com a convenção, o regime substituiu, se assim fosse de interesse de empregadores e empregados, a jornada legal de empregados de edifícios em Goiás, que era de sete horas e 20 minutos diários (SINDICATO DOS EMPREGADOS..., 2012, CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA), totalizando as 44 horas semanais estabelecidas pela Constituição (BRASIL, 1988, art.7º, XIII).

Caso seja do interesse do empregador e do empregado, poderá ser adotada a jornada de trabalho ininterrupto de 12 (doze) horas por 36 (trinta e seis) horas, não podendo a carga horária mensal ultrapassar a 180 (Cento e oitenta) horas. As horas que ultrapassarem a jornada diária, ou mensal, aqui estipuladas serão devidas como horas extras, com adicional de 100% (Cem por cento) sobre o valor da hora excedente, isso nos casos dos meses de 31 (trinta e um) dias, em que o empregado trabalha por 16 (dezesesseis) dias [...] (SINDICATO DOS EMPREGADOS..., 2012, CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA, PARÁGRAFO PRIMEIRO).

Essa jornada especial estabelecia que nos casos dos trabalhadores com jornada diária de 6h não haveria intervalo intrajornada, isto é, o tempo destinado ao repouso e à alimentação – isso contrariava a CLT, que estabelecia que nas jornadas superiores a quatro e inferiores a seis horas diárias deveria haver intervalo de 15 minutos (BRASIL, 1947, art. 71, § 1º). Já para os que aderissem ao regime de 12hx36, previa-se o intervalo de uma hora e, também, o seu não gozo mediante indenização.

A indenização do intervalo intrajornada não gozado pelos trabalhadores do regime de revezamento 12x36 horas será realizada da seguinte forma:
[...] II – O empregado poderá cumprir jornada de 12 (doze) horas de trabalho com folga de 36 (trinta e seis) horas, eis que conforme deliberação unânime dos trabalhadores em assembléia geral esse descanso (36 horas) é suficiente para recompor possível desgaste, e havendo a impossibilidade de gozo do intervalo, o empregado fará jus nos termos do artigo 71, § 4º da CLT a indenização com acréscimo mínimo de 50% sobre a hora normal de trabalho (SINDICATO DOS EMPREGADOS..., 2012, CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA, PARÁGRAFO SEGUNDO, II).

Ainda segundo essa convenção, caso o empregado atuasse no regime de 12x36 e gozasse do intervalo intrajornada, na hora em que não estivesse em seu posto de trabalho essa pessoa deveria ser substituída por outro funcionário contratado para a mesma função. Se o substituto não tivesse sido contratado para a mesma função, o acordo estabelecia que o empregador pagasse o valor referente ao horário intervalar ao titular do posto (SINDICATO DOS EMPREGADOS..., 2012, CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA, PARÁGRAFO SEGUNDO, III). Dessa forma, a convenção estimulava os patrões a não concederem o gozo do intervalo intrajornada aos empregados (especialmente no caso dos porteiros, cuja presença precisa ser constante em seu posto de trabalho), tendo em vista que o exercício desse direito demandaria a contratação de mais funcionários, o que aumentaria os custos das

empresas e condomínios para a manutenção das portarias¹⁴⁹. Assim, para o empregador era mais vantajoso contratar apenas um porteiro ou zelador por turno e não lhe conceder o intervalo intrajornada, fazendo-o trabalhar por 12 horas diárias ininterruptas e indenizando-o financeiramente pelo não gozo da hora intervalar – o mesmo raciocínio era aplicado no caso dos seguranças.

Segundo a reportagem, reiterando, os órgãos de fiscalização do trabalho atinham-se à exigência do cumprimento do intervalo intrajornada para repouso e alimentação, não aceitando a indenização pelo não gozo da hora intervalar. Por seu turno, como já dito, a classe patronal queria que os empregados não fizessem o intervalo e trabalhassem por 12 horas consecutivas, “comprando” essa hora intervalar como se fosse uma hora extra de trabalho, e, assim, deixando inalterada a dinâmica de jornadas diárias de 12h (sem, portanto, a necessidade de contratação de mais profissionais):

No dia 6 de junho deste ano, os sindicatos das empresas de segurança e das empresas de conservação e portaria do estado de Goiás, decidiram pela mudança desta carga horária: de 12 por 36, esses profissionais passarão a trabalhar 6 horas por dia. Segundo o presidente do Sindicato das Empresas de Segurança, Lélvio Vieira, assim como os trabalhadores, a classe patronal também não quer a mudança. O motivo dessa decisão são as multas que as empresas estão recebendo do Ministério do Trabalho por não conceder ao funcionário uma hora para repouso e alimentação.

- E nós estamos correndo um risco, grande, de sermos taxados por desobediência pública, até, porque, o Ministério do Trabalho não aceita essa jornada sem dar a folga intervalar. O Ministério Público do Trabalho não aceita a gente pagar a hora intervalar como prevê a CLT. A Justiça do Trabalho também está adotando esse procedimento e deve não acatar nossas defesas (AMORIM, 2013).

A reportagem destaca que, na visão dos representantes dos órgãos de fiscalização do trabalho, o intervalo intrajornada é fundamental para a saúde do trabalhador.

O chefe de fiscalização do Ministério do Trabalho em Goiás, Valdivino Vieira da Silva, vê na carga horária de 12 por 36 prejuízo à saúde dos trabalhadores: - É inconcebível que uma pessoa trabalhe 12 horas seguidas sem intervalo. Isso pode, ao longo de uma semana, ao longo de um mês, talvez até de um ano, não interferir, mas você pode ter certeza que, trabalhando, sem os devidos intervalos para descanso e para alimentação, ao longo dos anos ele vai sentir o impacto disso. E isso, muitas vezes, o empregado, ele prefere, naquela ilusão de que está ganhando um pouquinho mais porque está

¹⁴⁹ A referida convenção abrange as funções exercidas por trabalhadores de edifícios (faxineiros, porteiros, auxiliares de escritório, garagistas, ascensoristas e zeladores). Os seguranças fazem parte de outra convenção coletiva, firmada pelos sindicatos afins desse ramo econômico.

recebendo uma hora extra, muitas vezes trabalhar dessa forma. E o patrão, é claro, o motivo do patrão é sempre o motivo econômico. Quanto mais barato sair o empregado, para o patrão, melhor (AMORIM, 2013).

O depoimento do chefe de fiscalização sintetiza o interesse imediato da classe patronal, cuja preocupação é a redução de custos. A dinâmica da jornada de 12x36 era a que exigia o menor número de profissionais contratados para a manutenção ininterrupta de uma portaria, pois, além de possuir apenas dois turnos (dia e noite), essa jornada desconsidera finais de semana e feriados, períodos para os quais, portanto, também não era necessário manter trabalhadores adicionais (ou substitutos) no quadro de funcionários.

De certa forma, essa relação evidencia a racionalidade econômica do capitalismo, fundamentada, primordialmente, no cálculo econômico, como fica evidente no enunciado “Quanto mais barato sair o empregado, para o patrão, melhor” (AMORIM, 2013). Tal racionalidade, como aponta Gorz (2007), é autocentrada em si e, por isso, desconsidera realidades que lhes são exteriores. Nesse caso específico, o aspecto ignorado, e que preocupa os representantes dos órgãos de fiscalização, é a questão da saúde dos trabalhadores, vistos, apenas, como seres que trabalham – e não como pessoas que possuam, sim, obrigações, mas também necessidades e direitos.

O principal indicador de eficiência da racionalidade econômica que rege o capitalismo é a taxa de lucro (GORZ, 2007, p. 114). Assim, no contexto dessa racionalidade, não importa se há ou se pode haver desgaste físico, danos à saúde do trabalhador no longo prazo: o importante é o custo imediato para a manutenção dos serviços ou para a produção de mercadorias. Tal custo deve ser o menor possível, para que o retorno econômico seja o maior. Essa é a prioridade dessa racionalidade e tal ideia, amalgamada aos discursos de patrões e empregados, interfere nas condições imediatas de vida dos trabalhadores, fazendo-os não apenas trabalhar, dia sim, dia não, por 12 horas ininterruptas, mas trabalhar e defender esse regime. O discurso reflete determinadas realidades, aborda as condições imediatas de trabalho e de vida de seguranças e porteiros, ao passo em que também interfere sobre esses contextos, refratando essa realidade (BAKHTIN/VOLOSHINOV, 2014, p. 37), ou seja, fazendo com que esses trabalhadores não só aceitem, mas também defendam a vontade dos patrões, assumindo-a como sua.

De maneira objetiva, isso também ocorre porque, para os trabalhadores de edifícios, tendo em vista o seu baixo rendimento mensal¹⁵⁰, o não gozo da hora intervalar, somada a outras características da jornada de 12x36, significa um complemento de renda. Assim, a aceitação e a defesa dessa jornada evidenciavam, em um primeiro momento, a latência de seu estado de carências, isto é, eles se sujeitavam às longas jornadas, em detrimento da própria saúde, visando ao incremento financeiro decorrente do efetivo exercício da jornada especial, como fica evidente no trecho destacado abaixo:

Para o porteiro noturno Willians Barros a mudança vai pesar no bolso.
- No caso dessa mudança, vai haver uma queda do nosso salário. A gente vai perder uma parte do adicional noturno, o vale-alimentação e a hora intervalar. Se ocorrer essa mudança, eu vou ter que ver mais outro emprego, né? (AMORIM, 2013).

Assim, a mesma lógica do cálculo econômico, que orienta o pensamento e a ação dos patrões, também influencia as maneiras de pensar e de agir dos empregados. Com sua subjetividade construída nesse contexto de elevação do cálculo econômico como principal aspecto da dinâmica de trabalho, e, portanto, de vida (tendo em vista que esse trabalho heterônomo toma a maior parte de seu tempo), eles se entregam ao fluxo do discurso hegemônico defendendo uma posição que, à primeira vista, pode lhes parecer favorável pelo aspecto financeiro, mas que certamente terá impacto em sua qualidade de vida e condições de saúde. Segundo Gorz (2007), no sentido econômico moderno, o trabalho se apresenta como atividade desenvolvida com vistas à essa troca mercantil, sendo, necessariamente, objeto de cálculo contábil – tal maneira de compreender essa atividade humana é o que, de certa forma, expressa a heteronomia do trabalho a partir da modernidade:

O trabalhador trabalha para "ganhar sua vida", isto é, para obter, em troca de um trabalho cujos resultados não possuem utilidade direta para ele, o necessário para comprar tudo o que precisa e que é produzido por outros que não ele. O trabalho que vende deve ser realizado o mais eficazmente possível, para poder ser trocado por quantidades iguais (e, se possível, superiores,) de trabalho incorporadas nos bens e serviços que, eles também, são produzidos o mais eficazmente possível (GORZ, 2007, p. 135).

¹⁵⁰ Por exemplo, em 2012/2013, o salário de um porteiro em Goiás era de R\$ 644,00 – o salário mínimo nacional era de R\$ 622 (BRASIL, 2011 b).

Dessa forma, com o foco exclusivo na maior remuneração possível para a troca mercantil (abrindo mão, inclusive, do intervalo para descanso e alimentação para poder receber um pouco mais), os porteiros e vigilantes da matéria demonstram não lutar por melhores condições de vida (que poderia vir, por exemplo, pelo aumento nos salários, redução das jornadas e ampliação de direitos), mas pela manutenção de um regime de trabalho que é mais benéfico aos interesses de seus patrões que aos seus. Reiterando, tal posição, ao que o contexto indica, advém do estado de carências da classe trabalhadora. Os trabalhadores precisam de dinheiro para reproduzir a própria força de trabalho e, dessa forma, visando atender a essa demanda urgente, adentram e permanecem na ordem do trabalho aceitando as condições de trabalho que lhes são, economicamente, as menos desfavoráveis, pois o importante nessas relações, reiterando, são os aspectos relacionados ao cálculo econômico – “o que fazer para ganhar mais?” é a questão que move os empregados e “o que fazer para gastar menos e obter o mesmo resultado ou serviço” é a que influencia o pensamento e a ação dos patrões.

A reportagem não cita este dado, e nenhum entrevistado afirma isto, mas deduz-se que, entre os motivos para a aceitação da jornada de 12x36, também pode estar contida a noção de ainda mais trabalho em outros locais ou atividades (e, a partir disso, de outros incrementos na renda): cumprindo essa jornada, além de trabalhar nas portarias e condomínios, isto é, em seus empregos formais, esses trabalhadores podem desenvolver atividades econômicas complementares (informais) nos dias em que não estão desempenhando sua atividade principal. De qualquer forma, essa possibilidade só reforça a questão da fragilidade econômica à qual esses trabalhadores estão associados.

Outro aspecto relevante, contido nas justificativas dos trabalhadores para a sua preferência pelo regime de 12x36, é a possibilidade de flexibilização e de organização da rotina familiar, em um contexto de insuficiência de políticas públicas de proteção social:

A porteira diurna do Condomínio Pérola, Maria Meire, gosta tanto da jornada de 12x36 que este foi o seu maior atrativo para a escolha da profissão.
- Foi exatamente esse horário, de você estar podendo trabalhar um dia, né, e no outro dia poder ficar com os meus filhos, porque eu revezo com a minha irmã, que também é porteira. Aí no dia em que eu trabalho ela está de folga e no dia em que ela está trabalhando eu fico com os meus filhos. Agora com essa mudança eu não sei como que eu vou fazer, porque como a gente vai

ter que sair todos os dias para trabalhar eu não tenho como deixar os meus filhos (AMORIM, 2013).

No depoimento de Maria Meire percebe-se a incidência da questão de gênero no contexto da reprodução da força de trabalho no Brasil. Dos trabalhadores entrevistados, ela foi a única que mencionou essa questão da organização familiar. Os demais, homens, citaram, apenas, a preocupação com o aspecto econômico – queriam se manter na jornada de 12x36 para não ganhar menos. A preocupação da trabalhadora com os cuidados com sua filha evidencia este aspecto sociocultural que ainda pesa sobre as mulheres no Brasil, que é o de uma divisão injusta do trabalho doméstico ou do “trabalho para si” (GORZ, 2007, p. 152). Recai sobre as mulheres a necessidade de contribuir para o sustento da família, ao passo em que também é delas, majoritariamente, a responsabilidade pelo exercício das atividades relacionadas à reprodução da força de trabalho. Dos homens, normalmente, exige-se apenas o trabalho heterônomo.

Diante da insatisfação dos trabalhadores, o chefe de fiscalização do Ministério do Trabalho em Goiás afirma que o interesse do Poder Público – manifestado nas ações de fiscalização executadas pelo órgão em que atua – é o da preservação da saúde dos trabalhadores e que esses devem se organizar para, coletivamente, lutar por seus direitos.

Valdivino disse que o Ministério do Trabalho fiscaliza e busca melhores condições para os trabalhadores. De todo jeito, a categoria que não estiver satisfeita deve lutar pelo que quer:

- Que os sindicatos, realmente, assumam o papel que é deles, que é de discussão, que é de briga pelos direitos dos trabalhadores. Não adianta procurar um culpado aqui ou ali, crucificar um ou outro se a coisa “passa na barba” deles e eles cruzam os braços e não brigam pelo que eles acham que é justo (AMORIM, 2013).

O depoimento carrega a crítica de que os sindicatos das categorias envolvidas na discussão não estariam se articulando de maneira estratégica – estariam sendo omissos na luta pelos direitos dos trabalhadores. A declaração remete à ideia de que essas duas categorias seriam desunidas e que os trabalhadores seriam individualizados, impressão que logo é confirmada pelo último depoimento da matéria.

O vigilante Renato de Oliveira lamenta a desunião da categoria:

- Eu gostaria que as nossas categorias (vigilantes e porteiros) se unissem mais e fossem para a rua, protestar (AMORIM, 2013).

Esse protesto, dado o contexto, seria pela manutenção da jornada especial e, com isso, de uma remuneração um pouco melhor. Embora isto esteja no subtexto do discurso autoral, explicitamente, na matéria, não se discute a natureza da questão salarial, isto é, os baixos salários de vigilantes e porteiros, motivo que os faziam aceitar e desejar o revezamento 12x36 sem o horário intervalar. Também não se aborda a insuficiência de políticas públicas de proteção social, como, por exemplo a exiguidade de escolas e centros de educação infantil para que as crianças tivessem um local apropriado para se desenvolverem enquanto os pais trabalhavam – se houvesse escola pública para a filha em período integral ou semi-integral, a porteira Maria Meire poderia optar pela jornada de seis horas diárias. Nesse sentido, os trabalhadores ouvidos pela reportagem, homens e mulher, defendem uma pauta que interfere diretamente em suas condições imediatas de vida e que, de certa forma, são bastante particulares – no sentido de essa discussão interessar, fundamentalmente, aos integrantes das duas categorias. Assim, ainda que se refira a um grupo profissional específico (vigilantes e porteiros de Goiás), dada a especificidade e o teor de sua defesa, a pauta acaba assumindo caráter individual. Os trabalhadores pleiteiam algo que diz respeito, primordialmente, às suas necessidades específicas. Ainda que essa defesa seja compartilhada com outras pessoas da mesma categoria, o tom do pleito soa pessoal, tendo em vista que os interesses mais gerais, coletivos, isto é, que são comuns não apenas a essas duas categorias, mas à classe trabalhadora, de forma mais geral, não são considerados.

Coletivamente, vigilantes e porteiros poderiam estar em campanha por melhores condições de trabalho para todos e pela efetivação das proteções sociais previstas pela Constituição (BRASIL, 1988), como, por exemplo, educação pública de qualidade, mas, movidos pelas carências já comentadas, lutam pela manutenção da jornada especial, mais benéfica aos seus patrões que a eles. O aspecto individualizante dessa defesa é que essa atua como força de contenção e coerção dos direitos coletivos, isto é, enfraquece o caráter classista das relações trabalhistas, fortalecendo seus aspectos individuais. A questão central diz respeito, primeiro, à relação do sujeito que trabalha com esse seu trabalho e não de sua classe social com esse mesmo trabalho. Mesmo a noção de categoria profissional carrega em si essa tendência individualizante – a luta, o protesto e a possível greve diz respeito, apenas,

aos vigilantes e porteiros, não é estendida à classe social, dimensão sociológica mais ampla, da qual eles fazem parte.

Considera-se que tal realidade não seja exclusiva desse ramo econômico, mas que seja um produto do exercício da ideologia de viés liberal, ideologia preferencial do capital no atual estágio do capitalismo. Analisando o mundo a partir da disseminação de ideias vinculadas ao toyotismo, Sennet (2009) classifica esse período histórico como “capitalismo flexível”. Sua principal característica, no que diz respeito à organização do trabalho, é a disseminação da noção de superação da rotina, de adoção de mecanismos de autogestão, isto é, da proclamação de certa responsabilidade dos trabalhadores em relação ao exercício e ao planejamento da própria atividade laboral cotidiana. Também caracteriza esse capitalismo flexível o abandono da ideia de estado de bem-estar social, além da disseminação das premissas neoliberais.

Esse conjunto ideológico, por seu turno, baseia-se, na liberdade de iniciativa e de propriedade; na competição (entre indivíduos socialmente desconhecidos); na colaboração econômica entre esses indivíduos (as pessoas são livres para negociarem no mercado) e no igualitarismo (todos os homens teriam o mesmo *status* moral, isto é, não existiriam “diferenças de natureza política ou legal entre os seres humanos” (STEWART Jr., 1988, p. 14). Relacionada aos interesses das classes dominantes, essa perspectiva naturaliza as desigualdades e a estratificação social (STEWART Jr., 1988, p. 58).

Dessa forma, como alerta Sennet (2009), ao menos para o trabalhador, a flexibilidade no trabalho preconizada por essa configuração do capitalismo é ilusória, tendo em vista que, na verdade, representa a flexibilidade do capital – e não do trabalhador, este último cada vez mais atrelado à uma lógica de trabalho que se precariza ao longo do tempo – o capitalismo flexível, nesse sentido, teria relação direta com a corrosão do caráter (SENNET, 2009), isto é, a própria forma de organização socioeconômica contemporânea seria a responsável pelo isolamento e pela individualização dos trabalhadores, em detrimento das pautas e assuntos coletivos¹⁵¹. Essa individualização, característica marcante da contemporaneidade, também foi percebida e analisada por Bauman (2008), que destaca em sua obra o fortalecimento da figura do consumidor, personagem cada vez mais importante para o capital.

¹⁵¹ Sobre essa questão, ver item 3.6.

Também para o autor, o sistema capitalista enfraquece os laços de solidariedade entre os trabalhadores, cujas lutas comuns ficam cada vez mais escassas. As pessoas são instigadas à competição (e não à cooperação) e isso torna as relações cada vez mais líquidas. A luta é por renda, mas também é pela manutenção dos postos de trabalho, o que significa que, de certa forma, é contra a concorrência, isto é, pessoas da mesma classe social, da mesma categoria profissional, estão em constante embate intraclasse, lutando pela própria sobrevivência, que advém do emprego, do trabalho heterônomo, e esse tipo de disputa, individual, enfraquece o caráter coletivo das lutas sociais. Assim, para Bauman (2008), nessa modernidade líquida, que pressupõe uma sociedade individualizada, não há construções coletivas, mas uma efemerização das relações sociais que enfraquece a coletividade das lutas.

Abertamente, a reportagem não toma partido sobre essa questão, limitando-se a expor as duas posições em disputa. Entretanto, há uma crítica implícita no discurso autoral e essa crítica se manifesta quando os editores finalizam o conteúdo com a música “Comida” (ANTUNES; FROMER; BRITO, 1987) – após relatar que o sindicato dos vigilantes planejava uma paralisação, a matéria termina com a introdução e com a primeira estrofe da canção:

Bebida é água!
Comida é pasto!
Você tem sede de quê?
Você tem fome de quê?
(ANTUNES; FROMER; BRITO, 1987).

Os versos da canção fazem alusão às necessidades humanas, que são materiais, biológicas, fisiológicas, mas também sociais e existenciais. A ideia da composição é demonstrar que a fome humana é de comida (necessidades materiais), mas apenas esse tipo de alimento não satisfaz o ser humano, tendo em vista que as pessoas necessitam de muitas outras coisas, como demonstra esta outra parte (este trecho não foi reproduzido pela reportagem, mas logo vem à mente de quem conhece a música):

A gente não quer só comer
A gente quer comer
E quer fazer amor
A gente não quer só comer
A gente quer prazer
Pra aliviar a dor

A gente não quer
Só dinheiro
A gente quer dinheiro
E felicidade
A gente não quer
Só dinheiro
A gente quer inteiro
E não pela metade
(ANTUNES; FROMER; BRITO, 1987)

A utilização da música para finalizar a matéria sugere que o trabalho é necessário para a satisfação das necessidades humanas – matar a fome –, mas que essas necessidades não são apenas biológicas, fisiológicas, sendo, também, simbólicas, sociais, emocionais, ou seja, possuem dimensões que extrapolam o caráter pragmático-material imediato do trabalho heterônomo. Na perspectiva da canção, que consideramos ser a perspectiva autoral, o trabalho é o meio para se obter a comida que mata a fome do corpo, mas esse corpo não precisa apenas de comida para ser feliz: há uma vida ativa e criativa que extrapola a dimensão da existência e da subsistência material. Nesse sentido, no subtexto do discurso autoral, tem-se que os trabalhadores deveriam estar, sim, preocupados com a questão econômica, mas não limitar sua preocupação a essa dimensão.

Em resumo, a defesa da jornada 12x36 para vigilantes e porteiros sem o gozo do direito da hora intervalar e com o conseqüente pagamento desse período para descanso e alimentação quando este não é usufruído deixa em evidência os baixos salários das duas categorias, condição econômica que induz esses trabalhadores a aceitar o discurso, mais benéfico aos patrões, de aceitação de tais condições de trabalho. Ainda que à primeira vista economicamente vantajosa aos trabalhadores inseridos nessa dinâmica de trabalho, tal jornada, sem o necessário intervalo para descanso e alimentação, é prejudicial à saúde, mostrando-se desvantajosa a médio e longo prazo. Além disso, a aceitação dessas condições alude a outras carências vivenciadas pelos trabalhadores, como, por exemplo, a insuficiência na execução das políticas públicas de proteção social previstas pela constituição (BRASIL, 1988). Aderindo à ordem do discurso de matiz patronal que privilegia o cálculo econômico (GORZ, 2007) em detrimento das demais dimensões sócio subjetivas, esses trabalhadores reproduzem a força discursiva individualizante do capitalismo flexível, sistema socioeconômico caracterizado pela prevalência das questões individuais sobre as coletivas. Dessa forma, a luta dos trabalhadores se traduz, principalmente, na defesa de interesses próprios, que, na verdade, coincidem com os interesses

imediatos dos patrões, distorção sociológica que, por princípio, tende a perpetuar a injustiça social e manter esses trabalhadores em condições de trabalho e, portanto, de vida, desfavoráveis. Nesse sentido, o caso dos vigilantes e porteiros alerta para a necessidade de uma reflexão urgente sobre os sentidos da luta, coletiva, dos trabalhadores. Considera-se pertinente e necessária a defesa da pauta, sintetizada por Gorz (2007), de menos trabalho para todos, para que todos trabalhem e vivam melhor. Tal defesa pressupõe remuneração justa e um tempo de trabalho compatível com o necessário tempo de viver, afinal, como sugere Amorim (2003), temos fome e essa fome não se sacia apenas com comida.

5.9 Reportagem sobre equipamentos de proteção individual

"Há muito tempo se procura a pedra filosofal; foi encontrada, é o trabalho" (COPPPANS, 1780, apud CASTEL, 2013).

O trabalho "Reportagem sobre equipamentos de proteção individual" (MATTIELLO; GUEDES, 2015), veiculado pela TV Morena¹⁵², de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, foi vencedor do Prêmio de Jornalismo Trabalho Seguro do TRT-MS, na categoria telejornalismo. A reportagem mostra o exemplo de uma fábrica de tintas e de um laticínio, ambos na região da capital sul-mato-grossense, que adotaram regras rígidas de segurança do trabalho e, com isso, conseguiram reduzir o risco e a incidência de acidentes laborais. O objetivo da matéria é destacar a importância do respeito às normas de segurança, tendo em vista que essa observância tem relação direta com a diminuição do número de acidentes no ambiente de trabalho – e, conseqüentemente, de abertura de processos na Justiça do Trabalho.

Estimativa citada pela reportagem indica que cerca de 10% dos processos que tramitavam no TRT de Mato Grosso do Sul diziam respeito a acidentes no ambiente de trabalho. Em 2014, 3268 ocorrências desse tipo se transformaram em processos no Tribunal, média de nove por dia. De janeiro a setembro de 2015, a média passou a dez processos diários, o que corresponde a 2730 acidentes (MATTIELLO; GUEDES, 2015). Assim, a tese defendida pela matéria é a de que os procedimentos e equipamentos de segurança previnem acidentes, preservam a vida dos

¹⁵² Emissora afiliada à Rede Globo de Televisão.

trabalhadores e evitam o dispêndio de recursos com a judicialização de situações que envolvam acidentes no ambiente de trabalho.

A reportagem traz a informação de que, no Brasil, a legislação trabalhista possui duas normas principais para a segurança do trabalhador: a NR 12 (MTb, 1978), que trata da segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, e a NR 6 (MTb, 1978 b)¹⁵³, que estabelece as regras relacionadas ao uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). De acordo com essas normas, “o empregador deve adotar medidas de proteção para o trabalho em máquinas e equipamentos, capazes de garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores” (MTb, 1978, 12.1). O fornecimento de EPIs, adequado ao risco de cada atividade, é uma obrigação dos empregadores (MTb, 1978 b, 6.6), da mesma forma que o seu uso por parte do funcionário (MTb, 1978 b, 6.7.1).

Na fábrica de tintas, na fila em frente à sala de EPIs, câmeras registram a entrega desses artefatos - há câmeras por toda a empresa, de modo que os funcionários são vigiados o tempo todo, sendo exortados a utilizar os equipamentos e a seguir as normas de segurança. Antes de irem aos seus postos de trabalho, os operários tomam os respectivos EPIs e assinam um termo de responsabilidade que comprova a retirada.

Tudo o que eles usam é descartável.

- [Trabalhador na fila] Todo dia troca.

Quem pega já assina a ficha. E as câmeras gravam tudo, desde o recebimento até o uso dentro dos galpões. O olhar eletrônico ajuda e muito no trabalho do José Luiz, que passa o dia percorrendo a indústria. Técnico em segurança do trabalho há seis meses, ele foi escolhido para fazer o curso e assumir a função porque começou na empresa como menor aprendiz há nove anos. Agora, já conhece bem todos os setores, os colegas e os motivos que fazem muitos deixar a proteção de lado:

- É que incomoda, né? As proteções, a máscara, os equipamentos não são muito confortáveis.

Aí, com jeitinho, o técnico vai explicando a importância de cada item. E não se cansa. Aqui, não tem desculpa. Quem não usa os equipamentos pode ser advertido. E se repetir o erro, dá até demissão por justa causa. Tudo para desenvolver a consciência dos trabalhadores. E tem dado certo (MATTIELLO; GUEDES, 2015).

A empresa é rígida na exigência da utilização dos equipamentos de segurança, pois, na fabricação de tinta, caso não sejam utilizados utensílios como

¹⁵³ As normas reúnem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores, estabelecendo requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 1978).

máscara, luvas e aventais, há riscos à saúde, devido ao constante contato com produtos químicos de alta toxicidade. De qualquer forma, chama a atenção o cuidado da empresa em não apenas garantir o uso dos EPIs por parte dos funcionários (como determina a norma), fornecendo os equipamentos e cobrando sua utilização, mas também documentando o fornecimento de tais dispositivos por meio de vídeos e pelo termo de responsabilidade assinado pelos funcionários. Além disso, um técnico em segurança do trabalho, durante todo o dia, fiscaliza e orienta os funcionários a respeito da utilização dos equipamentos, encerrando uma combinação de procedimentos que visam à proteção da saúde dos trabalhadores e também da empresa, tendo em vista que esses cuidados evitam acidentes e também processos na Justiça do Trabalho, isto é, possuem um caráter de otimização de recursos. Investe-se em segurança do trabalho para não se gastar, posteriormente, em indenizações ou ações trabalhistas.

Nesse sentido, o trabalho de José Luiz se reveste de importância. Ele é apresentado como uma figura que goza de confiança junto à gestão: “ele foi escolhido para fazer o curso e assumir a função porque começou na empresa como menor aprendiz há nove anos” (MATTIELLO; GUEDES, 2015). Seu cargo é estratégico, porque preserva a imagem da empresa e evita o dispêndio de recursos em processos judiciais e indenizações, contribuindo, dessa forma, para a continuidade da produção, isto é, para a dinâmica de geração de capital (MARX, 2013).

Um funcionário da fábrica, que atua diretamente na linha de produção de tintas, explica a importância, para a própria saúde, da utilização dos EPIs:

Operador de máquina há dois anos, Evaldo é o maior defensor da proteção total.

- Não adianta pegar e não usar [a máscara], deixar de enfeite no rosto. A máscara é importante para a respiração. Se não usar a máscara, você vai respirar só o pó, durante o dia inteiro, e o protetor auricular é importante por causa do barulho das máquinas, que incomoda os ouvidos [...] (MATTIELLO; GUEDES, 2015).

Assim, no ambiente da fábrica, a rígida observância das normas de segurança materializa a preocupação da empresa com a saúde e a segurança do trabalhador. Dessa forma, nas declarações de representantes da administração, menciona-se a priorização da proteção da vida dos funcionários. Isso está presente, por exemplo, no depoimento da gerente da fábrica:

- Porque, em primeiro lugar, a vida do funcionário, a saúde dele; são vinte minutinhos ali em que eles formam fila, recebem o EPI, diariamente, assinam o termo, e vão para o trabalho protegidos, porque a família está esperando em casa também” (MATTIELLO; GUEDES, 2015).

Pouco antes de dizer isso, entretanto, a gerente indica que o investimento “em tempo e dinheiro” (MATTIELLO; GUEDES, 2015) influencia na produção: “- Até o rendimento do funcionário aumenta, porque ele está protegido. E, a qualidade do trabalho dele rende muito mais” (MATTIELLO; GUEDES, 2015). Nesse ponto, tem-se o argumento indispensável à racionalidade econômica capitalista. O investimento em segurança do trabalho (proteger a vida do trabalhador) se justifica pelo benefício econômico que propicia. A observância das normas técnicas de segurança evita dispêndio com multas e processos trabalhistas (custos), mas, também, está relacionada a ganhos de produtividade. Nesse sentido, a segurança no trabalho entra no cálculo contábil de que fala Gorz (2007, p. 135), sendo valorizada, discursiva e pragmaticamente, a partir do benefício econômico que confere ao empreendimento capitalista. O argumento de salvaguarda da vida da pessoa que trabalha, diante dessa justificativa, fica, então, em posição secundária – muito embora se diga que “a vida do funcionário, a saúde dele” está em “primeiro lugar” (MATTIELLO; GUEDES, 2015).

O objetivo da empresa capitalista é a obtenção de lucros e a exploração da força de trabalho é o meio para se atingir esse fim. Entretanto, nesse ínterim, algumas regras precisam observadas, e as normas de segurança do trabalho são algumas dessas. No contexto de um estado democrático de direito, o capital não possui liberdade absoluta para se reproduzir, devendo observar certos regulamentos, como, por exemplo, os que se referem à proteção da integridade e da saúde do trabalhador. A norma técnica, convertida em diretriz legal (cuja não observância acarreta em punições às empresas), impõe-se na relação trabalhista, estabelecendo limites para a reprodução do capital, ainda que, de certa forma, tais limites, absorvidos por certo discurso patronal, também contribuam para “capitalizar” a iniciativa empresarial – investindo em segurança do trabalho, protegendo o trabalhador, a empresa constrói uma imagem social positiva a seu respeito, de responsabilidade social, ainda que tal responsabilidade seja uma imposição legal. Em outras palavras, a empresa é laureada por cumprir a norma e utiliza essa posição em proveito próprio, podendo, dessa forma, gerar mais capital. Assim, a regulamentação e a observância das normas de segurança no trabalho se apresentam e se justificam a partir de sua característica

tripartite. São positivas para patrões, empregados e para os órgãos de fiscalização do trabalho, que têm sua visão corroborada pelas partes, contribuindo para que seja atingido o objetivo, institucional e legal, de proteção da integridade e da saúde dos trabalhadores em suas relações heterônomas com o capital.

Na empresa de laticínios visitada pela reportagem, a preocupação com as questões relacionadas à segurança do trabalho é semelhante à observada na indústria de tintas. Os trabalhadores também recebem os equipamentos de proteção e há normas rígidas de higiene – produtora de alimentos, a empresa tem obrigações sanitárias. Ao entrar no ambiente de produção, a repórter veste os equipamentos necessários (bota, avental, toca, luvas) e vivencia a seriedade com a qual são tratadas as normas de segurança, inseridas na rotina de produção. Em conversa com os funcionários, ouve deles que os procedimentos e equipamentos de segurança são indispensáveis para o trabalho no frigorífico. O local é úmido e barulhento, então as botas e protetores auriculares são essenciais, inclusive para a visitante-repórter.

Assim como na fábrica de tintas, ali os funcionários também estão sob um regime constante de fiscalização para que cumpram as normas de segurança e utilizem os EPIs. Esse ímpeto de vigilância, por parte da gestão, pode ser percebido no depoimento da diretora administrativa da empresa, Silvana Pereira, que aparece aos oito minutos de reportagem.

O novo funcionário também recebe um manual com todas as regras de segurança.

- Mas isso é um trabalho diário de fiscalização, de cobrança e de treinamento, mostrando pra eles o risco que eles correm, qual a necessidade e o porquê daquele equipamento, porque às vezes eles recebem, mas acham que não precisa, que aquilo é desnecessário (MATTIELLO; GUEDES, 2015).

Da mesma forma como acontece na fábrica de tintas, na percepção dos representantes da empresa de laticínios, os trabalhadores precisam ser convencidos sobre a importância do uso dos EPIs, isto é, teriam a tendência de parar de usar ou usar incorretamente esses artefatos, motivo pelo qual precisam ser constantemente alertados. Dado à natureza do trabalho nesses dois ramos econômicos, esses trabalhadores podem se acidentar a qualquer momento, ou então, ter, lentamente, a saúde prejudicada. A inalação de produtos químicos na fábrica de tintas pode causar problemas respiratórios; o barulho das máquinas do frigorífico pode lesionar o sistema auricular; a umidade constante do frigorífico pode ocasionar o desenvolvimento de

doenças.... Os EPIS diminuem ou evitam esses riscos, protegendo diretamente os trabalhadores e, indiretamente, as empresas.

A segunda parte do depoimento da diretora administrativa reforça a percepção do aspecto econômico que influencia a postura vigilante das empresas com relação aos equipamentos e normas de segurança, demonstrando a relação existente entre a autofiscalização e a ação dos órgãos de fiscalização do trabalho: “[...] - Os órgãos estão mais fiscalizadores e o nosso grande capital é o ser humano. Então, independente de fiscalização, há uma preocupação em proteger esse capital nosso” (MATTIELLO; GUEDES, 2015.).

Nesse depoimento há uma indicação de que o investimento em segurança do trabalho evita que a empresa seja multada (cálculo econômico), mas, logo em seguida, há um adendo, que não deixa de ser verdadeiro, mas que assume ares secundários após o primeiro enunciado. Diz-se que se quer proteger o capital humano, mas essa declaração está acompanhada da constatação da existência de vigilância dos órgãos de fiscalização, que têm a competência de multar as empresas que não seguem as regras. O sistema de normas e a atuação desses órgãos de fiscalização, pressionando economicamente as empresas, são, portanto, a força motriz que as leva a adotarem o comportamento exemplar, ainda que precisem recorrer a estratégias de vigilância e de coerção para convencer os trabalhadores a seguirem as regras e a utilizarem os equipamentos de segurança.

Nesse tipo de relação, os trabalhadores são compreendidos como sujeitos tutelados, que precisam ser constantemente convencidos dos riscos aos quais estão submetidos no desenvolvimento cotidiano de suas atividades laborais. O sistema de normas técnicas, inserido no sistema jurídico do trabalho, bem como os dispositivos e políticas de gestão empresarial, tudo isso os obriga a serem, nesse aspecto, funcionários exemplares. Em ambas as empresas, não há abertura para qualquer tipo de flexibilização no uso dos EPIs e no respeito às normas, uma vez que o posto de trabalho (emprego) está condicionado a essa observação. Se o empregado não respeita as regras arca com punições, como advertência e multa, ou é demitido. Dessa forma, subentende-se que esse trabalhador não teria autonomia e iniciativa para se convencer, por conta própria, da importância das normas e dispositivos de segurança do trabalho. Então, precisa ser convencido e vigiado, até que se torne dócil ao que é preconizado pelas normas e que se convença de sua importância, utilizando, de

maneira espontânea, os equipamentos de proteção que são, ao mesmo tempo, desconfortáveis e fundamentais à sua saúde.

Em síntese, aqui, tem-se uma visão de um tipo de trabalho que é potencialmente perigoso, caso não seja exercido de acordo com os procedimentos pré-estabelecidos. Assim, a segurança do trabalho entra na lógica do cálculo capitalista, mostrando-se quantificável, calculável. Investir em segurança do trabalho, seguir as normas de segurança, é uma posição legalmente esperada e economicamente inteligente, por preservar a saúde da empresa capitalista e por manter os índices de produtividade do trabalho.

Essa constatação, por seu turno, levanta a questão: haveria outra forma de garantir a segurança do trabalhador sem que fosse necessária a adoção dessa estratégia impositiva e coercitiva de utilização dos dispositivos e normas de segurança? Em outros termos, essa imposição, e os dispositivos de coerção adotados pelas duas empresas, são, de fato, necessários? Haveria outras formas de se proteger a saúde e a segurança do trabalhador em atividades laborais que envolvem risco à saúde?

Pela perspectiva do capital, o caminho impositivo se mostra o mais curto para a observância das normas e, portanto, para a racionalização de recursos, em um contexto em que essas normas ainda fazem sentido e são estabelecidas por força de lei. Tal estratégia não deixa de ser autoritária, mas sem dúvida é eficiente para a obtenção do fim desejado, que é a redução dos acidentes de trabalho.

Para os trabalhadores, ainda que essa dinâmica pressuponha sua incapacidade crítica de reação e de autoproteção frente aos desafios cotidianos de sua atividade laboral, é melhor que a política adotada nos ambientes de trabalho seja essa, pois isso lhes garante o mínimo para a preservação da própria saúde no exercício desse trabalho heterônomo, possibilitando, portanto, que busquem vida fora dessa perspectiva, uma vez que a vida precisa extrapolar o tempo e a dimensão do trabalho abstrato.

Nesse sentido, as normas, assumidas pelo sistema jurídico-legislativo do trabalho no Brasil, mostram-se importantes e necessárias, pois atuam pela preservação da saúde e da vida dos trabalhadores, sendo um contrapeso à tendência precarizante e desregulamentadora do capital no que tange às questões contratuais do trabalho. No contexto de uma globalização cada vez mais intensa das premissas do capitalismo flexível, e de posições político-ideológicas que pregam abertamente a

desregulamentação das relações trabalhistas, defender essas normas é defender a preservação da vida dos trabalhadores.

5.10 Guerra do Amianto

[...]

Nas noites de frio é melhor nem nascer
 Nas de calor, se escolhe: é matar ou morrer
 E assim nos tornamos brasileiros
 Te chamam de ladrão, de bicha, maconheiro
 Transformam o país inteiro num puteiro
 Pois assim se ganha mais dinheiro

A tua piscina tá cheia de ratos
 Tuas idéias não correspondem aos fatos
 O tempo não pára

Eu vejo o futuro repetir o passado
 Eu vejo um museu de grandes novidades
 O tempo não pára
 Não pára, não, não pára
 (CAZUZA, 1988)

A matéria “Guerra do Amianto” (ALMEIDA, 2015) foi ao ar pela Rádio CBN Diário, de Florianópolis, Santa Catarina, em 15 de outubro de 2015. Vencedora da categoria radiojornalismo do Prêmio de Jornalismo Trabalho Seguro do TRT da 12ª Região (SC), ela registra uma disputa discursiva entre defensores do banimento do amianto na fabricação de telhas e caixas d’água e empresários que lucravam com a venda de mercadorias produzidas com esse material. O conteúdo foi ao ar em um momento em que ainda não havia desfecho definitivo para a contenda¹⁵⁴. Órgãos de fiscalização do trabalho e instituições vinculadas à Saúde defendiam o banimento do amianto, alegando que essa substância está relacionada à ocorrência de doenças, inclusive a alguns tipos de câncer. O Critério de Saúde Ambiental nº 203, de 1998, da Organização Mundial da Saúde (OMS), adverte que “a exposição ao amianto crisotila aumenta os riscos de asbestose, câncer de pulmão e mesotelioma de maneira dependente em função da dose e que nenhum limite de tolerância foi identificado para os riscos de câncer” (OMS, 1998). Empresários da indústria, comércio e da construção civil argumentavam que a utilização de telhas e caixas d’água feitas dessa fibra mineral sedosa, presente em residências populares brasileiras há mais de um século,

¹⁵⁴ Por meio de decisão do STF, após longos embates na Justiça, a extração, industrialização, comercialização e distribuição de todos os tipos de amianto no Brasil foram proibidas em 29 de novembro de 2017 (ROSSI, 2017), cerca de dois anos após a veiculação dessa matéria.

não ofereceriam riscos à saúde de trabalhadores e consumidores. Esses empresários defendiam que havia risco apenas se houvesse a inalação da poeira das telhas ou caixas d'água, se, por exemplo, esses artefatos fossem serrados, quebrados ou furados. Assim, alegavam que, como esse risco era conhecido, trabalhadores da indústria, comércio e construção se protegeriam, evitando a inalação. Tais argumentos não esmoreciam a convicção dos defensores do banimento, especialmente a dos representantes do MPT, que, inclusive, promovia campanhas (FIGURA 7) pelo banimento do amianto¹⁵⁵.

Figura 7 – Campanha Online do Observatório do Amianto – Nov/2017



Fonte: Observatório do Amianto (2019 b).

¹⁵⁵ Em 2016, um ano antes do banimento, o MPT, ao lado de outras sete instituições, criou o Observatório do Amianto, cujos objetivos são realizar estudos epidemiológicos da população trabalhadora exposta ao amianto no processo produtivo; integrar, compartilhar e analisar bancos de dados sobre o tema, orientar e apoiar trabalhadores e familiares, entre outros (OBSERVATÓRIO DO AMIANTO, 2019). O Observatório também desenvolvia campanhas de comunicação (FIGURA 7) defendendo o banimento.

Não apenas nessa matéria, mas em outros espaços de debate sobre o tema, dados e pesquisas eram apresentados para corroborar uma ou outra posição, alimentando a controvérsia. De um lado, estava a posição que priorizava a saúde do trabalhador: se a substância é cancerígena, então o banimento era necessário. De outro, o aspecto e os interesses econômicos: dizia-se que o banimento prejudicaria o setor produtivo, traria desemprego, diminuição da oferta de telhas e caixas d'água a preços acessíveis, o que poderia afetar consumidores de menor renda. Além disso, de acordo com o que diziam os defensores do amianto, as pesquisas que o consideravam cancerígeno não seriam conclusivas. Sempre que essa afirmação era feita, porém, os que lutavam pelo banimento explicavam que os sintomas em pessoas expostas à fuligem de amianto demoram anos e até décadas para se manifestar.

A reportagem aborda tal disputa a partir da perspectiva de duas lojas catarinenses que vendiam mercadorias que tinham amianto como matéria-prima. As divergências entre as duas posições antagônicas são caracterizadas pelo repórter como uma guerra. O aspecto factual que suscita a produção da matéria, a autorização liminar dada pela Justiça a materiais de construção catarinenses para que eles continuassem com a venda de produtos feitos com amianto, é tratado como uma batalha dessa guerra (ALMEIDA, 2015), haja vista que o desfecho definitivo para a questão, naquele momento, parecia longínquo.

[...] Duas lojas de material de construção de Santa Catarina, a Calesi e a Calegari, garantiram na Justiça o direito de continuar a venda de telhas produzidas com um mineral fibroso acusado de causar graves problemas à saúde dos trabalhadores. É mais um capítulo da chamada “Guerra do Amianto”, que está sendo travada em todo o país pelo Ministério Público do Trabalho, que ingressou com as ações civis públicas contra as duas empresas catarinenses na 2ª Vara do Trabalho, em São José. O objetivo do Ministério Público do Trabalho é banir essa matéria-prima para evitar graves doenças a quem manipula ou está exposto ao material. Tema polêmico, já que a cadeia produtiva do Amianto movimenta mais de R\$ 3 bilhões por ano e emprega 170 mil trabalhadores no Brasil. Por ser barato, o produto que popularmente é conhecido pelo nome dos fabricantes, Brasilit ou Eternit, é usado como telhado por metade das residências brasileiras, e também é fornecido em casos de tragédias naturais [...] (ALMEIDA, 2015).

Note-se, no excerto, que a polêmica a respeito do tema reside não na falta de consenso entre as partes que discutem o banimento ou a continuidade da utilização de produtos feitos com o material, mas porque a cadeia produtiva do amianto movimentava a economia, gerando bilhões de reais em receitas e empregando milhares de pessoas. Nesse sentido, o aspecto econômico demonstra a sua força,

tentando deslocar para o segundo plano o argumento de preservação da vida e da saúde dos trabalhadores.

À época da publicação da matéria, o Brasil não era apenas um grande consumidor dessa fibra mineral, mas também um grande produtor: estava entre os três maiores do mundo, possuindo a maior jazida de amianto da América Latina (ROSSI, 2017). Toda a produção nacional tinha origem em apenas uma localidade, o município de Minaçu, Goiás. De lá, saía o amianto que abastecia fábricas brasileiras e de outros países¹⁵⁶, como Índia, Indonésia e Colômbia (ROSSI, 2017). Somente em 2017, foram exportadas mais de 60 mil toneladas da fibra mineral, que correspondiam a, aproximadamente, US\$ 31 milhões. Frente a esses dados, o impacto econômico que seria causado pelo banimento era frequentemente utilizado pelos que defendiam a manutenção da produção e comercialização do amianto:

Representante das duas lojas de material que obtiveram liminar para continuar a venda e também presidente da Anamaco, a Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção, Claudio Conz, garante que a venda do material com amianto não traz riscos aos empregados dos estabelecimentos comerciais, nem mesmo para quem mora embaixo dessas telhas e também utiliza a caixa d'água com amianto na composição.

- Depois que ele está encapsulado, misturado ao cimento, para formar a telha e as caixas d'água não existe nenhum problema de saúde [...]. Não existe nenhuma evidência médica de que quem trabalha em lojas e mesmo o consumidor que usa esses produtos tenha tido um problema. Este é um problema específico da produção industrial e que, nos últimos 20, 30 anos, a legislação brasileira tem sido muito rigorosa nesse sentido, feito com que esse problema inexista, que é um problema da década de 1960, da década de 1970, mas que, na verdade, ele deixou de existir nos últimos 20, 30 anos no Brasil. Não existe produção brasileira, que se vier a ser proibido o uso desse produto, possa atender com telhas de barro, com telhas de cobre, com telhas sem amianto, não existe produção nacional. O que nós vamos ter é as classes C, D e E cobrindo as suas casas com lona preta (ALMEIDA, 2015).

No depoimento, o representante dos comerciantes explicita a visão de que o amianto não traria mal nenhum à saúde, contrariando os argumentos e estudos da OMS e o posicionamento dos órgãos de fiscalização do trabalho. Sua perspectiva é monológica, pois desconsidera totalmente esses argumentos contrários, deixando evidente a influência de interesses comerciais. O monologismo desse discurso se reforça quando é adicionada à essa defesa a ideia de que o banimento prejudicaria

¹⁵⁶ Até 2017, o amianto havia sido banido em 61 países (ROSSI, 2017), entre eles França, Alemanha, Inglaterra, Itália, Espanha, Portugal, Japão, Austrália, além de Argentina, Chile e Uruguai. Antes do banimento ratificado pelo STF, os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Pernambuco já tinham proibido a comercialização de produtos produzidos com o mineral (ROSSI, 2017).

as famílias pobres, que, de acordo com essa visão, não teriam como comprar telhas e caixas d'água que não fossem as feitas com amianto. Como se verá na sequência, esse argumento não é verdadeiro, pois há materiais alternativos ao amianto e que também são de baixo custo. A suposta defesa dos interesses dos pobres, nesse caso, é a manutenção dos negócios lucrativos que envolvem a produção e o comércio de amianto.

Expondo os argumentos dos que são contrários ao banimento, a reportagem também entrevista um representante da maior empresa produtora de telhas de amianto – essa empresa, inclusive, é a proprietária da jazida de Goiás (ROSSI, 2017). O entrevistado tem posição e argumentos semelhantes aos do representante dos comerciantes:

O gerente do setor de Saúde e Segurança do Trabalho de uma das maiores fabricantes do país, a Eternit, Milton do Nascimento, garante que casos de doenças não acontecem mais.

- A motivação que eles utilizam não têm o menor fundamento. Dizer que ele tem que ser banido pelos males que ele provoca à saúde isso foi verdade décadas lá atrás, que ele provocava porque não tinha controle. Hoje é um argumento totalmente vazio [...]. Já se sabe que o produto acabado não leva ninguém a adoecimento. Então, é um alarmismo que não tem fundamento científico (ALMEIDA, 2015).

Como se percebe, o argumento que prioriza a saúde e a segurança do trabalhador, isto é, a posição axiológica que visa o banimento do amianto, não sensibiliza o gerente de saúde e segurança do trabalho da maior fabricante de telhas do país. Pelo contrário, suas declarações atuam no sentido de defender o interesse econômico da empresa, o que é concretizado pela sua tentativa de desqualificação do discurso do MPT e da OMS. Ao anunciar e alertar que o amianto é cancerígeno (OMS, 1998), a OMS está dotada de autoridade para a emissão de tal parecer, no sentido de a organização existir, justamente, para adotar esse tipo de procedimento. A instituição se manifesta em nome da coletividade, do bem-estar da comunidade internacional e, assim, seus enunciados sobre aspectos relacionados à saúde são verossímeis: os referentes discursivos apresentados pela entidade são consistentes, uma vez que se baseiam em evidências científicas. Da mesma forma, aderindo a esse discurso, a posição do MPT, órgão responsável pela defesa do marco regulatório do trabalho no Brasil, reveste-se de autoridade institucional, pois há a noção, coletiva, socializada, de que o órgão atua em prol da salvaguarda de direitos. Caso contrário, não adotaria a postura de tentar banir do país a matéria-prima de telhas que cobrem

metade das residências brasileiras. Subentende-se que os procuradores, portanto, dizem a verdade ou, ao menos, têm fortes evidências a respeito da gravidade do tema, daí a postura firme de pleitear o banimento. O funcionário da empresa de telhas, por seu turno, ainda que ocupe um cargo (interno) de gerência de saúde e segurança do trabalho, ao tentar desqualificar as pesquisas que apontaram a nocividade à saúde presente no amianto, considerando esse discurso científico um “alarmismo sem fundamento” (ALMEIDA, 2015) sem, no entanto, apresentar elementos que comprovem essa tese, emite um argumento sem autoridade, automaticamente vinculável aos interesses econômicos da empresa em que atua. Qualquer pessoa não pode falar qualquer coisa em qualquer circunstância (FOUCAULT, 2012, p. 9): existe uma ordem disciplinar no discurso que confere credibilidade a determinados enunciados e refuta outros. Se o argumento empresarial faz sentido na dimensão econômica da questão, na ordem do discurso científico, que, neste caso, está focado nas disciplinas da saúde e segurança do trabalho, esse argumento perde força, pois a razão científica supera qualitativamente a racionalidade irracional do capital (GORZ, 2007, p. 27) – racionalidade direcionada à obtenção de lucros, sobreposta à dimensão da saúde dos trabalhadores e que se vale, inclusive, de argumentos inverídicos para a satisfação de seu fim.

No contexto da reportagem, o posicionamento favorável ao banimento é apresentado por um procurador do trabalho. Ele sustenta a posição de que o contato com amianto representa um perigo à saúde dos brasileiros e suas declarações respondem aos posicionamentos dos empresários do amianto:

Integrante do projeto nacional pelo banimento do amianto do Ministério Público do Trabalho, o procurador Luciano Lima Leivas diz que o contato com o amianto provoca, sim, doenças graves aos trabalhadores.

- Nós temos um câncer raro, que é chamado de mesotelioma, além de outros três adoecimentos [...]. No Brasil, a estatística aponta já mais de dois mil casos desse tipo de câncer ocorridos a partir do uso massificado dessa substância, isso lá da década de 1980, final da década de 1970, até o presente momento. Nós temos alguns dados, aqui, de Santa Catarina, do mesmo tipo de câncer, mesotelioma. No período de 1998 a 2013 já causou 47 mortes aqui no estado. Então, por essas razões de Saúde Ocupacional e até mesmo de Saúde Pública, o Ministério Público do Trabalho adotou, dentro do Planejamento Estratégico, a prioridade do Programa Nacional de Banimento do Amianto (ALMEIDA, 2015).

Em sua conversa com o repórter, o procurador ainda destaca que existe uma dificuldade no Brasil em se estabelecer uma relação inequívoca entre a incidência

desse câncer de pulmão (mesotelioma) com a exposição ao amianto, porque o período de latência da doença é relativamente alto.

- Muitas vezes o trabalhador foi exposto há 30 anos e vai ter um câncer de pulmão 30 anos após a exposição; não existe, então, dentro do Sistema de Saúde a prática de investigar a vida profissional desse trabalhador para estabelecer um nexo causal. Então esses fatos são aproveitados pelo discurso do uso seguro do amianto para chegar a uma conclusão falsa de que não há doenças causadas pelo amianto no momento atual (ALMEIDA, 2015).

O representante do MPT ainda comenta que o Brasil assumiu o compromisso, por meio da convenção 139 da OIT, de promover a substituição de todas as substâncias cancerígenas que são usadas no ambiente de trabalho (ALMEIDA, 2015). Sobre o argumento do baixo custo e elevada acessibilidade dos produtos feitos com a substância, o procurador afirma que existem diferentes tipos de fibras alternativas:

Hoje, no Brasil, já existem diversas fibras alternativas que substituem adequadamente o amianto [...]. O estado do Amazonas já fez uma lei e a líder de mercado já instalou uma planta industrial lá, produzindo fibras alternativas, tecnologia viável para a substituição. Eu falo da líder de mercado, que já produz mais de 5% de sua linha de fibrocimento sem amianto. Aqui no estado de Santa Catarina, [...] a empresa catarinense que utiliza amianto no fibrocimento a partir do dia primeiro de novembro de 2015 não mais usará produtos à base de amianto na fabricação de seu portfólio [...] (ALMEIDA, 2015).

Ao final da reportagem, a informação de que o amianto é substituível é reforçada. Uma grande rede de materiais de construção, por iniciativa própria, anunciou que não venderia mais produtos feitos com o material, além de se comprometer a garantir acompanhamento médico a trabalhadores expostos à essa substância.

A Cassol Materiais de Construção informou que acatou os argumentos do Ministério Público do Trabalho e não vai mais vender produtos com amianto e ainda garantiu que vai fornecer acompanhamento médico a seus ex-funcionários expostos à matéria-prima nos últimos 30 anos. A empresa informou, também, que as vendas não foram impactadas pela existência de materiais alternativos ao amianto no mercado (ALMEIDA, 2015).

Os excertos demonstram os termos e o caráter da batalha discursiva que envolve o tema da utilização e do banimento do amianto. Do lado de quem defendia a continuidade da produção e comercialização, simplesmente não havia riscos à

saúde a serem considerados. Para esses, o argumento econômico bastava. Ignoravam ou minimizavam os riscos à saúde dos trabalhadores, como se a constatação da relação entre exposição à substância e o surgimento de doenças fosse mentira. É interessante notar que eles próprios reconhecem que, no passado, o contato com o amianto estava relacionado à incidência de doenças. Então, mesmo em sua argumentação, baseada na ideia de que o uso do amianto é seguro, a inalação da poeira dessa matéria-prima se mostra nociva à saúde – se era perigosa no passado, no presente continua sendo.

Nesse aspecto, a defesa da continuidade da utilização de produtos com amianto se desvencilha das evidências e se agarra a um discurso opinativo. A objetividade dos fatos, enquadrados pelo discurso científico, é ignorada e a questão passa a se tratar de uma “polêmica” (ALMEIDA, 2015) que pressupõe uma tomada de posição, isto é, resume-se à dimensão opinativa. Parte do setor empresarial diz acreditar que o amianto não cause câncer e, portanto, como essa crença é baseada num sentimento subjetivo de quem crê (e não nas evidências, desconsideradas), produtos feitos com essa substância deveriam continuar sendo produzidos e comercializados. Não se trata da observância da realidade do objeto, mas de uma postura valorativa, uma tomada de posição axiológica com relação a essa realidade, isto é, em sua interpretação. Assim, não se tem uma verdade incontestável, mas a manifestação de uma “vontade de verdade” (FOUCAULT, 2012, p. 48) que se quer impor como se verdade absoluta fosse. Daí, reiterando, decorre o monologismo da posição que quer manter o uso do amianto a qualquer custo, pois essa perspectiva desconsidera os argumentos e evidências em contrário, movimentando enunciados e argumentos que expressam interesses privados específicos, que se contrapõem ao interesse público – o lucro de alguns é o câncer de outros.

De qualquer forma, o discurso de defesa do banimento, por estar mais aproximado ao seu referente, isto é, por estar ancorado nas evidências, demonstra estar saindo vitorioso da guerra discursiva, apesar de a batalha narrada pela matéria ter sido vencida pelos defensores do amianto. A vitória do banimento é centrada na priorização da saúde do trabalhador – e, em menor escala, dos consumidores de produtos com amianto – e foi sendo viabilizada concomitantemente ao desenvolvimento e adoção de técnicas e materiais não cancerígenos que substituem o amianto. Como há outras matérias-primas que podem substituir essa substância, então a posição mais correta eticamente pode ser aceita. Ainda que não seja favorável

à cadeia produtiva do amianto, o banimento não prejudica o mercado, de uma forma geral, haja vista o amianto ter se tornado uma matéria-prima substituível. Como comenta o procurador Luciano Lima Leivas, as mesmas empresas que produziam este material já se preparavam para o fim do ciclo do amianto, criando condições para fabricar produtos semelhantes com materiais alternativos e mais seguros. Em outras palavras, a estratégia de esclarecimento sobre os riscos do amianto acabou produzindo espaços políticos e econômicos que viabilizariam o banimento efetivo do material, comprovando que o discurso, como analisam Bakhtin/Voloshinov (2014, p. 33), reflete e refrata a realidade, isto é, parte de uma determinada condição objetiva dessa realidade e pode modificá-la. O discurso que alertava sobre os potenciais riscos do amianto contribuiu para criar as condições para o posterior banimento da substância.

Destaca-se que em toda essa discussão os trabalhadores envolvidos no ciclo produtivo e na comercialização do amianto foram tratados como sujeitos passivos, isto é, foram objetos do discurso, mas não participaram ativamente do diálogo. Falou-se sobre eles, sobre sua saúde, sobre a substância com que trabalhavam cotidianamente, mas eles próprios não tiveram a oportunidade de falar. Na matéria, nenhum trabalhador foi entrevistado – tampouco qualquer de suas representações sindicais. Assim, sua saúde estava em risco devido ao contato com o amianto, mas eram outros os que decidiam sobre o assunto, o que demonstra que esse trabalhador, potencial vítima de uma substância cancerígena, é apartado de uma discussão que lhe é fundamental por envolver seu futuro, sua saúde. O procurador, e o próprio MPT, manifestam-se em sua defesa, pois mantêm postura combativa com vistas à garantia de condições dignas e saudáveis de trabalho, mas a instituição e o profissional continuam sendo terceiros, outros. Tem-se, então, um trabalhador tutelado, que encontra pouco espaço para disputar as condições em que trabalha e o sentido da própria atividade laboral. Reforça-se, assim, o caráter heterônomo desse trabalho, não apenas sem sentido, mas também sem a participação desse trabalhador nas delimitações e configurações do processo produtivo do qual ele é parte essencial.

De qualquer forma, ressalta-se que a reportagem dá espaço para o embate de argumentos entre as duas posições antagônicas, tendendo, axiologicamente, à posição do MPT, sem, no entanto, manifestar-se explicitamente. Percebe-se essa posição pela ordem em que os argumentos contrários e favoráveis ao banimento foram expostos. Os contrários foram apresentados por primeiro. Depois, sem tréplica,

vieram os favoráveis, e esses argumentos rebatiam os anteriores, pontuando que, sim, o amianto é cancerígeno; que a indústria e o comércio já tinham condições de substituir os produtos feitos com esse material por outros similares, sem riscos à saúde e tão baratos quanto os de amianto, e que, portanto, a questão de se manter ou não a produção e o comércio de mercadorias feitas com essa substância era uma questão que interessava, economicamente, a um grupo específico de empresas, não prejudicando o mercado, nem os consumidores, de uma forma geral. Além disso, logo na sequência, como já demonstrado, é citado o posicionamento de uma grande rede de materiais de construção que corrobora esses argumentos, reconhecendo o risco da substância e indicando que há alternativas igualmente acessíveis aos produtos feitos com amianto. Dessa forma, sem se manifestar explicitamente, o texto autoral indica posição simpática ao discursivo que prioriza a saúde do trabalhador.

No campo da linguagem, na qual as manifestações verbais e ideológicas acusam as posições axiológicas assumidas na arena da vida cotidiana, não há neutralidade. Todos os atores do diálogo têm algo a dizer, a defender, a buscar, a modificar. Não há sujeito neutro, pois todos queremos algo e nossos anseios hora ou outra são revelados ou compreendidos. Nesse aspecto, a posição da institucionalidade (MPT), seguida pela reportagem, respeitava e ouvia as vozes dissonantes, embora não concordasse com essas, pois visava criar ambientes de trabalho civilizados, onde houvesse a preponderância da dimensão humana, isto é, com respeito aos necessários cuidados à saúde dos trabalhadores. Do outro lado, a voz contrária ao banimento, contraditoriamente reconhecendo os riscos do amianto e negando as evidências que comprovavam esse risco, afirma que a substância não é tão perigosa quanto já foi – uma vez que, atualmente, ao longo da respectiva cadeia produtiva, essa matéria-prima estaria sendo manuseada com mais prudência –, queria que o ciclo do amianto fosse estendido até quando possível, isto é, priorizava os lucros, desconsiderando ou minimizando a possibilidade de existência de riscos à saúde dos trabalhadores. E o trabalhador, enquanto tudo isso era discutido, estava produzindo amianto, vendendo amianto, dormindo sob um teto de amianto e tomando água de uma caixa feita de amianto, revelando, assim, com a própria vida, os reais significados do trabalho abstrato.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] Apesar de você
Amanhã há de ser
Outro dia
Inda pago pra ver
O jardim florescer
Qual você não queria
Você vai se amargar
Vendo o dia raiar
Sem lhe pedir licença
E eu vou morrer de rir
Que esse dia há de vir
Antes do que você pensa [...]
(CHICO BUARQUE, 1970)

As escolhas metodológicas adotadas ao longo da tese contribuíram para a construção de um *corpus* no qual são encontrados e se encontram trabalhadores em situação similar. Juntos, eles compõem uma espécie de *ágora*, de praça pública, onde, precarizados, dialogam com o mundo a partir de construções discursivas sobre o trabalho, sobre as características desse trabalho ou sobre os sentidos de trabalhar. Longe de viverem situações incomuns, esses personagens compõem um retrato sobre o trabalho e sobre o trabalhador brasileiro do século XXI: as histórias dos membros dessa *ágora* são parecidas com as vividas por grande parte da classe trabalhadora, tanto em suas dificuldades e agruras cotidianas quanto na busca pela felicidade.

Os terceirizados vítimas de golpes em Brasília almejam trabalhar em paz, receber o que lhes é de direito, enquanto seus patrões golpistas, movidos pela ganância, ignoram seus direitos e necessidades, visando levar vantagem econômica. Poucas oportunidades de fala são dadas a esses trabalhadores, mas, ainda assim, resistem e lutam por direitos, especialmente pelo direito à vida, cuja manutenção depende diretamente do fruto do seu trabalho, que àquele momento lhes era subtraído.

Viver também é o verbo que movimenta os imigrantes que escolheram o Brasil para estabelecer morada. Saíram de seus países para superar situações de miséria, violência ou perseguição e encontraram em solo brasileiro o que consideravam necessário e que pode ser sintetizado em outro verbo: trabalhar. Trabalho e vida se confundem na ideologia do cotidiano vivenciada por esses imigrantes, tanto no aspecto pragmático – é preciso trabalhar para comer, vestir, ter um teto, dar uma vida digna aos filhos – quanto simbólico, uma vez que demonstram que sua existência

social é viabilizada pelo trabalho, heterônimo ao nível da teoria, mas, para eles, na dimensão da vida cotidiana, repleto de sentido. Para os imigrantes, trabalho digno é sinônimo de vida plena. Assim, longe de seus países de origem, mas construindo um novo lar e mergulhando em uma nova cultura, encontram uma fenda por onde conseguem adentrar à sociedade do trabalho. Vivem uma vida sem luxo, mas digna. Tal dignidade advém do trabalho, que lhes mantém vivos – física e socialmente.

Dignidade é algo indisponível para os trabalhadores envolvidos na coleta e preparação do sururu, na Lagoa Mundaú, em Maceió. Gerador de miséria, esse ciclo produtivo marginaliza, econômica e socialmente, centenas de famílias que têm no molusco a principal fonte de renda. “Glamourizada” e apresentada como prato típico, antes de chegar às mesas alagoanas essa iguaria é obtida por meio de trabalho degradante, que inclui até mesmo as crianças na rotina de despinicar, lavar e ferver o sururu. Também o que esses trabalhadores almejam é pertencimento social; integração à sociedade que lhes deixa à margem. De maneira tênue, isso acaba se efetivando a partir dessa atividade insalubre e rudimentar e também pela defesa discursiva de certa noção centralizante de trabalho. Eles não têm emprego, não têm proteções sociais, as crianças não possuem escola em tempo integral e, por isso, precisam ajudar no sustento da família. Então, todos trabalham e o fazem a partir da única alternativa disponível, oferecida pela cadeia econômica do sururu. Por contraditório que seja, resistem à miséria a partir daquilo que a sociedade do trabalho lhes exige, ainda que seja justamente isso o que lhes aprisiona à essa situação. Moralmente, a ideologia do trabalho lhes constitui, como constitui a todos que trabalhamos, movimentando-os ao labor, ainda que em condições deteriorantes. Cobertos de lama, queimados, lesionados pelos esforços repetitivos, esses trabalhadores estão apartados da sociedade de consumo, mas plenamente integrados à sua ética. Trabalham, embora não tenham trabalho – no sentido formal-legal do termo, haja vista que o labor que desempenham consiste numa atividade primitiva de subsistência. Assim, também resistindo, mais fora que dentro da zona de filiação, impõem sua presença, demonstrando ao mundo sua existência a partir da mercadoria que preparam. Seu trabalho e sua vida são degradados, mas o que desejam mesmo é vida digna a partir do trabalho.

Nas carvoarias do maranhão, a degradação da pessoa que trabalha se mostra como um pré-requisito para a atividade laboral, como se o trabalho nos fornos de carvão pressupusesse um trabalhador coisificado. Embora não se diga que sejam

escravizados, sabe-se de antemão que, efetivamente, o são, pois não é preciso o acorrentamento para que se configure trabalho escravo. Em uma perspectiva de produção escravista, o que há de humano no homem é desprezado. Espera-se de quem trabalha nessas condições apenas o resultado de sua atividade. Não importa se as jornadas são longas e insalubres; se a remuneração está aquém do aceitável; se haverá consequências para a saúde. O que importa é que o sujeito trabalhador não pare de trabalhar, o que, por si só, demonstra o valor social desse tipo trabalho. A atividade dos carvoeiros, por exemplo, gera um insumo indispensável à indústria brasileira, mas essa força de trabalho é propositalmente hiperdesvalorizada – devido à ganância patronal, evidentemente, mas também com base em uma questão cultural. Naturalizou-se que carvoeiros podem trabalhar nas piores condições, haja vista ser essa uma espécie de pré-condição para tal atividade. De qualquer forma, ainda assim, esse trabalhador resiste, trabalhando, o que, por sua vez, evidencia a existência e a ação do que foi chamado ao longo desta tese de utopia do trabalho. Acredita-se que o trabalho é gerador de riqueza, que quanto mais se trabalha, mais se prospera, quando, na verdade, no capitalismo, quanto mais se trabalha mais capital se gera e esse capital não é distribuído igualmente, como comprovam, com a própria vida, os carvoeiros escravizados.

Essa ideologia do trabalho está presente nos mais variados discursos e, transcendendo as consciências e corpos trabalhadores, também se mostra bastante influente no universo jurídico-penal. Vimos que o apenado Gildevan, para tornar menor o tempo de encarceramento em regime fechado, adere a esse discurso que, efetivamente, pode tornar mais curto o caminho que o separa daquilo que realmente busca: o convívio familiar. Para Gildevan, o trabalho e a educação para o trabalho heterônomo são apresentados como o passaporte para a reinserção social. Ele só pode voltar à sociedade do trabalho se, efetivamente, trabalhar – e trabalhar em qualquer ramo da economia, isto é, pouco importa qual atividade econômica desenvolva, essa ocupação só precisa ser produtiva e legal. Gildevan percebe: a sociedade, bem como o sistema jurídico-penal, pressupõe que o trabalho é dignificante. Assim, também discursiviza a defesa do trabalho e da educação para o trabalho como forma de ressocialização. Na prática, entretanto, a efetivação desse posicionamento é complexa, pois a mesma sociedade que considera o trabalho dignificante exige dignidade para a obtenção de trabalho, paradoxo que deixa pessoas como ele com poucas oportunidades de ressocialização. De qualquer forma, o

paciente também resiste e vive seus dias de cárcere em busca da vida que expressamente afirma estar fora do trabalho heterônomo – ele diz que o trabalho é central, mas direciona discurso e potência laboral a um vindouro retorno ao seio familiar.

O caso de Gildevan nos faz refletir que, possuindo relação valorativa diametralmente oposta ao trabalho, marginalidade e delinquência operam como um rótulo que secciona o que é bom do que é mau. Muitos são os que não querem ser confundidos com um criminoso e o primeiro aspecto de diferenciação social é a possibilidade de uso do termo “trabalhador” enquanto adjetivo. Isso também foi percebido no depoimento do porteiro Fabiano: “Se você não trabalha e aparece com alguma coisa, pensam logo que é roubado” (MAIA, 2009). Esse membro da ágora afirma ter no trabalho um dos “motivadores de sua vida” e tem medo de ser confundido com um criminoso. Seu trabalho comprova sua honestidade, então, trabalha para o autossustento, mas também para mostrar aos outros que é trabalhador e, portanto, confiável, merecedor de pertencimento à sociedade do trabalho. De forma semelhante, a auxiliar de serviços gerais Francisca Aline trabalha para se sentir “bem na sociedade, conseguir alcançar metas financeiras e servir de exemplo para as filhas”, mas também para “não ser taxada de preguiçosa, ter independência, mais credibilidade perante os outros e, ainda, se fazer feliz” (MAIA, 2009).

Ambos demonstram que certa noção de alteridade está contida no ato de trabalhar e também em sua discursivização. Ao se falar sobre o trabalho, o referente discursivo não diz respeito apenas ao ato laborativo em si, como se trabalhar, fosse simplesmente limpar móveis e ambientes, no caso de Francisca Aline, ou atender o público na portaria de um edifício, no caso do porteiro Fabiano. Para além do aspecto pragmático do labor, a ação laborativa se conecta a uma infinidade de outros sentidos sociais que se condensam na perspectiva do (s) outro (s). Trabalha-se para si, mas também se trabalha para outrem, não para, altruisticamente, satisfazer a necessidade desse outro, como matar sua fome ou saciar sua sede, mas para mitigar uma necessidade sócio subjetiva de quem trabalha frente a ele, isto é, trabalha-se para se mostrar (mostrar aos outros) que se é trabalhador, pois só quem trabalha obtém reconhecimento social.

Ao longo da tese se verifica que a maioria dos trabalhadores dessa nossa ágora têm em comum o fato de aderirem a discursos que orbitam a noção de centralidade do trabalho, ainda que essa visão possa ser contestada ou se mostre

contraditória, como, por exemplo, no caso de Gildevan. Se a sociedade cobra trabalho dos trabalhadores, então eles trabalham, dizem querer trabalhar, defendem a ideologia do trabalho, embora haja, nesses mesmos discursos, elementos outros que apontam para a existência e para a ação de diferentes centralidades. De qualquer forma, esse tipo de construção discursiva, cuja enunciação serve de credencial para o ingresso na arena social, interfere decisivamente na composição da identidade da pessoa que trabalha. Os trabalhadores resistem ao ímpeto monológico que tenta reduzi-los à, apenas, seres que trabalham, mas, ainda assim, continuam sendo abordados socialmente a partir de sua face trabalhadora. Sabe-se que são mais que o trabalho que desenvolvem, mas, no âmbito dessa sociedade do trabalho, tal figurino lhes é o mais exigido e, dessa forma, em diferentes perspectivas, acabam sendo definidos e se definem como trabalhadores, embora, reiterando, não sejam apenas isso.

As histórias contadas nas obras que compõem o *corpus* da pesquisa são uma amostra do estado de carências da classe trabalhadora no Brasil. Tais relatos sofrem influência dos prêmios, mas essas realidades não seriam conhecidas, na intensidade, no tom e nas cores com que foram, se não houvesse esse estímulo institucional. Os certames dão a ignição para que esse tipo de enunciado circule, possibilitando a construção do consenso de que, neste início de século, o Brasil vive um ciclo acentuado de precarização do trabalho – e, conseqüentemente, da vida dos trabalhadores. Essa conjuntura, em que as forças do capital atuam para aumentar o ritmo de sua reprodução sem demonstrar preocupação verdadeira com as conseqüências sociais, econômicas e ambientais, gera pressão, inclusive, sobre a legislação trabalhista, como se alude em diferentes trechos da tese. A própria existência dos prêmios, enquanto instrumento de relações públicas, é uma prova dessa realidade, pois se o terreno trabalhista fosse estável, os diferentes órgãos da Justiça e do MPT não precisariam recorrer a essa estratégia visando pautar a imprensa. Em determinado momento, vimos, por exemplo, que os veículos de comunicação, a partir dos prêmios, são usados como escudo, isto é, servem como uma forma de defesa institucional por parte das instituições promotoras. Assim, os prêmios se constituem como reação (enunciado) frente a um cenário em que a institucionalidade dos órgãos trabalhistas é ameaçada, não apenas no sentido de sua representatividade política, mas também no âmbito de sua existência jurídica e administrativa, tendo em vista que a própria legislação é relativizada e enfraquecida

quando se choca com os anseios do capital, como aconteceu, por exemplo, na reforma trabalhista levada a cabo em 2017. É nesse sentido que afirmamos que os prêmios são uma ação importante que evidencia a abordagem político-administrativa das entidades promotoras dos certames. Alinhada aos objetivos constitucionais e institucionais desses entes, essa estratégia se vincula à defesa do estado democrático de direito a partir da observância de um ordenamento jurídico (regulamentação) que não é bem visto, muito menos bem quisto, pela ideologia neoliberal e seus agentes, mais interessados, reiterando, na aceleração da livre reprodução do capital do que nas consequências sociais que advém desse movimento.

Assim, os prêmios estimulam a produção de conteúdos alinhados ao universo discursivo da Justiça e do MPT, órgãos de Estado que pressupõem o trabalhador enquanto parte mais fraca da relação trabalhista. Esse sujeito, portanto, é tutelado, no sentido de precisar ser protegido da ganância do capital, prestes a engoli-lo. É por esse motivo que as reportagens aqui analisadas se posicionam favoravelmente ao trabalhador precarizado, pleiteando o reconhecimento social de seus direitos, embora se saiba que, empresarialmente, as instituições jornalísticas estejam alinhadas à visão neoliberal da elite econômica. As enunciações premiadas, então, fornecem a imagem de um trabalhador vítima do sistema capitalista; de um sujeito cuja vida é precarizada a partir do trabalho e que, embora possua direitos, vê esses direitos indisponíveis. Assim, o pleito imediato desses discursos premiados é o do resgate de direitos, o que, efetivamente, dá-se a partir do respeito às normas jurídicas do trabalho, cujos vigias são órgãos de Estado como o MPT e a Justiça do Trabalho, instituições que, a propósito, não atuam para revolucionar o metabolismo social do capital, mas para equilibrar a relação de forças sociais a partir da garantia de direitos basilares.

Em outras palavras, esse sistema jurisdicional do trabalho atua como um dispositivo que impõe limites ao ímpeto de aceleração contínua do ritmo de produção e reprodução do capital. Dessa forma, considera-se que essa “trava”, consolidada pela ordem jurídica instituída pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), precisa ser defendida por toda a sociedade e, especialmente, pela classe trabalhadora, uma vez que é justamente isso o que impede que essa classe seja explorada de maneira ainda mais intensa. Esse sistema é um dos pilares da nossa democracia, regime errático e por vezes injusto, mas certamente o mais profícuo que já tivemos no que diz respeito às liberdades individuais e coletivas. Na democracia, ainda que em condições precárias, muitas vezes miseráveis – como a vivida por alguns

trabalhadores dessa nossa ágora –, é possível resistir, organizar-se e reagir. A democracia convive com o ímpeto privatizante e predatório do capital, permitindo, ao menos em tese, a organização de todas as classes sociais, mas não é difícil imaginar que o capital se reproduziria de maneira ainda mais acentuada em um regime autoritário que permitisse, com vistas à intensificação de sua acumulação, um massacre ainda mais forte dos direitos e conquistas históricas da classe trabalhadora. Afirmamos isso porque no Brasil do século XXI há um sugestivo autoritarismo econômico travestido de liberalismo, que impõe limites às liberdades da classe trabalhadora, que é verdadeiramente livre apenas para trabalhar e para trabalhar cada vez com mais afinco e com menos direitos e recompensas – isso quando consegue essa “liberdade”, propositalmente escassa. O autoritarismo econômico é compatível com formas mais amplas de autoritarismo, como os de natureza política, que, aliás, insistem em nos espreitar pelas esquinas históricas. Para a ideologia neoliberal pouco importa o regime político oficial, pois a liberdade que almeja não é a humana, mas a do capital. Então, atalhos autoritários não lhes são descartáveis, motivo pelo qual a classe trabalhadora precisa se manter alerta na defesa das instituições democráticas que lhe garantem, ao menos, um mínimo de direitos. Pode-se não gostar ou não concordar com a abordagem ou com os métodos das instituições trabalhistas, mas é inegável que consistem em um empecilho à liberdade total do capital, o que, para os trabalhadores, é imprescindível. Assim, justamente por ser o que é, o sistema jurisdicional do trabalho no Brasil tem sido atacado neste começo de século. O capital quer o enfraquecimento da legislação trabalhista para poder reduzir custos às custas dos trabalhadores e, assim, lucrar mais. Essa racionalidade tacanha é a marca dessa doutrina, fadada ao fracasso por ser insustentável, mas com potencial de produzir enormes danos à humanidade e ao planeta.

Nesse sentido, fica evidente ao longo da tese que uma das origens do movimento de precarização do trabalho é a ideologia neoliberal, sistema ideológico hegemônico do capital no atual período histórico. Essa ideologia possui força centrípeta que tenciona discursos e interfere na realidade do trabalho no país, estimulando a formação e a reprodução de posições axiológicas que pressupõem a superexploração crescente da força de trabalho. Esses posicionamentos desconsideram as diferentes necessidades da classe que vive do trabalho, considerando-a, apenas, pela perspectiva econômica, o que, como já foi dito, promove a precarização não apenas de suas atividades laborais, mas também de suas

condições imediatas de existência e subsistência. Essa tendência à exploração crescente evidencia os poderes sociais que atuam pela manutenção das zonas de vulnerabilidade e de desfiliação da sociedade do trabalho, áreas que têm a dupla função de, primeiro, fornecer mão de obra a preços irrisórios ao capital e, depois, de servir como ameaça à totalidade da classe trabalhadora, forçando-a à docilidade – o enunciado “pior que um trabalho ruim é nenhum trabalho” é uma constante na ideologia do cotidiano, então, ainda que precarizadas, as pessoas trabalham, por necessidade ou por medo de pertencerem à massa de inúteis para o mundo (CASTEL, 2013). Ainda que tenha foco preferencial nas relações econômicas, a dinâmica do neoliberalismo tem se alastrado para outras dimensões da vida em sociedade. Por exemplo, interfere na dinâmica dos sistemas educacionais; na saúde; nas políticas de segurança pública e em qualquer campo do relacionamento social em que seja possível a relação econômica, isto é, manifesta sua presença em praticamente todos os aspectos da vida social, inclusive no jornalismo.

Por sua vez, o jornalismo interfere na composição dos discursos sobre o trabalhador, seja pela enunciação ativa sobre esse sujeito ou por meio de construções discursivas que o confinam em planos secundários nas narrativas em que ele deveria ter atuação principal. De forma muito mais intensa e presente que nos conteúdos inscritos em prêmios de jornalismo, que, sim, interferem na composição estrutural do discurso, a ideologia neoliberal embasa enunciados veiculados pelos meios de comunicação social no Brasil. Enquanto empresas capitalistas, esses meios ecoam, de maneira hegemônica, a voz do capital, suas ideias e defesas preferenciais, embora não sejam capazes de, ainda que porventura desejem isto, silenciar as vozes dissonantes.

Em outras palavras, os prêmios interferem no conteúdo jornalístico, mas não são a única fonte de pressão sobre o jornalismo, o que deixa em segundo plano, portanto, a ideia, possível, de uma interferência negativa causada pelos prêmios. Consideramos importante que haja esse tipo de intervenção, para que o jornalismo seja tencionado a se manter como atividade de observação crítica da realidade. Ainda que pertença ao aparato do capital, configurando-se como atividade privada voltada à sua reprodução, isto é, ainda que se lembre de sua ascendência burguesa, o jornalismo tem por vocação a manutenção das relações dialógicas. Não há como se falar do outro anulando esse outro, então, ao abordar o trabalhador em seus relatos cotidianos, o jornalismo traz esse trabalhador em seus discursos, isto é, esse

trabalhador não é anulado na enunciação jornalística, mesmo nas que se baseiam, majoritariamente, na matriz discursiva neoliberal – o que, como já foi dito, não é o caso dos conteúdos que compõem o *corpus* da pesquisa. É impossível um relato absolutamente monológico sobre esse sujeito histórico: o trabalhador resiste em diferentes frentes, inclusive no discurso e, mais precisamente, no discurso jornalístico. Assim, é crucial que seja jornalisticamente retratado a partir de posições axiológicas que se aproximem ou ao menos considerem sua verdade histórica. Isso ocorre no *corpus* da pesquisa devido à influência dos prêmios de jornalismo do trabalho. Nesses conteúdos, não se romantizam personagens inexistentes, mas se resgatam conjunturas que reproduzem trabalhadores reais em um contexto de precarização e de redução de direitos. Somente a partir da constatação e do reconhecimento desse tipo de realidade é possível a proposição de alternativas direcionadas à sua transformação. Daí a importância desses conteúdos; daí a importância dos prêmios e de sua leitura dialógica.

De qualquer forma, enquanto atividade social e necessidade humana, o jornalismo não precisa se limitar à defesa intransigente dos interesses do capital, podendo se aproximar, axiologicamente, à defesa do interesse público a partir de perspectivas críticas à realidade e aos problemas sociais. Nesse aspecto, reside uma contradição que acompanha o jornalismo desde o seu nascimento, pois ele representa a voz das elites, mas não se mantém apenas por meio delas, necessitando, também, conquistar as maiorias, o que se faz, pela defesa, ainda que inconstante, do interesse público, principalmente nos casos em que isso contraria os anseios do capital. Tal contradição pode e deve ser explorada pela classe trabalhadora, a fim de que um mundo melhor possa ser vislumbrado a partir do diálogo com as diferentes posições axiológicas. O jornalismo é um espaço a ser ocupado. Essa é uma tarefa não exclusiva dos trabalhadores jornalistas, sendo que a sociedade, incluindo a classe trabalhadora, é coautora indispensável dessa construção. Se nenhuma mercadoria sobrevive no mercado se não atender ao interesse de seus consumidores, também a notícia precisa estar alinhada aos interesses do público que mantém os meios de comunicação, isto é, há uma responsabilidade social a ser considerada no consumo cotidiano de informação, que tem o potencial de alterar a realidade por meio do discurso. No que tange ao tema abordado por este estudo, espera-se uma imprensa sensível e crítica ao trabalho heterônomo, o que só parece ser possível a partir da conscientização social a respeito da necessidade de se priorizar a vida em cada enunciação – e não o

crescimento econômico ou o trabalho abstrato, dimensões atreladas à aceleração da reprodução do capital com a consequente precarização da vida.

Apesar de responder a boa parte dos problemas colocados, a tese apresenta limitações. Algumas questões não puderam ser tratadas aqui, devido aos limites estabelecidos para o estudo, sendo necessárias, portanto, outras pesquisas para respondê-las de maneira apropriada. Por exemplo, não é aprofundada a discussão a respeito da influência dos prêmios de jornalismo em outras áreas sociais que não a do trabalho. Houve e há, no Brasil, diferentes prêmios de jornalismo que, de alguma maneira, interferem na apreensão social da realidade nacional com relação a diferentes temas. Essa questão poderia ser estudada tanto por uma perspectiva dialógica, como a utilizada nesta pesquisa, quanto a partir de outros referenciais teóricos e abordagens metodológicas. Quais prêmios (em que áreas sociais) interferem de maneira mais significativa nas discussões públicas? O efeito indutivo observado nos prêmios de jornalismo do trabalho se repete em outros certames? E, nessas outras áreas, há a manifestação da contradição “interesse público” *versus* “interesse do capital” – como ocorre de maneira tão marcante com os prêmios de jornalismo do trabalho?

A tese também não esgota, longe disso, as discussões teóricas a respeito do trabalho no Brasil do século XXI, consistindo em uma pequena contribuição para a compreensão dessa questão sob o ponto de vista do debate público influenciado pelos prêmios. Especialmente no que diz respeito à precarização, tanto do trabalho quanto da vida da pessoa que trabalha, há um enorme campo de pesquisa, seja pela abordagem sociológica quanto pela perspectiva histórica e do direito. Na seara desta última disciplina, a propósito, há uma inquietação junto à classe trabalhadora no que diz respeito aos efeitos, jurídicos e sociais, advindos da reforma trabalhista de 2017. A partir desse marco, há uma perspectiva de piora nos níveis econômicos e sociais que carece de estudos aprofundados capazes de comprovar ou refutar essa sensação. Tudo indica que as mudanças realizadas na legislação, por estarem atreladas ao ideário neoliberal, vieram para favorecer o capital, em detrimento dos trabalhadores, mas, reiterando, essa premissa precisa de comprovação, até mesmo para que seja possível medir de alguma forma os efeitos sociais desse tipo de política no contexto do século XXI.

Um outro tema que não pôde ser abordado de maneira apropriada, mas que não deixa de despertar interesse, diz respeito ao papel da mídia comercial brasileira

no longo processo de aceitação e naturalização do discurso de redução de direitos sociais e trabalhistas, fruto da ideologia neoliberal que tem sido levada a cabo especialmente após o *impeachment* da presidenta Dilma Roussef, em 2016. A reforma trabalhista de 2017 e a da Previdência, concluída em 2019, só foram possíveis após um trabalho sistemático de convencimento público a respeito da suposta necessidade dessas mudanças. Nossa hipótese, que precisaria ser escrutinada em trabalhos específicos, é a de que esse tipo de política, que mira no estrangulamento de direitos dos trabalhadores sem ao menos cogitar a redução do ritmo de aceleração do capital, só se efetiva devido à atuação militante pró-capital da mídia comercial. Essa dinâmica já era perceptível à época em que os conteúdos do *corpus* foram publicados – a matéria que critica o poder dos sindicatos pode ser citada como exemplo –, mas após esse período esse discurso foi se intensificando de maneira acentuada, causando alterações na macroeconomia e na dinâmica de vida dos trabalhadores.

Além desses, outros temas foram apenas citados ou visualizados de maneira breve ao longo da pesquisa, como, por exemplo, a discussão sobre o sindicalismo necessário e o sindicalismo possível no Brasil do século XXI; as transformações sociometabólicas da organização e da divisão do trabalho no país e seus efeitos sociais (terceirização, “pejotização”, “uberização” e outras formas de precarização do trabalho); as migrações enquanto característica do capitalismo global periférico no século XXI; os efeitos psicológicos da segregação social a partir do trabalho – ou da falta de trabalho –; o papel deontológico do profissional jornalista no contexto de um mercado de trabalho cada vez mais precarizado em contraste com a visível limitação imposta pelo caráter comercial de sua atividade profissional cotidiana, entre outras.

De qualquer forma, ainda que não tenha sido possível aprofundar cada uma dessas questões, pela abordagem dialógica aqui desenvolvida, foi possível, ao menos, vislumbrar a existência e a complexidade desses problemas. Por meio da linguagem, podemos perceber o poder sendo exercido sobre quem não o detém. Também é a partir da linguagem, da palavra na vida, que são construídas alternativas possíveis às diferentes formas de dominação: no infinito diálogo cotidiano que é a vida, são percebidos tanto os grilhões que aprisionam quanto a força capaz de libertar quem se percebe dominado. O trabalho é uma dessas forças ambíguas que têm tanto a característica de libertar quanto de aprisionar, sendo necessário compreender os motivos pelos quais se trabalha, batalha que também é travada no vasto campo da linguagem, que, a nosso ver, é bem compreendido a partir da perspectiva do

pensamento bakhtiniano. O legado dessa arquitetura ultrapassa a dimensão de um mero instrumento teórico-metodológico para a análise do discurso de um *corpus*. Bakhtin e o Círculo – e a pesquisa adere a essa perspectiva – estão interessados na construção da vida e não de uma vida qualquer, mas de uma vida plena, em abundância. Nessa perspectiva em que a palavra está na vida, a vida urge: é agora. Assim, quando falamos de trabalho, estamos falando de vida: pensar sobre trabalho pressupõe uma tomada de posição perante a vida, que tanto pode ser valorizada quanto tratada como mercadoria. Por sua transcendentalidade e beleza, ficamos, sem titubear, com a primeira opção, de forma que nossa posição axiológica a respeito do trabalho é, na verdade, uma tomada de posição a respeito da vida.

É nesse sentido que acreditamos que esta tese contribui para consolidar a ideia de necessidade de superação do discurso, de cariz elitista, que impõe a ideologia do trabalho enquanto caminho exclusivo e inevitável para a classe trabalhadora. Por isso, aqui defendemos a valorização do tempo de viver, uma vez que a vida transcende qualquer perspectiva de trabalho circunscrita à dinâmica econômica do capitalismo flexível: a classe trabalhadora precisa reconstruir uma utopia que seja capaz de conduzi-la senão à perspectiva de superação do trabalho heterônomo ao menos à construção de consensos voltados à redução do tempo dedicado a essa forma de atividade laboral colonizada pela racionalidade irracional do capital. O trabalho é um meio, uma das centralidades. Há outras e, juntas, essas diferentes centralidades formam a vida, compõem o ser social, demonstrando que o tempo de viver está apartado do trabalho em sua forma abstrata. Somos seres que trabalhamos, mas não somos apenas isso. Apesar de trabalharmos, e, em muitos casos, de apenas trabalhar, somos mais e mais complexos que o trabalho que desempenhamos, seja esse trabalho precarizado ou não. Em outras palavras, o trabalhador precarizado não é, somente, um outro desconhecido, sem história, sem rosto, mas é, também, um eu, um nós. Precisamos compreender essa realidade para que possamos transformá-la, pois o trabalho que nos é possível está aquém do trabalho que nos é de direito.

REFERÊNCIAS

- AÇAILÂNDIA [Prefeitura Municipal]. **Economia**. Disponível em <<https://www.acailandia.ma.gov.br/pagina/economia/10>>. Acesso em 13 mai. 2019.
- Zé Ramalho. Admirável gado novo. Intérprete e compositor: Zé Ramalho. In: Zé Ramalho 2 – A peleja do diabo com o dono do céu. Intérprete: Zé Ramalho. [S/l]: Epic, 1979. 1 LP. Lado A. Faixa 2. Disponível em <http://www.zeramalho.com.br/sec_discografia_view.php?language=pt_BR&id=2> Acesso em 13 abr. 2018.
- ADORNO, Theodor. **Indústria cultural e sociedade**. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- ALAGOAS [Governo do Estado]. **Sururu**. Disponível em: <<http://www.cultura.al.gov.br/politicas-e-acoes/patrimonio-cultural/principal/textos/livro-de-registro/sururu>>. Acesso em 24 mai. 2018.
- AGÊNCIA BRASIL. Chacina de Unai: 13 anos depois, mandantes do crime continuam soltos. **Agência Brasil**, Brasília (DF), 25 jan. 2017. Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-01/chacina-de-unai-13-anos-depois-mandantes-do-crime-continuam-soltos>>. Acesso em 22 out. 2018.
- AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. Pnad Contínua: taxa de desocupação foi de 12,4% no trimestre encerrado em junho. Brasília, DF: **Agência IBGE Notícias**, 31 jul. 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21943-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-foi-de-12-4-no-trimestre-encerrado-em-junho.html>>. Acesso em 06 ago. 2018.
- AHMADIAN, Shofi. [depoimento em videodocumentário]. Os novos imigrantes. Produção de Carlos Rollsing; Humberto Trezzi; Diego Vara; Mauro Vieira e Michel Fontes. [Porto Alegre]: **Zero Hora**, 16 ago. 2014. [hotsite].1m34s - 1m44s. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 20 mar. 2018.
- ALMEIDA, Luciano M. Guerra do Amianto. [Reportagem de rádio]. **CBN Diário**, Florianópolis, 15 out. 2015. Disponível em: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/escola/extranet/ProgramasInstitucionais/Trabalho%20seguro/TrabalhoSeguro_nenhummenu.jsp>. Acesso em 06 jun. 2016.
- AMORIM, Míriam R. Vigilantes e porteiros: mudança de carga horária. [Reportagem de rádio]. **Rádio CBN Goiânia**, Goiânia, 27 jul. 2013. Disponível em <<http://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/cbn-goi%C3%A2nia-1.213644/mudan%C3%A7a-de-carga-hor%C3%A1ria-divide-porteiros-e-vigilantes-minist%C3%A9rio-do-trabalho-e-classe-patronal-1.367588>>. Acesso em 28 jul. 2017.
- ANTUNES, Arnaldo; FROMER, Marcelo; BRITO, Sérgio. Comida. Intérprete: Titãs. Compositores: Arnaldo Antunes, Marcelo Fromer e Sérgio Britto. In: Jesus não Tem

Dentes no País dos Banguelas. Intérprete: Titãs. Rio de Janeiro: Warner Music Brasil, 1987. 1 CD. Faixa 2.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

ARAÚJO, Guilherme; KAFRUNI, Simone. Terceirizadas na Esplanada: em 2014, 107 inquéritos foram instaurados: Fragilidades na lei e descaso do governo facilitam as fraudes. **Correio Braziliense**, Brasília (DF), 02 mai. 2014. Disponível em: <http://impresso.correioweb.com.br/app/noticia/cadernos/economia/2014/05/02/inter_na_economia,126309/terceirizadas-um-golpe-por-dia-na-esplanada.shtml>. Acesso em 09 mai. 2017.

ASPECTOS das relações de trabalho e sindicalização. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento, 2017. Disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100322.pdf>>. Acesso em 08 ago. 2018.

ASSIS, Francisco de (Giovanni di Pietro di Bernardone). Oração diante do crucifixo de São Damião. [S. l.: s. n.], 1206. Disponível em: <<https://www.capuchinhos.org.br/parouquia-nossa-senhora-da-abadia/franciscanismo/escritos-de-sao-francisco/oracoes/oracao-diante-do-crucifixo/oracao-diante-do-crucifixo-introducao>>. Acesso em 18 abr. 2019.

SABOIA, Tom; DOMINGOS, Ve; MENEZES, Alexandre; FARIAS, Lauro Jose De; QUEIROGA, Lula; LOBATO, Marcelo; FALCÃO, Marcelo. Auto-reverse. Intérprete: O Rappa. Compositores: Tom Saboia, Ve Domingos, Alexandre Menezes, Lauro Jose De Farias, Lula Queiroga, Marcelo Lobato, Marcelo Falcao Custodio. In: Nunca tem fim. Intérprete: O Rappa. Rio de Janeiro: Warner Music Brasil, 2013. 1 CD, faixa 2. Disponível em <<https://open.spotify.com/album/7Cpadn82k1t5UIPFcld5rU>>. Acesso em 02 dez. 2019.

BAHIA, Juarez. **Jornal, história e técnica**: as técnicas do jornalismo. 4. Ed. São Paulo: Ática, 1990.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da Criação Verbal**. 6. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.

_____. **Problemas da Poética de Dostoiévski**. 5. ed. Revista. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2013.

_____; VOLOSHINOV, Valentín. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. 16. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

BITTENCOURT, Sérgio. Naquela mesa. Intérpretes: Sérgio Bittencourt e Elizeth Cardoso. Compositor: Sérgio Bittencourt. In: Preciso Aprender a Ser Só. Intérprete: Elizeth Cardoso. [S. l.]: Copacabana, 1972. 2 LPs, faixa B3. Disponível em:

<<http://www.sabercultural.com/template/musicas/Naquela-Mesa-Sergio-Bittencourt.html>>. Acesso em: 06 jun. 2018.

BRAGA, Isabel; VILLAÇA, Carolina; BRANDÃO, Rogério. O Pão Nosso: Em menos de 7 meses, sem o debate necessário com a sociedade, reforma muda mais de 100 artigos da CLT e precariza emprego no Brasil. **Labor**, Revista do Ministério Público do Trabalho, ano IV, nº8, 2017, pp 44-57. Disponível em: <http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/publicacoes/revista-labor/>. Acesso em 07 ago. 2018.

BELLA ciao. Intérprete: Manu Pilas. Compositor: Desconhecido [Música Popular]. In: Bella Ciao (Música Original de la Serie la Casa de Papel). [S. l.: s. n.]: 2018. Disponível em <<https://open.spotify.com/album/05Ng00IfiS6xeyQX8WtjHU>>. Acesso em 02 dez. 2019.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. 3. ed. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1980.

BRASIL. **Lei n.º 3.353, de 13 de maio de 1888**. Declara extinta a escravidão no Brasil. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm>. Acesso em 31 out. 2019.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de Novembro de 1937**. Brasília, DF: Presidência da República, [1991]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm>. Acesso em 02 mai, 2019.

_____. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em 15 mai. 2019.

_____. **Decreto-lei nº 5.452**, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, DF: Presidência da República. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm>. Acesso em 09 ago. 2018.

_____. **Decreto nº 41.721**, de 25 de junho de 1957. Promulga as Convenções Internacionais do Trabalho de nº11,12,13,14,19,26,29,81,88,89,95,99,100 e 101, firmadas pelo Brasil e outros países em sessões da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D41721.htm>. Acesso em 14 mai. 2019.

_____. **Decreto-Lei nº 200, de 5 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm>. Acesso em 07 ago. 2018.

_____. [Constituição (1967)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Brasília, DF: Presidência da República, [1969]. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em 03 mai. 2019.

_____. **Lei nº 6019 de 3 de janeiro de 1974**. Dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas, e dá outras Providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/Leis/L6019.htm>. Acesso em 07 ago. 2018.

_____. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 31 out. 2019.

_____. **Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993**. Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp75.htm>. Acesso em 26 out. 2018.

_____. **Lei nº 11.905, de 20 de janeiro de 2009**. Institui o Dia Nacional do Auditor-Fiscal do Trabalho. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11905.htm>. Acesso em 22 out. 2010.

_____. **Lei nº 10.803 de 11 de dezembro de 2003**. Altera o art. 149 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal [...]. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.803.htm#art149>. Acesso em 16 mai. 2019.

_____, *b.* **Lei nº 12.064, de 29 de outubro de 2009**. Dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, bem como da Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12064.htm>. Acesso em 22 out.2018.

_____. **Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal [...]. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em 27 mar. 2017.

_____, *b.* **Decreto nº 7.655, de 23 de dezembro de 2011**. Regulamenta a Lei no 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7655.htm>. Acesso em 13 mai. 2019.

_____. Desemprego em 2009 tem a segunda menor taxa desde 2002. **Governo do Brasil**, Brasília (DF), 28 jan. 2010. Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2010/01/desemprego-em-2009-tem-a-segunda-menor-taxa-desde-2002>>. Acesso em 11 mai. 2018.

_____. Tribunal Superior do Trabalho. Súmula nº 444 do TST. É válida, em caráter excepcional, a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho [...]. **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**: 25, 26 e 27 set. 2012. Disponível em: <http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_401_450.html#SUM-444>. Acesso em 08 nov. 2019.

_____. *b.* Tribunal Superior do Trabalho. Súmula nº 437 do TST. Tribunal Superior do Trabalho. Intervalo Intra jornada para repouso e alimentação. **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**: 25, 26 e 27 set. 2012. Disponível em: <http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_401_450.html#SUM-437>. Acesso em 29 mai. 2019.

_____. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017**. Altera dispositivos da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13429.htm>. Acesso em 07 ago. 2018.

_____. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nos 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm>. Acesso em 09 ago. 2018.

_____. Portaria nº 1293, de 28 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os conceitos de trabalho em condições análogas à de escravo para fins de concessão de seguro-desemprego ao trabalhador que vier a ser resgatado em fiscalização do Ministério do Trabalho [...]. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ano 164, n. 249, p. 186-187, 29 dez. 2017. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/12/2017&jornal=515&pagina=187&totalArquivos=204>>. Acesso em: 21 ago. 2006

BRITO, Ricardo. Governo dificulta divulgação de 'lista suja' do trabalho escravo. **Jornal Extra** [Via Agência Reuters], Brasília, DF, 16 out. 2017. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/brasil/governo-dificulta-divulgacao-de-lista-suja-do-trabalho-escravo-21952839.html>>. Acesso em 06 ago. 2018.

BR18. Presidente quer alterar emenda do 'trabalho escravo'. **BR18**, São Paulo, 04.abr. 2019. Disponível em <<https://br18.com.br/presidente-quer-alterar-emenda-do-trabalho-escravo/>>. Acesso em 15 mai. 2019.

BATISTA, Oseias. Homem da Lama. **Blog Poema e tempo presente**. [S.l.], 01 fev. 2015. Disponível em <<https://poemapresente.wordpress.com/2015/02/01/homem-da-lama/>>. Acesso em 24 mai. 2018.

BAUMAN, Zygmunt. **Sociedade individualizada**: vidas contadas e histórias vividas. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CALLE 13. Latinoamérica. Intérpretes: Calle 13; Totó La Momposina; Susana Baca; Maria Rita. Compositor: Calle 13. In: Entren Los Que Quieran. Miami e San Juan: Sony Music Latin, 2010. 1 CD, faixa 7. Disponível em <<https://open.spotify.com/album/3yqcj5G3zkeXuWlx6cjQgx?highlight=spotify:track:1xuYajTJZh8zZrPRmUaagf>>. Acesso em 02 dez. 2019.

CAMARGO, Luís. Palavra do procurador-geral do Trabalho. **Prêmio MPT de Jornalismo 2014**. [S/l]: Ministério Público do Trabalho, 2014. Disponível em <http://premiomptdejornalismo.com.br/edicoes_anteriores/edicao-2014/palavra-do-PGT.html>. Acesso em 05 mai. 2017.

_____. Direito do trabalhador na mídia. **Prêmio MPT de Jornalismo 2015**. [S/l]: Ministério Público do Trabalho, 2014. Disponível em <http://premiomptdejornalismo.com.br/edicoes_anteriores/edicao-2015/direitos.html>. Acesso em 08 mai. 2017.

CAMPOS, Mikaella; FERNANDES, Vilmara. A caixa preta dos sindicatos: série revela segredos e receita milionária dos sindicatos. **A Gazeta Online**, Vitória, 01-05 mai. 2016. Disponível em <<http://especiais.gazetaonline.com.br/acaixapretadossindicatos/>> . Acesso em 31 jul. 2017.

CAON, Ana Paula De Zorzi. [depoimento em videodocumentário]. Os novos imigrantes. Produção de Carlos Rollsing; Humberto Trezzi; Diego Vara; Mauro Vieira e Michel Fontes. [Porto Alegre]: **Zero Hora**, 16 ago. 2014. [hotsite]. 12m17s – 13m17s. **Zero Hora**, Porto Alegre, 16 ago. 2014. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 20 mar. 2018.

CARDOSO, Daiene; GADELHA, Igor; PERON, Isadora; LINDNER, Julia. Câmara derruba segunda denúncia contra Michel Temer e ministros: Por 251 votos a favor do arquivamento e 233 contrários, o presidente e os ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco escaparam de investigação. **O Estado de S.Paulo**, Brasília, DF, 25 out.2017. Disponível em <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,camara-derruba-segunda-denuncia-contra-michel-temer-e-ministros,70002060600>>. Acesso em 06 ago. 2018.

CASSOL, Ivone. **Prêmio Esso e as transformações da reportagem**. 1997. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

CAZUZA. O tempo não para. Intérprete: Cazuza. Compositor: Cazuza. In: O tempo não para. Rio de Janeiro: PolyGram/Universal Music, 1988. Faixa 6. Disponível em: <<http://cazuza.com.br/album/o-tempo-nao-para/>>. Acesso em 13 ago. 2018.

CHICO BUARQUE. Apesar de você. Intérprete: Chico Buarque. Compositor: Chico Buarque. In: Apesar de você. [S/l]: Phillips, 1970. [compacto]. Disponível em <http://www.chicobuarque.com.br/discos/mestre.asp?pg=chico_78.htm>. Acesso em 13 ago. 2018.

CNI. Portal da Indústria. [S/L]: Confederação Nacional da Indústria, [2019]. Disponível em: <<http://perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/estado/ma>>. Acesso em 14 mai. 2019.

CNJ. Como funciona o Judiciário? Brasília, DF: **Conselho Nacional de Justiça**, 20 abr. 2015. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79080-como-funciona-o-judiciario>>. Acesso em 21 ago. 2018.

COMPERE, François. [depoimento em vídeo]. Os novos imigrantes. Produção de Carlos Rollsing; Humberto Trezzi; Diego Vara; Mauro Vieira e Michel Fontes. [Porto Alegre]: **Zero Hora**, 16 ago. 2014. [hotsite]. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 20 mar. 2018.

CONGREGAÇÃO MSCS. Beato Scalabrini. [S/l]: Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeu Scalabrinianas, [2018]. Disponível em <<http://www.msos.org.br/paginas.aspx?ID=83>>. Acesso em 03 ago. 2018.

COSTA, Daiane. Número de brasileiros que desistem de procurar trabalho triplicou desde início da crise: São 4,6 milhões de pessoas que gostariam de trabalhar, mas não buscam vaga por achar que não vão conseguir. Rio de Janeiro: **O Globo**, 17 mai. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/numero-de-brasileiros-que-desistem-de-procurar-trabalho-triplicou-desde-inicio-da-crise-22690539#ixzz5NPavGcuR>>. Acesso em 06 ago. 2018.

CPT. Dom Pedro Casaldáliga pede retirada de seu nome de prêmio da COETRAE. Goiânia: **Comissão Pastoral da Terra**, 26 fev. 2013. Disponível em <<https://cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/trabalho-escravo/1482-dom-pedro-casaldaliga-pede-retirada-de-seu-nome-de-premio-da-coetrae>>. Acesso em 28 jul. 2017.

_____. CPT – Trinta anos de denúncia e combate ao trabalho escravo. Goiânia: **Comissão Pastoral da Terra**, mai. 2015. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/attachments/article/2634/30%20anos%20de%20den%C3%BAncia%20e%20fiscaliza%C3%A7%C3%A3o%20do%20TE%20-%20An%C3%A1lise%20XP%20dados%201985-2014%20-red.pdf>>. Acesso em 05 nov. 2018.

CRISPIM, Demétrius; ROCHA, Pedro. TST reafirma jurisprudência com publicação de súmula sobre jornada 12x36. Brasília: **Tribunal Superior do Trabalho**, 8 jan. 2013. Disponível em <http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/id/3423574>. Acesso em 29 mai. 2019.

CUNHA, Maria Inês S. A. da. **Direito do Trabalho**. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

CUT. **Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha**: dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2014. 56 p.; il.; 21x29,7 cm. Disponível em: <<https://www.cut.org.br/system/uploads/ck/files/Dossie-Terceirizacao-e-Desenvolvimento.pdf>>. Acesso em 08 ago. 2018.

DARWIN, Charles. **A Origem das Espécies, no meio da seleção natural ou a luta pela existência na natureza**. 1. Vol. Porto: Lello e Irmãos – Editores, 2003. Disponível em: <<http://ecologia.ib.usp.br/ffa/arquivos/abril/darwin1.pdf>>. Acesso em: 5 jan. 2015.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM, traduzida pelo Centro de Informação das Nações Unidas no Brasil, UNIC/Rio/005, Dezembro de 2000 (DPI/876). Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>. Acesso em 30 out. 2019.

DEJOURS, Christophe. **A banalização da injustiça social**. São Paulo: Editora FGV, 1998.

DIAP. Convenção n. 29: Abolição do Trabalho Forçado. [S/l]: **Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar**, [2019]. Disponível em: <<https://www.diap.org.br/images/stories/OIT/convencao029.pdf>>. Acesso em 14 mai. 2019.

DIÁRIO DO NORDESTE. Diário vence prêmio nacional do TRT-CE. Fortaleza: **Diário do Nordeste**, 7 out. 2009. Disponível em <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/diario-vence-premio-nacional-do-trt-ce-1.478448>>. Acesso em 26 jul. 2017.

DIAS, Robson. **A influência do prêmio Jornalista Amigo da Criança sobre o profissional de Jornalismo**: estudo de caso. 2008. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

_____. **Prêmios em Jornalismo**: paradigmas em transição. 2013. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

_____. Estado da arte da pesquisa acadêmica sobre prêmios em Jornalismo. **E-Compós**, Brasília, v. 17, n. 3, 9 mar. 2015. Disponível em: <<https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1025>>. Acesso em 29 out. 2019.

DIEESE. Terceirização no Mercado de Trabalho. [S/l]: **Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**, [2014]. Disponível em: <https://www.diap.org.br/images/stories/slides_dieese.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2018.

_____. Nota Técnica nº 175: Impactos da Lei 13.429/2017 (antigo PL 4.302/1998) para os trabalhadores: contrato de trabalho temporário e terceirização. São Paulo: **Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos**, abr.2017. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec175TerceirizacaoTrabalhoTemporario.pdf>>. Acesso em 07 ago. 2018.

DURÃO, Mariana. Brasil está entre países com maior fuga de milionários: 2 mil saíram em 2017. Dubai: **BBC News Brasil**, 27 ago. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-45303739>>. Acesso em 29 ago. 2018.

ELIAS, Juliana. Vale, ex-estatal, foi privatizada, mas não evitou tragédia; o que é melhor? São Paulo: **UOL**, 02 fev. 2019. Disponível em <<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/02/02/privatizacao-estatais-vale-brumadinho.htm>>. Acesso em 14 mai. 2019.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora em Inglaterra**. Porto: Edições Afrontamento, 1975.

_____. O papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Textos**. Vol. 1. p. 63-74. São Paulo: Edições Sociais, 1977.

_____; MARX, Karl. **O manifesto do partido comunista**. 2. ed. Lisboa: Avante!, 1997. Disponível em: <http://www.pcp.pt/sites/default/files/documentos/1997_manifesto_partido_comunista_editorial_avante.pdf>. Acesso em 26 out. 2015

ESPOSITO, Ivan Richard. Governo volta a divulgar lista suja do trabalho escravo após decisão judicial. Brasília, DF: **Agência Brasil**, 24 mar. 2017. Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-03/ministerio-volta-divulgar-lista-suja-do-trabalho-escravo-apos>>. Acesso em 16 mai. 2019.

FALL, Bada. [Depoimento em vídeo]. Os novos imigrantes. Produção de Carlos Rollsing; Humberto Trezzi; Diego Vara; Mauro Vieira e Michel Fontes. [Porto Alegre]: Zero Hora, 16 ago. 2014. [hotsite]. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 20 mar. 2018.

FALCÃO, Marcelo; SABOIA, Tom. ANJOS (Pra quem tem fé). Intérprete: O Rappa. Compositores: Marcelo Falcão e Tom Saboia. In: Nunca tem fim. Intérprete: O Rappa. Rio de Janeiro: Warner Music Brasil, 2013. 1 CD, faixa 6. Disponível em <<https://open.spotify.com/album/7Cpadn82k1t5UIPFcld5rU>>. Acesso em 02 dez. 2019.

FARACO, Carlos Alberto. O dialogismo como chave de uma antropologia filosófica. In: FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão; CASTRO, Gilberto (orgs.); BRAIT, Beth... [et al]. **Diálogos com Bakhtin**. 4. ed. Curitiba: Editora UFPR, 2007. p. 97-108.

FENAJ. Pisos Salariais Atuais.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. Pisos Salariais Atuais. [S/l]: **Federação Nacional dos Jornalistas**, [2017]. Disponível em <<http://fenaj.org.br/sindicatos/convencoes-e-acordos-coletivos/pisos-salariais-atuais/>>. Acesso em 03 mai. 2017.

FERNANDES, Barack; GOMES, Alcinéia. Trabalho escravo no Maranhão. [Reportagem de rádio]. São Luís: **Rádio São Luís**, [2012]. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=jMSwQiz0kZ0>>. Acesso em 13 mai. 2019.

FLEURY, Ronaldo Curado. Prêmio 2016: Em defesa da justiça social. [S/L]: Prêmio MPT de Jornalismo 2016, [2016]. Disponível em <http://premiomptdejornalismo.com.br/edicoes_anteriores/edicao-2016/premio.html>. Acesso em 09 mai. 2017.

_____. Três décadas da Constituição e o MPT. [S/l]: **Labor**, Revista do Ministério Público do Trabalho, ano IV, nº9, 2018, p. 7. Disponível em: <http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/publicacoes/revista-labor/>. Acesso em 29 out. 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 22.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

_____. **Microfísica do poder**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. O Terremoto no Haiti. [S/l]: **Brasil Escola**, [2018]. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/o-terremoto-no-haiti.htm>>. Acesso em 22 de março de 2018.

FRANÇOIS, Jean Daniel. [depoimento em vídeo]. Os novos imigrantes. Produção de Carlos Rollsing; Humberto Trezzi; Diego Vara; Mauro Vieira e Michel Fontes. [Porto Alegre]: **Zero Hora**, 16 ago. 2014. [hotsite]. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 20 mar. 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FÜHRER, Maximilianus Cláudio Américo; FÜHRER, Maximiliano Roberto Ernesto. **Resumo de Direito do Trabalho**. 10ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

GAI, Babu. [Depoimento em vídeo]. Os novos imigrantes. Produção de Carlos Rollsing; Humberto Trezzi; Diego Vara; Mauro Vieira e Michel Fontes. [Porto Alegre]: **Zero Hora**, 16 ago. 2014. [hotsite]. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 20 mar. 2018.

_____. *b.* [depoimento em videodocumentário]. Os novos imigrantes. Produção de Carlos Rollsing; Humberto Trezzi; Diego Vara; Mauro Vieira e Michel Fontes. [Porto Alegre]: **Zero Hora**, 16 ago. 2014. [hotsite]. 1m17s – 1m28s. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 22 mar. 2018.

GÊNESIS. In: **Bíblia Sagrada**. Pp. 49-100. 30. ed. São Paulo: Editora Ave Maria, 2001.

GENRO FILHO, Adelmo. **O segredo da pirâmide**: para uma teoria marxista do jornalismo. Florianópolis: Editora Insular, 2012.

GEROMY, Karlos. [Fotografia]. In: MENDES, Dalvana. Mão de obra carcerária: Uma chance para recomeçar. São Luís: **O imparcial**, 15 abr. 2014, Urbano, p. 2

GUEVARA, Ernesto ("Che"). [**Correspondência**]. Destinatário: María Rosario Guevara. Havana, 20 fev. 1964. Disponível em <http://cheguevaralibros.com/web/uploads/CARTAS%20PARTE%204%20CHE%20GUEVARA%20PRESENTE_10613705.pdf>, p. 395. Acesso em 07 dez. 2017.

GONÇALVES, Rogério. **O superhomem pendura o paletó na repartição**: a gênese do jornalista legislativo. 2010. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

GONZAGUINHA. Caminhos do coração (Pessoa = Pessoas). Intérprete: Gonzaguinha. Compositor: Gonzaguinha. In: Gonzaguinha - Caminhos do Coração. Intérprete: Gonzaguinha. São Bernardo do Campo: EMI-Odeon, 1982. 1 LP, faixa B5. Disponível em: <http://www.gonzaguinha.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=71&Itemid=99>. Acesso em: 07 out. 2015.

_____. Um homem também chora. Intérprete e Compositor: Gonzaguinha. In: Alô, alô Brasil. Intérprete: Gonzaguinha. Rio de Janeiro: EMI Brasil, 1983. 1 LP, faixa A5. Disponível em <<http://cliquemusic.uol.com.br/discos/ver/gonzaguinha/alolo-brasil>>. Acesso em 29 out. 2018.

GORZ, André. **Metamorfoses do trabalho**: crítica da razão econômica. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2007.

GRUPO KRISIS. **Manifesto contra o trabalho**. Coletivo Sabotagem, 1999. Disponível em:

<<https://we.riseup.net/assets/403969/Manifesto+Contra+o+Trabalho+Grupo+Krisis.pdf>>. Acesso em 14 jan. 2019.

_____. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

IBGE. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura** - PEVS. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9105-producao-da-extracao-vegetal-e-da-silvicultura.html?edicao=22621&t=resultados>>. Acesso em 15 mai. 2019.

INSS. Qualidade de segurado. **Instituto Nacional do Seguro Social**, [S/l]: 15 mai. 2017. Disponível em <<https://www.inss.gov.br/orientacoes/qualidade-de-segurado>>. Acesso em 10 mai. 2019.

KAPIL, Prem Abhilash. [Depoimento em vídeo]. Os novos imigrantes. Produção de Carlos Rollsing; Humberto Trezzi; Diego Vara; Mauro Vieira e Michel Fontes. [Porto Alegre]: **Zero Hora**, 16 ago. 2014. [hotsite]. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 20 mar. 2018.

KINDERMANN, Conceição Aparecida. Subgêneros: desvendando as variantes do gênero reportagem. São Paulo: **Revista Intercâmbio**, v.14, 2005. Disponível em <<https://revistas.pucsp.br/intercambio/article/view/3927/2577>>. Acesso em 03 abr. 2019.

LAFARGUE, Paul. **O direito à preguiça**. São Paulo: Editora Claridade, 2003.

LAGE, Nilson. **A reportagem**: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. 3 ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LEE, Sangheon; DEIRDRE, McCann; MESSENGER, Jon C. **Duração do Trabalho em Todo o Mundo**: Tendências de jornadas de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada. Secretaria Internacional de Trabalho. Brasília, DF: OIT, 2009. Disponível em: <http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_229714.pdf> Acesso em 21 out. 2015.

LENY, José. [depoimento]. In: CAMPOS, Mikaella; FERNANDES, Vilmar. A caixa preta dos sindicatos: série revela segredos e receita milionária dos sindicatos. **A Gazeta Online**, Vitória (ES), 01-05 mai. 2016. Disponível em <<http://especiais.gazetaonline.com.br/acaixapretadossindicatos/>> . Acesso em 31 jul. 2017.

LUKÁCS, György. **Introdução a uma estética marxista**: sobre a categoria da particularidade. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.

_____. Os complexos de problemas mais importantes: o trabalho. In: **Para uma ontologia do ser social II**. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

LIMA, Francisco Meton Marque de; LIMA, Francisco Péricles Rodrigues Marques de. **Reforma Trabalhista**: entenda ponto por ponto. São Paulo: LTr, 2017.

LUPION, Bruno. Como o Brasil saiu do Mapa da Fome. E por que ele pode voltar. [S/l]: **Nexo Jornal**, 23 jul. 2017. Disponível em <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2017/07/23/Como-o-Brasil-saiu-do-Mapa-da-Fome.-E-por-que-ele-pode-voltar>>.

MAIA, Janine. Por que trabalhar, afinal? Fortaleza: **Diário do Nordeste**, 08 ago. 2009. Disponível em <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/por-que-trabalhar-afinal-1.342203>>. Acesso em 22 nov. 2017.

MAGANO, Octavio Bueno. **Manual de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1992.

MAGNO, Ana. **A agonia da reportagem**: das grandes aventuras da imprensa brasileira à crise do mais fascinante dos gêneros jornalísticos: uma análise das matérias vencedoras do Prêmio Esso de Jornalismo. 2006. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

MARCHEZAN, Esdras; LOPES, Jean; ALCÂNTARA, Glaudson; PEREIRA, Alexandre. Garimpeiros: vida em morte embaixo da terra [Hotsite jornalístico]. Natal: **Repórter de Rua**, 2014. Disponível em: <<http://www.reporterderua.org/garimpeiros/index.html>>. Acesso em 06 jun. 2017.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

_____. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro I. O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

_____. **Teses sobre Feuerbach**. Moscovo: Edições Progresso Lisboa, 1982. Disponível em <<https://www.marxists.org/portugues/marx/1845/tesfeuer.htm>>. Acesso em 02 jan. 2019.

MATEUS. Evangelho Segundo São Mateus. **Bíblia Sagrada**. Pp. 1285-1321. 30. ed. São Paulo: Editora Ave Maria, 2001.

MATTIELLO, Maureen; GUEDES, Willian. [Reportagem de TV]. Cuiabá: **TV Morena**, 2015. Disponível em: <http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/resultadoConcursoPremioJornalismoTRTMS.jsf>. Acesso em: 06 jun. 2016.

MELO, José Marques de. **A Opinião no jornalismo brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1985.

MENDES, Dalvana. Mão de obra carcerária: Uma chance para recomeçar. São Luís: **O imparcial**, 15 abr. 2014. Urbano, p. 2.

MORA, Gabriela. **Cidadania em Pauta**: O Concurso Tim Lopes de Investigação Jornalística como estratégia de agendamento da violência sexual contra crianças e adolescentes na imprensa brasileira. 2008. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade de Brasília: Brasília, 2008.

MPT. **Planejamento Estratégico do MPT**: O Futuro Começa Agora. Brasília, DF: Ministério Público do Trabalho, jun. 2009. Disponível em <http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/ompt/pge>. Acesso em 25 out. 2018.

____. **Prêmio MPT de Jornalismo 2014**. [Brasília, DF]: Ministério Público do Trabalho, 2014. Disponível em <http://premiomptdejornalismo.com.br/edicoes_anteriores/edicao-2014/>. Acesso em 05 mai. 2017.

____. **Prêmio MPT de Jornalismo 2015**. [Brasília, DF]: Ministério Público do Trabalho, 2015. Disponível em: <http://premiomptdejornalismo.com.br/edicoes_anteriores/edicao-2015/edicao-2015.html>. Acesso em 08 mai. 2017.

____. **Prêmio MPT de Jornalismo 2017**. [Brasília, DF]: Ministério Público do Trabalho, 2017. Disponível em: <<http://premiomptdejornalismo.com.br/>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

____. Ministério Público do Trabalho. [Brasília, DF]: **Procuradoria do Geral do Ministério Público do Trabalho**, [2018]. Disponível em <http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/ompt/mpt/>. Ministério Público do Trabalho. Acesso em 21 ago. 2018.

____ b. Planejamento e Gestão Estratégica. [Brasília, DF]: **Procuradoria do Geral do Ministério Público do Trabalho**, [2018]. Disponível em <http://portal.mpt.mp.br/wps/portal/portal_mpt/mpt/ompt/pge/>. Acesso em 24 ago. 2018.

MPT-MT. **Prêmio MPT de Jornalismo tem 542 trabalhos inscritos**. Cuiabá: Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso, 06 mar. 2014. Disponível em <<http://www.prt23.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-mt/251-premio-mpt-de-jornalismo-tem-542-trabalhos-inscritos>>. Acesso em 05 maio. 2017.

MTb. **Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978**. NR – 12: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. [Brasília, DF]: Ministério do Trabalho. Disponível em <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR12/NR-12.pdf>>. Acesso em 05 jun. 2019.

____ b. NR - 06. Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978. NR 6 - : Equipamento de Proteção Individual (EPI). Portaria MTbn.º 3.214, de 08 de junho de 1978. Disponível em <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/nr-06-atualizada-2018.pdf>>. Acesso em 05 jun. 2019.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. 31ª ed. São Paulo: LTr, 2005.

NELZY, Jean Edrice. [depoimento em videodocumentário]. Os novos imigrantes. Produção de Carlos Rollsing; Humberto Trezzi; Diego Vara; Mauro Vieira e Michel Fontes. [Porto Alegre]: **Zero Hora**, 16 ago. 2014 [hotsite]. 00m44s – 1m05s. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 20 mar. 2018.

OBSERVATÓRIO DO AMIANTO. Institucional. [S/l]: **Observatório do Amianto**, [2019]. Disponível em <<http://www.observatoriodoamianto.com.br>>. Acesso em 06 jun. 2019.

_____. b. Página do Observatório do Amianto no Facebook. [S/l]: Facebook, [2019]. Disponível em <<https://www.facebook.com/pg/ObservatoriodoAmianto/>>. Acesso em 06 jun. 2019.

OIT. O que é trabalho forçado? O que é trabalho forçado? [Brasília, DF]: Organização Internacional do Trabalho, [2019]. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-escravo/WCMS_393058/lang-pt/index.htm>. Acesso em: 14 mai. 2019.

OLIVEIRA, Jelson. **Raízes**: Memorial dos Mártires da Terra. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

OMS. Environmental Health Criteria 203: Chrysotile Asbestos. Geneva: Organização Mundial da Saúde (World Health Organization), 1998. Disponível em <http://www2.mma.gov.br/port/conama/processos/18018FE8/PES033_MineralogiaCancerMesotelioma_ApresMiltonNascimento.pdf>. Acesso em 06 jun. 2019.

PARENTE DA SILVA, José Antonio. Tribunal entrega Prêmio Nacional TRT7 de Jornalismo. [depoimento]. Fortaleza: **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**, 08 out. 2009. Disponível em: <http://www.trt7.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=308:tribunal-entrega-premio-nacional-trt7-de-jornalismo&catid=143&Itemid=302>. Acesso em 15 mai. 2017.

PASSOS, Lucio. **A Produção de Efeitos de Sentido nas Fotografias de Imprensa Brasileira**: Análises Técnicas, Plásticas e Semânticas. 2007. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Comunicação e Linguagens) – Curitiba, Universidade Tuiuti do Paraná, 2007.

PESTANA, Thiago Vale. **Os impactos socioambientais decorrentes da atividade siderúrgica na Comunidade Pequiá de Baixo em Açailândia/MA**. Dissertação (Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento) – Lajeado (RS), Centro Universitário Univates, 2013. Disponível em <<https://www.univates.br/bdu/bitstream/10737/607/1/2013ThiagoValePestana.pdf>>. Acesso em 14 mai. 2019.

PRÊMIO DE COMUNICAÇÃO TRABALHO SEGURO EM SANTA CATARINA. Edital de concurso nº 6938/2015: Regulamento. [Florianópolis]: **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, 08 de jul. 2015. Disponível em: <<http://www.trt12.jus.br/portal/areas/ascom/extranet/documentos/PremiodeComunicacao-editalpublicadonoDOE.pdf>>. Acesso em 05 jun. 2017.

PRÊMIO MPT DE JORNALISMO. Prêmio MPT de Jornalismo 2017 anuncia seus vencedores. [Brasília, DF]: **Ministério Público do Trabalho**, 18 ago. 2017. Disponível em <<http://premiomptdejornalismo.com.br/premio-mpt-de-jornalismo-2017-anuncia-seus-vencedores/>>. Acesso em 22 nov. 2017.

PRÊMIO TRABALHO SEGURO-RN DE JORNALISMO 2014. Regulamento. [Florianópolis]: **Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região**, 2014. Disponível em <<http://www.trt21.jus.br/SCS/Publicidade/Premio/Regulamento.pdf>>. Acesso em 05 jun. 2017.

RAP da felicidade. Intérpretes: Cidinho & Doca. Compositores: Cidinho & Doca. In: Eu só quero é ser feliz. Intérpretes: Cidinho & Doca. Rio de Janeiro: Spotlight Records, 1994. 1 CD. Faixa 1. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=wpHYeG8NfQ8>>. Acesso em 13 ago. 2018.

RENATO RUSSO. Fábrica. Intérprete: Legião Urbana. Compositor: Renato Russo. In: Dois. Intérprete: Legião Urbana. [S/l]: EMI, 1986. 1 CD, faixa 11.

REPÓRTER BRASIL. Dados sobre trabalho escravo no Brasil. [S/l]: **Repórter Brasil**, [2019]. Disponível em <<https://reporterbrasil.org.br/dados/trabalhoescravo/>>. Acesso em 16 mai. 2019

_____, b. Guia rápido para jornalistas sobre trabalho escravo. [S/l]: **Repórter Brasil**, [2019]. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/guia/>>. Acesso em 15 mai. 2019.

ROLLSING, Carlos; TREZZI, Humberto; VARA, Diego; VIEIRA, Mauro; FONTES, Michel. Os novos imigrantes. Porto Alegre: **Zero Hora**, 16 ago. 2014. Disponível em: <http://www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 31 jul. 2017.

ROSSI, Amanda. De proteção contra substância cancerígena a 'demissão em massa', os efeitos da proibição do amianto. São Paulo: **BBC Brasil**, 29 nov. 2017. Disponível em <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-42175321>>. Acesso em 08 mai. 2018.

ROVER, Tadeu. Ministério do Trabalho publica nova portaria sobre trabalho escravo. São Paulo: **Conjur-Consultor Jurídico**, 29 dez. 2017. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-dez-29/ministerio-trabalho-publica-portaria-trabalho-escravo>>. Acesso em 16 abr. 2018.

RUSSO, Cláudio; LUZ, Moacyr; JURANDIR; ZEZÉ; ANÍBAL. Samba Enredo Tuiuti 2018: Meu Deus, Meu Deus, Está Extinta a Escravidão? Intérprete: Paraíso do

Tuiuti. Compositores: RUSSO, Cláudio; LUZ, Moacyr; JURANDIR; ZEZÉ; ANÍBAL. 1 vídeo (8 min). [Rio de Janeiro]: G.R.E.S Paraíso do Tuiuti, 2017.

SAKAMOTO, Leonardo. Fiscais são mortos durante ação contra trabalho escravo em MG. São Paulo: **Carta Maior**, 28 jan. 2004. Disponível em <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Fiscais-sao-mortos-durante-acao-contra-trabalho-escravo-em-MG/5/1068>>. Acesso em 22 out. 2018.

_____, Leonardo. Bolsonaro propõe revogar lei de combate à escravidão que ajudou a aprovar. São Paulo: **Blog do Sakamoto – UOL**, 24 ago. 2018. Disponível em: <<https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2018/08/24/bolsonaro-propoe-revogar-lei-de-combate-a-escravidao-que-ajudou-a-aprovar/>>. Acesso em: 16 mai. 2019.

_____. Há um movimento para a extinção das leis trabalhistas, diz chefe do MPT. São Paulo: **UOL Cotidiano**, 21 ago. 2019. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/08/21/entrevista-procurador-geral-trabalho-ronaldo-fleury.htm?>>. Acesso em 11 set. 2019.

SALL, Adama. [depoimento em vídeo]. Os novos imigrantes. Produção de Carlos Rollsing; Humberto Trezzi; Diego Vara; Mauro Vieira e Michel Fontes. [Porto Alegre]: **Zero Hora**, 16 ago. 2014. [Hotsite]. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 20 mar. 2018.

SANTA RITA, Bruno. Em 2017, 21 mil pessoas saíram do Brasil para tentar a vida no exterior: Segundo especialistas, o motivo é a falta de perspectiva econômica e política no país. Número cresceu mais de 160% nos últimos seis anos. Brasília, DF: **Correio Braziliense**, 01 jan. 2018. Disponível em <<https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/brasil/2018/01/01/interna-brasil,650742/vale-a-pena-sair-do-brasil-para-morar-no-exterior.shtml>>. Acesso em 03 ago. 2018.

SANTOS, Sandra. **Um estudo das fotos vencedoras do prêmio Vladimir Herzog de anistia e direitos humanos**. 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – São Paulo, Universidade de São Paulo, 2004.

SCHWARZ, Roberto. As ideias fora do lugar. In: SCHWARZ, Roberto. **As ideias fora do lugar: ensaios selecionados**. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2014. Pp. 47-64.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFICIOS DE GOIANIA; SIND.EMP.DE COMPRA, VENDA, LOC.E ADM.IMOV.E DOS COND.HORIZ., VERT. E DE EDIF.RESID.E COM.NO ESTADO DE GOIAS. Edifícios: Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012. Goiânia: [sindicatos mencionados], 27 jan. 2012. Disponível em <<http://seeg-go.com.br/cct/convencao-coletiva-de-trabalho-2012-2012/>>. Acesso em 29 mai. 2019.

SINDJOR – MS. TRT/MS lança Prêmio de Jornalismo Trabalho Seguro. Campo Grande: **Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul**, 15 out. 2015. Disponível em <<http://www.jornalistasms.org.br/2015/10/trtms-lanca-premio-de-jornalismo.html>>. Acesso em 05 jun. 2017.

SOARES, Wellinton; MOURA, Marcelo H. de Oliveira; LIMA, José Pereira de. Sururu: A cadeia produtiva da miséria. [Reportagens de TV]. Maceió: **TV Pajuçara**, 4-7 abr. 2017. Disponível em <<https://youtu.be/dklUtPw2mEA>>. Acesso em 22 nov. 2017.

GIECO, Léon. Sólo le pido a Dios. Intérprete: Mercedes Sosa. Compositor: Léon Gieco. In: 20 Éxitos de "La voz de América". Intérprete: Mercedes Sosa: [S. l.]: Mercedes Sosa, 2016. 1 CD, faixa 7. Disponível em: <<https://open.spotify.com/album/2Jwu65DSAJ7WtNLVlvY6ot>>. Acesso em 02 dez. 2019.

STEWART JR., Donald. **O que é liberalismo**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1988.

TEIXEIRA, Ivonete a. [depoimento em videodocumentário]. In: Os novos imigrantes. Produção de Carlos Rollsing; Humberto Trezzi; Diego Vara; Mauro Vieira e Michel Fontes. [Porto Alegre]: **Zero Hora**, 16 ago. 2014. [hotsite] 00m00s – 00m12s. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 20 mar. 2018.

_____. b. [depoimento em videodocumentário]. In: Os novos imigrantes. Produção de Carlos Rollsing; Humberto Trezzi; Diego Vara; Mauro Vieira e Michel Fontes. [Porto Alegre]: **Zero Hora**, 16 ago. 2014. [hotsite]. 2m00s - 2m19s. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 20 mar. 2018.

THIAM, Aliou a. [Depoimento em videodocumentário]. In: Os novos imigrantes. [Hotsite]. Produção de Carlos Rollsing; Humberto Trezzi; Diego Vara; Mauro Vieira e Michel Fontes. [Porto Alegre]: **Zero Hora**, 16 ago. 2014. [hotsite]. 11m22s – 11m39s. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 22 mar. 2018.

TOLEDO, Carlos de Almeida; BOECHAT, Cássio Arruda; HEIDEMANN, Heinz Dieter. Crise e crítica do sistema fetichista produtor de mercadoria e da modernização retardatária brasileira: Vinte anos de um grupo de estudos do LABUR. **Revista do Departamento de Geografia – USP**, São Paulo, Volume Especial 30 Anos. 2012. p.154-170.

TRABALHO SEGURO. Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho. [S/l]: **Tribunal Superior do Trabalho**, [2017]. Disponível em <<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro>>. Acesso em 01 jun. 2017.

TRT 7. Ato nº 81/2009: Prêmio Nacional TRT7 de Jornalismo (Regulamento). Fortaleza: **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**, 30 jun. 2009. Disponível em: <http://www.trt7.jus.br/files/atos_normativos/atos_presidencia/2009/ATO%2081-2009ALTERADO.pdf>. Acesso em 27 mar. 2017.

_____. *b.* Tribunal entrega Prêmio Nacional TRT7 de Jornalismo. Fortaleza: **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**, 8 out. 2009. Disponível em: <http://www.trt7.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=308:tribunal-entrega-premio-nacional-trt7-de-jornalismo&catid=143&Itemid=302>. Acesso em 28 mar. 2017.

_____. Prêmio Nacional TRT7 de Jornalismo – Regulamento (Publ. DEJT nº 449 de 29.03.2010, Caderno do TRT da 7ª Região). Fortaleza: **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**, 29 março de 2010. Disponível em <http://www.trt7.gov.br/files/informacoes/premio_jornalismo/edital_premio_jornalismo_2010.pdf>. Acesso em 27 mar. 2017.

_____. *b.* TRT/CE anuncia vencedores do Prêmio de Jornalismo 2010. Fortaleza: **Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**, 18 jun. 2010. Disponível em: <http://www.trt7.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=898:trtce-anuncia-vencedores-do-premio-de-jornalismo-2010&catid=143:ultimas-noticias&Itemid=302>. Acesso em: 28 mar. 2017.

TRT 12. TRT-SC vai premiar trabalhos jornalísticos sobre saúde e segurança no trabalho [...]. Florianópolis: **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, 9 jul. 2015. Disponível em: <http://www.trt12.jus.br/portal/areas/escola/extranet/ProgramasInstitucionais/Trabalho%20seguro/Noticias_TS_sem_menu.jsp>. Acesso em 01 jun. 2017.

TRT 16. TRT-MA lança I Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho. [São Luís]: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, 07 fev. 2008. Disponível em: <<http://ma.trt16.jus.br/www/site/index.php?noticia=3691>>. Acesso em: 17 mai. 2017.

_____. *b.* TRT-MA lança I Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho. São Luís: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, 07 fev. 2008. Disponível em: <<http://ma.trt16.jus.br/www/site/index.php?noticia=3691>>. Acesso em: 17 mai. 2017.

_____. *c.* Abertas inscrições para Concurso de Reportagem do TRT-MA. São Luís: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, 04 abr. 2008. Disponível em: <<http://ma.trt16.jus.br/www/site/index.php?noticia=3872>>. Acesso em: 17 mai. 2017.

_____. TRT premia vencedores do concurso de reportagem e lança 2ª edição do prêmio. São Luís: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, 13 jan. 2009. Disponível em <<http://ma.trt16.jus.br/www/site/index.php?noticia=4865>>. Acesso em 17 mai. 2017.

_____. *b.* TRT-MA realiza II Concurso de Reportagem. São Luís: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, 03 mar. 2009. Disponível em: <<http://ma.trt16.jus.br/www/site/index.php?noticia=5000>>. Acesso em 17 mai. 2017.

_____. Comissão Julgadora avalia trabalhos do II Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho. São Luís: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, 05 mar. 2010. Disponível em <<http://ma.trt16.jus.br/www/site/index.php?noticia=6313>>. Acesso em 17 mai. 2017

_____. TRT-MA lança 3ª edição do concurso de reportagem. São Luís: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, 04 fev. 2011. Disponível em: <<http://ma.trt16.jus.br/www/site/index.php?noticia=10838>>. Acesso em 17 mai. 2017.

_____. Edital de 30 de março de 2012: alteração das datas de inscrição do concurso de reportagem. São Luís: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, 30 mar, 2012. Disponível em: <http://ma.trt16.jus.br/www/concursoReportagem/view/pdf/Aviso_alteracao_data_inscricao.pdf>. Acesso em 13 mai. 2019.

_____. TRT-MA premia vencedores do III Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho. São Luís: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, 14 out. 2013. Disponível em: <<http://ma.trt16.jus.br/www/site/index.php?noticia=30575>>. Acesso em 17 mai. 2017.

_____. Publicado edital do IV Concurso de Reportagem da Justiça do Trabalho no Maranhão. São Luís: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, 12 mar. 2014. Disponível em: <<http://ma.trt16.jus.br/www/site/index.php?noticia=31105>>. Acesso em 17 mai. 2017.

_____ b. Concurso de Reportagem do TRT-MA tem onze trabalhos inscritos. São Luís: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, 09 set. 2014. Disponível em: <<http://ma.trt16.jus.br/www/site/index.php?noticia=31923>>. Acesso em 17 mai. 2017.

_____ c. Justiça do Trabalho premia vencedores do IV Concurso de Reportagem. São Luís: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, 01 dez. 2014. Disponível em: <<http://ma.trt16.jus.br/www/site/index.php?noticia=32228>>. Acesso em: 17 mai. 2017.

_____ b. Concurso de Reportagem do TRT-MA tem onze trabalhos inscritos. São Luís: **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, 09 set. 2014. Disponível em: <<http://ma.trt16.jus.br/www/site/index.php?noticia=31923>>. Acesso em 17 mai. 2017.

TRT 18. Prêmio TRT Goiás de Jornalismo revela os vencedores. Goiânia: **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, 19 dez. 2013. Disponível em: <<http://www.trt18.jus.br/portal/noticias/premio-trt-goias-de-jornalismo-revela-os-vencedores/>>. Acesso em 29 mai. 2017.

_____ b. Prêmio TRT Goiás de Jornalismo: Regulamento. Goiânia: **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, [2013]. Disponível em <<http://www2.trt18.jus.br/portal/arquivos/2013/05/regulamento-premio-jornalismo1.pdf>>. Acesso em 29 mai. 2017.

TRT 21. TRT-RN lança Prêmio Trabalho Seguro-RN de Jornalismo. Natal: **Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região**, 06 ago. 2014. Disponível em <<http://www.trt21.jus.br/ASP/NOTICIA/NOTICIA.ASP?cod=58907>>. Acesso em 01 jun. 2017.

_____ b. TRT-RN: Programa Trabalho Seguro premia jornalistas. Natal: **Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região**, 02 dez. 2014. Disponível em: <<http://www.trt21.jus.br/Asp/Noticia/noticia.asp?cod=61574>>. Acesso em 06 jun. 2017.

TRT 24. Resultado do Prêmio de Jornalismo Trabalho Seguro do TRT/MS. Campo Grande: **Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**, [2017]. Disponível em: <http://www.trt24.jus.br/www_trtms/pages/resultadoConcursoPremioJornalismoTRTMS.jsf>. Acesso em 02 jun. 2017.

_____ b. [site institucional]. Campo Grande: **Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**, [2017]. Disponível em: <<http://www.trt24.jus.br/>>. Acesso em 02 jun. 2017.

TST. Sobre a Justiça do Trabalho. Brasília, DF: **Tribunal Superior do Trabalho**, [2018]. Disponível em <<http://www.tst.jus.br/web/aceso-a-informacao/justica-do-trabalho>>. Acesso em 21 ago. 2018.

UHLIG, Alexandre; GOLDEMBERG, José; COELHO, Suani Teixeira. O uso do carvão vegetal na indústria siderúrgica brasileira e o impacto sobre as mudanças climáticas. **Revista Brasileira de Energia**, Vol. 14, N. 2, 2º Sem. 2008, pp. 67-85. Disponível em <http://143.107.4.241/download/publicacoes/v14n02_o-uso-de-carvao-vegetal-na-industria-siderurgica-brasileira-e-o-impacto-sobre-as-mudancas-climaticas.pdf>. Acesso em 14 mai. 2019.

VALE. Sobre a Vale: Quem somos. [página de site institucional]. [S/l]: Vale, [2019]. Disponível em <<http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/Paginas/default.aspx>>. Acesso em 14 mai. 2019.

VASCONCELOS, Paola. Mercado exclui pacientes com esquizofrenia. Fortaleza: **Diário do Nordeste**, 11 nov. 2009. Disponível em <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/mercado-exclui-pacientes-com-esquizofrenia-1.423101>>. Acesso em 22 nov. 2017.

VOLOSHINOV, Valentin. A palavra na vida e na poesia: introdução ao problema da poética sociológica. In: BAKHTIN, Mikhail. **Palavra própria e palavra outra na sintaxe da enunciação**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2011. 184p.

WANBERGNA, Ludmila. Mais de 61% dos deficientes no CE não trabalham. Fortaleza: **Diário do Nordeste**, 10 jul. 2009. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/mais-de-61-dos-deficientes-no-ce-nao-trabalham-1.284825>>. Acesso em 26 jul. 2017.

ZERO HORA. Os novos imigrantes. [hotsite]. Porto Alegre: **Zero Hora**, 16 ago. 2014. Disponível em: <www.clicrbs.com.br/sites/swf/zh_nova_imigracao_rs/index.html>. Acesso em 20 mar. 2018.